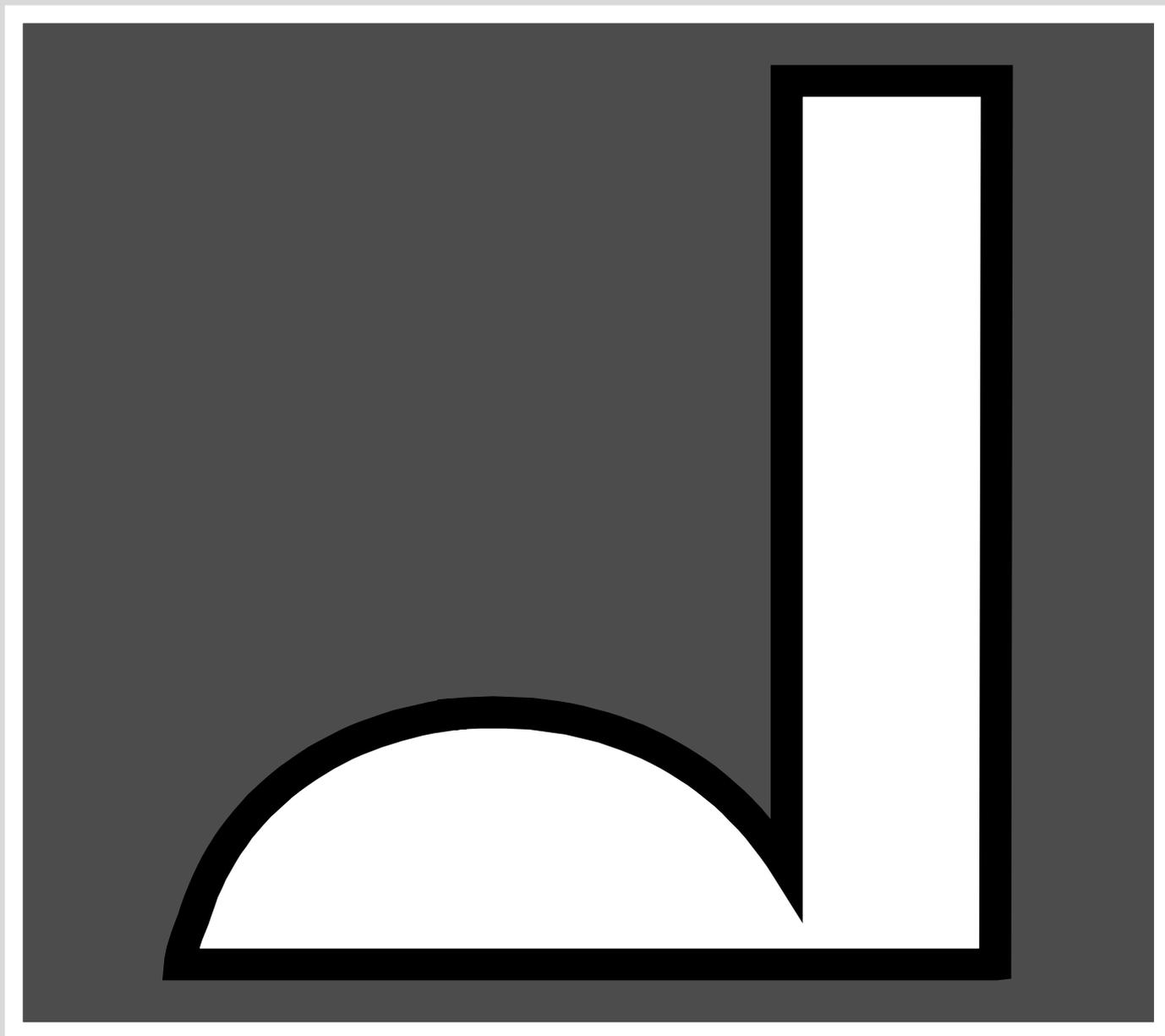




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 066 – SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI</p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ</p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p style="text-align: center;"><i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)</p> <p style="text-align: center;"><i>Aguardando indicações pelas lideranças</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL)</p> <p style="text-align: center;">Líder Tião Viana PT-AC</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB)</p> <p style="text-align: center;">Líder Efraim Morais PFL PB</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder Aloizio Mercadante PT-SP Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra</p>	<p style="text-align: center;">Patricia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB - 22</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros PMDB-AL</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL -18</p> <p style="text-align: center;">Líder José Agripino PFL-RN</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB – 10</p> <p style="text-align: center;">Líder Arthur Virgílio PSDB-AM</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PDT - 5</p> <p style="text-align: center;">Líder Jefferson Péres PDT-AM</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Almeida Lima</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPS – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO</p> <p style="text-align: center;">Vice Líder Patrícia Saboya Gomes</p>
EXPEDIENTE		
<p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>		<p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 101, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Inocêncio Oliveira, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte lei:

LEI Nº 10.676, DE 22 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para Seguridade Social – COFINS devidas pelas sociedades cooperativas em geral.

Art. 1º As sociedades cooperativas também poderão excluir da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins, sem prejuízo do disposto no art. 15 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, as sobras apuradas na Demonstração do Resultado do Exercício, antes da destinação para a constituição do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, previstos no art. 28 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

§ 1º As sobras líquidas da destinação para constituição dos Fundos referidos no caput somente serão computadas na receita bruta da atividade rural do cooperado quando a este creditadas, distribuídas ou capitalizadas pela sociedade cooperativa de produção agropecuárias.

§ 2º Quanto às demais sociedades cooperativas, a exclusão de que trata o **caput** ficará limitada aos valores destinados a formação dos Fundos nele previstos.

§ 3º O disposto neste artigo alcança os fatos geradores ocorridos a partir da vigência da Medida Provisória nº 1.858-10, de 26 de outubro de 1999.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de maio de 2003. – 182º da Independência e 115º da República. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 104, de 2003, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Inocêncio Oliveira, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte lei:

LEI Nº 10.677, DE 22 DE MAIO DE 2003

Revoga o art. 374 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 1º Fica revogado o art. 374 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 22 de maio de 2003. – 182º da Independência e 115º da República. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 61ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE MAIO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres (*)

Nº 493, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 84, de 2003 (nº 133/2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. 12407

Nº 494, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 94, de 2003 (nº 164, de 2003, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Antonio Cezar Peluso, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. 12408

Nº 495, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 95, de 2003 (nº 165, de 2003, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. 12410

Nº 496, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 96, de 2003 (nº 166, de 2003, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. 12411

(*) **Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.3)**

1.2.2 – **Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional**

Nº 5, de 2003-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de R\$ 3.895.568.955,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 12414

Nº 6, de 2003-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 3.627.966.513,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.993.862.251,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 12432

1.2.3 – **Comunicação da Presidência**

Estabelecimento de calendário para tramitação dos Projetos de Lei nºs 5 e 6, de 2003-CN e remessa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 12493

1.2.4 – **Discursos do Expediente**

SENADOR *ROBERTO SATURNINO* – Registro do centenário de nascimento do Sr. Sílvio Viana Freire, que há sessenta anos trabalha no Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro. 12493

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Análise da metodologia adotada pela Controladoria-Geral da União para a fiscalização de municípios, sugerindo que a mesma empreenda a fiscalização dos municípios baianos de Itabuna e Alagoinhas. 12494

SENADOR *HÉLIO COSTA* – Denúncia do não pagamento, pelo grupo norte-americano AES, da primeira parcela de empréstimo concedido pelo BNDES na compra de ações da Cemig. Proposta de realização de audiência pública, na Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de que se esclarece a operação. Agradecimentos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela solução encontrada na regulamentação da responsabilidade das estradas federais em Minas Gerais para o Governo estadual. 12495

SENADOR *ROBERTO SATURNINO*, como Líder – Apoio à iniciativa do Senador Hélio Costa no sentido da realização de audiência pública na CAE para esclarecimentos sobre a operação do BNDES com o grupo AES. 12496

1.2.5 – **Fala da Presidência**

Nota de esclarecimento sobre o caso da suspeita de ocorrência de grampo ilegal na Ba-

hia, envolvendo o nome do Senador Antonio Carlos Magalhães.	12497	Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	12532
1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)		1.2.8 – Leitura de projeto	
SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Preocupação do Governador de Santa Catarina, Sr. Luiz Henrique da Silveira, com o esvaziamento do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfor).	12497	Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera a redação do art. 18 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), para, nas propriedades rurais privadas, responsabilizar o proprietário pelo florestamento ou reflorestamento das áreas de preservação permanente. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.	12532
SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> – Necessidade de reavaliação do papel das agências reguladoras.	12501	1.2.9 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
SENADORA <i>IRIS DE ARAÚJO</i> – Exclusão das classes mais pobres das universidades públicas brasileiras, fato que ensejou a apresentação de projeto de lei, de autoria de V. Exª, que cria cotas para alunos carentes cuja renda familiar seja inferior a cinco salários mínimos.	12504	Nº 37, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antero Paes de Barros, que confere à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Câmara dos Deputados mecanismos que tornam eficiente a fiscalização das contas públicas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	12533
SENADOR <i>JEFFERSON PÉRES</i> , como Líder – Estarrecimento com as informações prestadas pelo delegado da Polícia Federal, Dr. José Francisco Castilho Neto, em depoimento ontem na Comissão de Fiscalização e Controle, sobre a existência de depósitos de empresários e políticos brasileiros em contas CC-5 em Nova York.	12508	1.2.10 – Leitura de requerimentos	
SENADOR <i>RODOLPHO TOURINHO</i> – Avaliação das negociações sobre a adesão do Brasil à Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Importância do aumento da participação brasileira no mercado externo, ressaltando a necessidade do aprimoramento da capacidade de negociação do País para a conquista de espaços no mercado internacional.	12509	Nº 372, de 2003, de autoria do Senador César Borges, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil as informações que menciona. À Mesa para decisão.	12536
SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> , como Líder – Sugestão à Controladoria-Geral da União que fiscalize os municípios baianos de Itabuna e Alagoinhas.	12512	Nº 373, de 2003, de autoria do Senador César Borges, solicitando ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona. À Mesa para decisão.	12537
SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> , como Líder – Apoio à sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães.	12512	1.2.11 – Ofício	
SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Registro do convite feito pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao diplomata Sérgio Vieira de Melo, a fim de que preste informações sobre a reconstrução e redemocratização do Iraque. Proposta para que a TV Senado transmita as reuniões do Conselho de Política Monetária (Copom).	12513	Nº 259, de 2003, de 21 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Fiscalização e Controle – CFC. À publicação.	12538
SENADOR <i>JOSÉ JORGE</i> – Panorama do setor elétrico brasileiro, destacadamente da situação do Nordeste.	12513	1.2.12 – Leitura de projeto	
1.2.7 – Leitura de requerimento		Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2003, de autoria do Senador Renan Calheiros, que proíbe a comercialização de armas de fogo e munições em todo território nacional, e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa.	12538
Nº 371, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando ao Ministro de		1.2.13 – Mensagens do Presidente da República	
		Nº 105, de 2003 (nº 202, de 2003, na origem), comunicando que se ausentará do País no período de 22 a 24 de maio do corrente, a fim de participar da XVII Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política – Grupo do Rio. À publicação.	12543
		Nº 106, de 2003 (nº 204, de 2003, na origem), comunicando que se ausentará do País no	

dia 25 de maio corrente, a fim de participar, em Buenos Aires, das cerimônias de Transmissão do mando e posse do novo Presidente da Nação Argentina, Néstor Kirchner. À publicação.	12544		
1.3 – ORDEM DO DIA			
Item 1			
Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 103, de 2003), que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Aprovado com emendas apresentadas nesta oportunidade como conclusão de parecer proferido pelo Sr. Antero Paes de Barros, Relator Revisor (Parecer nº 497, de 2003), tendo usado da palavra os Srs. Aloizio Mercadante, Almeida Lima e Romeu Tuma. À Comissão Diretora para redação final.	12544		
Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003 (Parecer nº 498, de 2003-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	12544		
Item 2 (Incluído na pauta conforme acordo das Lideranças)			
Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 108, de 2003), que cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação “Cartão Alimentação”. Aprovado , ficando prejudicadas a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão, após parecer proferido pela Sra. Lúcia Vânia, Relatora Revisora (Parecer nº 499, de 2003), tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Aloísio Mercadante e Antonio Carlos Valadares. À sanção.	12551		
Item 3 (Incluído na pauta conforme acordo das Lideranças)			
Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 109, de 2003), que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE. Aprovado com emenda de redação , ficando prejudicada a Medida Provisória, após parecer proferido pelo Sr. Rodolpho Tourinho, Relator Revisor (Parecer nº 500, de 2003). À Comissão Diretora para redação final.	12556		
Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2003 (Parecer nº 501, de 2003-CDIR). Aprovada . À sanção.	12560		
Item 4 (Incluído na pauta conforme acordo das Lideranças)			
Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 110, de 2003), que cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do De-			
partamento de Polícia Federal e dá outras providências. Aprovado com emenda apresentada nesta oportunidade como conclusão de parecer proferido pelo Sr. Papaléo Paes, Relator Revisor (Parecer nº 502, de 2003), tendo usado da palavra o Sr. Aloizio Mercadante. À Comissão Diretora para redação final.	12560		
Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2003 (Parecer nº 503, de 2003-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	12563		
Item 5 (Incluído na pauta conforme acordo das Lideranças)			
Medida Provisória nº 111, de 2003, que cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, e dá outras providências. Aprovada , ficando prejudicada a emenda apresentada perante a Comissão. À promulgação.	12564		
Item 6 (Incluído na pauta conforme acordo das Lideranças)			
Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 112, de 2003), que cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências. Aprovado , ficando prejudicadas a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão, após parecer proferido pelo Sr. Tião Viana, Relator Revisor (Parecer nº 504, de 2003), tendo usado da palavra o Sr. Romeu Tuma, Romero Jucá, Almeida Lima, Renan Calheiros, Aloizio Mercadante, Antero Paes de Barros, a Sra. Lúcia Vânia, e o Sr. Antonio Carlos Valadares. À sanção.	12565		
Item 7 (Incluído na pauta conforme acordo das Lideranças)			
Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 113, de 2003), que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências. Aprovado , ficando prejudicadas a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão. À sanção.	12575		
1.3.1 – Leitura de requerimentos			
Nº 374, de 2003, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Giovanni Bellotti, ocorrido no dia 14 do corrente. Aprovado	12576		
Nº 375, de 2003, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando Voto de Aplauso ao Policial, por intermédio dos Comandantes e Diretores-Gerais de cada unidade da Federação, em virtude do transcurso da data de 21			

de abril, Dia das Polícias Cíveis e Militares, e Dia de Tiradentes, seu Patrono. Aprovado	12578	dos), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Rodrigues e FM Ouro Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte. (texto final). À promulgação , após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário.	12581
Nº 376, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998, que estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela convenção internacional sobre a proibição do desenvolvimento, produção, estocagem e uso das armas químicas e sobre a destruição das armas químicas existentes no mundo (CPAQ). Aprovado . À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	12578	Nº 509, de 2003, da Comissão Diretora sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2002 (nº 1.804/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Esportiva Rodolfense – Acerf a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte. (texto final). À promulgação , após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário.....	12582
Nº 377, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, de uma Corveta da Marinha do Brasil. Aprovado . Será incluído na Ordem do Dia de quarta-feira, dia 28.	12579	Nº 510, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2002 (nº 1.811/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social Presidente Tancredo Neves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. (texto final). À promulgação , após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário.	12582
1.3.2 – Ofício		Nº 511, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 706, de 2002 (nº 1.861/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Divisanovense para Radiodifusão Comunitária, Cultura e Comunicação – Aderc a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais. (texto final). À promulgação , após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário.	12583
Nº 41, de 2003, de 21 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. À Publicação.	12579	Nº 512, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 708, de 2002 (nº 1.863/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio e Difusão Comunitária Interativa Jaruiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jarú, Estado de Rondônia. (texto final). À promulgação , após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário.	12583
1.3.3 – Leitura de pareceres		Nº 513, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 720, de 2002 (nº 1.883/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Bonjesuense Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais. (texto final). À promulgação , após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário.....	12583
Nº 505, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2002 (nº 1.297/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança e Paz – Ascepaz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Preto D'Oeste, Estado de Rondônia. (texto final). À promulgação , após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário.	12580	Nº 514, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de	
Nº 506, de 2003, da Comissão Diretora, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2002 (nº 1.576/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Samaúma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia. (texto final). À promulgação , após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário.	12581		
Nº 507, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2002 (nº 1.765/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social José Paulino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte. (texto final). À promulgação , após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário.	12581		
Nº 508, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2002 (nº 1.768/2002, na Câmara dos Deputa-			

2002 (nº 1.890/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais. (texto final). **À promulgação**, após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário..... 12584

Nº 515, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2002 (nº 1.891/2002, na Câmara dos Deputados), aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais. (texto final). **À promulgação**, após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário. 12584

Nº 516, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2002 (nº 1.919/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia. (texto final). **À promulgação**, após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário. 12585

Nº 517, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2002 (nº 2.022/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Tabaporãense de Desenvolvimento Artístico e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso. (texto final). **À promulgação**, após esclarecimentos da Presidência e aprovação do Plenário. 12585

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *EURIPEDES CAMARGO* – Considerações sobre a relatoria da Medida Provisória nº 111, de 2003. 12587

SENADOR *ALOIZIO MERCADANTE* – Referências ao pronunciamento do Senador Eurípedes Camargo. 12588

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários sobre matéria publicada pela Revista Argumento, edição de número 11, que tratou do tema: “As dificuldades para o controle social das agências de crédito à exportação: o caso Brasil”. 12588

SENADOR *VALMIR AMARAL* – Realização da Festa Nacional do Milho (FENAMILHO), de 23 de maio a 1º de junho próximo, em Patos de Minas/MG. Campanha de incentivo ao consumo do milho. 12590

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Magno Malta, proferido na sessão deliberativa ordinária de 15-5-2003 (Republicação) 12590

3 – PARECERES

Nº 5, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 6, de 2002-CN (nº 0498/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR 386/RS – Trecho Lageado – Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras-de-arte (PT 26.782.0233.5727.0013) (TC nº 003.602/2001-0)..... 12592

Nº 6, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 23, de 2002-CN (nº 674/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 109, de 2002, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado na construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins/BR (BR-135/MA, trecho Colinas-Orozimbo), firmado entre o extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem do Estado do Maranhão – DER/MA (TC nº 004.187/2001-4). 12593

Nº 7, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 56, de 2002-CN (nº 1.534/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 621, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado na construção do Açude Tingüis, em Piracuruca/PI – Comdepi (TC nº 004.742/2001-5). 12595

Nº 8, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 058, de 2002-CN (nº 1.538-SGS-TCU, de 2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 6232, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado na Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL. 12596

Nº 9, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 060, de 2002-CN (nº 1.559/2002,

na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 207, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras de dragagem no Porto de Santos/SP, na Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP. . 12598

Nº 10, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 62, de 2002-CN (nº 1.581/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 653, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção (conclusão) do Hospital Central do Estado do Mato Grosso (TC nº 004.949/2002-5)..... 12599

Nº 11, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 63, de 2002-CN (nº 1.596/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 666, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, no Estado de Pernambuco (TC nº 003.646/2002-2)..... 12600

Nº 12, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 66, de 2002-CN (nº 1.594/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 664, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizada na Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa/GO, cujas obras encontram-se concluídas e em funcionamento desde 1998 (TC nº 003.256/2002-7). 12601

Nº 13, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 71, de 2002-CN (nº 1.727/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 695, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 10º Distrito Rodoviário Federal/RS, Adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR 386/RS – Lageado – Canoas (TC nº 003.396/2002-8)..... 12602

Nº 14, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 075, de 2002-CN (nº 1.814/2002,

na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 765, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria efetuada pela Secex/PI, nas obras de construção da Barragem Poço do Maruá e adutoras, no Município de Patos/PI, sob a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – Comdepi (TCs nºs 004.750/2001-7, 003.520/2002-0 e 003.521/2002-8). 12604

Nº 15, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 080, de 2002-CN (nº 1.935/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 838, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado pela Secex/RN nas obras de construção das penitenciárias de Alcaçuz, Parnamirim, Canguaretama e Presídio Provisório de Caraúbas, relativas ao Programa de Trabalho nº 14.421.06661.1844.0031 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais no Estado do Rio Grande do Norte (TC nº 008.580/2001-3). 12605

Nº 17, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 87, de 2002-CN (nº 2.045/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 875, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de melhoria da navegação da hidrovia do Rio Madeira, no trecho entre Porto Velho e foz, que abrange o chamado “Corredor Oeste-Norte” (TC nº 005.178/2002-8)..... 12607

Nº 24, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 031, de 2002-CN (nº 915-SGS-TCU, 2002 na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 152, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria sobre as irregularidades em obras de barragens da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI..... 12608

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 40, apresentadas à Medida Provisória nº 119, de 2003. 12610

5 – TERMOS DE REUNIÕES

Das Comissões Mistas destinadas a apreciarem os Vetos Totais nºs 35 de 2002 e 6 de 2003, e os Vetos Parciais nºs 32, 34, 37 e 38 de 2002 e o de nº 4 de 2003, datados de 21 e 22 de maio de 2003..... 12651

6 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA		12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
Nºs 20 a 23, de 2003.	12653	PARLAMENTAR
7 – PORTARIA DO PRESIDENTE		13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Nº 4, de 2003.	12656	14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
8 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL		15 – CONSELHO DO DIPLOMA
Nº 59, de 2003.	12658	MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
9 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		CONGRESSO NACIONAL
Apostila referente à servidora Quitéria		16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO
Francisca de Menezes Silva.	12658	SOCIAL
Nºs 3.683 a 3.713, de 2003.	12659	17 – COMISSÃO PARLAMENTAR
10 – COMPOSIÇÃO DO SENADO		CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação
FEDERAL – 52ª LEGISLATURA		Brasileira)
11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES		18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
PERMANENTES		DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 61ª Sessão Deliberativa, Ordinária, em 22 de maio de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Luiz Otávio.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Messtrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Iris de Araújo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Jorge – José Maranhão – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Mão Santa – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 493, DE 2003 (Nº 133/2003, na origem),

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 84, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Comissão de Serviços Sociais, em votação secreta realizada em 15 de maio de 2003, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Íris de Araújo, sobre a Mensagem nº 84, de 2003, opina pela Aprovação da indicação do Senhor José Leôncio de Andrade Feitosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por 24 votos favoráveis e 2 abstenções.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2003. – **Papaléo Paes**, Presidente – **Íris de Araújo**, Relatora – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **Mão Santa** – **Sérgio Cabral** – **Ney Suassuna** – **Jonas Pinheiro** – **José Agripino** – **Leomar Quintanilha** – **Romero Jucá** – **Lúcia Vânia** – **Antero Paes de Barros** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Delcídio Amaral** – **Serys Slhessarenko** – **Tiã Viana** – **Garibaldi Alves Filho** – **César Borges** – **Efraim Morais** – **Jorge Bornhausen** – **João Ribeiro**.

Relatório

Relatora: Senadora **Iris de Araújo**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor José Leônicio de Andrade Feitosa para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 84, de 2003 (Mensagem nº 133, de 9-4-03, na origem), na qual está incluído o **curriculum vitae** do indicado.

O Dr. José Leoncio de Andrade Feitosa é médico graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense no ano de 1974.

Exerce o cargo de médico cirurgião cardiovascular, no Hospital da Lagoa, do Ministério da Saúde, desde 1976. Foi chefe do Serviço de Cirurgia Cardiovascular desse hospital no período de 1988 a 1992.

Também é médico cirurgião cardiovascular, no Hospital do Fundão, do Ministério da Educação, desde 1985, tendo exercido a Chefia do Serviço de Cirurgia Cardiorrástica do Hospital Universitário do Fundão no período de 1997 a 1998.

E, ainda, membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Estado do Rio de Janeiro e das Sociedades Brasileiras de Cardiologia e de Cirurgia Cardiovascular, e Vice-Presidente desta última no biênio 2002/2003. Foi, também, eleito Presidente da Associação dos Cirurgiões Cardiovasculares do Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, na gestão 2000/2001.

Ocupou o cargo de Subsecretário de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no período de janeiro de 1999 a março de 2001, na gestão do Governador Anthony Garotinho. E, de abril a dezembro de 2003, exerceu o cargo de Secretário de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Em face ao histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a condução do Senhor José Leônicio de Andrade Feitosa ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2003. – **Íris de Araújo**, Relatora.

**LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
LEI Nº 9.961 DE 28 DE JANEIRO DE 2000

Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS e dá outras providências.

.....
Art. 6º A gestão da ANS será exercida pela Diretoria Colegiada, composta por até cinco Diretores, sendo um deles o seu Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Os Diretores serão brasileiros, indicados e nomeados pelo Presidente da República após aprovação prévia pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de três anos, admitida uma única recondução.

.....
PARECER Nº 494, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 94, de 2003 (nº 164/2003, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Antonio Cezar Peluso, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 14-5-2003, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador João Alberto Souza sobre a Mensagem (SF) nº 94, de 2003, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do nome do Doutor Antonio Cezar Peluso, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2003. – **Edson Lobão**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloizio Mercadante**

te – Tião Viana – Magno Malta – Marcelo Crivella – Eduardo Suplicy – Ana Júlia Carepa – Amir Lando – Garibaldi Alves Filho – José Maranhão – Juvêncio da Fonseca – Pedro Simon – Antônio Carlos Magalhães – César Borges – Demóstenes Torres – José Jorge – Arthur Virgílio – Tasso Jereissati – Almeida Lima – João Batista Motta.

Relatório

Relator: Senador **João Alberto Souza**

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 94, de 2003 (nº 164, de 7-5-2003, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Antonio Cezar Peluso para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Nascido em Bragança Paulista, no dia 3 de setembro de 1942, filho de Daniel Deusdedit Peluso e Maria Aparecida Bueno Peluso, o Senhor Antonio Cezar Peluso concluiu o Bacharelado em Ciências Jurídicas na Faculdade Católica de Direito de Santos (1966) e o Doutorado em Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1974).

Ainda em relação à formação, o candidato concluiu os seguintes cursos:

1. Especialização em Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
2. Especialização em Direito Processual Civil na Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
3. Mestrado em Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
4. Mestrado em Direito Civil na Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; e
5. Mestrado em Direito Processual Civil na Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em janeiro de 1968, o Senhor Antonio Cezar Peluso iniciou sua carreira na magistratura, como Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo, com sede em Itapetininga decorrente de aprovação em concurso. Em novembro daquele ano, foi promovido, por mérito, a Juiz de Direito da comarca de São Sebastião (1ª Entrância). Em 1970, pelo critério de antiguidade, passou a ser Juiz de Direito da comarca de Igarapava (2ª Entrância). Por merecimento, foi sucessivamente promovido para 47º Juiz Substituto da Capital (3ª Entrância), para Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Su-

cessões da Capital (Entrância Especial) para Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil (5ª Câmara) e para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), cargo que ocupa desde abril de 1986, além de ser membro efetivo do Órgão Especial desse Tribunal. No período de 1º de janeiro de 1978 a 31 de dezembro de 1979 o indicado foi convocado, pelo Conselho Superior da Magistratura, para o cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça.

No magistério superior, o Senhor Antonio Cezar Peluso vem atuando em conceituadas instituições de ensino de São Paulo, nas áreas de Direito Civil e de Direito Processual Civil, nos níveis de graduação e de pós-graduação, desde 1974. Ministrou aulas, também, em cursos de preparação à magistratura e ao Ministério Público. Ainda, foi membro de bancas examinadoras de concursos de ingresso na magistratura do Estado de São Paulo. Dentre as funções por ele desempenhadas, é de salientar a de Presidente da Comissão de Concursos para Provimento das Serventias Extrajudiciais do TJ/SP (1994); e a de Vice-Diretor e a de Diretor da Escola Paulista da Magistratura, respectivamente, nos biênios 1998/1999 e 2000/2001, eleito pelo Órgão Especial do TJ/SP.

Como conferencista em eventos jurídicos, o indicado já proferiu mais de uma centena de palestras sobre temas relacionados a Direito Civil e Direito Processual Civil (fls. 10 a 19). Desde 1969, vem apresentando intensa produção científica nesses ramos do Direito, mediante a publicação de inúmeros estudos jurídicos (fls. 6 a 9). É, também, autor de quatro livros publicados pertinentes à sua área de atuação. Dentre os vários congressos na área jurídica dos quais participou, destaca-se o IX Congresso Mundial de Direito Judiciário, realizado em Coimbra (1991), como representante da Associação Paulista de Magistrados. Foi orador em diversas homenagens oficiais.

Atualmente, o indicado desempenha também a função de Diretor da Revista Diálogos e Debates, da Escola Paulista da Magistratura, desde março de 2002, além de ser Professor Regente contratado de Direito Processual Civil na Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, desde 1975.

É de realçar que o exame de seu **curriculum vitae** revela que o indicado reúne os atributos necessários para o pleno desempenho do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, em cumprimento ao disposto no art. 52, inciso III, alínea a, combinado com o art. 84,

inciso XIV, da Constituição Federal, submeto à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do nome do Senhor Antonio Cezar Peluso, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator.

LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

PARECER Nº 495, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 95, de 2003 (nº 165/2003 na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 14-5-03, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Marcelo Crivella sobre a Mensagem (SF) nº 95, de 2003 do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do nome do Doutor Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art.

52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Marcelo Crivella**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloízio Mercadante** – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Marcelo Crivella** – **Amir Lando** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Arthur Virgílio** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres** – **João Batista Motta** – **Eduardo Suplicy** – **Fernando Bezerra** – **Luiz Otávio** – **Renildo Santana** – **Almeida Lima**.

Relatório

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Pela Mensagem nº 95, de 2003, do Senhor Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Senhor Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

2. A Constituição Federal (arts. 52, III, **a**, e 101, parágrafo único) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente e por voto secreto, a escolha de Ministro do Supremo Tribunal Federal, após arguição em sessão pública.

3. Igualmente, o art. 101, II, i, do Regimento Interno desta Casa, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para emitir parecer sobre indicações de tal natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383 do mesmo Regimento.

4. Constam do processado da presente mensagem o **curriculum vitae** do indicado, em obediência à prescrição regimental do inciso I do art. 383.

5. De acordo com esse documento, o Senhor Carlos Ayres Brito é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe (1962/1966) e fez vários cursos de pós-graduação, nomeadamente: o Curso de Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito de Sergipe (1974/1975); o Curso de Mestrado em Direito do Estado (1981/1982) e o de Doutorado em Direito Constitucional (1998), ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

6. Na carreira acadêmica, o Senhor Carlos Ayres de Britto ministrou aulas na graduação e pós-graduação de várias instituições de ensino superior. Entre tais experiências, destacam-se a de professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal

de Sergipe e a de professor de Direito Constitucional em cursos de mestrado da Universidade Federal do Ceará.

7. Advogado militante desde 1967, foi Chefe do Departamento Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe (CONDESE), de 1970 a 1978; Consultor Geral do Estado de Sergipe, de 1975 a 1979; Procurador do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, de 1978 a 1990; e Procurador Geral de Justiça de Sergipe, de 1983 a 1984.

8. Outrossim, ocupou vários cargos de representação classista e acadêmica, como o de Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de 1993 a 1994, da qual também foi membro da Comissão de Constituição e Justiça nos biênios 1995/1996 e 1998/1999. Também foi Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (1997/1998) e sócio fundador de vários órgãos acadêmicos, como o Instituto de Defesa das Instituições Democráticas, a Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas e o Instituto Brasileiro de Direito Constitucional.

9. Não faltam, ademais, no currículo do indicado, considerável produção literária, entre livros, opúsculos e artigos. A título de ilustração, os livros científicos do Senhor Carlos Ayres Britto são:

- Jurisprudência Administrativa e Judicial em Matéria de Servidor Público (1978);
- Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais (1982), em parceria com Celso Ribeiro Bastos;
- O Perfil Constitucional da Licitação (1997); e
- Teoria da Constituição (no prelo).

10. Por fim, cabe ainda ressaltar que, além do relatado até aqui, registra o currículo do indicado inúmeras palestras proferidas no exterior e no Brasil, além de participações em bancas de mestrado.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Marcelo Crivella**, Relator.

LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

.....
Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....
PARECER Nº 496, DE 2003-CCJ

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 96, de 2003(nº 166/2003, na origem), que submete a consideração do Senado Federal o nome do Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 21-5-03, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador César Borges sobre a Mensagem (SF) nº 96, de 2003, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do nome do Doutor Joaquim Benedito Barbosa Gomes, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **César Borges**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloízio Mercadante** – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy** – **Fernando Bezerra** – **João Capiberibe** – **Amir Lando** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Pedro Simon** – **Romero Jucá** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Edison Lobão** – **José Jorge** – **Arthur Virgílio** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres**.

Relatório

Relator: Senador **César Borges**

Em cumprimento ao art. 52, III, a, da Constituição da República, combinado com o art. 101, parágrafo único, do mesmo diploma, o Presidente da República submete a esta Casa o nome do Procurador da República Joaquim Benedito Barbosa Gomes para ocupar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O indicado, mineiro de Paracatu, é desde 1984, membro do Ministério Público Federal, lotado na Procuradoria Regional da República do Rio de Janeiro, ocupando-se também da docência superior, desde 1985.

Foi aqui na capital federal que o ilustre Procurador da República construiu o caminho que o trouxe até esta indicação que apreciamos agora. Aos 16 anos, veio morar em Brasília, onde completou o segundo grau no colégio público Elefante Branco. Aliás, é de se registrar que seu currículo educacional é inteiramente traçado através de estabelecimentos públicos do nosso país e do exterior. Também foi gráfico em jornais da capital federal e no Senado, depois oficial de chancelaria do Itamarati.

Bacharelado em Direito pela Universidade de Brasília em 1979, detém especialização em Direito e Estado pela mesma Universidade, mestrado pela Universidade de Paris-II em outubro de 1990 e doutorado por essa mesma Universidade francesa em Direito Público, em junho de 1993.

Fluente em leitura, escrita e conversação em francês, alemão e inglês, além de possuir conhecimento em leitura e conversação em italiano, o Doutor Joaquim Benedito Barbosa Gomes detém vasta experiência acadêmica, na qual se destaca a condição de professor visitante nas Universidades norte-americanas da Califórnia e de Colúmbia, e a de professor-adjunto de Direito Público na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Na tese de doutorado, publicada na França em 1994 com o título de "A Suprema Corte no sistema político brasileiro", o ilustre indicado confirma sua afinidade com as novas atribuições institucionais para as quais está se qualificando neste Senado. É uma obra que, ao abordar o controle de constitucionalidade pelo STF, afirma as qualidades do especialista em Direito Constitucional.

Sua produção acadêmica também abrange o debate tão atual do papel e do modelo a ser adotado pelas agências reguladoras, fator de grande importância para a modernização do estado brasileiro. Comparando as experiências internacionais e as ini-

ciativas do Brasil, além de discutir questões constitucionais suscitadas pelo tema, o ilustre procurador federal escreveu "Agências Reguladoras: A metamorfose do Estado e da Democracia".

Mais recentemente, o ilustre indicado dedicou-se ao Direito Constitucional Comparado, em artigo intitulado "A quebra de mais um tabu no mundo jurídico: Introdução e Evolução da Jurisdição Constitucional do Tipo Francês", prevista para ser publicada na próxima edição da Revista de Informação Legislativa do Senado.

Trata-se de um ensaio que aborda o sistema de controle de constitucionalidade da França, país no qual o autor realizou uma parte importante de sua formação acadêmica e com o qual mantém sólidos vínculos intelectuais.

Entretanto, da produção intelectual jurídica do doutor Joaquim Barbosa Gomes emerge, e de maneira incisiva, a questão das minorias étnicas. E quando propõe a discussão do mecanismo da ação afirmativa, ou da discriminação positiva, na obra "Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da igualdade – A experiência dos Estados Unidos", publicada no ano 2001.

Sua abordagem pode ser dividida em dois grupos bastante nítidos:

De um lado, temos as teorizações sobre a ação afirmativa como instituto, percorrendo-o desde sua origem norte-americana até a sua inserção no nosso sistema constitucional.

Nesse ponto, cabe uma rápida referência. E forçoso anotar que o estágio embrionário do Direito brasileiro, no que toca à ação afirmativa, não pode dispensar a contribuição doutrinária persistente e sólida. Entretanto, especialmente, precisa consolidar-se com lastro na jurisprudência, para que o Brasil alcance, com precisão e eficácia jurídica, o contorno real e exequível entre nós, do princípio da igualdade de oportunidade.

O poder amplificador da jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal certamente dará especial fôlego e visibilidade a tal tese, possibilitando um grande avanço na defesa, com suporte constitucional das minorias, principalmente as étnicas.

Além da exploração dessa vereda jurídico-constitucional, o ilustre procurador da República também percorreu, na sua defesa das minorias, a trilha do combate direto ao racismo no Brasil, tanto em conferências quanto em trabalhos publicados, propugnando diretamente por uma tirada de máscara da sociedade brasileira e pelo ataque jurídico e social às ações de discriminação.

Cumprе ressaltar, também, um elemento que não pode passar despercebido desta Casa, quando exercita o elevado encargo de arguir o indicado a cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal: não devemos esquecer que esse Tribunal é, por sua própria função de Corte Constitucional um Tribunal político-jurídico. Isto porque a sua matéria-prima de trabalho, a Constituição da República, é um documento político-jurídico composto por institutos, princípios e regras que admitem, alguns, estrita tradução jurídica, e outros que permitem e até exigem leitura sociológica, política e econômica.

Nessa linha de raciocínio, a prestação da jurisdição constitucional será tão mais rica quanto mais multiforme for a formação dos membros da Corte Constitucional. Formação não apenas acadêmica, mas formação no seu entendimento mais amplo, das experiências que construíram em cada um de nós a nossa subjetividade, erguida a partir de um sentido de mundo próprio marcado por nossas trajetórias de vida, nossas origens, nossas alegrias e também nossas tristezas.

É portanto, uma contribuição brilhante que vai engrandecer ainda mais a atual composição do nosso Excelso Supremo Tribunal Federal, na medida em que irá incorporar o saber jurídico e o saber da vida que traz e Doutor Joaquim Benedito Barbosa Gomes para somar ao dos seus futuros pares.

É preciso percorrer, entretanto, um outro caminho na discussão que se apresenta com a indicação do Doutor Joaquim Benedito Barbosa Gomes ao Supremo Tribunal Federal. Não se poder fazer de conta que não existe, não se pode passar por cima nem ignorar o fato de que se trata do primeiro afro-descendente indicado para ocupar a nossa Corte Suprema.

Falamos da sua competência, da oportunidade dessa indicação, da contribuição intelectual do doutor Joaquim Benedito Barbosa Gomes para o Direito, tanto no campo do Direito Constitucional quanto no campo do Direito Administrativo, mas todos estes méritos são mais acentuados quando imaginamos quantas barreiras foram vencidas para chegarmos a este momento que, todos esperamos, seja um divisor de águas entre um Brasil arcaico, atrasado nos valores relacionais, para um Brasil moderno, capaz de garantir a igualdade de oportunidade para seus filhos.

É o próprio doutor Joaquim Benedito Barbosa Gomes quem faz o diagnóstico, na sua obra *Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade*. Diz o ilustre procurador federal:

“Pessoas que vieram ao mundo num dado momento e que, portanto, ao longo de suas vidas, teriam tudo para obter idêntica evolução cultural e social, passam, por meio de artifícios injustificáveis que lhes são impostos pela sociedade, a ter trajetórias distintas, uns usufruindo plenamente de todas as vantagens, benefícios e oportunidades que se lhes apresentam, e outros sendo, aberta e dissimuladamente, subtraídos do usufruto de tais benefícios. Portanto, racismo e sexismo constituem explicações plausíveis para esse desvio de rota.”

A situação do Brasil é complexa, mas temos as ferramentas que permitem mudar este cenário. O exemplar fato da educação do doutor Joaquim Benedito Barbosa Gomes ter sido construída inteiramente em estabelecimentos públicos indica a função estratégica das políticas públicas para a inclusão e a redução das desigualdades em nosso País, através da garantia de serviços gratuitos, de qualidade e universais.

O que todos esperamos é que esta indicação que faz o Governo da República, tão carregada de simbolismos, seja um sintoma de que alcançamos o ponto de inflexão na nossa história rumo à igualdade de direitos e de oportunidades.

Como representante da Bahia, berço da nacionalidade e cuja cultura tem a marca central da afro-descendência, não poderia também deixar de externar minha satisfação em relatar esta indicação para o Superior Tribunal Federal.

São esses os elementos e considerações que tínhamos a oferecer esta Comissão para conduzir a deliberação acerca da indicação do doutor Joaquim Benedito Barbosa Gomes ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2003. –
Edison Lobão, Presidente – **Cesar Borges**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do Banco Central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o Presidente e os

diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

SEÇÃO II

Do Supremo Tribunal Federal

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2003-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de R\$ 3.895.568.955,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003) crédito especial no valor total de R\$ 3.895.568.955,00 (três bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), em favor de diversas empresas estatais federais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de operações de crédito externas, de outros recursos de longo prazo e de repasses do Tesouro Nacional em exercícios anteriores, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamentos em outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I	CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	3.892.232.320
26 TRANSPORTE	3.336.635
TOTAL - GERAL	3.895.568.955
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	256.962.142
752 ENERGIA ELÉTRICA	68.284.792
753 PETRÓLEO	3.547.557.886
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.336.635
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	19.427.500
TOTAL - GERAL	3.895.568.955
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
25 ENERGIA	3.892.232.320
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	256.962.142
752 ENERGIA ELÉTRICA	68.284.792
753 PETRÓLEO	3.547.557.886
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	19.427.500
26 TRANSPORTE	3.336.635
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.336.635
TOTAL - GERAL	3.895.568.955
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0230 CORREDOR LESTE	3.336.635
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	2.315.891.780
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.543.433.040
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL	19.427.500
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	13.480.000
TOTAL - GERAL	3.895.568.955
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.892.232.320
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.336.635
TOTAL - GERAL	3.895.568.955
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.892.088.955
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.533.162.403
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.533.162.403
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.288.985
6.2.1.0.00.00 TESOURO	2.288.985
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.288.985
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	756.895.740
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	756.895.740
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.599.741.827
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	683.874.656
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	915.867.171
TOTAL DA RECEITA...3.892.088.955 RECEITAS CORRENTES...1.533.162.403 RECEITAS DE CAPITAL...2.358.926.552	
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	
ANEXO I	CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.892.232.320	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	3.892.232.320
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	256.962.142
752 ENERGIA ELETTRICA	68.284.792
753 PETROLEO	3.547.557.886
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	19.427.500
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	2.315.891.780
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.543.433.040
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	19.427.500
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	13.480.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A.	2.000.000
32225 EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETTRICA DO SUL DO BRASIL S. A.	1.480.000
32230 PETROLEO BRASILEIRO S. A.	19.427.500
32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	321.013
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B. V.	1.543.112.027
32286 BRASPETRO OIL COMPANY	112.493.234
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B. V.	2.203.398.546
32289 PETROBRAS NEGOCIOS ELETRONICOS S.A.	10.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.892.232.320
TOTAL	3.892.232.320
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.888.752.320
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.532.114.753
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.532.114.753
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	756.895.740
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	756.895.740
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.599.741.827
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	683.874.656
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	915.867.171
TOTAL DA RECEITA 3.888.752.320 RECEITAS CORRENTES 1.532.114.753 RECEITAS DE CAPITAL 2.356.637.567	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

2.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELETRICA

2.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

2.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

2.000.000

TOTAL

2.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						2.000.000
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						2.000.000
25 752	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						2.000.000
			I	4 - INV	90	0	495	2.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						2.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S. A.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.480.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 1.480.000
25 ENERGIA

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 1.480.000
752 ENERGIA ELETRICA

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1.480.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 1.480.000
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL 1.480.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S. A.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						1.480.000
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						1.480.000
25 752	0807 4101 0040	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO SUL						1.480.000
			I	4 - INV	90	0	495	1.480.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						1.480.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 19.427.500

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 19.427.500

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 19.427.500

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL | 19.427.500

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 19.427.500

TOTAL | 19.427.500

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 19.427.500
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 12.433.600
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 12.433.600
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 6.993.900
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS 6.993.900
TOTAL DA RECEITA 19.427.500 RECEITAS CORRENTES 12.433.600 RECEITAS DE CAPITAL 6.993.900

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL								19.427.500
PROJETOS								
25	785	0289 1173						5.610.000
25	785	0289 1173 0020						5.610.000
		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE - CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 69	I	4 - INV	90	0	495	5.610.000
25	785	0289 3111						650.000
25	785	0289 3111 0035						650.000
		IMPLANTACAO DO GASODUTO CAMPINAS - CUBATAO (SP) DE 145 KM - GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 54	I	4 - INV	90	0	495	650.000
25	785	0289 3798						11.407.500
25	785	0289 3798 0033						11.407.500
		IMPLANTACAO DA UNIDADE II DE PROCESSAMENTO DE CONDENSADO DE GAS NATURAL EM CABIUNAS(RJ) - UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	I	4 - INV	90	0	495	11.407.500
25	785	0289 5161						1.760.000
25	785	0289 5161 0030						1.760.000
		IMPLANTACAO DO GASODUTO SAO CARLOS (SP) - CONGONHAS (MG) DE 480 KM - GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 49	I	4 - INV	90	0	495	1.760.000
TOTAL - INVESTIMENTO								19.427.500

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 321.013

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

321.013

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETROLEO

321.013

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL

321.013

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

321.013

TOTAL

321.013

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

321.013

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS

321.013

6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA

321.013

TOTAL DA RECEITA

321.013 RECEITAS CORRENTES

321.013 RECEITAS DE CAPITAL

0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								321.013
ATIVIDADES								
25 753	0286 2252	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						321.013
25 753	0286 2252 0002	MANUTENCAO DE PLATAFORMAS DE PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR						321.013
			I	4 - INV	90	0	495	321.013
TOTAL - INVESTIMENTO								321.013

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B. V.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.543.112.027

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.543.112.027

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes
753 PETROLEO | 1.543.112.027

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL | 1.543.112.027

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.543.112.027

TOTAL | 1.543.112.027

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.543.112.027
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	10.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	10.000.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	168.874.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	168.874.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.364.238.027
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	448.370.856
6.9.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	915.867.171
TOTAL DA RECEITA 1.543.112.027 RECEITAS CORRENTES 10.000.000 RECEITAS DE CAPITAL	1.533.112.027

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B. V.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0286		OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL						1.543.112.027
25	753	0286 2851						783.313.487
25	753	0286 2851 0002						783.313.487
		AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL						
		AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR						
		BEM ADQUIRIDO (%) 100	I	4 - INV	90	0	495	783.313.487
		PROJETOS						
25	753	0286 1924						759.798.540
25	753	0286 1924 0002						759.798.540
		CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO						
		CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO - NO EXTERIOR						
		EQUIPAMENTO CONVERTIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 37	I	4 - INV	90	0	495	759.798.540
TOTAL - INVESTIMENTO								1.543.112.027

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 112.493.234

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 112.493.234

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETROLEO | 112.493.234

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO | 112.493.234

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 112.493.234

TOTAL | 112.493.234

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 112.493.234
6.1.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS | 112.493.234
6.1.1.0.00 GERACAO PROPRIA | 112.493.234
TOTAL DA RECEITA 112.493.234 RECEITAS CORRENTES 112.493.234 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32286 - BRASPETRO OIL COMPANY

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	U	FT E	VALOR
0282		ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						112.493.234
PROJETOS								
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						112.493.234
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						112.493.234
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE) 6365	1	4 - INV	90	0	495	112.493.234
TOTAL - INVESTIMENTO								112.493.234

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B. V.

ANEXO I	CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.203.398.546

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	2.203.398.546

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	256.962.142
752 ENERGIA ELETRICA	64.804.792
753 PETROLEO	1.881.631.612

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	2.203.398.546

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.203.398.546

TOTAL	2.203.398.546
-------	---------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.203.398.546
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.386.866.906
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.386.866.906
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	581.027.840
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	581.027.840
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	235.503.800
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	235.503.800
TOTAL DA RECEITA	2.203.398.546

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B. V.

ANEXO I	CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	1 U D	F T E	V A L O R
		0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						2.203.398.546
ATIVIDADES								
25 662	0282 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO						256.962.142
25 662	0282 4108 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO EXTERIOR	I	4 - INV	90	0	495	256.962.142
25 752	0282 2246	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						64.804.792
25 752	0282 2246 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NO EXTERIOR	I	4 - INV	90	0	495	64.804.792
PROJETOS								
25 753	0282 3281	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						133.231.947
25 753	0282 3281 0002	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	I	4 - INV	90	0	495	133.231.947
25 753	0282 3289	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR						10.015.483
25 753	0282 3289 0002	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	I	4 - INV	90	0	495	10.015.483
25 753	0282 3345	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						1.738.384.182
25 753	0282 3345 0002	APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	I	4 - INV	90	0	495	1.738.384.182
TOTAL - INVESTIMENTO								
								2.203.398.546

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32289 - PETROBRAS NEGOCIOS ELETRONICOS S.A.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 10.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETROLEO | 10.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 10.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 10.000.000

TOTAL | 10.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 10.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 10.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 10.000.000
TOTAL DA RECEITA 10.000.000 RECEITAS CORRENTES 10.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32289 - PETROBRAS NEGOCIOS ELETRONICOS S.A.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						10.000.000
		PROJETOS						
25 753	0807 1171	IMPLANTACAO DO COMERCIO ELETRONICO NA PETROBRAS						10.000.000
25 753	0807 1171 0001	IMPLANTACAO DO COMERCIO ELETRONICO NA PETROBRAS - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	90	0	495	10.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						10.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.336.635

QUADRO SINTESE POR FUNCOES }
26 TRANSPORTE 3.336.635

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES }
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 3.336.635

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS }
0230 CORREDOR LESTE 3.336.635

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS }
39211 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO 1.000.000
39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO 2.336.635

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA }
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 3.336.635

TOTAL } 3.336.635

QUADRO SINTESE POR RECEITA }
6.0.0.0.00,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 3.336.635
6.1.0.0.00,00 RECURSOS PROPRIOS 1.047.650
6.1.1.0.00,00 GERACAO PROPRIA 1.047.650
6.2.0.0.00,00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2.288.985
6.2.1.0.00,00 TESOURO 2.288.985
6.2.1.3.00,00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.288.985
TOTAL DA RECEITA 3.336.635 RECEITAS CORRENTES 1.047.650 RECEITAS DE CAPITAL 2.288.985

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 26 TRANSPORTE | 1.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 1.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0230 CORREDOR LESTE | 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.000.000

TOTAL | 1.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.000.000
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 1.000.000
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 1.000.000
 TOTAL DA RECEITA 1.000.000 RECEITAS CORRENTES 1.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE								1.000.000
PROJETOS								
26 784	0230 1909	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE VITORIA						1.000.000
26 784	0230 1909 0032	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						1.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 133	I	4 - INV	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.336.635			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			2.336.635
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			2.336.635
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0230 CORREDOR LESTE			2.336.635
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			2.336.635
TOTAL			
			2.336.635
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			2.336.635
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			47.650
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			47.650
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			2.288.985
6.2.1.0.00.00 TESOURE			2.288.985
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.288.985
TOTAL DA RECEITA	2.336.635	RECEITAS CORRENTES	47.650
		RECEITAS DE CAPITAL	2.288.985

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MO	UI	FE	VALOR
0230 CORREDOR LESTE								
TOTAL								
2.336.635								
PROJETOS								
26 784	0230 3338	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ)						1.000.000
26 784	0230 3338 0033	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	90	0	495	1.000.000
26 784	0230 3340	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ)						1.336.635
26 784	0230 3340 0033	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						1.336.635
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	90	0	495	1.336.635
TOTAL - INVESTIMENTO								
2.336.635								

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		3.480.000
	TOTAL - GERAL	3.480.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		3.480.000
	TOTAL - GERAL	3.480.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
25 ENERGIA		3.480.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		3.480.000
	TOTAL - GERAL	3.480.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0295 ENERGIA NO EIXO SUL		1.480.000
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		2.000.000
	TOTAL - GERAL	3.480.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		3.480.000
	TOTAL - GERAL	3.480.000
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA		

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.480.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		3.480.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELETRICA		3.480.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0295 ENERGIA NO EIXO SUL		1.480.000
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		2.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.		2.000.000
32225 EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S. A.		1.480.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		3.480.000
TOTAL		3.480.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

TOTAL DA UNIDADE : RS 2.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA | 2.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELETRICA | 2.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS | 2.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.000.000

TOTAL | 2.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0297		ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS						2.000.000
		PROJETOS						
25 752	0297 1037	INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELETRICA NO AMAZONAS						2.000.000
25 752	0297 1037 0002	INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELETRICA NO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS						2.000.000
		INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (%)	1	4 - INV	90	0	495	2.000.000
		10						
TOTAL - INVESTIMENTO								2.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S. A.

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.480.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.480.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELETRICA | 1.480.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0295 ENERGIA NO EIXO SUL | 1.480.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.480.000

TOTAL | 1.480.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S. A.

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0295		ENERGIA NO EIXO SUL						1.480.000
		PROJETOS						
25 752	0295 3250	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (467 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 500 KV E SUBESTACOES COM 2. 807 MVA)						1.480.000
25 752	0295 3250 0040	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (467 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 500 KV E SUBESTACOES COM 2. 807 MVA) - NA REGIAO SUL						1.480.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0	495	1.480.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.480.000

Aviso nº 447 – Supar/C. Civil

Brasília, 19 de maio de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de R\$3.895.568.955,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado-chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 10.640 – DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

Quadro I - Receita Orçamentária

Especificação	Valor
1. RECEITAS DO TESOURO	505.509.048.183
1.1. RECEITAS CORRENTES	366.526.292.557
Receita Tributária	110.013.568.770
Receita de Contribuições	223.407.791.471
Receita Patrimonial	9.396.011.927
Receita Agropecuária	1.123.059
Receita Industrial	133.020.152
Receita de serviços	14.072.908.213
Transferências Correntes	137.804.476
Outras Receitas Correntes	9.364.064.489
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	138.982.755.626
Operações de Crédito Internas	82.657.978.313
Operações de Crédito Externas	25.111.451.164
Alienação de Bens	2.336.140.337
Amortização de Empréstimos	10.867.008.315
Transferências de Capital	37.533.867
Outras Receitas de Capital	17.972.643.630
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	8.392.209.442
2.1. RECEITAS CORRENTES	5.093.422.185
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	3.298.787.257
SUBTOTAL	513.901.257.625
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	522.154.825.637
3.1. Operações de Crédito Internas	493.538.474.257
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	493.538.474.257
3.2. Operações de Crédito Externas	28.616.351.380
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	28.616.351.380
TOTAL	1.036.056.083.262

Quadro II - Distribuição da Despesa por Órgão

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total Órgão C = (A+B)
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.934.369.000		1.934.369.000
02000 - SENADO FEDERAL	1.454.438.891		1.454.438.891
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	627.620.726		627.620.726
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	194.581.553		194.581.553
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	408.644.086		408.644.086
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	3.721.528.936		3.721.528.936
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	169.076.660		169.076.660
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	1.678.174.330		1.678.174.330
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	5.132.415.852		5.132.415.852
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	567.020.840		567.020.840
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.558.483.175	41.985.461	4.599.468.635
23000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.914.185.877	2.943.857.591	5.857.753.299
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.112.905.899	213.921.121	3.326.826.923
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	8.744.138.691	1.017.909.312	9.762.048.203
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	17.350.409.917	688.933.289	18.037.343.186
26000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	424.309.683	772.295.489	1.196.305.172
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4.317.960.243	705.142	4.318.665.385
30000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	2.897.516.401	59.281.824	2.956.800.285
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.651.575.309	148.799.609	109.800.374.938
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.458.724.000		1.458.724.000
36000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.052.065.490	277.348	1.052.302.828
38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	30.682.133.942	28.850.382	30.969.984.324
38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (Exclusivo o disposto no artigo 239 Parágrafo I da Constituição)	15.691.732.878	208.856	15.691.941.632
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (Exclusivo Fundo da Marinha Mercante)	10.927.581.603	430.608.123	11.358.189.626
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.023.659.188	90.341.622	2.114.000.990
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	385.505.461	3.063.609	388.570.321
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.324.664.335	83.425.027	1.388.089.362
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.444.515.604	6.843.941	3.451.359.745
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.132.644.952	12.060.819	2.144.705.771
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	737.465.446	12.578.959	750.044.407
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	28.272.355.773	1.812.306.789	28.084.664.582
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (Exclusivo Fundos Constitucionais)	3.763.607.275	46.042.897	3.809.650.172
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	154.197.303.714		154.197.303.714
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (Exclusiva Transferências Constitucionais)	17.128.614.469		17.128.614.469
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.084.278.813		6.084.278.813
97000 - REESTIMATIVA DE RECEITAS - SALDO	0	0	0
SUBTOTAL (D)	447.042.150.254	8.392.206.442	455.434.356.706
73000 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	44.408.438.533		44.408.438.533
SUBTOTAL (E)	491.448.588.797	8.392.206.442	499.840.795.239
38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (Conforme o dispositivo no artigo 239 Parágrafo I da Constituição)	5.056.309.340		5.056.309.340
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (Fundo da Marinha Mercante)	1.102.429.389		1.102.429.389
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (Fundos Constitucionais)	2.807.570.001		2.807.570.001
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	14.955.556.686		14.955.556.686
SUBTOTAL (F)	516.370.460.813	8.392.206.442	524.762.667.255
75000 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	512.293.413.007		512.293.413.007
TOTAL (G)	1.027.663.873.820	8.392.206.442	1.036.056.080.262

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2003-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 3.627.966.513,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.993.862.251,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003) crédito suplementar no valor total de R\$ 3.627.966.513,00 (três bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e treze reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de geração própria, de saldo de exercícios anteriores de repasses do Tesouro Nacional, de operações de crédito internas e externas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e de cancelamentos em outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 10.640/2003) no valor global de R\$ 5.993.862.251,00 (cinco bilhões, novecentos e noventa e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e um reais), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas estatais, constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
20 AGRICULTURA		2.000.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		20.295.289
24 COMUNICAÇÕES		64.766.501
25 ENERGIA		3.515.890.225
26 TRANSPORTE		25.014.498
	TOTAL - GERAL	3.627.966.513
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		151.534.063
605 ABASTECIMENTO		2.000.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		643.567.519
692 COMERCIALIZAÇÃO		26.045.301
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		9.649.988
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		64.766.501
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		2.080.347
752 ENERGIA ELÉTRICA		378.112.960
753 PETRÓLEO		1.667.849.723
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		21.360.498
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		660.999.613
	TOTAL - GERAL	3.627.966.513
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
20 AGRICULTURA		2.000.000
605 ABASTECIMENTO		2.000.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		20.295.289
692 COMERCIALIZAÇÃO		10.645.301
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		9.649.988
24 COMUNICAÇÕES		64.766.501
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		64.766.501
25 ENERGIA		3.515.890.225
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		151.534.063
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		643.567.519
692 COMERCIALIZAÇÃO		15.400.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		2.080.347
752 ENERGIA ELÉTRICA		378.112.960
753 PETRÓLEO		1.667.849.723
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		657.345.613
26 TRANSPORTE		25.014.498
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		21.360.498
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		3.654.000
	TOTAL - GERAL	3.627.966.513
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO		2.800.000
0235 CORREDOR NORDESTE		1.771.711
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS		5.979.969
0256 SERVIÇOS POSTAIS		13.200.000
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		59.729.876
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL		17.250.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.407.523.377
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET		2.080.347
0288 REFINO DE PETRÓLEO		643.567.519
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL		660.999.613
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS		9.477.518
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE		18.361.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE		52.496.055
0295 ENERGIA NO EIXO SUL		7.300.000
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE		124.673.380
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		17.159.000
0298 INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL		143.071.986
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO		151.534.063
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL		3.480.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		285.511.099
	TOTAL - GERAL	3.627.966.513
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
12000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		2.000.000
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA		18.049.988
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		3.532.598.344
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		10.551.680
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		64.766.501
	TOTAL - GERAL	3.627.966.513
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.713.117.020
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		1.487.397.607
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		1.487.397.607
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		349.969
6.2.1.0.00.00 TESOURO		349.969
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		349.969
6.3.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		949.086.887
6.3.1.0.00.00 INTERNAS		149.086.887
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS		800.000.000
6.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		276.282.557
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA		140.361.000
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES		135.921.557
TOTAL DA RECEITA...2.713.117.020	RECEITAS CORRENTES...1.487.397.607	RECEITAS DE CAPITAL...1.225.719.413

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
20 AGRICULTURA		2.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
605 ABASTECIMENTO		2.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
22212 COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO PAULO		2.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.000.000

TOTAL		2.000.000
-------	--	-----------

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.000.000	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		2.000.000	
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		2.000.000	
TOTAL DA RECEITA	2.000.000	RECEITAS CORRENTES	2.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 22212 - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO PAULO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
20 AGRICULTURA		2.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
605 ABASTECIMENTO		2.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.000.000

TOTAL		2.000.000
-------	--	-----------

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.000.000	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		2.000.000	
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		2.000.000	
TOTAL DA RECEITA	2.000.000	RECEITAS CORRENTES	2.000.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 22212 - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO PAULO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F U T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								2.000.000
ATIVIDADES								
20	605	0807 4105						2.000.000
20	605	0807 4105 0035						2.000.000
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								2.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 18.049.988

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS

18.049.988

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
692 COMERCIALIZAÇÃO
694 SERVICOS FINANCEIROS

8.400.000
9.649.988

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

3.480.000
14.569.988

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S. A.
25230 COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S. A.
25271 BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

1.169.988
8.400.000
8.480.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

18.049.988

TOTAL

18.049.988

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

18.049.988

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS

18.049.988

6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA

18.049.988

TOTAL DA RECEITA 18.049.988 RECEITAS CORRENTES 18.049.988 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.169.988

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | 1.169.988

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVICOS FINANCEIROS | 1.169.988

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.169.988

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.169.988

TOTAL | 1.169.988

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.169.988
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 1.169.988
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 1.169.988
TOTAL DA RECEITA 1.169.988 RECEITAS CORRENTES 1.169.988 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								1.169.988
		ATIVIDADES						
23 694	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						1.018.584
23 694	0807 4101 0033	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	90	0	495	1.018.584
23 694	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						105.306
23 694	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	105.306
23 694	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						46.098
23 694	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	46.098
TOTAL - INVESTIMENTO								1.169.988

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 25230 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | 8.400.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
692 COMERCIALIZACAO | 8.400.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 8.400.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.400.000

TOTAL | 8.400.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.400.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 8.400.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 8.400.000
TOTAL DA RECEITA 8.400.000 RECEITAS CORRENTES 8.400.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 25230 - COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								8.400.000
23 692	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.300.000
23 692	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	2.300.000
23 692	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						6.100.000
23 692	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	6.100.000
TOTAL - INVESTIMENTO								8.400.000

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 25271 - BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.480.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | 8.480.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVICOS FINANCEIROS | 8.480.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL | 3.480.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 5.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.480.000

TOTAL | 8.480.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.480.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 8.480.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 8.480.000
TOTAL DA RECEITA 8.480.000 RECEITAS CORRENTES 8.480.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UNIDADE : 25271 - BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL								3.480.000
ATIVIDADES								
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						3.480.000
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	3.480.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								5.000.000
ATIVIDADES								
23 694	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						5.000.000
23 694	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	5.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								8.480.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.532.598.344

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMERCIO E SERVICOS	2.245.301
25 ENERGIA	3.515.890.225
26 TRANSPORTE	14.462.818

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES

572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	151.534.063
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	643.567.519
692 COMERCIALIZACAO	17.645.301
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	2.080.347
752 ENERGIA ELETRICA	378.112.960
753 PETROLEO	1.667.849.723
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	10.808.818
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	660.999.613

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	59.729.876
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	17.250.000
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.407.523.377
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	2.080.347
0288 REFINO DE PETROLEO	643.567.519
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	660.999.613
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	9.477.518
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE	18.361.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	52.496.055
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	7.300.000
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	124.673.380
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	17.159.000
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL	143.071.986
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA AREA DE PETROLEO	151.534.063
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	217.374.610

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S. A.	10.876.578
32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.	18.000.000
32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.	140.361.000
32226 COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO	59.600.115
32228 FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.	137.516.327
32230 PETROLEO BRASILEIRO S. A.	2.792.564.945
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.	2.245.301
32269 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	895.940
32270 CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S. A.	2.159.000
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S. A.	14.462.818
32276 COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA	8.704.000
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S. A.	285.482.444
32285 5283 PARTICIPACOES LTDA	59.729.876

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	3.532.598.344
---	---------------

TOTAL

3.532.598.344

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.683.515.352
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.458.145.908
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.458.145.908
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	949.086.887
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	149.086.887
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	800.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	276.282.557
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	140.361.000
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	135.921.557
TOTAL DA RECEITA	2.683.515.352
RECEITAS CORRENTES	1.594.067.465
RECEITAS DE CAPITAL	1.089.447.887

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S. A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.876.578

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		10.876.578
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA		10.876.578
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE		10.876.578
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		10.876.578
TOTAL		10.876.578

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S. A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0296		ENERGIA NA REDE SUDESTE						10.876.578
25 752	0296 4477	MANUTENCAO DO COMPLEXO DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA (RJ) (TOTAL DE 1.966 MW)						10.876.578
25 752	0296 4477 0033	MANUTENCAO DO COMPLEXO DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA (RJ) (TOTAL DE 1.966 MW) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	90	0	495	10.876.578
TOTAL - INVESTIMENTO								10.876.578

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 18.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELETRICA | 18.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS | 15.000.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 3.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 18.000.000

TOTAL | 18.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	J U	F T E	VALOR
0297		ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS						15.000.000
		PROJETOS						
25	752	0297 3427						15.000.000
25	752	0297 3427 0001						15.000.000
		ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA						
		ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO E DE TRANSMISSAO NA REGIAO AMAZONICA - NACIONAL						
		ESTUDO REALIZADO (%) 14	I	4 - INV	90	0	495	15.000.000
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						3.000.000
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4102						3.000.000
25	752	0807 4102 0001						3.000.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						
			I	4 - INV	90	0	495	3.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						18.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 140.361.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
25 ENERGIA									140.361.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
752 ENERGIA ELETRICA									140.361.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE									18.361.000
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL									122.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									140.361.000
TOTAL									140.361.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									140.361.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO									140.361.000
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA									140.361.000
TOTAL DA RECEITA	140.361.000	RECEITAS CORRENTES						0	RECEITAS DE CAPITAL 140.361.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0292		ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE						18.361.000
PROJETOS								
25	752	0292 1887						18.361.000
EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA) E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA)								
25	752	0292 1887 0051						18.361.000
EXPANSAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (MT) 400 MVA) E REFORCO NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO								
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	90	0	495	18.361.000
0298		INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL						122.000.000
PROJETOS								
25	752	0298 3235						122.000.000
AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI - 2ª ETAPA, DE 4. 245 MW PARA 8. 370 MW								
25	752	0298 3235 0015						122.000.000
AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI - 2ª ETAPA, DE 4. 245 MW PARA 8. 370 MW - NO ESTADO DO PARA								
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	I	4 - INV	90	0	495	122.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								140.361.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 59.600.115

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 59.600.115

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELETRICA | 59.600.115

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE | 51.600.115
 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 8.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 59.600.115

TOTAL | 59.600.115

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 59.600.115
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 59.600.115
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 59.600.115
 TOTAL DA RECEITA 59.600.115 RECEITAS CORRENTES 59.600.115 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE						51.600.115
PROJETOS								
25	752	0294 3371						2.125.612
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO BANABUIU - FORTALEZA - PICI (27,7 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA, TOTALIZANDO 2.800 MVA)								
25	752	0294 3371 0023						2.125.612
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO BANABUIU - FORTALEZA - PICI (27,7 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA, TOTALIZANDO 2.800 MVA) - NO ESTADO DO CEARA								
			1	4 - INV	90	0	495	2.125.612
SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 3								
25	752	0294 3373						743.866
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO EM PERNAMBUCO (180 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E DE 6 SUBESTACOES COM 1.240 MVA)								
25	752	0294 3373 0026						743.866
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO EM PERNAMBUCO (180 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E DE 6 SUBESTACOES COM 1.240 MVA) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								
			1	4 - INV	90	0	495	743.866
SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1								
25	752	0294 3376						2.900.090
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO NO CEARA (5 SUBESTACOES COM 1.133 MVA)								
25	752	0294 3376 0023						2.900.090
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE DE XINGO NO CEARA (5 SUBESTACOES COM 1.133 MVA) - NO ESTADO DO CEARA								
			1	4 - INV	90	0	495	2.900.090
SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2								
25	752	0294 5105						45.830.547
AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE CAMACARI PARA 350 MW (RECUPERACAO DAS UNIDADES EXISTENTES E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS)								
25	752	0294 5105 0029						45.830.547
AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE CAMACARI PARA 350 MW (RECUPERACAO DAS UNIDADES EXISTENTES E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS) - NO ESTADO DA BAHIA								
			1	4 - INV	90	0	495	45.830.547
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13								

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 8.000.000

		ATIVIDADES							
25	752	0807 4103						8.000.000	
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO									
25	752	0807 4103 0020						8.000.000	
MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORDESTE									
			1	4 - INV	90	0	495	8.000.000	

TOTAL - INVESTIMENTO 59.600.115

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 137.516.327

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		137.516.327
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELETRICA		137.516.327
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE		113.796.802
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL		21.071.986
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.647.539
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		137.516.327
TOTAL		137.516.327

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0296		ENERGIA NA REDE SUDESTE						113.796.802
ATIVIDADES								
25	752	0296 4469						2.350.638
MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (9. 133 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)								
25	752	0296 4469 0001						2.350.638
MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (9. 133 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NACIONAL								
			1	4 - INV	90	0	495	2.350.638
25	752	0296 4478						5.768.043
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (17. 705 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES TOTALIZANDO 81. 970 MVA)								
25	752	0296 4478 0001						5.768.043
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (17. 705 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES TOTALIZANDO 81. 970 MVA) - NACIONAL								
			1	4 - INV	90	0	495	5.768.043
PROJETOS								
25	752	0296 3292						14.455.264
MODERNIZACAO DA UHE FURNAS (MG) CAPACIDADE INSTALADA DE 1200 MW								
25	752	0296 3292 0031						14.455.264
MODERNIZACAO DA UHE FURNAS (MG) CAPACIDADE INSTALADA DE 1200 MW - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								
USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 58								
			1	4 - INV	90	0	495	14.455.264
25	752	0296 3302						26.332.249
MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES (MG) CAPACIDADE INSTALADA DE 600 MW								
25	752	0296 3302 0031						26.332.249
MODERNIZACAO DA UHE MASCARENHAS DE MORAES (MG) CAPACIDADE INSTALADA DE 600 MW - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								
USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17								
			1	4 - INV	90	0	495	26.332.249
25	752	0296 3414						10.686.613
IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO NA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ (RJ) (FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW)								
25	752	0296 3414 0033						10.686.613
IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO NA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ (RJ) (FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2								
			1	4 - INV	90	0	495	10.686.613

25 752	0296 5121	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO BATEIAS (PR) - IBIUNA (SP) (328 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS)								8.217.592
25 752	0296 5121 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO BATEIAS (PR) - IBIUNA (SP) (328 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS) - NACIONAL								8.217.592
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	90	0	495			8.217.592
25 752	0296 5357	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE TRANSMISSAO RECEPTOR DE SAO PAULO (5 BANCOS DE CAPACITORES, NAS SUBESTACOES DE ITABERA E TIJUCO PRETO COM 2. 042 MVAR)								4.300.281
25 752	0296 5357 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE TRANSMISSAO RECEPTOR DE SAO PAULO (5 BANCOS DE CAPACITORES, NAS SUBESTACOES DE ITABERA E TIJUCO PRETO COM 2. 042 MVAR) - NO ESTADO DE SAO PAULO								4.300.281
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	90	0	495			4.300.281
25 752	0296 5359	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE TIJUCO PRETO (SP) - (3º BANCO DE AUTOTRANSFORMADORES 750/500 KV COM 1. 650 MVA)								8.680.773
25 752	0296 5359 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE TIJUCO PRETO (SP) - (3º BANCO DE AUTOTRANSFORMADORES 750/500 KV COM 1. 650 MVA) - NO ESTADO DE SAO PAULO								8.680.773
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	I	4 - INV	90	0	495			8.680.773
25 752	0296 5361	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE CACHOEIRA PAULISTA (SP) A ADRIANOPOLIS (RJ), 3º CIRCUITO, COM APROXIMADAMENTE 177 KM DE LT EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS								22.332.404
25 752	0296 5361 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE CACHOEIRA PAULISTA (SP) A ADRIANOPOLIS (RJ), 3º CIRCUITO, COM APROXIMADAMENTE 177 KM DE LT EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS - NA REGIAO SUDESTE								22.332.404
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 17	I	4 - INV	90	0	495			22.332.404
25 752	0296 7164	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO (MG) - VITORIA (ES) - (370 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS DE 345 KV)								10.672.945
25 752	0296 7164 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO OURO PRETO (MG) - VITORIA (ES) - (370 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS DE 345 KV) - NA REGIAO SUDESTE								10.672.945
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	I	4 - INV	90	0	495			10.672.945
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL										21.071.986
PROJETOS										
25 752	0298 5363	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE SAMAMBAIA - (DF) (3 BANCOS DE CAPACITORES SERIE, 500 KV - 774 MVAR)								17.262.552
25 752	0298 5363 0050	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE SAMAMBAIA - (DF) (3 BANCOS DE CAPACITORES SERIE, 500 KV - 774 MVAR) - NA REGIAO CENTRO-OESTE								17.262.552
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	I	4 - INV	90	0	495			17.262.552
25 752	0298 5365	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE BANDEIRANTE - (GO) (ACRESCIMO DE 1 BANCO DE AUTOTRANSFORMADORES DE 345/230 KV - 225 MVA)								3.809.434
25 752	0298 5365 0050	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA SE BANDEIRANTE - (GO) (ACRESCIMO DE 1 BANCO DE AUTOTRANSFORMADORES DE 345/230 KV - 225 MVA) - NA REGIAO CENTRO-OESTE								3.809.434
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	I	4 - INV	90	0	495			3.809.434
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										2.647.539
ATIVIDADES										
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								2.647.539
25 752	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								2.647.539
			I	4 - INV	90	0	495			2.647.539
TOTAL - INVESTIMENTO										137.516.327

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.792.564.945

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 2.792.564.945

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA 151.534.063
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 358.085.075
692 COMERCIALIZAÇÃO 15.400.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA 2.080.347
753 PETRÓLEO 1.608.119.847
785 TRANSPORTES ESPECIAIS 657.345.613

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E ALCOOL 15.400.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL 1.407.523.377
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GAS NATURAL - CONPET 2.080.347
0288 REFINO DE PETRÓLEO 358.085.075
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL 657.345.613
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO 151.534.063
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 206.596.470

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.792.564.945

TOTAL | 2.792.564.945

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.146.167.114
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 1.346.167.114
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 1.346.167.114
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO 800.000.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS 800.000.000
TOTAL DA RECEITA 2.146.167.114 RECEITAS CORRENTES 1.346.167.114 RECEITAS DE CAPITAL 800.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E ALCOOL								15.400.000
PROJETOS								
25	692	0283 3336						15.400.000
IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER								
25	692	0283 3336 0001						15.400.000
IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BUNKER - NACIONAL								
ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 2								
			1	4 - INV	90	0	495	15.400.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL								1.407.523.377
ATIVIDADES								
25	753	0286 2753						6.615.179
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL (CAPACIDADE INSTALADA DE 6 MIL BPD)								
25	753	0286 2753 0040						6.615.179
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL (CAPACIDADE INSTALADA DE 6 MIL BPD) - NA REGIÃO SUL								
SISTEMA MANTIDO (%)								
			1	4 - INV	90	0	495	6.615.179
25	753	0286 2759						288.724.800
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 1.560 MIL BPD)								
25	753	0286 2759 0030						288.724.800
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 1.560 MIL BPD) - NA REGIÃO SUDESTE								
SISTEMA MANTIDO (%)								
			1	4 - INV	90	0	495	288.724.800

25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL								183.630.998
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495			183.630.998
25 753	0286 4237	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL								18.115.965
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495			18.115.965
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL								566.076.149
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495			566.076.149
		POCO EXPLORATORIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495			566.076.149
		PROJETOS								
25 753	0286 1119	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003)								185.744.073
25 753	0286 1119 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE RONCADOR (RJ) (PRODUCAO DE 80 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	90	0	495			185.744.073
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)								185.744.073
25 753	0286 3095	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003)								20.701.084
25 753	0286 3095 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NOS CAMPOS PETROLIFEROS DE BARRACUDA E CARATINGA (RJ) (PRODUCAO DE 70 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	90	0	495			20.701.084
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)								20.701.084
25 753	0286 3317	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003)								137.915.129
25 753	0286 3317 0033	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM SUL (RJ) (PRODUCAO DE 180 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	90	0	495			137.915.129
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)								137.915.129
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET										2.080.347
		ATIVIDADES								
25 751	0287 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMA PARA RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS								2.080.347
25 751	0287 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA PARA RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495			2.080.347
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)								2.080.347
0288 REFINO DE PETROLEO										358.085.075
		ATIVIDADES								
25 662	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO								53.480.100
25 662	0288 2767 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495			53.480.100
25 662	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO								22.253.400
25 662	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495			22.253.400

		PROJETOS					
25 662	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA)					15.757.990
25 662	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA					15.757.990
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0 495	15.757.990
25 662	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ)					60.029.593
25 662	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					60.029.593
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0 495	60.029.593
25 662	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG)					52.740.984
25 662	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS					52.740.984
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0 495	52.740.984
25 662	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP)					1.096.300
25 662	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO					1.096.300
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0 495	1.096.300
25 662	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP)					141.744.608
25 662	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO					141.744.608
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0 495	141.744.608
25 662	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR)					10.982.100
25 662	0288 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR) - NO ESTADO DO PARANA					10.982.100
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	90	0 495	10.982.100
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL							657.345.613
		ATIVIDADES					
25 785	0289 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL					138.446.953
25 785	0289 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL - NACIONAL					138.446.953
			I	4 - INV	90	0 495	138.446.953
25 785	0289 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO					423.800.000
25 785	0289 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL					423.800.000
			I	4 - INV	90	0 495	423.800.000
		PROJETOS					
25 785	0289 1027	IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 KM					62.164.000
25 785	0289 1027 0033	IMPLANTACAO DE OLEODUTO REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - ILHA D'AGUA (RJ) DE 15 KM - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					62.164.000
		OLEODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	I	4 - INV	90	0 495	62.164.000
25 785	0289 1123	IMPLANTACAO DE UNIDADE RECUPERADORA DE LIQUIDOS EM CABIUNAS (RJ)					4.484.270
25 785	0289 1123 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE RECUPERADORA DE LIQUIDOS EM CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					4.484.270
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	90	0 495	4.484.270

25 785	0289 5159	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							28.450.390
25 785	0289 5159 0030	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							28.450.390
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495		28.450.390
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE PETROLEO									151.534.063
		ATIVIDADES							
25 572	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							4.285.217
25 572	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL							4.285.217
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 12	1	4 - INV	90	0	495		4.285.217
25 572	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							114.803.111
25 572	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							114.803.111
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		114.803.111
25 572	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO							6.423.090
25 572	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL							6.423.090
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		6.423.090
25 572	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO							26.022.645
25 572	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO - NACIONAL							26.022.645
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 16	1	4 - INV	90	0	495		26.022.645
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									200.596.470
		ATIVIDADES							
25 753	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							44.823.548
25 753	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							44.823.548
			1	4 - INV	90	0	495		44.823.548
25 753	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							155.372.956
25 753	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							155.372.956
			1	4 - INV	90	0	495		155.372.956
		PROJETOS							
25 753	0807 1171	IMPLANTACAO DO COMERCIO ELETRONICO NA PETROBRAS							399.966
25 753	0807 1171 0001	IMPLANTACAO DO COMERCIO ELETRONICO NA PETROBRAS - NACIONAL							399.966
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495		399.966
TOTAL - INVESTIMENTO									2.792.564.945

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.245.301

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | 2.245.301

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
692 COMERCIALIZACAO | 2.245.301

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL | 1.850.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 395.301

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.245.301

TOTAL | 2.245.301

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
		0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL						1.850.000
		PROJETOS						
23 692	0283 3351	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES						1.850.000
23 692	0283 3351 0030	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NA REGIAO SUDESTE						1.850.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	1.850.000
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						395.301
		ATIVIDADES						
23 692	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						395.301
23 692	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						395.301
			1	4 - INV	90	0	495	395.301
		TOTAL - INVESTIMENTO						2.245.301

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 895.940

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	895.940
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA	895.940
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	895.940
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	895.940
TOTAL	895.940

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE						895.940
PROJETOS								
25 752	0294 3407	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO PIAUI						895.940
25 752	0294 3407 0022	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI REDE AMPLIADA (KM) 18	I	4 - INV	90	0	495	895.940
TOTAL - INVESTIMENTO								895.940

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.159.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		2.159.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELETRICA		2.159.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		2.159.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.159.000
TOTAL		2.159.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0297		ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS						2.159.000
ATIVIDADES								
25 752	0297 2775	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE RONDONIA						1.040.000
25 752	0297 2775 0011	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - INV	90	0	495	1.040.000
PROJETOS								
25 752	0297 3404	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA						1.119.000
25 752	0297 3404 0011	AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA REDE AMPLIADA (KM) 5	1	4 - INV	90	0	495	1.119.000
TOTAL - INVESTIMENTO								2.159.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 14.462.818

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 14.462.818

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 10.808.818
785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 3.654.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL | 3.654.000
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS | 9.477.518
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.331.300

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 14.462.818

TOTAL | 14.462.818

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
		0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL						3.654.000
		PROJETOS						
26	785	0289 1045						3.654.000
26	785	0289 1045 0001						3.654.000
		IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS						
		IMPLANTACAO DE MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE DUTOS E TERMINAIS - NACIONAL						
		INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	3.654.000
		0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS						9.477.518
		PROJETOS						
26	784	0290 1061						9.477.518
26	784	0290 1061 0033						9.477.518
		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS						
		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
		NAVIO MODERNIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	90	0	495	9.477.518
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						1.331.300
		PROJETOS						
26	784	0807 1059						1.331.300
26	784	0807 1059 0001						1.331.300
		IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES PARA GESTAO EMPRESARIAL E CONTROLE OPERACIONAL						
		IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES PARA GESTAO EMPRESARIAL E CONTROLE OPERACIONAL - NACIONAL						
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	90	0	495	1.331.300
		TOTAL - INVESTIMENTO						14.462.818

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 10.551.680

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 10.551.680

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 10.551.680

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO | 2.800.000
0235 CORREDOR NORDESTE | 1.771.711
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS | 5.979.969

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
39212 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA | 2.800.000
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA | 5.979.969
39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE | 1.771.711

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 10.551.680

TOTAL | 10.551.680

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 9.551.680
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 9.201.711
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 9.201.711
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 349.969
6.2.1.0.00.00 TESOUREO | 349.969
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 349.969
TOTAL DA RECEITA 9.551.680 RECEITAS CORRENTES 9.201.711 RECEITAS DE CAPITAL 349.969

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.800.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 2.800.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 2.800.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO | 2.800.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.800.000

TOTAL | 2.800.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.800.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 2.800.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 2.800.000
TOTAL DA RECEITA 2.800.000 RECEITAS CORRENTES 2.800.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO								2.800.000
PROJETOS								
26 784	0229 3308	RECUPERACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE ARATU (BA)						800.000
26 784	0229 3308 0029	RECUPERACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA						800.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	I	4 - INV	90	0	495	800.000
26 784	0229 3313	RECUPERACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE SALVADOR						2.000.000
26 784	0229 3313 0029	RECUPERACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA DO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA						2.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 50	I	4 - INV	90	0	495	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								2.800.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.979.969

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 5.979.969

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 5.979.969

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS | 5.979.969

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 5.979.969

TOTAL | 5.979.969

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	4.979.969
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	4.630.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	4.630.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	349.969
6.2.1.0.00.00 TESOUREO	349.969
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	349.969
TOTAL DA RECEITA	4.979.969
RECEITAS CORRENTES	4.630.000
RECEITAS DE CAPITAL	349.969

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
		0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS						5.979.969
PROJETOS								
26 784	0237 3337	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE BELEM						5.979.969
26 784	0237 3337 0015	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA						5.979.969
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 46	1	4 - INV	90	0	495	5.979.969
TOTAL - INVESTIMENTO								5.979.969

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.771.711

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 1.771.711

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 1.771.711

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0235 CORREDOR NORDESTE | 1.771.711

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.771.711

TOTAL | 1.771.711

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.771.711
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 1.771.711
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 1.771.711
TOTAL DA RECEITA 1.771.711 RECEITAS CORRENTES 1.771.711 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0235		CORREDOR NORDESTE						1.771.711
		PROJETOS						
26 784	0235 3255	RECUPERACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)						1.771.711
26 784	0235 3255 0024	RECUPERACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						1.771.711
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	90	0	495	1.771.711
TOTAL - INVESTIMENTO								1.771.711

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
<hr/>	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 64.766.501	
<hr/>	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
24 COMUNICACOES	64.766.501
<hr/>	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
721 COMUNICACOES POSTAIS	64.766.501
<hr/>	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0256 SERVICOS POSTAIS	13.200.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	51.566.501
<hr/>	
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	64.766.501
<hr/>	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	64.766.501
<hr/>	
TOTAL	64.766.501

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 64.766.501

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICACOES | 64.766.501

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
721 COMUNICACOES POSTAIS | 64.766.501

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 SERVICOS POSTAIS | 13.200.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 51.566.501

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 64.766.501

TOTAL | 64.766.501

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0256 SERVICOS POSTAIS								13.200.000
ATIVIDADES								
24 721	0256 4095	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						10.000.000
24 721	0256 4095 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	10.000.000
PROJETOS								
24 721	0256 3228	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						3.200.000
24 721	0256 3228 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	3.200.000
		INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2						3.200.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								51.566.501
ATIVIDADES								
24 721	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						285.000
24 721	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	285.000
24 721	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						51.281.501
24 721	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	51.281.501
TOTAL - INVESTIMENTO								64.766.501

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
22 INDÚSTRIA		270.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		149.489.651
24 COMUNICAÇÕES		66.214.292
25 ENERGIA		5.608.049.678
26 TRANSPORTE		169.838.630
	TOTAL - GERAL	5.993.862.251
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4.237.000
692 COMERCIALIZAÇÃO		149.489.651
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		66.214.292
752 ENERGIA ELÉTRICA		588.164.550
753 PETRÓLEO		4.333.139.748
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		169.838.630
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		682.778.380
	TOTAL - GERAL	5.993.862.251
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
22 INDÚSTRIA		270.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		270.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		149.489.651
692 COMERCIALIZAÇÃO		149.489.651
24 COMUNICAÇÕES		66.214.292
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		66.214.292
25 ENERGIA		5.608.049.678
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		3.967.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		588.164.550
753 PETRÓLEO		4.333.139.748
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		682.778.380
26 TRANSPORTE		169.838.630
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		169.838.630
	TOTAL - GERAL	5.993.862.251
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS		1.000.000
0256 SERVIÇOS POSTAIS		59.414.292
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		2.363.215.456
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ALCÓOL		141.849.884
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.941.188.286
0287 RACIONALIZAÇÃO DO USO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E DO GÁS NATURAL - CONPET		1.575.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO		3.967.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL		682.778.380
0290 TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS		166.389.880
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE		25.592.000
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE		160.038
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE		68.944.055
0295 ENERGIA NO EIXO SUL		12.218.940
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE		215.994.043
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		210.802.611
0298 INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL		21.212.038
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO		5.950.010
0501 QUALIDADE AMBIENTAL		11.486.949
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		58.022.389
7006 LUZ NO CAMPO		2.101.000
	TOTAL - GERAL	5.993.862.251
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		5.926.647.959
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		1.000.000
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		66.214.292
	TOTAL - GERAL	5.993.862.251
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		5.079.012.758
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		1.924.285.007
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		1.924.285.007
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		90.700.011
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA		90.700.011
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		1.797.224.263
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS		1.797.224.263
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		1.266.803.477
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA		1.266.803.477
TOTAL DA RECEITA...5.079.012.758 RECEITAS CORRENTES...1.924.285.007 RECEITAS DE CAPITAL...3.154.727.751		

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 5.926.647.959

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDUSTRIA	270.000
23 COMERCIO E SERVICOS	149.489.651
25 ENERGIA	5.608.049.678
26 TRANSPORTE	168.838.630

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

662 PRODUCAO INDUSTRIAL	4.237.000
692 COMERCIALIZACAO	149.489.651
752 ENERGIA ELETRICA	588.164.550
753 PETROLEO	4.333.139.748
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	168.838.630
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	682.778.380

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	2.363.215.456
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL	141.849.884
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	1.941.188.286
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET	1.575.090
0288 REFINO DE PETROLEO	3.967.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	682.778.380
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	166.389.880
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	25.592.000
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE	160.838
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	68.944.855
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	12.218.940
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	215.994.043
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	210.802.611
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL	21.212.038
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA AREA DE PETROLEO	5.950.010
0501 QUALIDADE AMBIENTAL	11.486.949
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	51.222.389
7006 LUZ NO CAMPO	2.101.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S. A.	73.876.578
32223 CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.	18.000.000
32224 CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.	149.361.000
32225 EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S. A.	3.514.940
32226 COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO	59.600.115
32228 FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.	175.497.490
32230 PETROLEO BRASILEIRO S. A.	646.397.831
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.	149.489.651
32240 PETROBRAS GAS S. A.	250.000
32241 PETROBRAS INTERNACIONAL S. A.	2.354.864.259
32242 PETROBRAS QUIMICA S. A.	20.000
32268 COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS	2.101.000
32269 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	895.940
32270 CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S. A.	5.613.487
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S. A.	376.155.863
32273 MANAUS ENERGIA S. A.	41.000.000
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S. A.	84.019.630
32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY	84.819.000
32276 COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA	8.704.000
32277 COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS	50.000.000
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY	1.634.641.978
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAF S. A.	474.000
32285 5283 PARTICIPACOES LTDA	7.351.197

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 5.926.647.959

TOTAL | 5.926.647.959

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	5.077.564.967
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.922.837.216
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.922.837.216
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	90.700.011
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	90.700.011
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.797.224.263
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.797.224.263
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.266.803.477
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	1.266.803.477
TOTAL DA RECEITA	5.077.564.967
RECEITAS CORRENTES	1.922.837.216
RECEITAS DE CAPITAL	3.154.727.751

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 73.876.578

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 73.876.578

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELETRICA | 73.876.578

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE | 73.355.578
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 521.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 73.876.578

TOTAL | 73.876.578

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 63.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 61.303.692
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 61.303.692
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 1.696.308
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA | 1.696.308
TOTAL DA RECEITA 63.000.000 RECEITAS CORRENTES 61.303.692 RECEITAS DE CAPITAL 1.696.308

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0296		ENERGIA NA REDE SUDESTE						73.355.578
		PROJETOS						
25	752	0296 1853						22.026.550
25	752	0296 1853 0033						22.026.550
		SUBSTITUICAO DE GRUPO DE GERADORES DE VAPOR DA USINA DE ANGRA I (RJ)						
		SUBSTITUICAO DE GRUPO DE GERADORES DE VAPOR DA USINA DE ANGRA I (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
		GERADOR SUBSTITUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	90	0	495	22.026.550
25	752	0296 3233						51.329.028
25	752	0296 3233 0033						51.329.028
		IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III (RJ) DE 1.309 MW						
		IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III (RJ) DE 1.309 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	90	0	495	51.329.028
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						521.000
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4102						200.000
25	752	0807 4102 0033						200.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
			1	4 - INV	90	0	495	200.000
25	752	0807 4103						321.000
25	752	0807 4103 0033						321.000
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
			1	4 - INV	90	0	495	321.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						73.876.578

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		18.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA		18.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		18.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		18.000.000
TOTAL		18.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MD	I	F	U	T	E	VALOR
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS											18.000.000
PROJETOS											
25	752	0297 1037	INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELETRICA NO AMAZONAS								18.000.000
25	752	0297 1037 0002	INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELETRICA NO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS								18.000.000
			1	4	INV	90	0	495	INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (%)		18.000.000
						90					90
TOTAL - INVESTIMENTO											18.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 149.361.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		149.361.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELETRICA		149.361.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE 0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE 0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		25.592.000 16.448.000 98.821.000 8.500.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		149.361.000
TOTAL		149.361.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA TOTAL DA RECEITA	149.361.000 RECEITAS CORRENTES 149.361.000 RECEITAS DE CAPITAL 0	149.361.000 149.361.000 149.361.000 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE								25.592.000
PROJETOS								
25 752	0291 1885	RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS 1 E 2 DA USINA HIDRELETRICA (UHE) COARACY NUNES (ACRESCIMO DE 4 MW)						4.000.000
25 752	0291 1885 0016	RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS 1 E 2 DA USINA HIDRELETRICA (UHE) COARACY NUNES (ACRESCIMO DE 4 MW) - NO ESTADO DO AMAPA						4.000.000
		UNIDADE RECAPACITADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	90	0	495	4.000.000
25 752	0291 3243	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO AMAPA, COM APROXIMADAMENTE 524 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 330 MVA						21.192.000
25 752	0291 3243 0016	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO AMAPA, COM APROXIMADAMENTE 524 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 330 MVA - NO ESTADO DO AMAPA						21.192.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	90	0	495	21.192.000
25 752	0291 3366	IMPLANTACAO DE REFORCOS NA SUBESTACAO BOA VISTA, PARA REPASSE DE ENERGIA ELETRICA AO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE RORAIMA (CER)						400.000
25 752	0291 3366 0014	IMPLANTACAO DE REFORCOS NA SUBESTACAO BOA VISTA, PARA REPASSE DE ENERGIA ELETRICA AO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE RORAIMA (CER) - NO ESTADO DE RORAIMA						400.000
		VAO IMPLANTADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	90	0	495	400.000
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE								16.448.000
PROJETOS								
25 752	0294 1891	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO ESTADO DO MARANHAO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO DE 600 MVA)						16.448.000
25 752	0294 1891 0021	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO ESTADO DO MARANHAO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 120 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO DE 600 MVA) - NO ESTADO DO MARANHAO						16.448.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	90	0	495	16.448.000
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS								98.821.000
ATIVIDADES								
25 752	0297 4462	MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (8.045 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E 17.943 MVA DE SUBESTACOES)						1.400.000
25 752	0297 4462 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (8.045 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E 17.943 MVA DE SUBESTACOES) - NA REGIAO NORTE						1.400.000
			1	4 - INV	90	0	495	1.400.000
25 752	0297 4467	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (4.960 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)						5.270.000
25 752	0297 4467 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (4.960 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NACIONAL						5.270.000
			1	4 - INV	90	0	495	5.270.000

		PROJETOS					
25 752	0297 1035	INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS					15.000.000
25 752	0297 1035 0002	INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS					15.000.000
		INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (%) 100	I	4 - INV	90	0 495	15.000.000
25 752	0297 1879	RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS DO PARQUE TERMICO DE RONDONIA (ACRESCIMO DE 18 MW)					3.000.000
25 752	0297 1879 0011	RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS DO PARQUE TERMICO DE RONDONIA (ACRESCIMO DE 18 MW) - NO ESTADO DE RONDONIA					3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	I	4 - INV	90	0 495	3.000.000
25 752	0297 1881	RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS DO PARQUE TERMICO DO ACRE					1.000.000
25 752	0297 1881 0012	RECAPACITACAO DAS UNIDADES GERADORAS DO PARQUE TERMICO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE					1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	I	4 - INV	90	0 495	1.000.000
25 752	0297 1897	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO NO ESTADO DO PARA ASSOCIADO A UHE TUCURUI (ACRESCIMO DE 1.582 MVA NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS)					56.881.000
25 752	0297 1897 0015	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO NO ESTADO DO PARA ASSOCIADO A UHE TUCURUI (ACRESCIMO DE 1.582 MVA NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS) - NO ESTADO DO PARA					56.881.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	I	4 - INV	90	0 495	56.881.000
25 752	0297 3242	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO RONDONIA/ACRE (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 1.300 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E REFORCOS DE 1.963 MVA NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS)					16.270.000
25 752	0297 3242 0010	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO RONDONIA/ACRE (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 1.300 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E REFORCOS DE 1.963 MVA NAS SUBESTACOES ASSOCIADAS) - NA REGIAO NORTE					16.270.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	90	0 495	16.270.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							8.500.000
		ATIVIDADES					
25 752	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS					1.500.000
25 752	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL					1.500.000
			I	4 - INV	90	0 495	1.500.000
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					1.500.000
25 752	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL					1.500.000
			I	4 - INV	90	0 495	1.500.000
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO					5.500.000
25 752	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL					5.500.000
			I	4 - INV	90	0 495	5.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO							149.361.000

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.514.940

QUADRO SINTESE POR FUNCOES										
25 ENERGIA										3.514.940
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES										
752 ENERGIA ELETRICA										3.514.940
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS										
0295 ENERGIA NO EIXO SUL										3.514.940
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										3.514.940
TOTAL										3.514.940
QUADRO SINTESE POR RECEITA										
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										3.514.940
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS										3.514.940
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA										3.514.940
TOTAL DA RECEITA	3.514.940	RECEITAS CORRENTES	3.514.940	RECEITAS DE CAPITAL	0					

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U T	F T E	VALOR
	0295	ENERGIA NO EIXO SUL						3.514.940
		PROJETOS						
25	752	0295 3250						3.514.940
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (467 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 500 KV E SUBESTACOES COM 2. 807 MVA)						
25	752	0295 3250 0040						3.514.940
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (467 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 500 KV E SUBESTACOES COM 2. 807 MVA) - NA REGIAO SUL						
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	3.514.940
		TOTAL - INVESTIMENTO						3.514.940

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 59.600.115

QUADRO SINTESE POR FUNCOES										
25 ENERGIA										59.600.115
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES										
752 ENERGIA ELETRICA										59.600.115
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS										
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE										51.600.115
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										8.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										59.600.115
TOTAL										59.600.115
QUADRO SINTESE POR RECEITA										
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO										59.600.115
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO										59.600.115
6.3.2.0.00.00 CONTROLADORA										59.600.115
TOTAL DA RECEITA	59.600.115	RECEITAS CORRENTES	59.600.115	RECEITAS DE CAPITAL	0					

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELETTRICA DO SAO FRANCISCO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I II	F T E	VA I O R
0294		ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE						51.600.115
ATIVIDADES								
25 752	0294 4476	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (10.407 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)						10.753.589
25 752	0294 4476 0020	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (10.407 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	90	0	495	10.753.589
PROJETOS								
25 752	0294 3370	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE (2.833 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E DE 58 SUBESTACOES COM 6.889 MVA)						12.400.883
25 752	0294 3370 0020	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE (2.833 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E DE 58 SUBESTACOES COM 6.889 MVA) - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	90	0	495	12.400.883
25 752	0294 5107	SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE - IMPLANTACAO DE 4 SUBESTACOES SECCIONADORAS DE 230 KV						20.317.944
25 752	0294 5107 0020	SISTEMA DE TRANSMISSAO DO NORDESTE - IMPLANTACAO DE 4 SUBESTACOES SECCIONADORAS DE 230 KV - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	90	0	495	20.317.944
25 752	0294 5482	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO: PRESIDENTE DUTRA (MA) - TERESINA - FORTALEZA II (L.T DE 500 KW - 1º CIRCUITO P. DUTRA/FORTALEZA, APROX. 750 KM, 2º CIRCUITO EMERGENCIAL P. DUTRA/TERESINA APROX. 210 KM - E 3 SES ASSOCIADAS, COM 2.550 MVA)						8.127.699
25 752	0294 5482 0020	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO: PRESIDENTE DUTRA (MA) - TERESINA - FORTALEZA II (L.T DE 500 KW - 1º CIRCUITO P. DUTRA/FORTALEZA, APROX. 750 KM, 2º CIRCUITO EMERGENCIAL P. DUTRA/TERESINA APROX. 210 KM - E 3 SES ASSOCIADAS, COM 2.550 MVA) - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	90	0	495	8.127.699
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						8.000.000
ATIVIDADES								
25 752	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						8.000.000
25 752	0807 4102 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	90	0	495	8.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								59.600.115

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 175.497.490

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 175.497.490

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELETRICA | 175.497.490

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE		160.038
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE		142.638.465
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL		21.212.038
0501 QUALIDADE AMBIENTAL		11.486.949

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		175.497.490

TOTAL		175.497.490
--------------	--	--------------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		37.981.163
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS		37.981.163
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		37.981.163
TOTAL DA RECEITA	37.981.163 RECEITAS CORRENTES	37.981.163 RECEITAS DE CAPITAL
		0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0292		ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE						160.038
		PROJETOS						
25	752	0292 3288						160.038
		OBRAS COMPLEMENTARES NA AREA DO RESERVATORIO DO APROVEITAMENTO MULTIPLO MANSO (MT)						
25	752	0292 3288 0051						160.038
		OBRAS COMPLEMENTARES NA AREA DO RESERVATORIO DO APROVEITAMENTO MULTIPLO MANSO (MT) - NO ESTADO DO MATO GROSSO						
		OBRAS REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	160.038
0296		ENERGIA NA REDE SUDESTE						142.638.465
		ATIVIDADES						
25	752	0296 2192						56.056.950
		REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO						
25	752	0296 2192 0030						55.056.950
		REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPIRITO SANTO - NA REGIAO SUDESTE						
		SISTEMA REFORCADO (%) 45	1	4 - INV	90	0	495	56.056.950
25	752	0296 2194						32.751.619
		REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS						
25	752	0296 2194 0030						32.751.619
		REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIAO SUDESTE						
		SISTEMA REFORCADO (%) 46	1	4 - INV	90	0	495	32.751.619
25	752	0296 2196						8.371.822
		ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA						
25	752	0296 2196 0001						8.371.822
		ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL						
		SISTEMA ADEQUADO (%) 23	1	4 - INV	90	0	495	8.371.822
25	752	0296 2198						24.001.724
		ADFQUACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA						
25	752	0296 2198 0001						24.001.724
		ADEQUACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL						
		SISTEMA ADEQUADO (%) 24	1	4 - INV	90	0	495	24.001.724

		PROJETOS						
25 752	0296 3360	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (REFORÇOS NAS TORRES DA LT 750KV FOZ - IVAIPORA III, LT IVAIPORA - ITABERA I E II E NA LT ITABERA - TIJUCO PRETO I E II)						3.573.403
25 752	0296 3360 0001	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (REFORÇOS NAS TORRES DA LT 750KV FOZ - IVAIPORA III, LT IVAIPORA - ITABERA I E II E NA LT ITABERA - TIJUCO PRETO I E II) - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	3.573.403
25 752	0296 5117	IMPLANTACAO DO CICLO COMBINADO DA UTE ROBERTO SILVEIRA - CAMPOS (RJ) COM ACRESCIMO DE 80 MW						6.567.843
25 752	0296 5117 0033	IMPLANTACAO DO CICLO COMBINADO DA UTE ROBERTO SILVEIRA - CAMPOS (RJ) COM ACRESCIMO DE 80 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	90	0	495	6.567.843
25 752	0296 5119	IMPLANTACAO DO CICLO COMBINADO DA UTE SAO GONCALO (RJ) COM ACRESCIMO DE 193 MW						11.315.104
25 752	0296 5119 0033	IMPLANTACAO DO CICLO COMBINADO DA UTE SAO GONCALO (RJ) COM ACRESCIMO DE 193 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	90	0	495	11.315.104
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL								21.212.038
		ATIVIDADES						
25 752	0298 2200	REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DO ESTADO DE GOIAS E DO DISTRITO FEDERAL						21.212.038
25 752	0298 2200 0050	REFORCO NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DO ESTADO DE GOIAS E DO DISTRITO FEDERAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	90	0	495	21.212.038
0501 QUALIDADE AMBIENTAL								11.486.949
		PROJETOS						
25 752	0501 5513	ESTUDO DE VIABILIDADE ENERGETICA E DE PRESERVACAO AMBIENTAL.						11.486.949
25 752	0501 5513 0030	ESTUDO DE VIABILIDADE ENERGETICA E DE PRESERVACAO AMBIENTAL - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	90	0	495	11.486.949
TOTAL - INVESTIMENTO								175.497.490

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 646.397.831

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

646.397.831

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	3.493.000
753 PETROLEO	336.282.314
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	306.622.517

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL	306.546.308
0288 REFINO DE PETROLEO	3.493.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	306.622.517
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA AREA DE PETROLEO	5.950.010
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	23.785.996

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	646.397.831

TOTAL	646.397.831
--------------	--------------------

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S. A.

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								306.546.308
ATIVIDADES								
25	753	0286 2751						101.738.149
MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD)								
25	753	0286 2751 0010						101.738.149
MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 60 MIL BPD) - NA REGIAO NORTE								
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	101.738.149
25	753	0286 2761						139.055.090
MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 270 MIL BPD)								
25	753	0286 2761 0020						139.055.090
MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE (CAPACIDADE INSTALADA DE 270 MIL BPD) - NA REGIAO NORDESTE								
		SISTEMA MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	139.055.090
PROJETOS								
25	753	0286 3312						65.753.069
DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003)								
25	753	0286 3312 0033						65.753.069
DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NO CAMPO PETROLIFERO DE MARLIM (RJ) (PRODUCAO DE 570 MIL BPD EM 2003) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								
		SISTEMA DE PRODUCAO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	90	0	495	65.753.069
0288 REFINO DE PETROLEO								3.493.000
PROJETOS								
25	662	0288 3125						3.380.000
MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO (SP)								
25	662	0288 3125 0035						3.380.000
MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	90	0	495	3.380.000

25 662	0288 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP)								113.000
25 662	0288 3157 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								113.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	90	0	495			113.000
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL										306.622.517
PROJETOS										
25 785	0289 3103	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COMPRESSAO DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA DE 1 PARA 1,45 MILHAO DE M3/DIA								110.400.000
25 785	0289 3103 0032	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE COMPRESSAO DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA DE 1 PARA 1,45 MILHAO DE M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								110.400.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	90	0	495			110.400.000
25 785	0289 3109	IMPLANTACAO DE DUTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) URUCU - COARI (AM) DE 280 KM								40.972.516
25 785	0289 3109 0013	IMPLANTACAO DE DUTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) URUCU - COARI (AM) DE 280 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS								40.972.516
		DUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	90	0	495			40.972.516
25 785	0289 3165	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE COLETA (1.500 M3) E PROCESSAMENTO (1.000 M3/DIA) DE GAS NATURAL DE CABIUNAS (RJ)								5.999.994
25 785	0289 3165 0033	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE COLETA (1.500 M3) E PROCESSAMENTO (1.000 M3/DIA) DE GAS NATURAL DE CABIUNAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								5.999.994
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 99	1	4 - INV	90	0	495			5.999.994
25 785	0289 3441	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM								139.250.007
25 785	0289 3441 0030	IMPLANTACAO DE OLEODUTO BARRA DO FURADO (RJ) - CAMPOS ELISIOS (RJ) - REFINARIA DO VALE DO PARAIBA (SP) DE 480 KM - NA REGIAO SUDESTE								139.250.007
		OLEODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 19	1	4 - INV	90	0	495			139.250.007
25 785	0289 5882	IMPLANTACAO DE GASODUTO NO RIO GRANDE DO NORTE								10.000.000
25 785	0289 5882 0024	IMPLANTACAO DE GASODUTO NO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								10.000.000
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 95	1	4 - INV	90	0	495			10.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE PETRÓLEO										5.950.010
ATIVIDADES										
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL								5.950.010
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL								5.950.010
		PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) 24	1	4 - INV	90	0	495			5.950.010
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										23.785.996
ATIVIDADES										
25 753	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS								23.785.996
25 753	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL								23.785.996
			1	4 - INV	90	0	495			23.785.996
TOTAL - INVESTIMENTO										646.397.831

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 149.489.651

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMERCIO E SERVICOS | 149.489.651

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
692 COMERCIALIZACAO | 149.489.651

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO 1.000.000
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL 141.849.884
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET 1.575.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 5.064.767

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 149.489.651

TOTAL | 149.489.651

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 147.244.350
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 147.244.350
6.1.1.0.00.00 CERCACAO PROPRIA 147.244.350
TOTAL DA RECEITA 147.244.350 RECEITAS CORRENTES 147.244.350 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VA L O R
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								1.000.000
PROJETOS								
23 692	0282 5484	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR						1.000.000
23 692	0282 5484 0002	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						1.000.000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	90	0	495	1.000.000
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E ALCOOL								141.849.884
ATIVIDADES								
23 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL						4.660.289
23 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						4.660.289
			1	4 - INV	90	0	495	4.660.289
23 692	0283 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						49.862.206
23 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						49.862.206
			1	4 - INV	90	0	495	49.862.206
23 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES						33.641.612
23 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL						33.641.612
			1	4 - INV	90	0	495	33.641.612
23 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						9.284.804
23 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						9.284.804
			1	4 - INV	90	0	495	9.284.804

		PROJETOS						
23 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						9.494.400
23 692	0283 3347 0020	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORDESTE						3.516.960
23 692	0283 3347 0050	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORDESTE (INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 66	1	4 - INV	90	0	495	3.515.950
23 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL						34.906.573
23 692	0283 3348 0010	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORTE						4.591.396
23 692	0283 3348 0020	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	90	0	495	4.591.396 6.380.770
23 692	0283 3348 0030	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	90	0	495	6.380.770 13.424.899
23 692	0283 3348 0040	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	90	0	495	13.424.899 6.005.432
23 692	0283 3348 0050	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	90	0	495	6.005.432 4.504.076
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	90	0	495	4.504.076
0287 RACIONALIZACAO DO USO DE DERIVADOS DE PETROLEO E DO GAS NATURAL - CONPET								1.575.000
		PROJETOS						
23 692	0287 5263	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM)						1.575.000
23 692	0287 5263 0610	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORTE						45.875
23 692	0287 5263 0620	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	90	0	495	45.875 366.990
23 692	0287 5263 0630	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	90	0	495	366.990 718.689
23 692	0287 5263 0640	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	90	0	495	718.689 244.660
23 692	0287 5263 0650	INSTALACAO DE CENTROS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS NO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS (PROGRAMA SIGA BEM) - NA REGIAO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	90	0	495	244.660 198.786
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								5.064.767
		ATIVIDADES						
23 692	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						92.725
23 692	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	92.725
23 692	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						4.972.042
23 692	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	4.972.042
TOTAL - INVESTIMENTO								149.489.651

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 250.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
22 INDUSTRIA | 250.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUCAO INDUSTRIAL | 250.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 250.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 250.000

TOTAL | 250.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 250.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 250.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 250.000
TOTAL DA RECEITA 250.000 RECEITAS CORRENTES 250.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32240 - PETROBRAS GAS S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								250.000
ATIVIDADES								
22 662	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						70.000
22 662	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	70.000
22 662	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						180.000
22 662	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	180.000
TOTAL - INVESTIMENTO								250.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.354.864.259

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 2.354.864.259

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETROLEO | 2.354.864.259

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO | 2.354.864.259

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.354.864.259

TOTAL | 2.354.864.259

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 2.354.864.259
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 1.385.504.259
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 1.385.504.259
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 969.360.000
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 969.360.000
TOTAL DA RECEITA 2.354.864.259 RECEITAS CORRENTES 1.385.504.259 RECEITAS DE CAPITAL 969.360.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
		0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						2.354.864.259
		PROJETOS						
25	753	0282 3275						380.550.000
		INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR						
25	753	0282 3275 0002						380.550.000
		INCORPORACAO E ADEQUACAO DE UNIDADES DE REFINO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						
		CAPACIDADE INCORPORADA (BARRIL/DIA) 50000	1	4 - INV	90	0	495	380.550.000
25	753	0282 3281						106.678.065
		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR						
25	753	0282 3281 0002						106.678.065
		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						
		CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	90	0	495	106.678.065
25	753	0282 3289						58.282.762
		IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR						
25	753	0282 3289 0002						58.282.762
		IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE) 146	1	4 - INV	90	0	495	58.282.762
25	753	0282 3345						1.809.353.432
		APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						
25	753	0282 3345 0002						1.809.353.432
		APROPRIACAO DE RESERVAS DE OLEO, CONDENSADO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						
		RESERVA PROVADA APROPRIADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE) 301358	1	4 - INV	90	0	495	1.809.353.432
		TOTAL - INVESTIMENTO						2.354.864.259

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
22 INDUSTRIA			20.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
662 PRODUCAO INDUSTRIAL			20.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			20.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			20.000
TOTAL			20.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			20.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			20.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			20.000
TOTAL DA RECEITA	20.000 RECEITAS CORRENTES	20.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								20.000
ATIVIDADES								
22 662	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						15.000
22 662	0807 4102 0501	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	15.500
22 662	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						5.000
22 662	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	5.500
TOTAL - INVESTIMENTO								20.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.101.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			2.101.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENFERGIA ELETRICA			2.101.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
7006 LUZ NO CAMPO			2.101.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			2.101.000
TOTAL			2.101.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.101.000
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		2.101.000
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		2.101.000
TOTAL DA RECEITA	2.101.000 RECEITAS CORRENTES	2.101.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
7006		LUZ NO CAMPO						2.101.000
PROJETOS								
25 752	7006 1329	AMPLIAÇÃO DE REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALAGOAS						2.101.000
25 752	7006 1329 0027	AMPLIAÇÃO DE REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS REDE AMPLIADA (KM) 2	1	4 - INV	90	0	495	2.101.000
TOTAL - INVESTIMENTO								2.101.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 895.940

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			895.940
25	ENERGIA		
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			895.940
752	ENERGIA ELÉTRICA		
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			895.940
0294	ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE		
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			895.940
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
TOTAL			895.940

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0294		ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE						895.940
PROJETOS								
25 752	0294 3379	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO NO PIAUÍ (639 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 284 MVA)						895.940
25 752	0294 3379 0022	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO NO PIAUÍ (639 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 284 MVA) - NO ESTADO DO PIAUÍ SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	90	0	495	895.940
TOTAL - INVESTIMENTO								895.940

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.613.487

QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25	ENERGIA		5.613.487
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752	ENERGIA ELETRICA		5.613.487
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0297	ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		2.981.611
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.631.876
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		5.613.487
TOTAL			5.613.487
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		3.454.487
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		3.454.487
6.2.2.0.00.00	CONTROLADORA		3.454.487
TOTAL DA RECEITA	3.454.487 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	3.454.487

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	U	F T E	V A L O R
0297		ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS						2.981.611
		PROJETOS						
25	752	0297 3381						2.981.611
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA (622 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 13,8 KV)						
25	752	0297 3381 0011						2.981.611
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA (622 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 13,8 KV) - NO ESTADO DE RONDONIA						
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	90	0	495	2.981.611
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						2.631.876
		ATIVIDADES						
25	752	0807 4101						400.000
		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						
25	752	0807 4101 0011						400.000
		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RONDONIA						
			1	4 - INV	90	0	495	400.000
25	752	0807 4103						2.231.876
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						
25	752	0807 4103 0011						2.231.876
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RONDONIA						
			1	4 - INV	90	0	495	2.231.876
TOTAL - INVESTIMENTO								5.613.487

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S. A.

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 376.155.863			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			376.155.863
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			376.155.863
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0289 TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL			376.155.863
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			376.155.863
TOTAL			
376.155.863			
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			376.155.863
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO			376.155.863
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS			376.155.863
TOTAL DA RECEITA	376.155.863	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	376.155.863

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA - BRASIL S. A.

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0289		TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO, DERIVADOS E GAS NATURAL	376.155.863
PROJETOS			
25	785	0289 3352	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 44 MILHOES DE M3/DIA
25	785	0289 3352 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA - BRASIL PARA 44 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL
			CAPACIDADE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1
			I 4 - INV 90 0 495 376 155.863
TOTAL - INVESTIMENTO			376.155.863

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S. A.

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 41.000.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			41.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELETRICA			41.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS			41.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			41.000.000

TOTAL										41.000.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA										
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									41.000.000
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS									41.000.000
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA									41.000.000
TOTAL DA RECEITA	41.000.000	RECEITAS CORRENTES	41.000.000	RECEITAS DE CAPITAL						0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S. A.

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F U E	VALOR
0297		ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS						41.000.000
ATIVIDADES								
25	752	0297 2218						5.000.000
		MANUTENCAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS						5.000.000
25	752	0297 2218 0013						5.000.000
		MANUTENCAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS						5.000.000
		REDE MANTIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	5.000.000
PROJETOS								
25	752	0297 3325						15.000.000
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE, LIGANDO MANAUS A CARIRI, ITACOATIARA E RIO PRETO DA EVA (AM)						15.000.000
25	752	0297 3325 0013						15.000.000
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO, SUBTRANSMISSAO E TRANSFORMACAO DA SE, LIGANDO MANAUS A CARIRI, ITACOATIARA E RIO PRETO DA EVA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS						15.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	90	0	495	15.000.000
25	752	0297 3398						11.000.000
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS (313,3 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 645,3 MVA)						11.000.000
25	752	0297 3398 0013						11.000.000
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS (313,3 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 645,3 MVA) - NO ESTADO DO AMAZONAS						11.000.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	90	0	495	11.000.000
25	752	0297 3410						10.000.000
		AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS						10.000.000
25	752	0297 3410 0013						10.000.000
		AMPLIACAO DE REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS - NO ESTADO DO AMAZONAS						10.000.000
		REDE AMPLIADA (KM) 155	1	4 - INV	90	0	495	10.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								41.000.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S. A.

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 84.019.630

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES			
26	TRANSPORTE		84.019.630
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES			
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO		84.019.630
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0290	TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS		81.570.880
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.448.750
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		84.019.630
TOTAL			84.019.630

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		69.556.812
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		69.556.812
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		69.556.812
TOTAL DA RECEITA	69.556.812	RECEITAS CORRENTES	69.556.812
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS								81.570.880
PROJETOS								
26 784	0290 1063	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPB						81.570.880
26 784	0290 1063 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA FROTA DE NAVIOS EM 380 MIL TPB - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						81.570.880
		CAPACIDADE DE TRANSPORTE INCORPORADA (%) 15	1	4 - INV	90	0	495	81.570.880
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								2.448.750
ATIVIDADES								
26 784	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						2.448.750
26 784	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						2.448.750
			1	4 - INV	90	0	495	2.448.750
TOTAL - INVESTIMENTO								84.019.630

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 84.819.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES		
26	TRANSPORTE	84.819.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	84.819.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0290	TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS	84.819.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	84.819.000

TOTAL		
		84.819.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		84.819.000
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		84.819.000
6.2.2.0.00.00	CONTROLADORA		84.819.000
TOTAL DA RECEITA	84.819.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	84.819.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

0290 TRANSPORTE MARITIMO DE PETROLEO E DERIVADOS							84.819.000
		PROJETOS					
26 784	0290 1839	AQUISICAO DE NAVIOS					84.819.000
26 784	0290 1839 0002	AQUISICAO DE NAVIOS - NO EXTERIOR NAVIO ADQUIRIDO (UNIDADE) I	I	4 - INV	90	0 495	84.819.000
TOTAL - INVESTIMENTO							84.819.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA
ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.704.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		8.704.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELETRICA		8.704.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0295 ENERGIA NO EIXO SUL		8.704.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		8.704.000

TOTAL		
		8.704.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA
ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U T E	F T E	VALOR
0295 ENERGIA NO EIXO SUL								8.704.000
PROJETOS								
25 752	0295 1127	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA CANDIOTA III (RS) COM CAPACIDADE DE 350 MW						1.500.000
25 752	0295 1127 0043	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA CANDIOTA III (RS) COM CAPACIDADE DE 350 MW - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	90	0 495		1.500.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)						1.500.000
25 752	0295 1133	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO DE TRANSFORMACAO DA NOVA USINA TERMELETRICA DE PORTO ALEGRE - NUTEPA PARA UTILIZACAO DE GAS NATURAL						300.000
25 752	0295 1133 0043	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO DE TRANSFORMACAO DA NOVA USINA TERMELETRICA DE PORTO ALEGRE - NUTEPA PARA UTILIZACAO DE GAS NATURAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	90	0 495		300.000
		ESTUDO REALIZADO (%)						20
25 752	0295 3372	REVITALIZACAO DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICE, EM CANDIOTA (RS) - COM CAPACIDADE INSTALADA DE 446 MW						4.500.000
25 752	0295 3372 0043	REVITALIZACAO DA USINA TERMELETRICA PRESIDENTE MEDICE, EM CANDIOTA (RS) - COM CAPACIDADE INSTALADA DE 446 MW - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	I	4 - INV	90	0 495		4.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)						15
25 752	0295 3374	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA NOVA USINA TERMICA DE PORTO ALEGRE, DE 24 PARA 75 MW (IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO DE VAPOR PARA AS UNID. GERADORAS EXISTENTES, EM CICLO COMBINADO COM A TURBINA A GAS DA NOVA UNID. DE GERACAO DE 50 MW, A SER INSTALADA)						2.400.000
25 752	0295 3374 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA NOVA USINA TERMICA DE PORTO ALEGRE, DE 24 PARA 75 MW (IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GERACAO DE VAPOR PARA AS UNID. GERADORAS EXISTENTES, EM CICLO COMBINADO COM A TURBINA A GAS DA NOVA UNID. DE GERACAO DE 50 MW, A SER INSTALADA) - N	I	4 - INV	90	0 495		2.400.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)						1

25 752	0295 3386	ESTUDO PARA TRANSFORMAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE SÃO JERÔNIMO (RS), DE 20 MV INSTALADOS, EM UNIDADE GERADORA ECONOMICAMENTE VIÁVEL							4.000
25 752	0295 3386 0043	ESTUDO PARA TRANSFORMAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA DE SÃO JERÔNIMO (RS), DE 20 MV INSTALADOS, EM UNIDADE GERADORA ECONOMICAMENTE VIÁVEL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495		4.000
TOTAL - INVESTIMENTO									8.704.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 50.000,000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 50.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 752 ENERGIA ELETRICA | 50.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS | 50.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 50.000.000

TOTAL | 50.000.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 50.000.000
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2.426.524
 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 2.426.524
 6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 47.573.476
 6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 47.573.476
 TOTAL DA RECEITA 50.000.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 50.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS								50.000.000

PROJETOS			E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R	
25 752	0297 1167	AMPLIACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM						3.000.000	
25 752	0297 1167 0013	AMPLIACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETRICA NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS						3.000.000	
		REDE AMPLIADA (KM) 28	1	4 - INV	90	0	495	3.000.000	
25 752	0297 1183	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DA CEAM DE 71,2 KW						10.320.000	
25 752	0297 1183 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA DA CEAM DE 71,2 KW - NO ESTADO DO AMAZONAS						10.320.000	
		PARQUE DE GERACAO REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	90	0	495	10.320.000	
25 752	0297 3267	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA, NO AMAZONAS						36.680.000	
25 752	0297 3267 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA, NO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS						36.680.000	
		PARQUE AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	90	0	495	36.680.000	
TOTAL - INVESTIMENTO									50.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.634.641.978

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 1.634.641.978

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETROLEO | 1.634.641.978

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL | 1.634.641.978

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.634.641.978

TOTAL | 1.634.641.978

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.634.641.978
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 25.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 25.000.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 1.421.068.400
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS 1.421.068.400
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 188.573.578
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 188.573.578
TOTAL DA RECEITA 1.634.641.978 RECEITAS CORRENTES 25.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 1.609.641.978

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0286 OFERTA DE PETROLEO E GAS NATURAL								1.634.641.978
ATIVIDADES								
25	753	0286 2851						861.068.400
25	753	0286 2851 0002						861.068.400
		AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL						
		AQUISICAO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR						
		BEM ADQUIRIDO (%) 100	1	4 - INV	90	0	495	861.068.400
PROJETOS								
25	753	0286 1924						773.573.578
25	753	0286 1924 0002						773.573.578
		CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO						
		CONVERSAO DE NAVIOS E PLATAFORMAS EM UNIDADES DE PRODUCAO - NO EXTERIOR						
		EQUIPAMENTO CONVERTIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	90	0	495	773.573.578
TOTAL - INVESTIMENTO								1.634.641.978

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S. A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 474.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 474.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUCAO INDUSTRIAL | 474.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0288	REFINO DE PETROLEO	474.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	474.000
TOTAL		474.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S. A.

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	FTE	VALOR
0288		REFINO DE PETROLEO						474.000
		ATIVIDADES						
25 662	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO						474.000
25 662	0288 4108 0043	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.						474.000
			1	4 - INV	90	0	495	474.000
TOTAL - INVESTIMENTO								474.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32285 - 5283 PARTICIPACOES LTDA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.351.197			

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25	ENERGIA	7.351.197
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
753	PETROLEO	7.351.197
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0282	ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO	7.351.197
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	7.351.197
TOTAL		7.351.197

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32285 - 5283 PARTICIPACOES LTDA

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	FTE	VALOR
0282		ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO						7.351.197
		PROJETOS						
25 753	0282 1926	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR						7.351.197
25 753	0282 1926 0002	IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR						7.351.197
		POSTO IMPLANTADO (UNIDADE) 134	1	4 - INV	90	0	495	7.351.197
TOTAL - INVESTIMENTO								7.351.197

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		1.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		1.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS		1.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
39215 COMPANHIA DOCAS DO PARA		1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.000.000

TOTAL		1.000.000
-------	--	-----------

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		1.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		1.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS		1.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.000.000

TOTAL		1.000.000
-------	--	-----------

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS								1.000.000
PROJETOS								
26 784	0237 3269	DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM						1.000.000
26 784	0237 3269 0015	DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA						1.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL MP) 333	I	4 - INV	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 66.214.292

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICACOES	66.214.292
---	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICACOES POSTAIS	66.214.292
---	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 SERVICOS POSTAIS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	59.414.292 6.800.000
--	-------------------------

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	66.214.292
--	------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	66.214.292
--	------------

TOTAL	66.214.292
-------	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.447.791
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.447.791
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.447.791
TOTAL DA RECEITA	0

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 66.214.292

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICACOES	66.214.292
---	------------

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICACOES POSTAIS	66.214.292
---	------------

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 SERVICOS POSTAIS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	59.414.292 6.800.000
--	-------------------------

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	66.214.292
--	------------

TOTAL	66.214.292
-------	------------

QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.447.791
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.447.791
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.447.791
TOTAL DA RECEITA	0

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0256		SERVICOS POSTAIS						59.414.292
ATIVIDADES								
24	721	0256 4094						24.200.000
24	721	0256 4094 0001						24.200.000
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE						24.200.000
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE - NACIONAL	1	4 - INV	90	0	495	24.200.000

		PROJETOS						
24 721	0256 3220	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS						8.400.000
24 721	0256 3220 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVICOS FINANCEIROS POSTAIS - NACIONAL						8.400.000
		INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	90	0	495	8.400.000
24 721	0256 3222	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE						25.374.292
24 721	0256 3222 0001	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E TRANSPORTE - NACIONAL						25.374.292
		INFRA-ESTRUTURA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	90	0	495	25.374.292
24 721	0256 3227	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						1.440.000
24 721	0256 3227 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL						1.440.000
		INFRA-ESTRUTURA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	90	0	495	1.440.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								6.800.000
		ATIVIDADES						
24 721	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						6.800.000
24 721	0807 4101 0001	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						6.800.000
			1	4 - INV	90	0	495	6.800.000
TOTAL - INVESTIMENTO								66.214.292

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.704.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA

8.704.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELETRICA

8.704.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0295 ENERGIA NO EIXO SUL

7.300.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

1.404.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

8.704.000

TOTAL

8.704.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
	0295	ENERGIA NO EIXO SUL						7.300.000
		ATIVIDADES						
25 752	0295 4493	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (490 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)						7.300.000
25 752	0295 4493 0043	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (490 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						7.300.000
			1	4 - INV	90	0	495	7.300.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								1.404.000
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						1.404.000
25 752	0807 4101 0043	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.404.000
			1	4 - INV	90	0	495	1.404.000
TOTAL - INVESTIMENTO								8.704.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 285.482.444

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 285.482.444

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUCAO INDUSTRIAL | 285.482.444

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0288 REFINO DE PETROLEO | 285.482.444

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 285.482.444

TOTAL | 285.482.444

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 285.008.444
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 149.086.887
6.3.1.0.00.00 INTERNAS 149.086.887
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 135.921.557
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES 135.921.557
TOTAL DA RECEITA 285.008.444 RECEITAS CORRENTES 135.921.557 RECEITAS DE CAPITAL 149.086.887

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S. A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0288		REFINO DE PETROLEO						285.482.444
25 662	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO						768.000
25 662	0288 2767 0043	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	90	0	495	768.000
		PROJETOS						
25 662	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS)						284.714.444
25 662	0288 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	90	0	495	284.714.444
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)						284.714.444
TOTAL - INVESTIMENTO								285.482.444

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32285 - 5283 PARTICIPACOES LTDA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 59.729.876

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA } 59.729.876

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETROLEO | 59.729.876

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO | 59.729.876

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO } 59.729.876

TOTAL | 59.729.876

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO } 52.378.679
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS } 52.378.679
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA } 52.378.679
TOTAL DA RECEITA 52.378.679 RECEITAS CORRENTES 52.378.679 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32285 - 5283 PARTICIPACOES LTDA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								59.729.876
ATIVIDADES								
25 753	0282 2126	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA						59.729.876
25 753	0282 2126 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO NA ARGENTINA - NO EXTERIOR						59.729.876
			I	4 - INV	90	0	495	59.729.876
TOTAL - INVESTIMENTO								59.729.876

Aviso nº 448 – Supar/C. Civil

Brasília, 19 de maio de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do
Excelentíssimo Senhor Presidente da República re-

lativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 3.627.966.513,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.993.862.251,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 10.640 – DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

Quadro I - Receita Orçamentária

Especificação	Valor
1. RECEITAS DO TESOURO	505.509.048.183
1.1. RECEITAS CORRENTES	366.526.292.557
Receita Tributária	110.013.568.770
Receita de Contribuições	223.407.791.471
Receita Patrimonial	9.396.011.927
Receita Agropecuária	1.123.059
Receita Industrial	133.020.152
Receita de serviços	14.072.908.213
Transferências Correntes	137.804.476
Outras Receitas Correntes	9.364.064.489
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	138.982.755.626
Operações de Crédito Internas	82.657.978.313
Operações de Crédito Externas	25.111.451.164
Alienação de Bens	2.336.140.337
Amortização de Empréstimos	10.867.008.315
Transferências de Capital	37.533.867
Outras Receitas de Capital	17.972.643.630
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	8.392.209.442
2.1. RECEITAS CORRENTES	5.093.422.185
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	3.298.787.257
SUBTOTAL	513.901.257.625
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	522.154.825.637
3.1. Operações de Crédito Internas	493.538.474.257
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	493.538.474.257
3.2. Operações de Crédito Externas	28.616.351.380
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	28.616.351.380
TOTAL	1.036.056.083.262

Quadro II - Distribuição da Despesa por Órgão

Discriminação	Tesouro	Outras Fontes	Total Órgão
	(A)	(B)	C = (A+B)
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	1.934.360.000		1.934.360.000
02000 - SENADO FEDERAL	1.454.438.991		1.454.438.991
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	627.620.726		627.620.726
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	194.581.553		194.581.553
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	408.844.088		408.844.088
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	3.721.528.938		3.721.528.938
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	169.076.660		169.076.660
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	1.678.174.330		1.678.174.330
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	5.132.415.652		5.132.415.652
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	567.020.640		567.020.640
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.556.448.175	41.688.410	4.598.136.585
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.914.185.677	2.943.567.512	5.857.753.209
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.112.905.899	213.921.111	3.326.827.010
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	8.744.138.691	1.017.909.317	9.762.048.008
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	17.350.409.917	686.933.217	18.037.343.134
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	424.009.683	772.295.410	1.196.305.093
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4.317.960.243	705.140	4.318.665.383
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	2.897.518.461	59.281.620	2.956.800.081
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.851.575.329	148.799.600	109.999.374.929
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.456.724.000		1.456.724.000
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.052.085.480	277.341	1.052.362.821
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	30.562.133.942	26.850.381	30.588.984.323
38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (Exclusivo o dispositivo no artigo 239 Parágrafo I da Constituição)	15.691.732.976	268.659	15.691.991.635
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (Exclusivo Fundo da Marinha Mercante)	10.927.581.603	432.608.121	11.360.189.724
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.023.659.168	90.341.622	2.114.000.790
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	385.500.461	3.083.600	388.584.061
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.324.864.335	63.425.027	1.388.289.362
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.444.515.804	6.643.941	3.451.159.745
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.132.644.952	12.060.619	2.144.705.571
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO	737.466.448	12.578.959	750.045.407
53000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	28.272.355.773	1.812.306.769	29.984.662.542
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (Exclusivo Fundos Constitucionais)	3.783.807.275	46.042.897	3.829.850.172
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	154.197.508.714		154.197.508.714
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (Exclusiva Transferências Constitucionais)	17.128.014.489		17.128.014.489
80000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.084.279.613		6.084.279.613
97000 - REESTIMATIVA DE RECEITAS - SALDO	0	0	0
SUBTOTAL (D)	447.042.150.254	8.382.209.442	455.424.359.706
73000 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	44.406.436.633		44.406.436.633
SUBTOTAL (E)	491.448.586.797	8.382.209.442	499.840.796.239
38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (Conforme o dispositivo no artigo 239 Parágrafo I da Constituição)	5.056.309.340		5.056.309.340
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (Fundo da Marinha Mercante)	1.102.429.389		1.102.429.389
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (Fundos Constitucionais)	2.807.579.801		2.807.579.801
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	14.955.558.688		14.955.558.688
SUBTOTAL (F)	515.370.460.813	8.382.209.442	523.752.670.255
75000 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	512.293.413.007		512.293.413.007
TOTAL (G)	1.027.663.879.820	8.382.209.442	1.036.056.089.262

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos projetos:

Até 27-05 – Publicação e distribuição de avulsos;

Até 04-06 – Prazo final para apresentação de emendas;

Até 09-06 – Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 19-06 – Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação urgente e inadiável, logo após o Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Inscreverei V. Ex^a, o Senador César Borges e o Senador Hélio Costa.

Concederei imediatamente a palavra a V. Ex^a, pela ausência de oradores inscritos.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início desta semana, precisamente na segunda-feira, dia 19, o cidadão brasileiro e carioca Dr. Sílvio Viana Freire completou 100 anos de vida.

Esse fato, em si, já é incomum. É certamente bem incomum completar-se 100 anos de vida, mas o que faz o fato digno de registro nesta Casa, Sr. Presidente, é a altitude da vida desse homem, a sua dedicação, o seu caráter, o seu completo devotamento a uma das instituições mais dignas também de louvor e de apoio, no Rio de Janeiro, que é o Liceu de Artes e Ofícios. Trata-se de uma instituição que já tem 150 anos, e é modelar como instituição de ensino médio profissional. É uma instituição que luta, naturalmente, como tantas outras, com muitas dificuldades – dificuldade de recursos, dificuldade de sustentação mesmo – e que, lamentavelmente, diante do significado da sua existência, do benefício que presta, tem tido pouco apoio do Governo do Estado e do Governo do Município.

O Dr. Sílvio Viana Freire dedicou 60 anos da sua vida, dos 100 que viveu, ao Liceu de Artes e Ofícios e à sua sociedade mantenedora, da qual é o Presidente, é o Diretor-Geral, a Sociedade Propagadora de Belas Artes, mantenedora do Liceu de Artes e Ofícios.

O Dr. Sílvio é um desses homens de t^{em}pera forte, de uma vitalidade surpreendente, que, até hoje, com 100 anos de idade, diariamente comparece à sede do Liceu e dirige a entidade. Recentemente, em uma pendência judicial, ele próprio, advogado, sustentou as razões da sociedade mantenedora, para espanto dos desembargadores que o escutavam. O Dr. Sílvio exerce essas atividades sem receber um centavo de remuneração, Sr. Presidente. É uma dedicação gratuita mesmo, a mais genuína, a mais verdadeira. É o amor ao serviço que se presta ali naquela entidade que faz com que o Dr. Sílvio, embora, como eu disse, ainda comparecendo e dirigindo aquela entidade, não receba nenhuma remuneração, absolutamente nenhum centavo.

O Dr. Sílvio ocupou muitos cargos importantes ao longo da sua vida, inclusive cargos públicos. Foi funcionário da Câmara dos Deputados – Casa irmã, do Parlamento –, onde chegou a Diretor-Geral. Finda essa atividade pública, ele se dedicou totalmente ao Liceu de Artes e Ofício, juntamente com sua família.

Portanto, Sr. Presidente, creio que esse fato merece registro nesta Casa. E, ao louvar, ao aplaudir, ao considerar benemérita a atuação do Sr. Sílvio Viana Freire, que completou 100 anos, também dirijo um apelo à Governadora do Estado do Rio de Janeiro, Rosinha Garotinho, e ao Prefeito César Maia para que também olhem para essa instituição, que é mais do que centenária, é sesquicentenária, uma instituição que não deixa decair a qualidade do ensino que oferece à comunidade, pela dedicação dos seus professores, que, muitas vezes, ficam até algum tempo sem receber. O Liceu lida com dificuldades extremas e tem no Dr. Sílvio a sua sustentação moral. O Dr. Sílvio é a coluna mestra que sustenta essa instituição, apesar de ela contar também, é claro, com a dedicação dos professores e com o próprio amor dos alunos que a freqüentam. Mas o fato é que o Liceu está a merecer ajuda e um apoio maior por parte das autoridades estaduais e municipais do Rio de Janeiro.

Fica aqui a minha manifestação de regozijo pelo centenário do Dr. Sílvio, a quem parabeno – e creio que posso falar em nome da Casa e da Representação do Rio de Janeiro – por essa verdadeira efeméride que ocorreu esta semana e que mantém o Dr. Sílvio na direção do instituto com toda a sua vitalidade;

vitalidade sustentada pela dedicação à nobre arte de ensinar os jovens a ter uma profissão, a receber, enfim, um ensino médio capaz de sustentar-lhes a vida profissional com dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço ao Senador Leonel Pavan.

Concederei a palavra ao Senador César Borges, por cinco minutos, para uma comunicação urgente; em seguida, ao Senador Hélio Costa e, posteriormente, a V. Ex^a, como o primeiro orador inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Controladoria Geral da União, chefiada pelo Ministro Waldir Pires, adotou, recentemente, a metodologia de sorteio para a escolha dos Municípios que sofrerão correição nos recursos recebidos em convênio com o Governo Federal, por meio do envio de uma equipe de auditoria.

A incorporação dessas rotinas de fiscalização é bastante salutar. É uma forma de estímulo à cidadania e de desenvolver na sociedade o hábito de acompanhar a aplicação de recursos públicos no Município, inclusive porque uma das tarefas das equipes de fiscalização será ouvir a população local.

A adoção do sorteio, por outro lado, garante que não haverá uso político dessas ações.

A primeira etapa dessa iniciativa abrangeu cinco Municípios. Entrou-se, agora, numa segunda etapa, com vinte e seis Municípios de até cem mil habitantes, sorteados pela Caixa Econômica Federal, sendo um relativo a cada Estado da Federação brasileira. Nesse grupo foi incluído, inclusive, o Município baiano de Tancredo Neves, no qual onze auditores já estão realizando a primeira etapa de trabalho, que consiste no levantamento dos dados do Município quanto à aplicação de verbas.

Acontece que a metodologia foi quebrada, recentemente, para dois outros Municípios baianos, Porto Seguro e Maragogipe. No primeiro caso, houve repercussão nacional em função de uma reportagem do **Fantástico**, da **Rede Globo**, e foi solicitado, pelo Presidente da República, o envio de uma força-tarefa de investigação. Já na cidade de Maragogipe, não houve divulgação nacional dos fatos, mas ainda assim foi tomada decisão de se fazer a correição extra-sorteio.

Além das fiscalizações em Porto Seguro e Maragogipe, o Ministro também admitiu a um jornal local,

que faz oposição ao Governo do Estado, que está estudando o envio da força-tarefa a outro Município baiano, de Cansanção. A se confirmar, vai se caracterizando a terceira quebra da metodologia definida.

Vejam bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não é apenas elogiável, mas obrigatório que se investiguem todas as denúncias de mau uso do dinheiro público. Assim, associamo-nos à Controladoria Geral da União em todas as investigações necessárias ao controle de desvio de recursos públicos, sejam federais, estaduais ou municipais. Um crime praticado contra o interesse geral da cidadania, se comprovado, não merece perdão.

Sabemos, também, que a CGU não pode acompanhar com fiscalização direta todas as denúncias que recebe, daí a escolha da metodologia do sorteio. Certamente, são centenas de denúncias vindas de todo o País que chegam àquela Controladoria, a maioria com alguma consistência, e entre elas não há como se dizer, com isenção, qual deve receber prioridade.

O próprio Ministro Waldir Pires defendeu a metodologia, em entrevista ao mesmo jornal baiano. Disse o Ministro: “Se não fizéssemos dessa forma, como são realizados os sorteios da loteria, a população colocaria nosso trabalho em suspeição”.

Como essa metodologia foi quebrada duas vezes pela Controladoria Geral da União, e creio que, exclusivamente, para Municípios baianos, gostaria de propor a investigação de mais dois Municípios daquele Estado – cujas administrações, realizadas pelo PT, sofrem graves acusações –, de modo a retirar a suspeição dos trabalhos da CGU. São os Municípios de Itabuna e Alagoinhas, que enfrentam, também, grave crise sob o ponto de vista da moral administrativa.

Em Itabuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério Público acaba de entrar com uma ação civil pública, por improbidade administrativa, e uma ação penal de crime de responsabilidade por danos causados ao Erário, contra o Prefeito Geraldo Simões, eleito pelo PT.

Os promotores acusam o desvio de R\$7 milhões em recursos públicos destinados à saúde da população, no período de fevereiro de 2002 a abril de 2003, em favor de uma associação ligada ao PT. Os recursos são de origem federal e deveriam servir para o Programa Saúde na Família (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde. De acordo com os promotores, houve, inclusive, falsidade nas informações prestadas ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) sobre o caráter dessa associação.

A situação do Prefeito de Itabuna se agravou, ontem, com o anúncio do rompimento por Partidos de sua antiga base, o PV e o PSB, que, concomitantemente, iniciaram a coleta de assinaturas da população para uma ação civil pública visando o afastamento do Prefeito.

O fato de o Prefeito ter sido um dos coordenadores da campanha presidencial na Bahia e de ser compadre do Presidente da República, pois batizou um de seus filhos, torna ainda mais urgente uma ação da Controladoria Geral da União para afastar qualquer hipótese de parcialidade no âmbito desse organismo.

Também há denúncias graves contra o Prefeito de Alagoinhas, Joseildo Ramos, sobretudo quanto à aplicação de recursos da saúde recebidos tanto do Estado da Bahia, como da União. Somente do Governo Federal, nos quatro primeiros meses do ano, a Prefeitura de Alagoinhas já recebeu R\$7 milhões destinados exclusivamente para a saúde. Entretanto, faltam luvas, medicamentos e até ambulâncias nos postos de saúde.

O Hospital do Câncer Arlinda Robatto, uma instituição filantrópica que atende, sem cobrar, pacientes de toda a região, está ameaçado de fechar as portas porque não recebe do Município repasses de convênio há três meses.

Esse mesmo prefeito de Alagoinhas já foi denunciado pelo Ministério Público e condenado pelo Tribunal de Contas do Município por contratar empresa de comunicação de funcionários vinculados ao seu gabinete para intermediar os gastos com festejos juvenis, além de prestar outros serviços.

A Câmara de Alagoinhas instalou, ontem, uma Comissão Especial de Inquérito, equivalente à nossa CPI, para apurar outras irregularidades relacionadas à contratação de reformas e ampliações de escolas. O requerimento de instalação da Comissão foi assinado por Vereadores da própria Bancada do Partido do Sr. Prefeito, o PT.

Essas são, portanto, duas situações emergenciais sob o ponto de vista da necessária obediência aos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência em dois importantes Municípios baianos, situados entre os dez de maior população da Bahia e que se encontram em crise diante da incúria dos seus dirigentes, se não for algo pior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que essas duas investigações vão reforçar a idoneidade do trabalho realizado pela Controladoria Geral da União e também oferecer demonstração pública da indispensável isenção com que deve se conduzir

esse organismo. Também vão atender a vontade presidencial para que a Controladoria Geral da União faça apuração onde quer que haja desvios.

Queremos as outras três investigações que estão em andamento no meu Estado, mas também queremos a dessas duas denúncias graves, para que não se macule o importante trabalho de correção em favor do dinheiro público e para que não se diga que o Ministro Waldir Pires está usando a estrutura ministerial para fazer política partidária no Estado da Bahia.

Esperamos que o Ministro Waldir Pires atenda a esse pleito, dando isonomia no Estado onde faz política e investigando, também, seus correligionários, já que se criou um duplo precedente.

Muito obrigado pela paciência e compreensão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra ao Senador Hélio Costa.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho uma denúncia grave a fazer nesta tarde, da tribuna do Senado da República.

Em 1997, um consórcio liderado pela empresa americana AES comprou 33% das ações da Cemig – Companhia Energética de Minas Gerais –, uma das mais importantes empresas do setor no Brasil.

Por esse acordo de compra dos 33%, já tinha havido uma verdadeira discrepância dentro desse processo, porque se deu a essa empresa o comando das ações dentro da Cemig, ou seja, minoritária, ela é que decidia pela empresa.

Quando o Governador Itamar Franco entrou no Governo, foi à Justiça e recuperou o comando da Cemig, que estava nas mãos AES.

No entanto, o mais lamentável, Sr. Presidente, que tenho a denunciar, hoje, é que a compra dos 33% de ações da Cemig foi feita utilizando-se um empréstimo do BNDES no valor de R\$600 milhões. Naquela época, 1997, havia paridade do real com o dólar. Portanto, estamos falando de um empréstimo de US\$600 milhões! Portanto, com este dinheiro, o grupo AES comprou os 33% da Cemig.

Na semana passada, venceu a primeira parcela dessa transação, no valor de R\$87 milhões, que tinha uma carência de cinco anos. Na verdade, o grupo teria que pagar R\$87 milhões, dos quais a AES ameri-

cana teria que pagar R\$57 milhões. Não pagaram a primeira prestação.

Resolvi então averiguar os dados da empresa para verificar o que aconteceu nesses cinco anos de carência e descobri que a AES obteve US\$600 milhões para comprar uma empresa brasileira e que depois de cinco anos de carência não pagou a primeira prestação, mas recebeu todos os dividendos. De 1997 até o começo deste ano, a AES recebeu R\$150 milhões de dividendos, ou seja, de lucro. Para ser mais preciso, são R\$150.099.945,38. Isso desde o dia em que a comprou, com o dinheiro do povo! Porque os R\$600 milhões saíram do BNDES, do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador –, é dinheiro que saiu do salário do trabalhador, todo mês, descontado religiosamente, e foi entregue pelo governo passado a uma empresa estrangeira, que veio aqui e comprou uma empresa do povo, feita com o dinheiro do povo, não pagou a primeira prestação e recebeu todos os dividendos!

Pasmem V. Ex^{as} uma vez mais, porque não bastam os R\$150 milhões que já recebeu! Até dezembro deste ano, a AES tem a receber – e vai receber – mais R\$19 milhões, mais precisamente R\$19.233.980,09. Isso é um absurdo, Sr. Presidente!

Por essa razão, hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, fiz um pronunciamento antecipando este momento em que faço esta denúncia ao Plenário do Senado, e encaminhei um requerimento para a realização de uma audiência pública sobre esta questão.

Na semana passada, tivemos um outro assunto relacionado com essa empresa americana, que foi a manipulação, diga-se de passagem anunciada por um jornal inglês da expressão do **Financial Times**, da venda da Eletropaulo. Então agora temos que apurar como a AES comprou a Eletropaulo com o dinheiro do BNDES e não pagou também as primeiras prestações. Como é que ela compra 33% das ações da Cemig, não paga, recebe os dividendos e agora está devendo R\$1,5 bilhão ao BNDES?

Temos de fazer uma audiência pública, Sr. Presidente, para apurar os fatos, convidando para prestar esclarecimentos o Presidente do BNDES, que nada tem a ver com isso, mas que, pelo menos, vai nos trazer as informações sobre como ocorreu esse absurdo, esse verdadeiro “negócio da China” executado em Belo Horizonte, São Paulo e Brasília.

Temos de saber, pois se trata de dinheiro público, temos de mostrar como foi usado, principalmente tratando-se de uma empresa estrangeira que veio

aqui comprar as ações de uma empresa construída com o dinheiro do povo.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero dizer que nós, mineiros, somos gratos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela solução dada à MP nº 82, que regulamentou a transferência de responsabilidade das estradas federais para o Governo do Estado.

O Governo de Minas recebeu, ano passado, R\$780 milhões, e havia uma disputa para se saber se esse dinheiro deveria ser acrescentado à receita líquida real do Estado. Por essa razão, o Estado teria que pagar R\$100 milhões pelo comprometimento da dívida de R\$13 milhões, ocasião em que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolveu abrir um crédito de R\$100 milhões para o Governo de Minas Gerais, com os **royalties** da energia e como isso solucionar a questão.

Sr. Presidente, este é o agradecimento do Governador Aécio Neves e do povo de Minas Gerais, por meu intermédio.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Hélio Costa, que trouxe a esta Casa um fato de extrema gravidade, sobre o qual também quero me pronunciar e desde já apoiar a iniciativa de S. Ex^a de requerer, junto à Comissão de Assuntos Econômicos, uma audiência pública para esclarecer esta operação que, por todas as informações até agora de conhecimento público – algumas não são de conhecimento público, mas de pessoas que se aprofundaram na pesquisa dessa operação –, se caracteriza como um verdadeiro escândalo. Não há outra expressão que qualifique essa operação senão a de um verdadeiro escândalo!

Houve um saque! O BNDES foi saqueado, tendo em vista um artifício, com a esperteza e com a conivência da administração de então, o que é revoltante. Queremos saber todos os detalhes e todas as informações para tomarmos as providências cabíveis, onde houver, especialmente, se houver, na área penal.

O fato é que essa operação foi realizada com dinheiro do Fundo do Trabalhador, dinheiro empregado no financiamento de uma operação de compra de pa-

trimônio nacional por uma empresa estrangeira. Segundo informação, não foi a matriz, a AES, quem comprou, quem adquiriu as ações da Cemig, referidas pelo Senador Hélio Costa, mas uma subsidiária instalada em paraíso fiscal. Ou seja, uma empresa fictícia, dessas criadas para proteger a matriz de qualquer ação judicial que pudesse atingir seu patrimônio. Então, a empresa que adquiriu ações da Cemig seria fictícia e, além do mais, imposto condições de carências enormes e garantias absolutamente frágeis, deixando o BNDES sem possibilidade de reaver aquele patrimônio, aquela quantia, o valor aplicado no financiamento. Enfim, é uma operação inacreditável! Quem conhece o BNDES, quem foi funcionário desse órgão como eu, fica chocadíssimo com o que aconteceu. Nunca na história daquele Banco, daquela instituição séria, se processou uma operação dessa natureza. Então, o que aconteceu? Quais as razões? Por que foi feito isso e o que de verdadeiro existe em todo esse noticiário veiculado pela imprensa nacional e que tanto tem chocando os brasileiros de modo geral?

Quero cumprimentar o nobre Senador Hélio Costa pela iniciativa de S. Ex^a em requerer essa audiência pública, da qual eu quero participar. Desde logo, dou o meu apoio, não só em meu nome pessoal, mas em nome do Partido dos Trabalhadores, para que essa audiência seja realizada o mais breve possível.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Peço a atenção das SRA.s e dos Srs. Senadores para uma comunicação importante, em nome da Mesa, que neste momento presido, por solicitação do Presidente José Sarney.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Diante das versões contraditórias veiculadas pela imprensa sobre a remessa ao egrégio Supremo Tribunal Federal de notícia crime sobre o caso de suspeita de ocorrência de grampo ilegal na Bahia, em nome da Mesa do Senado Federal, cumpre-me esclarecer:

1. À Presidência do Senado Federal só caberia dirigir-se à Presidência do Supremo Tribunal Federal encaminhando a referida notícia crime;

2. A autuação, “fruto do equívoco”, ocorreu no âmbito administrativo do Tribunal, conforme observou

expressamente S. Ex^a o Ministro Marco Aurélio, Presidente do Supremo Tribunal Federal;

3. Carece de sentido, portanto, o noticiário atribuído ao Senado Federal o erro de procedimento.

Senado Federal, 22 de maio de 2003. – Senador **Paulo Paim**, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Após a comunicação da Presidência o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se à lista de oradores.

Com a palavra o primeiro inscrito, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para registrar a preocupação do Governador Luiz Henrique da Silveira, do Estado de Santa Catarina, a respeito do esvaziamento do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfor), um dos programas governamentais mais importantes, de inegável dimensão social e extremamente necessário como instrumento de capacitação profissional da mão-de-obra brasileira.

Na esfera das políticas públicas de emprego e qualificação profissional, o Planfor, ligado ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), surgiu em 1995, com o objetivo de qualificar, anualmente, 20% da População Economicamente Ativa (PEA), ou seja, 15 milhões de pessoas. Para executar seus projetos e cursos, o Planfor estabelece parcerias com organizações não-governamentais (ONGs), sindicatos e universidades. O programa utiliza também a rede de escolas técnicas do Governo, o chamado Sistema S – do qual vale a pena citar o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); o Serviço Social da Indústria (Sesi), e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) –, e, ainda, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Na Lei Orçamentária para o ano de 2003, estavam previstos recursos de cerca de R\$184 milhões para o cumprimento das metas referentes à qualificação do trabalhador em nível nacional. Todavia, houve um corte dos mais radicais e o programa ficou apenas com R\$52 milhões. O mesmo aconteceu com o programa de intermediação de mão-de-obra, que recebeu somente R\$69 milhões, de um total de R\$119,432 milhões que estavam previstos.

No caso de Santa Catarina, a diminuição dos recursos destinados ao Planfor, além de prejudicar a economia estadual, representa, igualmente, grande prejuízo para o trabalhador. Dos R\$5,048 milhões que estavam previstos inicialmente para Santa Catarina, restou cerca de R\$1,5 milhão. No que se refere ao programa de intermediação de mão-de-obra, o corte representou mais da metade dos quase R\$4,4 milhões que estavam disponíveis e o programa ficou reduzido a R\$2,5 milhões.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a mídia nacional tem dedicado amplos espaços ao assunto e tem noticiado que os cortes nos repasses dos recursos do FAT serão de 60% em média. Como já vimos, as subtrações atingiram em cheio o Planfor, o programa de intermediação de mão-de-obra e também as centrais sindicais. Os jornais reafirmam que o Governo só pretende liberar mesmo R\$52 milhões para o Planfor este ano, valor bem inferior ao que estava previsto. É importante verificar que, no ano passado, foram investidos R\$132 milhões no Planfor. Agora, há uma redução drástica, e certamente ela vai penalizar os nossos trabalhadores. Como podemos observar, o corte foi dos mais profundos e representou, SRA.s e Srs. Senadores, cerca de 61% em relação ao que o programa teve em 2002.

No que se refere aos repasses destinados às centrais sindicais, existe a possibilidade de o Ministério do Trabalho seguir a resolução do Conselho Deliberativo do FAT (Codefat). Se isso acontecer, os sindicatos receberão apenas 30% do valor liberado, ou seja, cerca de R\$16 milhões. Os recursos do Planfor começam a ser liberados em junho.

Por outro lado, o Ministério do Trabalho vem afirmando que as centrais sindicais não estão obtendo sucesso na recolocação de trabalhadores no mercado de trabalho. O Governo afirma que, no ano passado, por exemplo, apenas 140.019 trabalhadores foram atendidos pelas centrais. O Governo diz que foram poucos. Em contrapartida, no mesmo período, as secretarias estaduais conseguiram recolocar 729.218 trabalhadores no mercado de trabalho. O Ministério ressalta ainda que, em 2002, as centrais receberam R\$80,4 milhões, e os Estados, R\$70,3 milhões para cumprir essas metas.

Outro programa que sofreu com os cortes foi o Plano Nacional do Sistema Nacional do Emprego (Plansine). A verba a ele destinada minguou de R\$116 milhões, no ano passado, para R\$90 milhões este ano, representando, assim, uma redução da ordem de 22,5% – lamentavelmente, uma drástica redução.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, diante da realidade a que estamos assistindo, com os drásticos cortes de verbas destinadas ao treinamento do trabalhador brasileiro, entendo que o atual Governo necessita urgentemente propor uma nova política de qualificação profissional para o País.

Na verdade, apesar da inegável importância que tem o Planfor para a formação e a melhoria das condições profissionais dos trabalhadores, não podemos deixar de reconhecer que, desde a sua criação, o programa vinha sendo prejudicado, com inúmeros prejuízos, em função de alguns problemas internos. Houve escândalos vergonhosos em alguns Estados, os quais não quero citar aqui.

Entretanto, apesar dessas máculas, não podemos esquecer que o Planfor é um programa de políticas públicas, em que a participação da sociedade civil é mais efetiva, em função justamente do amplo leque de parcerias que se estabelecem entre a entidade e as organizações mais representativas do corpo social.

Por esse motivo e pelos propósitos que justificam plenamente a existência do Planfor, o melhor caminho a ser tomado pelo Governo não deve ser o de seu esvaziamento, mas, sim, o de seu fortalecimento, mediante uma gestão eficiente e honesta. Além disso, os cursos devem ser fiscalizados de maneira criteriosa e precisam ter um alto nível de qualidade, para evitar o desperdício do dinheiro público e a desqualificação ainda maior do trabalhador.

É bom ressaltar que esse era um dos compromissos do PT e do Lula durante a campanha eleitoral. Cada vez que falava em qualificação da mão-de-obra, investimento no trabalhador, fortalecimento dos sindicatos, Lula arrancava aplausos demorados, tamanho era o entusiasmo dos trabalhadores com a perspectiva de mais recursos para este ano, em relação ao que foi liberado pelo Governo passado.

Em 2000 e 2001, o orçamento aprovado para o programa foi de R\$493,5 milhões, embora fosse necessário o ingresso de mais R\$100 milhões para preencher totalmente as suas necessidades. Como já vimos anteriormente em relação a este ano, a situação é das mais preocupantes, porque o programa está praticamente desativado e não tem a menor condição de cumprir suas metas mínimas.

Segundo cálculos realizados a partir do custo médio de trabalhadores por curso e número de treinados, seriam necessários R\$783 milhões para atingir os objetivos. No início dos debates sobre o repasse de verbas para esses programas de capacitação, o Codefat propôs um orçamento de R\$636 milhões,

mas o Ministério do Planejamento estabeleceu um limite de R\$220 milhões. Segundo as previsões feitas naquele momento, a quantia era suficiente para treinar apenas 1,3 milhão de trabalhadores, quando o ideal seria a capacitação de 5,4 milhões.

Antes de terminar este pronunciamento, gostaria de lembrar que as empresas brasileiras estão cada vez mais exigentes, quando abrem espaço para a contratação dos profissionais de que precisam. Em todos os setores da economia, essa é uma realidade das mais visíveis, da qual faz parte o avanço tecnológico adotado pela maioria das empresas nacionais que tiveram de investir pesado em ciência e tecnologia, para poderem continuar atuando no sofisticado mercado globalizado. Ao mesmo tempo, grande parte da mão-de-obra não conseguiu acompanhar esses ritmos de inovação, e o resultado é que hoje existe um desemprego crescente em nosso sistema de trabalho. Aliás, nunca se viu tanto desemprego em nosso País como nos últimos meses.

A falta de qualificação profissional para atender às exigências do mercado é, portanto, o maior problema do trabalhador brasileiro. Por esse motivo, apreender bem um ofício e mostrar competência na hora da entrevista é o grande capital que o trabalhador precisa acumular para manter o seu emprego. Todavia, se essas exigências não são preenchidas, o resultado é o desemprego de milhares de trabalhadores, como estamos assistindo neste momento.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Ouço V. Ex^a, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Leonel Pavan, parabeno V. Ex^a pelo assunto que traz a esta Casa – a pedido, inclusive, do Governador do Estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, do PMDB, que hoje compõe a base do Governo – e que afeta todo o País. Fui Governador do meu Estado e sei da importância dos recursos do FAT para a qualificação do trabalhador. Na Bahia, eles resultaram na qualificação de aproximadamente 500 mil trabalhadores em diversos setores, com a participação de diferentes entidades, como as do Sistema “S” – Senac, Senai – e a Universidade Federal da Bahia. Infelizmente, esses programas estão descontinuados no atual Governo. Como V. Ex^a muito bem mencionou, os recursos foram contingenciados; no entanto, são do trabalhador brasileiro e devem ser utilizados para essa finalidade, com excelentes resultados. Qualificados, pais de família podem ser reinseridos no merca-

do de trabalho, combatendo-se, portanto, o crescente desemprego no País. Como imaginar tal procedimento por parte de um Governo que se diz preocupado com o social, que prometeu à população brasileira a criação de dez milhões de empregos? Sabemos que o mercado, cada vez mais exigente, não emprega quem não tem qualificação. Entretanto, esses programas de qualificação e intermediação da mão-de-obra para o trabalho foram descontinuados em todo País. Solidarizo-me com V. Ex^a por seu discurso. Não apenas Santa Catarina, mas também a Bahia e todo o País sofrem com essa situação inadmissível. É preciso que o Presidente da República e o Ministério do Trabalho e Emprego – inclusive, o Ministro Jaques Wagner é baiano – cumpram, efetivamente, suas obrigações com o trabalhador brasileiro, voltando a destinar os recursos do FAT para a nobre função de treinar, qualificar e intermediar a mão-de-obra para o trabalho. Parabéns, Senador Leonel Pavan!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço seu aparte. Mais que ninguém, V. Ex^a, que governou o Estado da Bahia e fez um belíssimo trabalho, sabe que, para gerar emprego, para melhorar a qualidade da mão-de-obra e o atendimento aos consumidores, tem-se que investir no homem, na ampliação do seu conhecimento. A falta de investimentos vai trazer um prejuízo enorme para os Estados, para o País.

Vou mais longe: fala-se sobre o Fome Zero, mas não é possível acreditar que se acabará com a fome no País oferecendo-se apenas R\$50,00 por mês às famílias. Para uma família constituída por pai, mãe e quatro filhos, isso significa R\$0,90 por refeição para cada pessoa. Mas, qualificando-se a mão-de-obra, criam-se condições para que as empresas contratem os cidadãos. Um projeto dessa natureza ajudaria a diminuir a fome no Brasil.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço que aguarde só um minuto, meu querido amigo, Senador Mão Santa, um apaixonado pelo Piauí, um dos maiores defensores daquele Estado, para que eu termine de falar sobre o Fome Zero.

O Governo lança esse programa para acabar com a fome no País, mas deixa de investir justamente naquele que precisa comer, que não teve condições de fazer o primeiro, o segundo ou o terceiro grau, que precisa de treinamento e qualificação para conseguir emprego. Acaba-se com a fome qualificando-se a mão-de-obra, fortalecendo-se as empresas, gerando-se emprego.

Concedo o aparte ao querido amigo Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, atentamente estamos ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a. As minhas primeiras palavras são para manifestar satisfação por vê-lo apoiar o grande Governador do seu Estado, uma das figuras mais proeminentes do PMDB, que dirigiu o nosso País com muita liderança e sabedoria. Quis Deus que a minha filiação fosse abonada pelo Governador Luiz Henrique, do PMDB. V. Ex^a se comporta aqui como um verdadeiro cireneu, ajudando o Governador do PMDB a administrar aquele grande Estado. E muito importante é a preocupação de V. Ex^a quanto aos recursos do FAT, que são fundamentais para qualquer Secretaria do Trabalho de qualquer Estado – reputamos serem essas Secretarias as mais importantes, porque as riquezas vêm do trabalhador; é do trabalho que vem a riqueza, é que vem o capital; é o trabalhador que deve ser prestigiado e apoiado. Inclusive, foi por meio da Secretaria do Trabalho que, em nosso governo, com recursos do FAT, mais de cem mil piauienses foram qualificados, e, com essa qualificação, surgiram mais de quatorze mil e seiscentas microempresas. Então, essa preocupação é muito justa. Nenhum governo estadual poderá combater eficazmente o desemprego, que é a maior doença deste País, sem os recursos do FAT nas Secretarias de Trabalho. Nossos cumprimentos a V. Ex^a por estar tecendo comentários sobre esse relevante assunto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Antes de dar continuidade ao meu pronunciamento e conceder o aparte ao nosso Senador brasileiro, gostaria de me dirigir ao Senador Mão Santa, que citou Luiz Henrique da Silveira. Quando nós propusemos um projeto novo para o nosso Estado, havia uma pesquisa de 14% contra 70%, 80%. Nós entramos na luta com um projeto inovador para Santa Catarina, com a certeza de que venceríamos as eleições e o colocaríamos em prática. Esse pedido do Governador Luiz Henrique para que nós...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campanha.) – Eu faria um apelo a V. Ex^a no sentido de que colaborasse com os outros Senadores inscritos, por favor.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Certo, Sr. Presidente.

Quero apenas dizer ao Senador Mão Santa que, mesmo no segundo turno, quando Luiz Henrique apoiou Lula, nós, que já estávamos eleitos, continuamos com a bandeira, ficamos isolados. Ele estava com

Serra no primeiro turno, participava de comícios ao seu lado, e, no segundo turno, optou pelo Lula. Nós até entendemos o motivo, mas fomos coerentes até o fim: ficamos com Luiz Henrique – a vitória, inclusive, foi apertadíssima.

Permita-me, Sr. Presidente, apenas ter a honra de ouvir o aparte do Senador Eurípedes, que faz parte do Governo. Depois, finalizarei o meu pronunciamento.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Sr. Senador, V. Ex^a coloca um tema importante, faz referência a uma estrutura governamental que tem tido desempenho positivo desde a sua implantação em nosso País. Acontece que é sabido por todos nós que esse mecanismo de apoio, de fomento à capacitação do trabalhador, à profissionalização, enfim, enfrentou problemas. Também é notório que está em curso uma tomada de contas sobre essa questão desde o ano 2000. No Distrito Federal, também tivemos momentos de dificuldade, inclusive ainda se prestam contas sobre essa questão. Para evitar essa situação de abusos – abusos que, infelizmente, foram cometidos ao longo da gestão de alguns Secretários de Estado – é que o Governo está, juntamente com os Secretários de Trabalho, repensando esse processo para evitar desvios e, então, fazê-lo voltar a funcionar em sua plenitude. A partir daí, poderão ser alcançados os dividendos necessários, a que V. Ex^a fez referência. Por parte do Governo, estão-se fazendo esse estudo e esse esforço, inclusive a Secretaria do Trabalho de Santa Catarina também participa dessa discussão. Tão logo esses dados estejam disponíveis, tão logo se abra a perspectiva de que esse plano irá funcionar de forma adequada, com os recursos públicos sendo utilizados de forma adequada, com certeza voltará com todo vigor esse plano.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço a participação do Senador Eurípedes Camargo.

Espero que a situação volte, no mínimo, a ser como era antes, que sejam feitos, pelo menos, investimentos equivalentes aos que se faziam antes, no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Estamos falando aqui porque somos a favor do Brasil. A sua preocupação é a minha preocupação, é a preocupação do Senador Ney Suassuna, do Senador Mão Santa, enfim, de todos nós aqui. Queremos que o Brasil volte a crescer e que volte a investir novamente na qualificação de sua mão-de-obra.

Para finalizar: por tudo o que falei aqui, apelo para que se mantenha o Planfor em funcionamento com total apoio do Governo, com verbas suficientes

para executar os seus cursos, com gestão séria, com fiscalização permanente sobre a aplicação dos seus recursos e com avaliação também permanente sobre o conteúdo dos seus treinamentos. Certamente, com o seu esvaziamento, perderão o Governo, a sociedade, os empresários e os trabalhadores, que ficarão completamente desamparados. Temos a obrigação de chamar a atenção, de fazer com que o Governo se preocupe com esses setores.

Não fiz este pronunciamento a pedido do Senac, do Sesc, do Senai ou do Sebrae. Não conversei com essas entidades. Fiz um pronunciamento aqui em nome de Santa Catarina, em nome do nosso Governador, que me encaminhou um ofício reclamando do descaso que está havendo com os trabalhadores de Santa Catarina e do Brasil.

Tenho certeza de que aquilo que falamos aqui será ouvido pelo Ministério e pelo Governo, que assumiu publicamente um compromisso com a Nação e, principalmente, com os trabalhadores que precisam de qualificação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria aos Srs. Senadores que procurassem se restringir ao tempo a que têm direito para dar oportunidade aos outros inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Juvêncio da Fonseca, por vinte minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Presidente.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nos próximos dias 25 a 28 de maio, será realizado em Gramado, Rio Grande do Sul, o III Congresso Brasileiro de Regulação de Serviços Públicos Concedidos, para o qual fui convidado, na condição de conferencista, para falar sobre o tema “A visão do legislador”.

Lamentavelmente, missão oficial à Ucrânia, acompanhando o Ministro de Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, me impede de comparecer àquele evento. Já me desculpei, mas, pela pertinência e atualidade do tema, trago a este plenário algumas considerações que julgo interessantes e que, no meu julgamento, podem merecer o interesse e a atenção desta Casa.

Srs. Senadores, ao longo da última década do século passado, o Brasil deu-se conta de que o modelo de desenvolvimento até então adotado precisava ser revisto. De fato, depois de se ter acreditado durante muito tempo que o Estado poderia ser protagonista

quase exclusivo da atividade econômica, chegara-se à conclusão de que tal pressuposto era equivocado.

O Estado não pode tudo. Isso aconteceu no mundo inteiro, mas, no Brasil, demoramos um pouco mais a abrir os olhos para esse fenômeno. O Estado, como executor de serviços públicos, mostrara-se inábil, ineficiente, ineficaz.

O caminho natural, portanto, era a privatização de todos os serviços em que não se mostrasse inquestionável a necessidade da presença do setor público.

A proposta tornou-se quase consensual, a ponto de inspirar um discurso-padrão: “Não deve ser feito pela União aquilo que pode ser feito pelos Estados; não deve ser feito pelos Estados aquilo que pode ser feito pelos Municípios; e não deve ser feito pelos Municípios – e, conseqüentemente, por nenhuma instância de Governo – aquilo que pode ser feito pela iniciativa privada, pela sociedade, enfim, pelos cidadãos.”

Dessa forma, SRA.s e Srs. Senadores, a população brasileira passou a conviver com variada gama de serviços privatizados.

É evidente, porém, que essa nova realidade nos lançava um novo desafio. Não bastaria, simplesmente, transferir atribuições do Estado à iniciativa privada e, a partir daí, fechar os olhos ao que acontecesse, lavar as mãos frente aos problemas que surgissem. Afinal, se agíssemos dessa maneira, estaríamos tão-somente substituindo a prevalência de arcaicos procedimentos estatais pela prevalência, ainda mais cruel, dos interesses privados. Ou seja, o desinteresse, a incompetência e a falta de compromisso, típicos de algumas entidades públicas, poderiam dar lugar à ganância, à insensibilidade e, igualmente, à falta de compromisso, típicas de algumas empresas particulares.

Era importante, então, que a privatização de serviços públicos viesse acompanhada de algumas salvaguardas. Pois é essa visão conjunta, que contempla a necessidade de se conferir à prestação dos serviços públicos a agilidade e a eficiência desejáveis e a garantia de transparência das operações e de respeito aos cidadãos, que inspirou a criação das agências reguladoras. Uma figura, vejam bem, que não é nova, que pode ser encontrada, na verdade, já no século XIX, que viu surgirem, por exemplo, as **regulatory agencies**, na Inglaterra, e as **administrative agencies**, como a ICC (**Interstate Commerce Commission**), nos Estados Unidos.

A justificar a criação dessas entidades, sempre o mesmo objetivo: fugir, sim, à burocracia, mas, ao

mesmo tempo, impor limites e critérios à atuação dos prestadores de serviços públicos, sejam estatais, sejam privados.

E é aqui, SRA.s e Srs. Senadores, que julgo oportuno destacar a visão do legislador sobre o papel das agências reguladoras, dado que este, afinal de contas, é o tema que me foi proposto.

Observem que a agência reguladora é um ente que se sobrepõe, de certa forma, às três instâncias de poder das democracias modernas: ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário. Do primeiro, busca tomar emprestada a função administrativa; do segundo, a função reguladora; e, do terceiro, alguns aspectos da função contenciosa.

Ora, se não estiverem bem estabelecidas as fronteiras, se a agência reguladora e cada um dos poderes não demarcarem claramente seu papel, suas responsabilidades, suas atribuições, haverá conflitos que, por certo, afetarão a qualidade e o custo dos serviços prestados. Mais ainda: provocarão insegurança em todos os atores envolvidos, especialmente nos concessionários e permissionários dos serviços e nos consumidores.

No que diz respeito ao Poder Executivo, penso que todos concordam num ponto: não compete às agências reguladoras a formação de políticas públicas. Estas, com efeito, devem ser definidas em decretos presidenciais, portarias ministeriais e outros instrumentos do gênero. Às agências caberia apenas tornar viáveis tais políticas, mediante o exercício de suas funções reguladora e fiscalizadora.

O que temos visto nos últimos dias? Conflito entre os poderes e as tais agências. O problema é que, na prática, os limites entre formulação e implementação ainda não parecem tão bem definidos, até porque não podemos esquecer que os dirigentes das agências reguladoras têm mandato por tempo determinado, isto é, não podem ser exonerados a juízo exclusivo da autoridade administrativa.

O resultado, todos sabemos, tem surgido na forma de alguns desentendimentos entre representantes da administração direta, notadamente em seus escalões mais elevados, e dirigentes das agências.

Quem define, em última instância, o preço da gasolina ou da energia elétrica? Quem define as tarifas e os padrões de serviço do transporte rodoviário ou aquaviário?

Em relação a essas pendências, penso que só o tempo e o exercício permanente do bom senso de ambas as partes conseguirão aparar as arestas ou,

pelo menos, indicar as eventuais mudanças de legislação necessárias.

As autoridades, por um lado, deverão compreender que a principal atribuição das agências é exatamente a de zelar pela estabilidade da prestação dos serviços e das relações econômicas. E os dirigentes das agências, por outro lado, deverão estar conscientes da legitimidade da atuação dos governantes, fruto de uma delegação popular que não pode ser ignorada.

A segunda superposição que cabe abordar aqui é a das agências com o Poder Legislativo. Isso porque, conforme já vimos, elas possuem função reguladora e podem, até mesmo, editar normas independentes sobre matérias não previstas em lei.

Quanto a essa superposição, SRA.s e Srs. Senadores, penso que há duas considerações muito importantes a fazer.

Em primeiro lugar, devemos lembrar o inciso II do **caput** do art. 5º da nossa Constituição, o chamado princípio da legalidade, segundo o qual “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”. De maneira que poderia, eventualmente, ser apontada uma desarmonia entre a competência atribuída às agências, de produzir normas independentes, e a função de legislar, exclusiva do Congresso Nacional.

A segunda consideração sobre a interface com o Poder Legislativo é que a própria Constituição Federal trata de impor as devidas limitações à atuação das agências, que nem sempre têm entendido essa situação.

O inciso X do art. 49 da Constituição diz que é da competência exclusiva do Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, **incluídos os da administração indireta**”.

Já o **caput** do art. 70 determina que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e **das entidades da administração direta e indireta**, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

De qualquer forma, temos aqui outra situação em que somente a experiência e a racionalidade político-administrativa dirão exatamente o que deve ser feito, se convém ou não alterar os textos legais que criaram as agências. E aumenta, a cada dia, o núme-

ro de Parlamentares que acredita que deve ser modificada a legislação das agências.

Finalmente, temos a terceira sobreposição: aquela com o Poder Judiciário. É evidente que, em princípio, tal sobreposição não se revela cabível. Basta ter em mente o que dispõe o inciso XXXV do **caput** do art. 5º da Constituição: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

Não obstante, as leis que criam as agências têm sido bastante generosas ao atribuir-lhes funções quase jurisdicionais. Em seu campo de atuação, via de regra, elas estão habilitadas a dirimir litígios entre as empresas operadoras dos serviços e também entre estas e os usuários.

Pois ainda nessa terceira situação, tenho certeza, os rumos dos acontecimentos nos dirão se foram concedidos poderes excessivos às agências.

Em resumo, SRA.s e Srs. Senadores, penso que não há como discutir o papel das agências reguladoras sem contemplar sua interface com os papéis dos três poderes constituídos.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ney Suassuna, V. Exª fere um assunto que merece a atenção do Senado, mais do que da Câmara, porque temos o papel de aprovar os nomes das pessoas indicadas para as agências. V. Exª está abordando um assunto bastante atual. As agências ainda não mostraram a que vieram. Houve um surto de privatizações no País, as quais, vamos ser francos, não lograram êxito. Às vezes, aponta-se o número de aparelhos telefônicos, de celulares etc., como se isso fosse produto das privatizações. Eu mesmo defendi privatização aqui, mas devo reconhecer que precisamos corrigir as falhas. O usuário, o consumidor, o cidadão, está sendo sacrificado muito mais agora, pois os aumentos que se sucedem nas tarifas dos serviços públicos têm sido maiores do que antes. Vou lembrar um exemplo muito claro para todos nós. Pediu-se à população brasileira espírito cívico durante a crise da energia elétrica, e o povo foi solidário, economizou, atendeu ao chamamento do governo. Qual foi a resposta? As empresas passaram a ter prejuízo por causa da economia, e esses prejuízos foram descontados em cima do consumidor. Ora, isso leva o cidadão ao desânimo. Quantas vezes ouvi chefes de família, donas de casa questionando que haviam feito economia e agora estão pagando mais; que lhes pediram sacrifício e agora estão “pagando o pato”. Positivamente, Senador Ney Suassuna, é necessário pôr ordem na casa. V. Exª está questionando o papel das agências

reguladoras, e eu completo: o povo está sendo beneficiado? Porque até agora isso não redundou em benefício para a sociedade. Os preços subiram, e isso influenciou o custo de vida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, nobre Senador Ramez Tebet. Essa é uma preocupação sobre a qual teremos que nos debruçar mais cedo ou mais tarde. Em algumas comissões já se levantou esse problema, e nós criamos, na Comissão de Fiscalização e Controle, uma subcomissão, que será implantada em breve, que, com toda a certeza, levantará uma série de dados sobre as agências.

Agora, a sobreposição dos três Poderes, o choque das agências com os poderes é um fenômeno que podemos entender, porque não tínhamos experiência com agências. Copiamos o modelo americano, fizemos uma legislação que entendíamos correta, mas o próprio Presidente da República, outro dia, estarrecido, se disse surpreso porque não era ele quem determinava o preço da gasolina, o preço da eletricidade, porque nada disso passava pelo controle do Executivo. Óbvio, nós delegamos. Agora precisamos ver se a delegação resultou em benefício da população, como muito bem colocou o Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, Sra.s e Srs. Senadores, ainda que esse enfoque da questão possa ser considerado meramente acadêmico – falamos aqui dos choques entre os três poderes –, ou conceitual, seus desdobramentos práticos são significativos. Até porque afetam, como já vimos, o dia-a-dia do cidadão; afetam a qualidade e o custo dos serviços que lhe são oferecidos.

Em outras palavras, a discussão sobre o papel das agências é essencial porque haverá de envolver sempre a avaliação de seu desempenho. Nesse sentido, é imperioso que se pergunte: como andam, em linhas gerais, a qualidade e o custo dos serviços? A julgar pelas pesquisas que nos chegam às mãos, não têm sido dos melhores. As críticas dos usuários à atuação das agências têm sido constantes. Embora não se possa questionar a qualidade técnica das equipes que nelas trabalham, ou de seus dirigentes, parece que ainda não foram atingidos os níveis desejáveis de eficácia e eficiência, enfim, de efetividade (que eram, por sinal, os principais argumentos favoráveis à sua criação). Tampouco foram encontrados mecanismos adequados de transparência e de controle social.

De qualquer maneira, não creio que seja o caso de condenarmos a experiência. Já disse, e volto a enfatizar, que somente o tempo e o bom senso nos indicarão as correções de rumo a serem efetuadas. A

idéia em si é boa. Não convém descartá-la. Resta aperfeiçoá-la. E essa é a tarefa do Legislativo.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Ney Suassuna, estava ouvindo V. Ex^a em meu gabinete e me desloquei para cá para apartear-lo, pois considero este assunto das agências da maior importância, porque é uma experiência que estamos iniciando no Brasil. As agências mais antigas têm apenas cinco ou seis anos e vêm oferecendo resultados bastante promissores. É necessário, portanto, que o Governo, que foi eleito pelo povo brasileiro, pelo qual temos que ter o maior respeito, respeite a idéia das agências, que foram criadas por lei, para que possam efetivamente cumprir o seu papel. O que está acontecendo atualmente é que todo dia um membro do Governo ataca uma agência; outro dia, foi o Presidente da Eletrobrás, e assim por diante. Dessa maneira, enfraquecem-se as agências, impedindo-as de exercer uma função tão importante, que é o equilíbrio entre o investidor e o consumidor. A agência não é o Procon, como também não é a defensora dos investidores. Ela tem que encontrar um equilíbrio entre os dois. Para isso é importante que a agência tenha um certo grau de autonomia e preste contas diretamente ao Congresso Nacional. As agências precisam de autonomia em relação ao Executivo para definir a política, para fazer tudo aquilo que for necessário para aquele segmento. Existem diversos projetos aqui. Na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania há dois projetos importantes: um do Senador Arthur Virgílio, que fortalece a fiscalização do Executivo em relação às agências, e o outro do Senador Roberto Saturnino, que permite que os diretores das agências sejam convocados pelo Congresso. Temos que fortalecer a ligação entre o Congresso e as agências. Nobre Senador Ney Suassuna, congratulo-me com V. Ex^a pelo tema tão atual que trouxe à discussão no Senado. Parabéns.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador José Jorge. V. Ex^a foi Ministro de Minas e Energia e sabe bem da importância e do porquê da criação das agências. Por isso eu enfatizo, no penúltimo parágrafo do meu discurso, que, de qualquer maneira, não creio que seja o caso de condenarmos a experiência. Já disse, e volto a enfatizar, que somente o tempo e o bom senso nos indicam as correções de rumo a serem efetuadas. A idéia,

em si, é boa. Não convém descartá-la. Resta aperfeiçoá-la. E essa é uma tarefa nossa, do Legislativo.

Aperfeiçoar os mecanismos de controle social e transparência na composição das tarifas devem ser metas incansavelmente perseguidas pelos legisladores, de modo a evitar os descabros que temos observado no Brasil pós-privatizações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, cumprindo o pedido de V. Ex^a de manter-me rigorosamente no horário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de darmos início à Ordem do Dia, a pedido do Senador Antero Paes de Barros, que está redigindo o seu parecer a respeito da Medida Provisória nº 103, continuaremos com a lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, por cessão do Senador João Alberto Souza.

V. Ex^a tem a palavra por 20 minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, no Brasil deste início de terceiro milênio o ensino superior continua a ser oferecido a uma parcela muito reduzida da população. Dos jovens brasileiros que estão na faixa de idade correspondente a esse nível de ensino, não mais do que 12% o frequentam.

Nos países desenvolvidos da Europa Ocidental, essa parcela chega a 50%. Poder-se-ia objetar – justificadamente – que esses países apresentam uma realidade totalmente distinta da nossa. Mas mesmo o nosso vizinho Peru tem 40% de seus jovens frequentando cursos superiores. Outros países com economia menos pujante do que a brasileira, como a Venezuela, o Uruguai e o Paraguai, também estão à nossa frente nesse quesito.

O escasso acesso dos jovens brasileiros ao ensino superior configura um problema muito sério, tendo-se em conta que a educação representa, antes de tudo, um instrumento de promoção da cidadania, consistindo também em ferramenta fundamental para o desenvolvimento e a inserção competitiva de qualquer nação no mundo.

As famílias que auferem renda de até três salários mínimos por mês representam 40% de nossa população, mas respondem por apenas 5% das matrículas no ensino superior, uma participação oito vezes menor.

No outro pólo, as famílias com renda entre 20 e 50 salários mínimos mensais constituem apenas 7% da população, mas ocupam 27% das vagas no ensino superior, uma participação quatro vezes maior.

Esses números demonstram, de maneira incontestável, que, hoje, no Brasil, há quatro vezes mais ricos na universidade. Na mesma comparação, há oito vezes menos pobres.

Os dados revelam ainda que, diferentemente do que ocorreu com o ensino fundamental e médio, o aumento do número de vagas nas universidades observado nos últimos anos não representou uma menor elitização desse nível de ensino.

Com efeito, os anos 90 foram marcados por avanços significativos no que diz respeito à universalização do ensino fundamental e médio no Brasil. No início da década, os filhos das famílias mais ricas, com idade entre 7 e 14 anos (faixa etária correspondente ao ensino fundamental) tinham um nível de escolarização 23% superior ao dos filhos de famílias pobres. No fim desse período, a diferença havia caído drasticamente para 7%.

Entre os jovens de 15 a 17 anos (faixa etária correspondente ao ensino médio), a desigualdade também foi bastante reduzida, embora continue expressiva: a disparidade de escolarização entre ricos e pobres caiu de 41% para 26%.

Já no ensino superior essa evolução não se repetiu. Ao contrário, o sonho do brasileiro da camada mais pobre da população de chegar à universidade continuava tão distante no final da década de 90 quanto era no início dela. Embora o período tenha sido marcado por uma expansão considerável da oferta de vagas, isso não garantiu o aumento da participação dos 50% mais pobres da população nem a diminuição da participação dos 10% mais ricos.

Dados tabulados com base nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio do IBGE mostram que ocorreu até uma pequena tendência de elitização do ensino superior. Em 1992, os estudantes que pertenciam ao extrato dos 10% mais ricos da população representavam 45,6% do número de alunos matriculados no ensino superior. Em 1999, essa porcentagem aumentou para 48%. Já a presença dos 50% mais pobres nesse nível de ensino diminuiu durante esse período. Em 1992, eles representavam 8,5%. Em 1999, eram 6,9%.

Quando se avalia a presença dos 20% mais ricos e dos 20% mais pobres, a elitização fica ainda mais evidente. Os 20% mais ricos aumentaram sua participação de 67,1% para 70,7%; os 20% mais pobres caíram de 1,3% para 0,9%.

Esse agravamento da elitização aconteceu no mesmo período em que o número de estudantes no nível superior teve aumento de mais de 76%, passan-

do de 1,433 milhão para 2,525 milhões. Ou seja, apesar da expansão desse nível de ensino, a composição social do corpo de alunos de nossas universidades não se diversificou.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Pois não.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senadora Iris de Araújo, quem conhece V. Ex^a e acompanha a sua vida, o seu trabalho, principalmente na área social, no Estado de Goiás e no Brasil, difundindo as suas idéias de auxílio e de apoio aos menos favorecidos não estranha o pronunciamento que V. Ex^a faz hoje. V. Ex^a expõe ao Congresso Nacional e ao Brasil um diagnóstico que nos deixa ruborizados, corados, diante da triste realidade do ensino superior. Os números que V. Ex^a apresenta demonstram que nós, brasileiros, temos que dedicar novamente talvez um ano inteiro ao estudo da educação no Brasil. Recordo-me que o Senador João Calmon, do meu Estado, foi o grande batalhador da educação brasileira e, numa certa época da vida, criou a Década da Educação. Dali saiu a Emenda Calmon, estabelecendo a obrigatoriedade de recursos dirigidos para a educação, tanto pela União como pelos Estados e pelos Municípios. Mas, ao olhar esse quadro, vemos que essa montanha de recursos não mudou muito. V. Ex^a mostra bem que, se no ensino médio tivemos, nos últimos anos, um considerável progresso, na verdade, no ensino superior, o aumento incrível do número de vagas – um milhão e cem mil vagas a mais – não serviu para atender àquela população talvez a mais necessitada de ensino superior. Sabemos que o único instrumento que distribui renda efetivamente é a educação. Mas há uma tragédia ainda mais grave, a que certamente V. Ex^a vai se referir, qual seja, a má distribuição das universidades públicas. Fiquei sabendo, estarrecido, mas um pouco feliz também, que Minas Gerais tem onze universidades federais, enquanto o meu Estado tem apenas uma universidade federal, e ainda pequena, que não atende às necessidades do Espírito Santo. Há uma outra tragédia: V. Ex^a sabe que a camada dos mais ricos, à qual V. Ex^a se refere, é aquela que pode freqüentar os cursinhos, que tem um ambiente apropriado em casa para estudar. Esses vão para a universidade pública estudar de graça. Essa é a nata, a elite econômica e intelectual brasileira. Veja V. Ex^a que os que têm a chance de ingressar na universidade vão para as universidades particulares, e os pais desses alunos, Senadora Iris de Araújo – V. Ex^a o sabe –, sofrem com a situação, arrancam

recursos de que às vezes nem dispõem para pagar as mensalidades. Atrás disso, há uma outra tragédia: as universidades estão sempre localizadas nas capitais. Os jovens do interior, das nossas pequenas cidades – e não me refiro às vilas, porque estas estão fora do mapa –, não têm chance. Isso ocorre porque, normalmente, a família – e V. Ex^a já o mencionou – que ganha até três salários mínimos não pode custear o filho na cidade. Assim, ele não tem chance de ingressar em uma universidade. O diagnóstico de V. Ex^a deveria ser lido todos os dias nesta Casa, para que nos conscientizássemos do que temos que fazer pela Educação. Deveria ser como uma epístola, que é lida nas missas e também nos templos evangélicos aos domingos, como um evangelho, a chamar e a despertar a atenção dos brasileiros. Cumprimento V. Ex^a pelo grito que dá, pela advertência que faz à consciência de todos os brasileiros sobre esse problema tão grave que existe no País. Parabéns a V. Ex^a!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador Gerson Camata o aparte, que, certamente enriquece, inclusive com outros dados e observações, o pronunciamento que faço.

Devo dizer, Senador Gerson Camata, que esse rubor a que V. Ex^a se referiu, no início das suas palavras, é que me levou a pesquisar e a fazer este pronunciamento. Esse rubor tem que sair da nossa face simplesmente, em determinados momentos de alerta. Talvez seja por causa de pronunciamentos como este, de observações como as de V. Ex^a, que ele aflore no nosso rosto. É um rubor que deve avançar muito mais. Ele deve fazer parte do conteúdo, como disse V. Ex^a, dos nossos pensamentos diários, porque só teremos chance neste País a partir da educação, a partir do momento em que essa juventude, que está relegada a uma situação de dificuldade – como disse V. Ex^a, e também o sei – tiver a oportunidade de exercer sua plena cidadania por meio do estudo.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a extrema fragilidade do nosso ensino público fundamental e médio faz com que as classes sociais sejam “peneiradas” e que os mais pobres estejam extraordinariamente pouco representados no nível superior.

Não se pode colocar toda a culpa por essa situação no sistema superior de ensino. Na verdade, ele, basicamente, “herda” a iniquidade dos níveis mais baixos de educação. O dilema é que o melhor ensino básico está na rede privada, onde só estuda quem pode pagar. Enquanto isso, o melhor ensino superior é o público, e, para se chegar a ele, faz-se necessária a boa formação oferecida pelo ensino básico privado.

Ou seja, em todos os níveis, quem não pode pagar fica excluído do melhor ensino.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Eu gostaria de me congratular com V. Ex^a pelo seu pronunciamento, que considero muito importante e interessante, principalmente no que diz respeito a essas informações dadas por V. Ex^a sobre a questão da elitização do ensino superior. Na realidade, os nossos alunos que terminam o ensino médio – e é crescente esse número – têm duas opções: a escola superior pública ou a escola superior privada. Na escola superior pública, entram exatamente aqueles que vieram da escola média privada, que têm um maior nível de renda e que, portanto, conseguem se preparar melhor, ocupando essas vagas gratuitas nessas universidades. São os filhos dos Senadores, dos Ministros, dos Deputados, dos empresários, etc. Enquanto isso, as pessoas de classe mais baixa não conseguem entrar, por exemplo, na UnB, vão para as escolas privadas e também não podem pagar. Por isso, começam o curso, mas, depois, desistem. Às vezes, não têm nem recursos para fazer o vestibular. Penso que é hora de verificarmos o papel das nossas universidades públicas, o papel que elas devem ter para, de certa maneira, atender a essa parcela mais pobre da nossa população que conclui o ensino médio. V. Ex^a denunciou um fato muito importante, mas, infelizmente, creio que isso vai continuar. Não há nenhum sinal de que a elitização da universidade vai acabar. Pelo contrário, ela está crescendo no setor privado, e o ensino superior público está cada vez mais dirigido às pessoas de classe mais alta. Já há diversos projetos aprovados, contendo propostas variadas, como a divisão de metade das vagas, destinando, por exemplo, uma cota aos afro-descendentes. Julgo necessário que encontremos uma forma de se abrirem as universidades públicas, porque, se depender delas, nada vai acontecer. Por isso, parabênizo V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde, principalmente pelos dados estatísticos que nos trouxe aqui.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Ao final do meu pronunciamento, apresento uma proposta, entre outras já existentes que estão tramitando aqui, que permite o acesso dos alunos de baixa renda à universidade.

Levantamento realizado pelo MEC, em 1996, confirma amplamente essa constatação. Segundo esse estudo, 74,7% dos inscritos nos vestibulares das universidades estatais são alunos da rede pública, enquanto que os 25,3% restantes vêm da rede privada de ensino médio. Já quando se observam as listagens dos aprovados nesses vestibulares, verifica-se que 55% dos aprovados são oriundos das escolas de ensino privado e que apenas 45% saem das escolas de ensino público.

Com isso, as chances de um aluno da rede pública ingressar em uma instituição federal de ensino superior são de uma em cento e quatro. Já as chances de um aluno da rede privada são de uma em nove. Essa desigualdade de oportunidades acentua-se drasticamente nos cursos mais procurados, aqueles que preparam para profissões com melhor remuneração.

Essas distorções no acesso ao ensino superior constituem um perverso mecanismo de reprodução das desigualdades sociais. É bom lembrar que as estatísticas comprovam que cada ano de estudo na vida de uma pessoa representa um acréscimo de 16% em sua renda. Assim, a baixa escolaridade funciona como uma sólida barreira na luta pela conquista de uma melhor remuneração. Como o ensino superior só é acessível aos mais ricos, cria-se um nefasto círculo vicioso: os mais pobres não conseguem estudar e, como não conseguem estudar, não conseguem sair da pobreza.

Em face da flagrante injustiça do quadro reinante, algumas iniciativas começaram a ser articuladas. A Universidade de Brasília (UnB), desde o ano passado, discute a possibilidade de adotar o sistema de cotas para estudantes negros, o que tem gerado uma grande celeuma. A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em seu último vestibular, reservou 50% das vagas para alunos de escolas públicas. Destas, 40% são reservadas para negros.

Todas essas iniciativas são altamente meritórias e representam inegável avanço no sentido de combater a discriminação e as desigualdades. Mas, na medida em que manifesto meu apoio a essas propostas, defendo a ampliação dessa perspectiva.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, gostaria de comunicar a este colendo Plenário que estarei apresentando projeto destinando 30% das vagas das instituições públicas de ensino superior para alunos verdadeiramente carentes, cuja renda familiar seja inferior a cinco salários mínimos.

As iniciativas já em curso no mesmo sentido, que antes mencionei, têm sido alvo de duras críticas

por parte de setores que defendem a continuidade da elitização de nosso ensino superior. Alegam, falaciosamente, que a política de cotas configura medida discriminatória em detrimento dos brancos, ou dos egressos da escola privada, ou dos candidatos de maior renda.

O argumento, SRA.s e Srs. Senadores, é de uma debilidade flagrante. Na verdade, as cotas não apenas são legais como já se incorporaram ao cotidiano brasileiro. Elas beneficiam, por exemplo, os portadores de deficiências – que têm vagas reservadas nos concursos públicos – e as mulheres – a quem são asseguradas 30% das vagas nas listas de candidatos a cargos eletivos, formuladas pelos partidos políticos. O próprio Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior do Trabalho definiram cota de 20% para negros na contratação de funcionários. Jamais se soube de qualquer contestação a essas políticas.

Indo mais longe, basta lembrar que a Constituição Federal está repleta de dispositivos que determinam a chamada “discriminação positiva”, ou seja, propõem um tratamento diferenciado, porém em prol da igualdade.

Estão nesse caso os tributos diferenciados, a Defensoria Pública, proteções diversas ao índio, à criança e ao adolescente. Afinal, isonomia não quer dizer, necessariamente, igualdade de tratamento, mas, sim, igualdade de oportunidades.

A situação atual – esta, sim – é altamente discriminatória. O acesso às instituições públicas de ensino superior não pode continuar sendo privilégio dos mais ricos, mecanismo de perpetuação e de agravamento das desigualdades sociais. O intuito de meu projeto é induzir, a médio prazo, uma significativa distribuição de renda, haja vista que, com sua aprovação, teremos a inclusão de milhares de jovens carentes no sistema público de ensino superior.

De resto, vale ressaltar que o mérito acadêmico como critério constitucionalmente determinado de acesso ao ensino superior ficará integralmente preservado, pois, dentro dos 30% das vagas que serão destinadas ao segmento de baixa renda, serão admitidos aqueles que melhor classificação obtiverem no exame vestibular.

Meu projeto, tal como as iniciativas antes mencionadas, objetiva oferecer às classes mais baixas – ao filho do pedreiro, do gari, da zeladora – condições de ascensão social similares àquelas de que gozam os filhos das classes abastadas. Importa assegurar um percentual das vagas nas instituições públicas de ensino superior para os candidatos que delas realmente precisam. Trata-se de garantir uma espécie de espa-

ço contingenciado, dentro da premissa de estimular a mobilidade social, dando oportunidades àqueles que não podem pagar seus estudos.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o que as estatísticas evidenciam, acima de qualquer dúvida, é que os filhos das camadas médias e altas da sociedade se apropriam da maioria esmagadora das vagas nas instituições públicas de ensino superior, enquanto que ao trabalhador só restam as faculdades pagas, onde pode estudar à noite, caso suporte o custo das mensalidades.

É preciso inverter essa tendência, pois o conjunto da sociedade brasileira tem muito a perder com a persistência do atual quadro de desigualdades.

A exclusão social e econômica em que vivem vastos setores da nossa população é intolerável. Milhões de brasileiros estão, hoje, privados do direito de competir em igualdade de condições em virtude da sua situação de pobreza ou da cor da sua pele. São milhões de talentos e vocações que não terão oportunidade de se desenvolver, que não encontrarão os meios adequados de se expressar. A vida econômica, social e cultural do País permanece atrofiada na medida em que parte significativa de sua população não tem chance de desenvolver plenamente as suas potencialidades.

Estou convicta de que o projeto que estarei apresentando à elevada consideração de meus Pares nos próximos dias, criando cotas nas universidades públicas para estudantes de baixa renda, contribuirá para reduzir a desigualdade social no Brasil.

Conto, portanto, com o apoio das ilustres SRA.s. Senadoras e dos ilustres Srs. Senadores para o seu aperfeiçoamento e a sua aprovação.

Era o que tinha a dizer. Agradeço à Mesa pela oportunidade.

Durante o discurso da Sr^a Iris de Araújo, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa deseja comunicar ao Plenário que, em função do pedido do Relator, Senador Antero Paes de Barros, e também de todas as Lideranças, na busca de um acordo para a votação, que está prolongando o tempo destinado aos oradores até o momento em que o Relator estiver pronto para apresentar à Casa o seu relatório e possamos passar às votações.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, eu e meus companheiros de Partido ficamos estarelecidos com o depoimento prestado ontem, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, pelo Delegado José Francisco de Castilho Neto.

Sr. Presidente, aquele depoimento não foi uma declaração feita por um policial qualquer a um jornal, mas o testemunho prestado por um policial que comanda uma investigação há muitos meses, confirmando que cerca de U\$30 bilhões foram depositados no Banestado, na agência de Nova Iorque, por intermédio das contas CC-5, produto de operações ilícitas envolvendo empresários e políticos brasileiros – alguns, segundo o delegado, de renome. S. S^a disse, textualmente: “Quando esses nomes vierem a público, e se forem condenados, haverá uma limpeza na política nacional”.

Em qualquer outro país, esse depoimento teria provocado um terremoto político, uma crise, e, no regime parlamentarista, talvez até voto de desconfiança ao governo. Aqui, está passando como se fosse uma coisa banal. Nem os meios de comunicação, nem o Congresso, nem o Governo estão dando a atenção devida a esse escândalo, um dos maiores, talvez, da República, se os fatos denunciados forem verdadeiros.

E o delegado está sendo prestigiado? Não. Lamentavelmente, em maio do ano passado, ainda no governo anterior, foi afastado, segundo S. S^a, inexplicavelmente. Voltou ao Brasil. Em março, neste Governo, conseguiu retornar a Nova Iorque, pediu prorrogação de prazo para lá ficar e concluir a investigação. Não foi atendido. Retornou ao Brasil e, há muitos dias ou semanas não consegue falar com o seu chefe imediato.

Um pedido de criação de CPI, para apurar os fatos aqui no Congresso, deixou de ser apresentado, não sei exatamente o motivo. Caso meu nome esteja lá – deve estar –, vou pedir à primeira signatária, Senadora Ideli Salvatti, que converse com os subscritores do pedido, porque ele pertence a todos nós. Estra-

nhamos que, mesmo com o número regimental mínimo, o requerimento não tenha sido apresentado. Sabe-se lá exatamente por quê.

Certo é, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, que este fato escandaloso não pode continuar ignorado pelo Senado. Se realmente a Senadora não apresentar pedido de formação de CPI, vou tentar convocar o Ministro da Justiça, ao qual está vinculada a Polícia Federal; Ministro da Fazenda, sua ligação com a receita e o Banco Central, para trazê-los para um debate, a fim de provocar a imprensa, porque isto não pode continuar assim. Não podemos continuar bancando avestruzes, fingindo que o fato não existe e não é grave. Não é só grave, é gravíssimo! A sociedade brasileira precisa de uma resposta. Se esta resposta não for dada, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, e se ficar comprovado, aos olhos da opinião pública, daqui a algumas semanas ou meses, que realmente não houve vontade e determinação para apurar esses fatos, por conveniência política ou por medo, Sr. Presidente, será a desmoralização da classe política brasileira. E o Governo não vai sair imune disso. Se transparecer que o Governo está conivente e tolerante com isso... Que não pense que, em nome da governabilidade e da aprovação das reformas... Se parecer ou ficar evidenciado aos olhos da sociedade que o governo está abandonando seus compromissos éticos, não pense que isso não o abalará profundamente. Um governo que não tivesse esse compromisso antes da eleição talvez não sofresse nada, mas não é o caso deste governo presidido por Luiz Inácio Lula da Silva.

Espero que, principalmente os partidos governistas, meditem sobre o assunto. Esse fato é gravíssimo e não pode ficar como está, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do Partido da Frente Liberal do Estado da Bahia, por vinte minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Eduardo Siqueira Campos, SRA.s e Srs. Senadores, assistimos hoje a um grande processo de transformações no cenário internacional.

E o Brasil, por sua economia, dimensão territorial e população, é um país representativo na comunidade das nações, com potencialidades, e que anseia desempenhar um papel mais ativo no mundo globalizado, sobretudo pelo imperativo de gerar crescimento e riqueza para atender às necessidades de desenvolvimento sócio-econômico de seu povo.

Basta verificarmos o constante interesse demonstrado por grandes nações em estabelecer relações comerciais com nosso País. A importância dada pelos norte-americanos na consolidação da Área de Livre Comércio das Américas, Alca, para sentir essa realidade.

Na próxima semana, chega ao Brasil o Representante Comercial dos Estados Unidos, Robert Zoellick, que, ao contrário do que tem sido propalado, possui **status** de Ministro naquele país. O propósito de sua visita é avançar nas negociações em torno da Alca, na tentativa, improvável, certamente, de salvar o prazo de janeiro de 2005 para sua implementação.

Após a apresentação, em fevereiro passado, da primeira proposta americana para a Alca, que retirou das negociações barreiras não-tarifárias e colocou os produtos brasileiros no “final da fila” da redução de tarifas americanas, ficou evidente o descontentamento da diplomacia nacional. É fundamental colocar o Brasil em uma posição compatível com sua grandeza.

No entanto, o País ainda enfrenta problemas que impedem o desenvolvimento completo de suas capacidades. Estou-me referindo a um quadro de deficiências macroeconômicas de todos conhecido, mas que nunca é demais repetir.

Eles são: a ameaça ainda presente da inflação; os juros irritantemente elevados; a instável flutuação da taxa de câmbio; a volatilidade dos fluxos de capital; o valor elevado do déficit em conta corrente; e o insuficiente crescimento das exportações. Todos esses elementos que conformam a dinâmica do chamado *risco Brasil*.

Não pretendo alongar-me em dados técnicos sobre essa questão. Mas, creio ser importante ter sempre presente alguns números que refletem o porquê do quadro de instabilidade macroeconômica do País, segundo os dados oficiais do Banco Central.

Em primeiro lugar, a taxa de juros, ao final do quinto mês do novo Governo, permanece alta, no patamar de 26,5%, algo que tem preocupado os principais setores produtivos nacionais, como, aliás, bem tem salientado freqüentemente o Vice-Presidente da República José Alencar.

O segundo ponto: a relação da dívida pública/PIB se mantém bastante desfavorável em torno de 55% ao longo deste ano. Devo ressaltar que esta relação era de cerca de 32% no início de 1994 e, portanto, evoluiu negativamente de forma considerável.

O terceiro ponto: no setor externo da economia, os números também não são animadores, apesar do saldo da Balança Comercial dar sinais de melhora em

função da desvalorização do Real, com superávit de cerca de US\$13 bilhões em 2002.

A trajetória destes últimos anos foi extremamente danosa para as contas nacionais, acumulando de 1995 a 2000 um déficit de mais de US\$24 bilhões.

No saldo das transações correntes os números são ainda piores, visto que o ano de 2002 encerrou com um déficit de US\$7,7 bilhões, acumulando desde 1994 um prejuízo para o País de mais de US\$188 bilhões.

Estes resultados são em grande parte causados pelo saldo do volume de exportações em relação às importações que, de meados da década passada até o ano 2000, se manteve sempre deficitária.

Observem, SRA.s e Srs. Senadores que, se analisarmos a relação exportações/dívida externa bruta, constata-se uma queda na participação das exportações que, em 1994, representavam quase 30% da dívida externa bruta do País e chegaram a menos de 20% em 1999. Com a valorização do dólar, este número equivale a 28,6%, o que ainda é muito pouco se considerarmos as exportações como um fator considerável para o financiamento da dívida.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, que conclusão chegamos após a verificação de tal quadro?

Conclui-se que é fundamental aumentar a participação do setor externo na economia brasileira como forma imediata de melhorarmos todo o quadro nacional na geração de emprego e renda, recuperando a credibilidade e aumentando a inserção do País no cenário internacional.

O Ministro do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, em recente visita ao Senado Federal, previu um crescimento de 10% nas exportações brasileiras em 2003, com a possibilidade de, ao manter essa tendência de crescimento, gerar até 4 milhões de empregos em 4 anos. Torçamos para que essas projeções sejam realizáveis!

Sou um otimista e acredito no meu País. E estou seguro de que o caminho de maior inserção do Brasil na economia internacional é o único para debelar as mazelas que comprometem o futuro de nossas gerações. No entanto, sou pragmático. E não se deve perder de vista as complexidades do quadro internacional, sobretudo para um País que precisa crescer, e muito, e que detém apenas 1% dos fluxos do comércio mundial.

O contexto internacional é, pois, o palco onde serão traçados os destinos de crescimento dos países em desenvolvimento. E não foi por menos que,

nas últimas décadas, assistimos à conformação de blocos econômicos em todas as partes do planeta. Com a especialização e a sofisticação das práticas comerciais no contexto da nova divisão internacional do trabalho, os países buscaram, na associação com parceiros, o caminho para melhor aparelharem-se na luta por espaços comerciais.

O Brasil não ficou atrás. Antevisto pelo então Presidente da República e atual Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, quando das tratativas de integração bilateral com a Argentina e apesar de todas as dificuldades inerentes à construção de um esforço aduaneiro entre países de economia assimétrica e instável, em um quadro internacional de sucessivas crises econômicas, o Mercosul deve ser considerado a mais importante iniciativa política estratégica da diplomacia brasileira em muitos anos.

Essa foi a nossa resposta, tímida talvez, porém a factível diante das possibilidades reais, em um mundo que testemunhou o fortalecimento da União Européia, o surgimento do Nafta em torno dos Estados Unidos, para ater-me tão-somente aos dois grandes blocos sob os aspectos de densidade política, econômica e comercial.

Sou partidário da crença defendida pela diplomacia brasileira no processo de decisões multilaterais no concerto internacional. As soluções para o futuro da humanidade repousam em uma ordem internacional mais justa e representativa. Seja no aspecto político, com o fortalecimento da Organização das Nações Unidas e a democratização de seu Conselho de Segurança, seja no aspecto econômico, com a consolidação da Organização Mundial do Comércio.

O contexto mundial e as sucessivas dificuldades encontradas pela ONU e pela OMC não podem ser motivo para que deixemos de insistir na consolidação desses foros para a construção de uma ordem mais equânime e que acolha as postulações dos países em desenvolvimento. Especialmente em um momento em que o processo de unipolarização mundial pode repercutir sobremaneira para aumentar as assimetrias da comunidade internacional.

Contudo, retornando ao Mercosul, que vive uma crise sem precedentes desde a sua constituição, devemos continuar perseverando pela sua revitalização como projeto de relevância político-estratégica para o fortalecimento da integração regional e que afeta não somente as economias do sul do País – os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina –, já que seu raio de ação, de integração deverá atingir o Nordeste, o Centro-Oeste e o Norte também. Esse é

um projeto nacional que precisa ser muito bem cuidado. Apesar das dificuldades de seus quatro membros, estarei sempre aqui, do Senado, dando todo o apoio aos esforços declarados da diplomacia brasileira de dar consistência ao processo de integração.

No entanto, à luz da experiência do Chile e do México, por exemplo, de buscarem a assinatura de acordos de livre comércio com gama variada de parceiros, defendo um esforço prioritário de ampliar as frentes de negociações comerciais. Talvez nos tenhamos limitado em demasia na construção do Mercosul e nas delicadas tratativas de conformação da Alca. Mas devemos insistir na construção de vias de comercialização com outros blocos e países.

Por exemplo, a inserção do México no Nafta não impediu aquele país de celebrar entendimentos com outros parceiros comerciais. As próprias dificuldades decorrentes do acordo de livre comércio com o Canadá e os Estados Unidos, hoje objeto até de discussão por parte de setores importantes da sociedade mexicana, incluindo o Governo e a oposição, indicam a necessidade de serem buscadas oportunidades em outros mercados.

A questão comercial é um tema vastíssimo, praticamente inesgotável, se formos tratá-la de maneira não perfunctória, e demandaria várias intervenções para a sua análise adequada e ponderada. Mas a velocidade das transformações é tamanha que estou profundamente preocupado com eventual processo de distanciamento do Brasil do eixo internacional de decisões, uma vez que estou convencido que grande parte das soluções de nossos problemas pressupõe o equacionamento de nossa capacidade de atuação no setor externo.

Este é um momento em que precisamos ter firmeza e responsabilidade para adequar nossas possibilidades ao realismo do cenário internacional. Crédito no nosso Brasil, e o interesse nacional está acima de qualquer pressuposto. Este deve ser o postulado do negociador brasileiro em qualquer instância de negociação. E por conhecer o Itamaraty é que estou seguro de que as negociações para a formação da Alca continuarão a ser pautadas pela defesa dos interesses nacionais.

Todavia, não podemos ser nem ideológicos, nem românticos ou ingênuos. O futuro da participação do Brasil no mercado internacional depende, obrigatoriamente, de nossa capacidade de sermos competitivos e eficientes no processo produtivo, tal como somos hoje, por exemplo, na produção agrícola e em alguns setores de alto valor agregado, como a fabricação de aviões.

Não se trata de uma tarefa fácil, e vai requerer denodo e competência dos nossos agentes políticos e empresariais. Em muitos casos, somos eficientes em setores maculados pelo protecionismo europeu e norte-americano, refletido em subsídios que compensam eventual ineficiência produtiva. E, desanimado, assisti ao fracasso inicial do entendimento dos trabalhos da Rodada Doha, da OMC, para a liberalização do comércio agrícola e o acesso dos países em desenvolvimento aos mercados protegidos dos Estados Unidos e Europa.

Contudo, não podemos aceitar passivamente o paradoxo de sermos aliados dos maiores mercados quando somos mais competitivos. E é esta que deve ser a nossa posição negociadora na Alca e com a União Européia; e na busca variada de outros parceiros para nossos produtos. Acordos internacionais devem basear-se em pressupostos mínimos de entendimento entre as partes. Devemos evitar a ideologização dos debates, porém sem perder de vista o interesse nacional.

Acordos comerciais regionais internacionais, por vezes, exigem a cessão de espaços para atender às posições das partes que contratam. Mas não podem ser objeto pura e simplesmente de pressão assimétrica de uma parte. Isso não podemos aceitar. Devemos, pois, partir para negociar, repito, com firmeza e responsabilidade, com a maior gama possível de parceiros. E não será com plebiscitos ou similares que avançaremos com pragmatismo na busca por uma melhor participação do País em tais acordos.

Somente os setores competitivos e mais capacitados da economia nacional serão capazes de enfrentar o cada vez mais litigante contexto comercial internacional. Não há saída. Romper negociações não nos levará a nada. Temos problemas a resolver e deficiências a superar. Mas não podemos, por isso, abdicar do direito de defender nossas postulações, sob pena de comprometermos o tão necessário desenvolvimento nacional. Pelo contrário, só pelo fortalecimento de nossa posição negociadora é que poderemos conseguir maiores espaços no mercado internacional. Não será fácil, mas creio que devemos perseverar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Aloizio Mercadante, já que V. Ex^a esteve recentemente com o Senador Antero Paes de Barros, a Mesa consulta V. Ex^a se há alguma novidade sobre o relatório, se está pronto, se podemos entrar na Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Podemos, Sr. Presidente. Fui informado de que o relatório está pronto. Há acordo para votar a matéria e demais medidas provisórias. Seria importante a Mesa inclusive convocar os demais Relatores a fim de que possamos cumprir a pauta, que é extensa e igualmente urgente e necessária ao País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Diante das informações prestadas por V. Ex^a, a Presidência solicita ao nobre Relator Antero Paes de Barros que compareça ao plenário para a apresentação do relatório, a fim de que a Mesa possa dar início à Ordem do Dia e às diversas votações previstas para a tarde de hoje.

Senador Tião Viana, V. Ex^a possui alguma informação a respeito do acordo que possa auxiliar a Mesa?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o que tenho a informar é que também estamos aguardando o relatório do Senador Antero Paes de Barros. Mas sugiro a V. Ex^a que aproveite o tempo a fim de tratar de outras matérias já debatidas e esgotadas em termos de entendimento. Eu, por exemplo, estou pronto a relatar a Medida Provisória nº 107, que trata do Plano de Cargos e Carreira da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece e reconhece o esforço de V. Ex^a. Apenas informa que, em função de ordem cronológica, estamos impedidos de votar de forma diferente da que está na pauta qualquer outra matéria. Ou seja, a matéria cujo Relator é o Senador Antero Paes de Barros deverá obrigatoriamente ser a primeira a ser analisada.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria apenas de retificar que a Medida Provisória que estou pronto a relatar é a de nº 112, não a de nº 107, como havia mencionado. A Medida Provisória nº 107 diz respeito ao Refis, e foi muito bem debatida e votada, ontem, pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Aproveito para esclarecer a V. Ex^a que, como os prazos de vencimento são diferentes, a Mesa fica impedida de avançar em outras medidas antes da medida que será relatada pelo Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela ordem, e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, desejando ajudar a Mesa, faço uma comunicação que acredito ser importante para o próprio Partido dos Trabalhadores.

Trata-se de solicitação à Controladoria-Geral da República a apuração de fatos gravíssimos ocorridos no meu Estado, nos Municípios de Itabuna e Alagoinhas, cujos Prefeitos pertencem ao PT.

Sei que as Lideranças, no Senado, e o próprio Governo não concordam com o que ali existe. São coisas gravíssimas, com elementos sérios já julgados pelo Tribunal de Contas, pela Câmara dos Vereadores, e que estão criando um desgaste para o Partido dos Trabalhadores, o que eu, realmente, nesta fase, não quero que o Partido dos Trabalhadores se desgaste.

Em 2004, nos Municípios, aí sim, será diferente. Mas acho que uma providência imediata do Governo Federal iria, evidentemente, criar um clima melhor nos Municípios de Itabuna e Alagoinhas, sobretudo porque o Controlador-Geral da República é o candidato ao Senado, derrotado, o Dr. Valdir Pires, que tem obrigação, como fez em outros Municípios da Bahia com justa razão, de fazer o mesmo nos Municípios do Partido dos Trabalhadores.

De maneira que é uma colaboração que estou prestando ao Governo, pedindo que tome providências imediatas contra o que está existindo em Itabuna e Alagoinhas, com movimentos de rua, perturbação até da ordem, em virtude desses gravíssimos problemas ocorridos com esses Prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Mesa vai considerar a palavra de V. Ex^a como uso do horário da Liderança do Partido da Frente Liberal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, o Senador Eduardo Su-

plicity havia pedido anteriormente. Logo em seguida, concedo a palavra a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como o Senador Antero Paes de Barros ainda não está aqui presente, não está pronto, como sou o próximo orador, estou pronto para falar, se V. Ex^a assim avaliar como adequado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está sempre pronto para falar e a Casa para ouvi-lo. Mas, em verdade, a Mesa iria comunicar a V. Ex^a que, de acordo com o Regimento Interno, eu poderia conceder a palavra a V. Ex^a, mas, uma vez adentrando ao plenário com o Relatório do Senador Antero Paes de Barros, prevê o Regimento que V. Ex^a seria interrompido; S. Ex^a leria o relatório e V. Ex^a continuaria com o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade de proferir um esclarecimento à manifestação afirmativa do Senador Antonio Carlos Magalhães ao Plenário e ao Partido dos Trabalhadores. Temos o dever, como Parlamentares, de estimular esse tipo de prática, de atitude política que foi apresentada aqui por S. Ex^a.

Eu só gostaria de dizer que é base viva de um juramento inquestionável do Partido dos Trabalhadores a apuração rigorosa e intransigente de qualquer suspeita que paire sobre qualquer uma de nossas gestões públicas. A Prefeitura de Itabuna e de Alagoinhas devem, sem dúvida alguma, merecer todo o incentivo para uma rigorosíssima apuração. Só temos a afirmar que dedicamos um respeito histórico ao Prefeito de Itabuna, Geraldo Simões, pessoa reconhecida em sua atividade parlamentar, como Deputado Federal, pela sua envergadura política. Sem dúvida alguma S. Ex^a também há de concordar com esse tipo de procedimento investigatório.

Para nós, a presença do Controlador-Geral da União, Valdir Pires, na função que ocupa, irá, em muito, contribuir para elucidação isenta de qualquer dúvida que possa pairar sobre qualquer uma das nossas prefeituras ou qualquer modo de gestão do Partido dos Trabalhadores, como a da Prefeitura de Porto Seguro, onde está ocorrendo o escândalo apontado pelos jornais de veiculação nacional.

Quero agradecer a contribuição à ética do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, a Mesa considera uso da palavra por V. Ex^a na condição de Líder, pelo horário da Liderança do Bloco.

Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra a V. Ex^a por 20 minutos, alertando apenas para o acordo no sentido de que, assim que o Senador Antero Paes de Barros entre no plenário com o relatório, iremos interromper a fala de V. Ex^a para proceder a votação das matérias.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, trago ao conhecimento da Casa informação do que aconteceu na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando, por unanimidade, todos os Senadores presentes, nos termos do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, fizemos convite ao ilustre Sr. Sérgio Vieira de Mello, alto Comissário de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, em vias de ser designado para desempenhar missão de representação da ONU, no Iraque, atuando na área de proteção humanitária em Bagdá, observando sua agenda de trabalho, possa prestar informações ao Senado Federal dos termos dessa missão, seu escopo, sua competência, suas restrições e suas finalidades e, inclusive, para informar sobre a possibilidade de nosso País contribuir para a reconstrução e a democratização de suas instituições.

O brasileiro Sérgio Vieira de Mello está sendo indicado para ocupar o mais alto posto reservado às Nações Unidas para o Iraque, com a função de coordenar as várias atividades da ONU em termos de saúde, alimentos, educação, refugiados e outros temas relacionados ao aspecto humanitário.

A depender da referida agenda de viagens do ilustre diplomata, que seja marcada a audiência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal para ouvi-lo, tendo em vista sempre o enriquecimento e a participação ativa do Senado brasileiro nas mais altas questões que envolvem a inserção internacional do Brasil.

Seria a oportunidade, inclusive, Sr. Presidente, para ouvirmos o Sr. Sérgio Vieira de Mello também a respeito de seu extraordinário papel quando da fase de transição e democratização no Timor Leste. Oportunidade em que S. S^a desempenhou a alta função de responsável pelo governo de transição, desde o plebiscito para haver as eleições, desde a eleição de Xanana Gusmão até a sua posse.

Hoje está sendo decidida, em Nova Iorque, pela Organização das Nações Unidas, a muito provável designação de Sérgio Vieira de Melo para essa função. Gostaríamos, como brasileiros, de ouvir muito Sérgio Vieira de Melo aqui no Senado a respeito dessa importante missão que terá esse ilustre

brasileiro, qual seja, a de representar a ONU no Iraque.

Sr. Presidente, o segundo assunto de que gostaria de falar está relacionado à decisão do Copom sobre a manutenção da taxa de juros básica em 26,5%. Apresento proposição no sentido de que as reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil (Copom) possam ser gravadas pela **TV Senado** e posteriormente transmitidas conforme disposto em regulamentação que poderá ser definida pelo Ministro da Fazenda. Ora, as decisões do Comitê de Política Monetária do Banco Central sempre despertam enorme interesse da sociedade, além de causar enorme polêmica.

Sendo assim, é muito importante que as razões que fundamentam as decisões sobre política monetária, sobre política cambial e, em especial, a taxa de juros, dentre outras, possam ser apresentadas de maneira transparente para a sociedade brasileira, especialmente para o próprio Senado. Lembremo-nos que constitui atribuição constitucional do Senado argüir, apreciar e votar os nomes do presidente e de todos os diretores do Banco Central. Cabe-nos acompanhar periodicamente toda a política monetária, todas as funções e atribuições dos diretores do Banco Central. Como o Senado Federal dispõe desse instrumento extraordinário tão bem utilizado em defesa do interesse público, a **TV Senado**, por que não pensarmos justamente na possibilidade de essa emissora transmitir as reuniões do Copom? Se, porventura, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central avaliarem que há razões para que a transmissão não se dê ao vivo, então poderá o Ministro da Fazenda decidir que a transmissão da referida reunião seja realizada, digamos, no dia seguinte ou em até 48 horas depois ou, ainda, num prazo que o Sr. Ministro considere adequado.

Quero informar que essa é uma emenda aditiva que estou apresentando ao meu próprio Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1999, apresentado ainda ao tempo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro da Fazenda era o Sr. Pedro Malan, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de a **TV Senado** transmitir, ao vivo, as reuniões dos organismos governamentais que especifica”.

O referido projeto, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, diz em seu art. 1º o seguinte:

“Art. 1º A **TV Senado** transmitirá, ao vivo, todas as reuniões dos seguintes organismos governamentais:

I – Conselho Monetário Nacional;

II – Conselho do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

III – Conselho do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IV – Conselho Nacional de Educação;

V – Conselho Nacional de Saúde;

VI – Conselho Nacional de Seguridade Social;

§ 1º No caso de coincidência de horário com as sessões das comissões e do plenário do Senado Federal, as reuniões dos conselhos mencionados neste artigo serão gravadas e transmitidas num prazo máximo de 48 horas de sua realização.

§ 2º O Poder Executivo providenciará, nos locais de reunião dos organismos mencionados neste artigo, a infra-estrutura necessária ao bom desempenho das equipes da TV Senado.

§ 3º O Senado Federal montará, treinará e aparelhará, no prazo máximo de cento e oitenta dias, as equipes destinadas ao cumprimento desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Ora, a emenda aditiva que apresento é para que seja incluído no art. 1º do PLS nº 60 o § 4º: As reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central – COPOM, serão gravadas pela **TV Senado** e posteriormente transmitidas, conforme disposto em regulamentação do Ministro da Fazenda.

Este projeto tem por finalidade estender a abrangência e o alcance social desse poderoso meio de comunicação existente no âmbito do Senado Federal.

A TV Senado estabeleceu um marco na história da democracia brasileira pelo fato de tornar muito mais transparente e acessível ao povo tudo o que se passa no Parlamento brasileiro. As informações que chegavam à população e ao próprio parlamentar, que não podia estar em todos os plenários ao tempo, tinham sempre a mediação de algum meio de comunicação comercial. O resultado disso, por natural que possa ser, era uma imagem incompleta e, por vezes, distorcida do Congresso Nacional.

O advento da **TV Senado** criou uma nova fonte de informações para o cidadão. O que antes era mediado por alguma equipe de reportagem é mostrado agora em imagem direta, constante, que apresenta todo o evento, juntamente com a interpretação jorna-

lística dos fatos. O cidadão tem hoje acesso direto a eles. É o enriquecimento da percepção desses fatos que se torna inegável.

Pois bem, por que então não estender tais benefícios democratizantes a outros plenários, igualmente importantes, para que todos os interessados possam conhecer o que ali ocorre? Por que não divulgar a quem desejar a íntegra das reuniões não secretas do Governo?

Há muitos organismos governamentais que poderiam ter as suas reuniões transmitidas. O projeto de lei, por razões de economia e racionalidade, distingue apenas os conselhos cujas reuniões e decisões são da maior importância para todos os segmentos da Nação.

Alguns de meus pares poderiam indagar sobre a razão do instrumento jurídico utilizado: uma lei. Por que não um projeto de resolução do Senado, uma vez tratar-se a TV Senado de órgão subordinado à Comissão Diretora desta Casa? O motivo é que algumas providências e espaço há que se obter do Poder Executivo, no sentido de que permita e ofereça condições para a atuação das equipes da TV Senado.

Aqui está, portanto, um projeto simples em seus objetivos, com operacionalização compatível com o Orçamento do Senado. Consultada, a Secretaria de Comunicação Social informou que o aumento da despesa decorrente de sua implementação será mínimo. A aprovação desta proposição agregará qualidade inestimável à democratização das informações de relevante interesse público em nossa Nação.

Por essa razão, peço apoio ao presente projeto de lei.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir atenção especial do Senador Antonio Carlos Magalhães, pois aqui estou apresentando uma emenda aditiva ao projeto de lei cuja relatoria estava com o Senador Lúcio Alcântara e que agora está com S. Ex^a.

O aditivo é para que possa a **TV Senado** também transmitir as reuniões do Copom, com horário de transmissão a critério do Ministro da Fazenda. Avaliando S. Ex^a que não será adequado transmitir ao vivo, será respeitado. Mas poderia ser transmitido no prazo que o Ministro julgasse adequado.

Qual a grande vantagem, Senador Antonio Carlos Magalhães? Dar-se-ia enorme transparência àquilo que é hoje, por exemplo, objeto do maior interesse de toda Nação.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Mas eu pergunto a V. Ex^a somente o seguinte: para que serve a **Radiobrás**, que pertence ao Governo

Federal? Por que ela não faz essa retransmissão? Terá de ser a TV Senado? Por que não é a **TV Câmara**? A **Radiobrás** pertence ao Governo Federal, do qual V. Ex^a é um dos maiores líderes. Tenho a impressão de que qualquer apelo de V. Ex^a ao Presidente Lula seria atendido imediatamente, e não precisaríamos nem votar essa emenda.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a está trazendo uma idéia interessante. Proponho a V. Ex^a que, como Relator do meu projeto, apresente um substitutivo, com o qual eu, em princípio, concordo, para que a **Radiobrás** se responsabilize pela gravação e eventual transmissão ao vivo das reuniões do Copom, a critério do Ministro da Fazenda.

Agora vou ater-me, sobretudo, ao Copom. Qual a razão de eu estar fazendo essa sugestão, Senador Antonio Carlos Magalhães? Porque se nota hoje enorme polêmica entre economistas e empresários dos mais diversos segmentos, inclusive dentro do Governo. Por exemplo, o Vice-Presidente, José Alencar, e o Senador Aloizio Mercadante, sugerem a baixa da taxa de juros, enquanto o Ministro Antonio Palocci procura explicar que ainda não é a hora. Quais foram as razões e os fundamentos apresentados na reunião do Copom que levaram a essa decisão? Para que possamos todos aprender com isso é que sugiro tornar transparente e aberta a reunião do Copom. Se, porventura, o Ministro da Fazenda avaliar que pode haver qualquer prejuízo para a natureza da decisão ou que alguns setores irão tirar vantagem de natureza especulativa da divulgação dela, ele poderá liberar a transmissão apenas um ou dois dias após a realização da reunião. Então, isso poderia ser respeitado.

Como a informação será imediata e democraticamente transmitida a toda a população, nenhuma pessoa irá ter vantagem em relação a outra, tendo em vista, digamos, uma informação privilegiada. Ficará a critério do Ministro da Fazenda dizer se a transmissão será ao vivo ou dois dias depois.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, modificarei o parecer, sugerindo que a transmissão seja feita pela **Radiobrás**. Como V. Ex^a mencionou o problema do vice-Presidente, que foi nosso colega e é, realmente, uma figura expressiva no meio político brasileiro, eu gostaria de saber se V. Ex^a está com S. Ex^a ou com o Presidente Lula. Eu, no caso, estou com o Presidente Lula. E V. Ex^a?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Acredito que o diálogo entre o Presidente Lula e o vice-Presidente, José Alencar, é extremamente pro-

ditivo. Ontem mesmo o vice-Presidente esteve presente à reunião que o Presidente Lula fez com alguns dos mais importantes empresários do País. É possível observar, pelo que li na Imprensa, que houve um diálogo bastante interessante sobre as razões que faziam todos acreditarem que seria o momento ideal para a queda da taxa de juros. Avalio que está chegando a hora de baixar moderadamente a taxa de juros. O Governo, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central poderiam reduzi-la um pouco, após verificar se o momento é oportuno. Houve diminuição significativa dos preços. A taxa de inflação dos últimos trinta dias, menor que a do período anterior, indica razoável estabilidade de preços e redução da taxa de inflação. Isso significa que a taxa real de juros vigente está maior do que antes. Conseqüentemente, para que haja maior estímulo aos investimentos e ao aumento das oportunidades de emprego, parece-me que está chegando a hora de baixar moderadamente a taxa de juros. Imagino que, dentro de dias, isso, de fato, acontecerá. Portanto, estou com os dois: o Presidente e o vice-Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador José Jorge, concedo a palavra a V. Ex^a nas mesmas condições em que ela foi dada ao nobre Senador Eduardo Suplicy. As condições são as mesmas estabelecidas pelo Regimento Interno. Nós estamos aguardando o relator apresentar uma matéria para que possamos votá-la. No momento em que S. Ex^a chegar ao plenário a Mesa alertará V. Ex^a para iniciarmos a votação.

Portanto, fica V. Ex^a preliminarmente avisado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sem dúvidas cumprirei as condições que V. Ex^a estabeleceu.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De toda a sorte V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em pronunciamento recente tracei as linhas gerais do panorama da energia elétrica no Brasil, conforme ele se apresenta para os próximos anos. Em sua essência o diagnóstico desse panorama é otimista: cotejadas prudentemente a evolução da demanda e a situação da hidrologia e supondo que seja efetivamente executado o plano de obras traçadas pelo Governo anterior, teremos um quadro tranquilo de abastecimento de energia elétrica até o final de 2007.

Hoje quero concentrar-me na situação do nordeste. Ele está incluído naquele quadro otimista com a ressalva de que, entre as obras necessárias e progra-

mas, e já em execução, das quais o nordeste necessita, estão novas grandes linhas de transmissão, para o reforço da interligação com os sistemas de geração da Região Norte e da Região Sudeste. Para o nordeste é fundamental a suplementação de sua geração própria com energia eventualmente trazida da hidrelétrica Tucuruí e das hidrelétricas do sudeste e do centro-oeste. Isso porque, em matéria de energia elétrica, o nordeste tem suas peculiaridades. Feições que, a seguir, passaremos a comentar e que foram levadas em consideração quando da consolidação do plano de obras para o setor elétrico, efetivada em 2001.

A situação energética do nordeste sempre foi difícil, sujeita a fatores adversos. É uma constante histórica e geográfica. Região populosa, com alta densidade demográfica, o nordeste, para fins práticos, dispõe de um único rio de forte potencial hidrelétrico, o São Francisco. Há cinquenta anos, esse potencial vem sendo implementado, com a construção de uma cadeia de grandes hidrelétricas. Esse ciclo está encerrado.

Do total de 13.087 megawatts de capacidade instalada no nordeste, 9.971,5 megawatts são dados pelo São Francisco. É o somatório das potências de Paulo Afonso I, II, III e IV, as grandes usinas do sítio de Paulo Afonso e mais as centrais de Sobradinho, Moxotó, Itaparica e Xingó. O Parnaíba, outro grande rio perene da região, tem pouca capacidade de geração de energia, por ter pouco declive. Lá, temos a usina de Boa Esperança, com apenas 273,3 megawatts de capacidade, mas é só. O rio São Francisco é que, basicamente, enfrenta o desafio de suprir a demanda do nordeste, hoje em torno de 6 mil megawatts médios, com ponta de cerca de 8 mil megawatts.

Historicamente, o sistema do nordeste vem sendo dimensionado ao tamanho da demanda, com essa forte dependência de um só rio, o rio São Francisco, em concentração que apresenta um indesejável risco hidrológico. O São Francisco raramente propicia uma cobertura de risco hidrológico plurianual. É típico de seu principal reservatório, o de Sobradinho, suprir apenas a reserva para um ano de consumo, no máximo dois. Isto é, a cada ano, fica-se na dependência de boa hidrologia para garantir o ano seguinte. Portanto, depende-se de geração fora do São Francisco para cobrir situações hidrológicas adversas. Por exemplo, neste momento, os reservatórios do Sudeste estão com cerca de 80% de sua capacidade, enquanto que os reservatórios do Nordeste estão apenas com cerca de 50% – uma diferença bastante substantiva das situações dessas duas regiões.

Hoje, em situação considerada favorável, o reservatórios de Sobradinho – e do Nordeste, de manei-

ra geral – está apenas com 50% de sua capacidade. Já terminamos o período molhado, entramos agora no período seco, o que significa que, de agora em diante, os reservatórios já começam a cair. Deve-se consumir no Nordeste cerca de 35% dessas reservas até o final do período seco.

Para comparação, o Sudeste, neste ano de boa hidrologia, conta com 80% ou mais da capacidade de seus reservatórios.

Esse é um dado histórico, uma situação de dificuldade que fez com que o Nordeste, nas décadas recentes, enfrentasse dois agudos episódios de desabastecimento. Um, no ano de 2001, que está bem fresco na memória de todos nós. O outro, em 1987. De março a agosto, o Nordeste teve que suportar, com fortes sacrifícios, um racionamento de 15%. A partir de setembro, a restrição de consumo foi atenuada para 10%. O racionamento encerrou-se apenas em 15 de janeiro de 1988, quando se caracterizou uma hidrologia favorável.

No racionamento de 2001, época em que dirigi o Ministério das Minas e Energia, foram diagnosticados e reanalisados esses problemas, de resto já conhecidos. A partir desse exame, partiu-se para a elaboração de uma estratégia, de um plano para superar o impasse, para reduzir esse alto risco, permanente, histórico. Foram então concebidos e detalhados três tipos de medidas, todas redutoras do risco hidrológico:

- primeiro, ampliar, reforçar e melhorar as interligações elétricas com outras regiões;
- segundo, implantar um conjunto de novas termoelétricas que, utilizando o gás disponível no Nordeste ou mesmo gás importado, pudesse constituir-se em alternativa energética;
- terceiro, instalar um parque gerador de energia emergencial que desse cobertura ao risco, até que, em 2005, estivessem concluídas as obras dos dois outros conjuntos de medidas.

Passo, a seguir, Sr. Presidente, a comentar cada um desses três blocos de medidas.

Quanto às linhas de interligação com as outras regiões, adotaram-se duas iniciativas, uma relacionada com a ligação Norte/Nordeste, isto é, com a usina de Tucuruí, e a outra relacionada com a energia do Sudeste.

Para reforço da interligação com Tucuruí, o dado base foi a ampliação em curso dessa usina, que, com a construção de sua segunda etapa, está passando de uma capacidade instalada de 4.000 para 8.250 megawatts. As linhas existentes em 2001 só permiti-

am repassar do Norte para o Nordeste 1.300 megawatts médios. Programou-se, então, um terceiro circuito – isso em dois circuitos – para a linha de transmissão em 500 quilovolts Tucuruí-Marabá-Açailândia-Imperatriz-Presidente Dutra, totalizando 924 quilômetros. Essa linha já entrou em operação em março deste ano.

Além dessa linha, foi também programado o quarto circuito da linha de transmissão em 500 quilovolts Tucuruí-Marabá-Açailândia, totalizando 464 quilômetros. Açailândia fica a 60 quilômetros de Imperatriz. A previsão de energização dessa linha, que já está em obra, é dezembro de 2004.

Ainda associada ao sistema de interligação de Tucuruí, programou-se a linha de transmissão em 500 quilovolts Teresina-Sobral-Fortaleza, de 540 quilômetros de extensão. Esse empreendimento deverá ser licitado pela Aneel até o final do presente semestre.

Vale notar que a segunda etapa da usina de Tucuruí está com sua construção muito adiantada. Dos 4.000 novos megawatts de potência, já opera a primeira máquina, desde 2 de abril próximo passado. Em 2003, 2004 e 2005, entrarão em operação três máquinas por ano. Em 2006, estará operando a última máquina. No total, onze novos grandes geradores.

As novas linhas de interligação Norte/Nordeste, que acabo de descrever, estarão operando em datas compatíveis com o gradual aumento da potência de Tucuruí. Tucuruí, no primeiro semestre de cada ano, tem excesso de afluência, que é vertido, e pode operar no máximo de sua capacidade, cedendo energia para o Nordeste. Ao invés de remeter ao Nordeste 1.300 megawatts médios, como faz atualmente, Tucuruí, com as novas linhas, poderá ceder 2.400 megawatts médios.

Receber essa energia de Tucuruí durante metade do ano significa que se pode operar as turbinas do São Francisco abaixo de sua capacidade máxima instalada, poupá-las enfim, e aproveitar o reforço externo para armazenar mais água nos reservatórios de suas usinas, aumentando seus níveis de segurança.

O mesmo princípio atua com a segunda iniciativa que mencionei, a da interligação com o Sudeste. Esta se faria por meio da linha de transmissão Serra da Mesa-Rio das Éguas-Bom Jesus da Lapa II-Ibicara-Governador Mangabeira, de 500 quilovolts e 1050 quilômetros de extensão. A usina de Serra da Mesa fica no extremo norte de Goiás e interliga-se com o sistema Sudeste. Governador Mangabeira é cidade do Recôncavo Baiano. Esta linha disponibilizaria para o Nordeste 900 megawatts médios e, principalmente, contribuiria, na configuração do conjunto de interligações, com um grande efeito de otimização energética. O trecho Serra da Mesa-Ibicara já está

energizado, desde fevereiro deste ano, faltando apenas o trecho Ibicoara-Governador Mangabeira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador José Jorge, tendo chegado ao instante em que se apresenta o Relator em condições de apresentar seu relatório, a Mesa consulta se V. Ex^a deseja que vosso pronunciamento seja dado como lido ou ainda que possa continuá-lo após a votação.

São muitas as matérias, mas se V. Ex^a concluir em cinco minutos, a Mesa concede este tempo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, passo agora a comentar o segundo conjunto de medidas que se tomou em 2001, ou seja, uma grande ampliação do parque de termelétricas no Nordeste, termelétricas a gás, para garantir alternativa energética à região. A opção gás é altamente adequada ao Nordeste, pois lá temos muitas jazidas de gás: em Alagoas, no Rio Grande do Norte, na Bahia e, agora, também em Sergipe. O gás também pode ser importado ou, ainda, poderemos dispor no futuro de interligação dos gasodutos do Nordeste com os do Sudeste.

O conjunto de termelétricas a gás programadas, a maior parte delas já em plena construção, devendo estar todas operando em 2004, inclui as seguintes centrais: Camaçari, Coteminas, Fafen, Fortaleza, Paraíba, Termobahia, Termo Ceará, Termopernambuco, Termosergipe e a Termoelétrica Vale do Açu. São três na Bahia, duas no Ceará, duas no Rio Grande do Norte. Paraíba, Sergipe e Pernambuco têm uma por Estado. As três maiores são Termopernambuco, com 637,5 megawatts; Vale do Açu, com 347,5 megawatts; e Fortaleza, com 346,5 megawatts.

No total, são 2.361 megawatts. Na maioria, empreendimentos privados, muitos em associação com a Petrobras. Essas termelétricas darão ao Nordeste mais energia firme disponível, normalmente a ser usada nas horas de ponta. Sua energia tem um preço mais alto que a das hidrelétricas, mas constituem uma solução especialmente adequada e necessária ao Nordeste.

Sr. Presidente comentarei agora o terceiro bloco de medidas adotadas em 2001 para a redução do risco Nordeste, em termos de energia elétrica. Foi a montagem, em um momento difícil de um sistema de energia emergencial, de termelétricas deslocáveis, acionadas por queima de derivados líquido de petróleo, prontas para suprirem qualquer emergência.

As usinas provisórias então encontradas totalizam, no Brasil, 1.860 megawatts, e são em número de 54 centrais.

Quando essas usinas foram contratadas os reservatórios do Nordeste estavam em 7%. Portanto, em situação bastante difícil.

Com esses três blocos de medidas, tomadas em 2001, garantiu-se o atendimento do Nordeste, em termos de energia elétrica, até o final de 2007. Para um consumo médio que hoje é de 6.000 megawatts, essas iniciativas irão adicionar ao sistema nos próximos anos algo em torno de 5.800 megawatts – 2.000MW por interligação com as regiões Norte e Sudeste, 2.361MW por geração térmica e 1.450MW provenientes das geradoras emergenciais – praticamente 50% da atual capacidade instalada. Com essas medidas, principalmente com as interligações a que me referi, reduzimos o risco Nordeste, que era alto, para o mesmo patamar em que se situa o risco nacional, que hoje é baixo e adequado, e assim permanecerá até 2007, fundado na sólida base do plano de obras concebido em 2001.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, basta que o Governo do Presidente Lula, que tem a Ministra Dilma Roussef à frente da pasta de Minas e Energia, não cometa a irresponsabilidade de não dar o andamento necessário às obras de transmissão e geração de energia no Nordeste, sob pena de voltarmos a enfrentar no futuro, nova crise de desabastecimento. Não faço esta advertência em forma de apelo, mas com exigência de toda uma região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, que considerasse lido na íntegra, porque, tendo em vista a falta de tempo, tive que pular alguns trechos para poder ler mais rápido.

SEGUE NA ÍNTEGRA O DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ JORGE.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em pronunciamento recente, tracei as linhas gerais do panorama da energia elétrica no Brasil, conforme ele se aponta para os próximos anos. Em sua essência, diagnóstico desse panorama é otimista: cotejadas prudentemente a evolução da demanda e a situação da hidrologia, e supondo que seja efetivamente executado o plano de obras traçado pelo governo anterior, teremos um quadro tranquilo de abastecimento de energia elétrica até o final de 2007.

Hoje, quero concentrar-me na situação do Nordeste. O Nordeste está incluído naquele quadro otimista, com a ressalva de que, entre as obras necessárias e programadas, e já em execução, das quais o Nordeste necessita, tão novas grandes linhas de transmissão, para reforço da interligação com os sistemas de geração da Região Norte e da Região Sudeste. Para o Nordeste é fundamental a suplementação de sua geração própria com energia eventualmente trazida da hidrelétrica de Tucuruí e das hidrelé-

tricas do Sudeste. Isto porque, em matéria de energia elétrica, o Nordeste tem suas peculiaridades. Feições que, a seguir, passaremos a comentar, e que foram levadas em consideração quando da consolidação do plano e obras para o setor elétrico, efetivada em 2001.

A situação energética do Nordeste sempre foi difícil, sujeita a fatores adversos. É uma constante histórica e geográfica. Região populosa, com alta densidade geográfica, o Nordeste, para fins práticos, dispõe de um único rio de forte potencial hidrelétrico, o São Francisco. Há 50 anos, esse potencial vem sendo implementado, com a construção de uma cadeia de grandes hidrelétricas. Este ciclo está encerrado.

Do total de 13 mil e 87 megawatts de capacidade instalada no Nordeste, 9.971,5 megawatts são dados pelo São Francisco. É o somatório das potências de Paulo Afonso, I, II, III e IV, as grandes usinas do sítio de Paulo Afonso, e mais as centrais de Sobradinho, Moxotó, Itaparica e Xingó. O Parnaíba, o outro grande rio perene da Região, tem pouca capacidade de geração de energia, por ter pouco declive. Lá temos a usina de Boa Esperança, com 273,3 megawatts de capacidade, mas é só. O rio São Francisco é que, basicamente, enfrenta o desafio de suprir a demanda do Nordeste, hoje em torno de 6 mil megawatts médios, com ponta de cerca de 8 mil megawatts.

Historicamente, o sistema do Nordeste vem sendo dimensionado ao tamanho da demanda, com essa forte dependência de um só rio, o São Francisco, em concentração que apresenta um indesejável risco hidrológico. O São Francisco raramente propicia uma cobertura de risco hidrológico plurianual. É típico de seu principal reservatório, o de Sobradinho, suprir apenas a reserva para um ano de consumo. Isto é, a cada ano, fica-se na dependência de boa hidrologia para garantir o ano seguinte. Portanto, depende-se de geração fora do São Francisco para cobrir situações hidrológicas adversas.

Hoje, em situação considerada favorável, o reservatório de Sobradinho está com apenas 50% de sua capacidade. Para comparação, o Sudeste, neste ano de boa hidrologia, conta com 80%, ou mais, da capacidade de seus reservatórios.

Esse é um dado histórico, uma situação de dificuldade que fez com que o Nordeste, nas décadas recentes, enfrentasse dois agudos episódios de desabastecimento. Um, no ano de 2001, que está bem fresco na memória de todos nós. O outro, em 1987. De março a agosto de 1987, o Nordeste teve que suportar, com fortes sacrifícios, um racionamento de 15%. A partir de setembro, a restrição de consumo foi atenuada para 10%. Racionamento encerrou-se apenas em 15 de janeiro de 1988, quando se caracterizou uma hidrologia favorável.

No racionamento de 2001, época em que eu tive a honra de exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia, foram diagnosticados e reanalisados esses problemas, de resto já conhecidos. A partir deste exame, partiu-se para a elaboração de uma estratégia, de um plano para superar o impasse, para reduzir esse alto risco, permanente, histórico. Foram então concebidos e detalhados três tipos de medidas, todas redutoras do risco hidrológico:

– primeiro: ampliar, reforçar e melhorar as interligações elétricas com outras regiões;

– segundo: implantar um conjunto de novas termelétricas que, utilizando o gás disponível no Nordeste ou mesmo gás importado, pudesse constituir-se em alternativa energética;

– terceiro: instalar um parque gerador de energia emergencial que desse cobertura ao risco, até, em 2005, estivessem concluídas as obras dos dois outros conjuntos de medidas.

Passo, a seguir, Senhor Presidente, a comentar cada um desses três blocos de medidas.

Quanto às linhas de interligação com as outras regiões, adotaram-se duas iniciativas, uma relacionada com a ligação Norte/Nordeste, isto é, com a usina de Tucuruí, e a outra relacionada com a energia do Sudeste.

Para reforço da interligação com Tucuruí, o dado de base foi a ampliação em curso dessa usina, que, com a construção de sua segunda etapa, está passando de uma capacidade instalada de 4.000 megawatts para 8.000 megawatts. As linhas existentes em 2001 só permitiam repassar do Nordeste para o Nordeste 1.300 megawatts médios. Programou-se então um terceiro circuito para a linha de transmissão em 500 quilovolts Tucuruí-Marabá-Açailândia-Imperatriz-Presidente Dutra, totalizando 924 quilômetros. Esta linha já entrou em operação em março deste ano.

Além dessa linha, foi também programado o quarto circuito da linha de transmissão em 500 quilovolts Tucuruí-Marabá-Açailândia, totalizando 464 quilômetros. Açailândia fica 60 quilômetros de Imperatriz. A previsão de energização desta linha é dezembro de 2004.

Ainda associada ao sistema de interligação de Tucuruí, programou-se a linha e transmissão em 500 quilovolts Teresina-Sobral-Fortaleza, de 540 quilômetros de extensão. Este empreendimento deverá ser licitado pela Aneel até o final do presente semestre.

Vale notar que a segunda etapa da usina de Tucuruí está com sua construção muito adiantada. Dos 40.000 novos megawatts de potência, já opera a primeira máquina, desde 2 de abril próximo passado. Em 2003, 2004 e 2005 entrarão em operação três máquinas por ano. Em 2006, estará operando a última máquina. No total, onze novos grandes geradores.

As novas linhas de interligação Norte/Nordeste, que acabo de descrever, estarão operando em datas compatíveis com o gradual aumento da potência de Tucuruí. Tucuruí, no primeiro semestre de cada ano, tem excesso de afluência, que é vertido, e pode operar no máximo de sua capacidade, cedendo energia para o Nordeste. Ao invés de remeter ao Nordeste 1.300 megawatts médios, como faz atualmente, Tucuruí, com as novas linhas, poderá ceder 2.400 megawatts médios.

Receber essa energia de Tucuruí durante metade do ano significa que se pode operar as turbinas do São Francisco abaixo de sua capacidade máxima instalada, poupá-las enfim, e aproveitar o reforço externo para armazenar mais água nos reservatórios de suas usinas, aumentando seus níveis de segurança.

O mesmo princípio atua com a segunda iniciativa que mencionei, a da interligação com o Sudeste. Esta se faria por meio da linha de transmissão Serra da Mesa-Rio das Éguas-Bom Jesus da Lapa II-Ibicoara-Governador Mangabeira, de 500 quilovolts e 1050 quilômetros de extensão. A usina de Serra da Mesa fica no extremo norte de Goiás e interliga-se com o sistema Sudeste. Governador Mangabeira é cidade do Recôncavo Baiano. Esta linha disponibilizaria para o Nordeste 900 megawatts médios e, principalmente, contribuiria, na configuração do conjunto de interligações, com um grande efeito de otimização energética. O trecho Serra da Mesa-Ibicoara já está energizado, desde fevereiro deste ano, faltando apenas o trecho Ibicoara-Governador Mangabeira.

Senhor Presidente, passo agora a comentar o segundo conjunto de medidas que se tomou em 2001, ou seja, uma grande ampliação do parque de termelétricas no Nordeste, termelétricas a gás, para garantir alternativa energética à região. A opção gás é altamente adequada ao Nordeste, pois lá temos muitas jazidas de gás: em Alagoas, no Rio Grande do Norte, na Bahia e, agora, também em Sergipe. O gás também pode ser importado ou, ainda, poderemos dispor no futuro de interligação dos gasodutos do Nordeste com os do Sudeste.

O conjunto de termelétricas a gás programadas, a maior parte delas já em plena construção, devendo estar todas operando em 2004, inclui as seguintes centrais: Camaçari, Coteminas, Fafen, Fortaleza, Paraíba, Termobahia, Termoceará, Termopernambuco, Termosergipe e a termoelétrica Vale do Açu. São três na Bahia, duas no Ceará, duas no Rio Grande do Norte. Paraíba, Sergipe e Pernambuco têm uma por Estado. As três maiores são Termopernambuco, com 637,5 megawatts; Vale do Açu, com 347,5 megawatts; e Fortaleza, com 346,5 megawatts.

No total, são 2.361 megawatts. Na maioria, empreendimentos privados, muitos em associação com a Petrobras. Essas termelétricas darão ao Nordeste mais

energia firme disponível, normalmente a ser usada nas horas de ponta. Sua energia tem um preço mais alto que a das hidrelétricas, mas constituem uma solução especialmente adequada e necessária ao Nordeste.

Senhor Presidente, comentarei agora o terceiro bloco de medidas adotadas em 2001 para a redução do risco Nordeste, em termos de energia elétrica. Foi a montagem, em um momento difícil, de um sistema de energia emergencial, de termelétricas deslocáveis, acionadas por queima de derivados líquidos de petróleo, prontas para suprir qualquer emergência.

As usinas provisórias então contratadas totalizam, no Brasil, 1.860 megawatts, e são em número de 54 centrais. A maior parte está no Nordeste: lá, são em número de 44 e totalizam a potência de 1.450 megawatts.

A concentração da energia emergencial no Nordeste obedece a uma lógica da natureza, inescapável, pois, como vimos, a região depende quase que de uma só bacia hidrográfica, a do São Francisco, o que, obviamente, concentra e potencializa o risco hidroenergético da região.

A contratação da reserva emergencial chegou a ser objeto de alguma incompreensão. Foram usinas contratadas por meio de editais de emergência, sujeitas à disponibilização imediata, por um serviço que deve durar poucos anos. O custo de sua instalação é o mesmo das termelétricas a gás. Quando operam, seu custo é mais alto. Nunca chegaram a operar em massa. Como, desde sua contratação, em 2001, quando do racionamento, as chuvas têm favorecido os reservatórios do Nordeste, há quem as considere um luxo caro e dispensável.

Ora, considerá-las, hoje, em retrospecto, dispensáveis é o mesmo que o proprietário de um carro, ao final de um ano sem acidentes, arrepender-se de ter gasto dinheiro com seguro. Exatamente assim, as usinas emergenciais foram e são um seguro que vale a pena pagar.

Elas foram contratadas no contexto de um penoso racionamento. Os reservatórios do Nordeste haviam baixado a quase 7%, o nível em que as hidrelétricas teriam que ser paralisadas. Havia que contratá-las para ensejar a recuperação dos reservatórios. As previsões meteorológicas apontavam para a forte possibilidade de continuação da hidrologia desfavorável.

Felizmente, a natureza, no verão do início de 2002, nos foi generosa, e não foi necessário acionar em massa a capacidade emergencial. Pagamos o seguro mas não houve acidente. Sua existência, no início de 2002, foi fundamental para que se enfrentasse a decisão de suspender o racionamento no Nordeste.

Cumprem hoje as usinas emergenciais a função de sentinelas silenciosas. Elas estão disponíveis para qualquer falha no sistema de transmissão. Ou mesmo falhas locais na rede de distribuição, pois estão bem

distribuídas, alocadas que foram em pontos estratégicos dos estados. Todos os estados nordestinos foram contemplados com usinas emergenciais. Diga-se, de passagem, que, diante do desafio de um curtíssimo prazo de implantação, foi decisivo, então, o enérgico apoio dos governos estaduais: foi promovido, na ocasião, um verdadeiro esforço de guerra para a rápida implementação do programa.

Após o término dos contratos emergenciais, que se dará até o ano de 2005, muitas dessas usinas deverão permanecer no Brasil, umas no Nordeste, outras talvez na Amazônia.

Com esses três blocos de medidas, tomadas em 2001, garantiu-se o atendimento do Nordeste, em termos de energia elétrica, até o final de 2007. Para um consumo médio que hoje é de 6000 megawatts, essas iniciativas irão adicionar ao sistema nos próximos anos algo em torno de 5800 megawatts – 2000MW por interligação com as regiões Norte e Sudeste, 2361MW por geração térmica e 1450MW provenientes das geradoras emergenciais – praticamente 50% da atual capacidade instalada. Com essas medidas, principalmente com as interligações a que me referi,

reduzimos o risco Nordeste, que era alto, para o mesmo patamar em que se situa o risco nacional, que hoje é baixo e adequado, e assim permanecerá até 2007, fundado na sólida base do plano de obras concebido em 2001.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, basta que o Governo do Presidente Lula, que tem a Ministra Dilma Rousseff à frente da pasta de Minas e Energia, não cometa a irresponsabilidade de não dar o andamento necessário às obras de transmissão e geração de energia no Nordeste, sob pena de voltarmos a enfrentar, no futuro, nova crise de desabastecimento. Não faço esta advertência em forma de apelo, mas como exigência de toda uma região.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno)



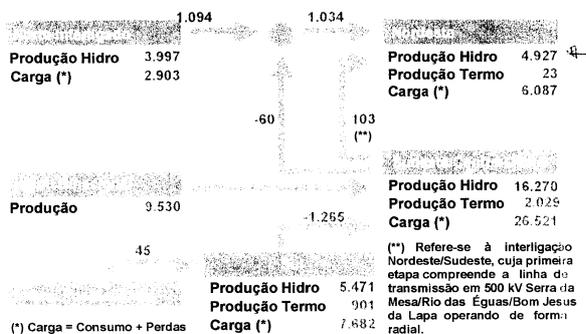
Terça-feira, 20 de Maio de 2003

1 - Balanço de Energia

LEGENDA: ■ Verificado
■ Programado

SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN - MWmed			
Produção			
Hidro Nacional	30.228	30.665	71,07 %
Itaipu Binacional	9.645	9.530	22,09 %
Termo Nuclear	1.603	1.611	3,73 %
Termo Convencional	1.341	1.342	3,11 %
Total SIN	42.817	43.148	100,00 %
Intercâmbio Internacional	48	45	
Carga (*)	42.865	43.193	100,00 %

Produção e Carga Regionais e Intercâmbios Verificados - MWmed.



2 - Balanço de Energia Detalhado

Produção (MWmed / dia)

Hidro	9,26 %	3.997	3.944
Termo	0 %	0	0
Total	9,26 %	3997	3944

Carga (MWmed) (*) 2.903 2.883 1.094 1.034

Energia Afluente

ENA 6.261 MWmed

101 % MLT bruta no mês até o dia

46 % MLT armazenável no mês até o dia

Energia Armazenada

No dia 10.086 MWmês 84,75 %

Desvio dia anterior -1 MWmês -0,01 %

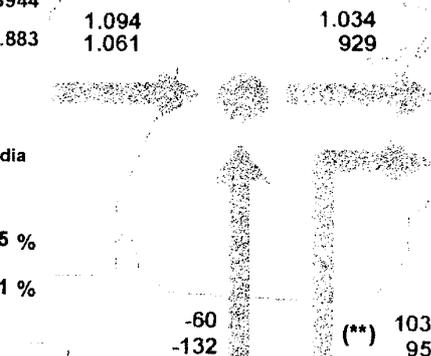
Produção para o Brasil (MWmed)

50 Hz	4.229	4.402
60 Hz	5.301	5.243
Total	9.530	9.645

Intercâmbio Internacional (MWmed)

Paragua	45	48
Urugua	0	0
Argentina		
Garabi	0	0
Urugualana	0	0

45
48



Produção (MWmed / dia)

Hidro	12,68 %	5.471	5.531
Termo	2,09 %	901	906
Total	14,77 %	6.372	6.437

Carga (MWmed) (*) 7.682 7.786

Energia Afluente

ENA 1.645 MWmed

50 % MLT bruta no mês até o dia

49 % MLT armazenável no mês até o dia

Energia Armazenada

No dia 10.036 MWmês 64,61 %

Desvio dia anterior -137 MWmês -0,88 %

Produção (MWmed / dia)

Hidro	11,42 %	4.927	4.984
Termo	0,05 %	23	22
Total	11,47 %	4.950	5.006

Carga (MWmed) (*) 6.087 6.030

Energia Afluente

ENA 4.186 MWmed

65 % MLT bruta no mês até o dia

65 % MLT armazenável no mês até o dia

Energia Armazenada

No dia 25.543 MWmês 50,88 %

Desvio dia anterior -66 MWmês -0,13 %

Produção (MWmed / dia)

Hidro	37,71 %	16.271	15.769
Termo	0,97 %	411	413
Nuclear	3,73 %	1.611	1.603
Total	42,41 %	18.293	17.785

Carga (MWmed) (*) 26.521 26.166

Energia Afluente

ENA 20.579 MWmed

88 % MLT bruta no mês até o dia

87 % MLT armazenável no mês até o dia

Energia Armazenada (***)

No dia 136.077 MWmês 77,07 %

Desvio dia anterior (****) -71 MWmês -0,04 %

LEGENDA:

- Verificado
- Programado

(*) Carga = Consumo + Perdas

(**) Refere-se a interligação Nordeste/Sudeste, cuja primeira etapa compreende a linha de transmissão em 500 kV Serra da Mesa/Rio das Éguas/Bom Jesus da Lapa operando de forma radial.

(***) Ver comentários no item 4.

(****) O desvio em relação ao dia anterior foi calculado considerando ambos os valores na nova base, conforme comentários no item 4.

3 - Variação de Carga e Energia Armazenada

Carga (*)	Sul	SE/CO	N-Int.	NE
Ref. Carga mensal Curva Aversão 2002-2003 (MWmed)	----	27.130	----	6.183
Previsão Programa Mensal de Operação (PMO)	6.929	26.039	2.771	5.992
Carga Verifica no dia(MWmed)	7.682	26.521	2.903	6.087
Variação últimos 7 dias/Ref. Carga Curva Aversão (%)	----	-6,34	----	-6,02
Variação últimos 7 dias/Previsão mensal PMO (%)	3,96	-2,42	2,85	-3,02
Variação no mês/Ref. Carga Curva Aversão (%)	----	-8,26	----	-5,45
Variação no mês/Previsão mensal PMO (%)	-0,09	-4,42	1,55	-2,44

Energia Armazenada	Sul	SE/CO	Norte Interl Tucuruí	NE	
Capacidade Máxima (MWMês)	15.533	176.563	11.901	7.224	50.203
Armazenamento ao final do dia (MWMês)	10.036	136.077	10.086	7.194	25.543
Armazenamento ao final do dia (%)	64,61	77,07	84,75	99,58	50,88
Variação em relação dia anterior (%)	-0,88	-0,04(**)	-0,01	0,00	-0,13
Variação em relação dia 01 do mês (%)	-8,55	-0,64(**)	1,45	2,18	-2,08
Variação em relação à Curva Aversão 2002-2003 (%)	----	43,42	----	----	26,17

(*) Carga = Consumo + Perdas

(**) Os desvios em relação ao dia anterior e ao primeiro dia do mês foram calculados considerando ambos os valores calculados na nova base, conforme comentários no item 4.

4 - Destaques da Operação

* ATUALIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE ENERGIA ARMazenada DA REGIÃO SUDESTE/CENTRO-OESTE

A partir desta data, estamos atualizando o valor de Energia Armazenada Máxima - EARM_{max} da região Sudeste/Centro - Oeste. Este valor passou para 176.563 MWMês, conforme CARTA ONS - 0190/100/2003 de 16/05/2003, já enviada aos Agentes.

Tal fato decorre principalmente dos seguintes pontos:

- Atualização do parque hidrelétrico desta região, considerando a entrada em operação das Usinas de Lajeado e Cana Brava (Rio Tocantins), Funil Grande (Rio Grande) e Piraju (Rio Paranapanema);
- Adequação do cálculo da energia armazenada - EAR do Sistema Interligado Nacional - SIN, à metodologia utilizada nos programas DECOMP e NEWAVE;
- Refinamentos introduzidos no cálculo do EAR, a exemplo de ajustes em dados cadastrais de curvas cota x volume e da adequação no tratamento da Usina de Porto Primavera (Rio Paraná).

Vale ressaltar que esta mudança, altera também o valor percentual de armazenamento ($100 \times \text{EAR} / \text{EARM}_{\text{max}}$) desta região, uma vez que tanto a base (EARM_{max}), como o valor registrado no dia (EAR), se alteram. No entanto

como ambos apresentaram crescimento da mesma ordem de grandezza, a alteração do valor percentual é inferior a 1%.

É importante mencionar que a integração de novas usinas ao SIN, e o conseqüente aumento da capacidade de geração de energia que vem ocorrendo no país, têm sido, par e passo, considerados nos programas computacionais, em uso pelo ONS, para a realização de estudos de planejamento e programação da operação, assim como em outras aplicações a exemplo dos estudos para definição das Curvas de Aversão ao Risco, restando apenas a atualização dos valores de $EARM_{\max}$ e EAR publicados no IPDO, que ora está sendo implementada, considerando o final da estação chuvosa 2002/2003, bem como a consolidação de todo o processo.

Para as demais regiões os valores não se alteraram, uma vez que a configuração das usinas já se encontrava atualizada, não tendo também se verificado influência significativa nos correspondentes valores, como conseqüência dos refinamentos introduzidos nos cálculos.

* CARGA E PRODUÇÃO DE ENERGIA POR REGIÃO

Região Sul:

A geração hidráulica verificada foi ligeiramente inferior ao programado devido carga verificada também ligeiramente inferior ao valor previsto.

A geração térmica verificada não apresentou desvio significativo em relação ao valor programado.

Região Sudeste:

A geração hidráulica verificada foi superior ao valor programado devido principalmente à carga verificada acima da prevista e ainda à menor geração da UH Itaipu.

A geração total verificada de Itaipu foi inferior ao valor programado devido à menor geração na UH Itaipu 50 Hz, face manutenção de urgência no filtro ZRN da subestação Ibiúna das 08h19min às 12h00min. O desligamento deste filtro limita a transmissão de potência pelo ELO CC em 3600 MW.

As gerações térmica e nuclear verificadas não apresentaram desvios significativos em relação aos valores programados.

Região Norte:

A geração hidráulica verificada não apresentou desvio significativo em relação ao valor programado.

A carga verificada não apresentou desvio significativo em relação ao valor previsto.

Região Nordeste:

A geração hidráulica verificada foi ligeiramente inferior ao programado devido ao maior recebimento de energia proveniente da região Norte.

A geração térmica verificada não apresentou desvio significativo em relação ao valor programado.

A carga verificada foi ligeiramente superior ao valor previsto.

* TRANSFERENCIA DE ENERGIA ENTRE REGIÕES

Sudeste/Sul:

A transferência de energia verificada não apresentou desvio significativo em relação ao valor programado.

Norte-Interligado/Nordeste:

A transferência de energia verificada da região Norte para a região Nordeste foi superior ao valor programado para adequar, em tempo real, a transferência de energia para a região Nordeste, maximizando-a. Em tempo de programação foi considerada uma limitação nesta transferência face manutenção programada no reator 500 kV nº1 na subestação Marabá, linha para Tucuruí, circuito nº1, que não se efetivou.

Norte-Interligado/Sudeste:

A transferência de energia verificada via interligação Norte/Sudeste foi inferior ao valor programado devido à maximização da transferência de energia para a região Nordeste, conforme relato do item acima. Para isto, foi reduzida a transferência para a região Sudeste.

Sudeste/Nordeste:

A transferência de energia verificada não apresentou desvio significativo em relação ao valor programado.

Intercâmbio Internacional:

O intercâmbio verificado não apresentou desvio significativo em relação ao valor programado.

*** OCORRÊNCIAS NA REDE DE OPERAÇÃO**

Nada a relatar.

*** OCORRÊNCIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

Nada a relatar.

5 - Principais Gerações Térmicas - Média Diária e Ponta de Carga**Legenda:****EL - Razão Elétrica****EN - Razão Energética****IN - Razão Inflexibilidade**

	Média		Ponta		Razão Despacho		Média		Ponta		Razão Despacho
	Ver.	Prg.	Ver.	Prg.			Ver.	Prg.	Ver.	Prg.	
SUL						SUDESTE-CC					
Uruguaiana	232	220	232	220	EL	Angra I	523	520	523	520	EN
P. Medici	161	180	163	180	EL	Angra II	1088	1083	1080	1080	N
J. Lacerda-C	277	275	275	275	IN	Cuiaba	135	135	135	135	EL
J. Lacerda-B	84	80	84	80	IN	Ibirite	0	0	0	0	
Charqueadas	16	18	18	18	IN	Juiz de Fora	0	0	0	0	
Canoas	0	0	0	0		Macaes	167	163	225	225	EL
J. Lacerda-A	60	58	59	58	IN	Eletrobolt	0	0	0	0	
S. Jeronimo	5	5	5	5	IN	Nova Pirat.	0	---	0	---	
Figueira	4	6	5	6	IN	Campos	0	0	0	0	
W Arjona	62	64	62	64	EL	Piratininga	26	25	25	25	IN
Alegrete	0	0	0	0		Igarape	0	0	0	0	
Nutepa	0	0	0	0		Santa Cruz	90	90	89	90	IN
Araucaria	0	---	0	---		Carioba	0	0	0	0	
						Três Lagoas	0	---	0	---	
						NORDESTE					
						Fafen	15	22	11	22	IN
						S.C.Jereissati	8	0	0	0	
						Camaçari	0	0	0	0	
						Termobahia	0	0	0	0	

6 - Destaques da Geração Térmica

A UT P.Médici (CGTEE) gerou abaixo do programado devido desligamento em emergência da UG nº1, ocorrido às 04h40min, provocado por avaria no acoplamento hidráulico do britador de cinza pesada. Sem previsão de retorno

A UT Fafen (FAFEN) gerou em média abaixo do programado devido à baixa pressão no fornecimento de gás.

A UT S.C.Jereissati (MPX TERMOCEARÁ) gerou devido a testes programados nas unidades geradoras nº3 e 4 no período de 14h58min as 16h59min.

7 - Demandas Máximas

7.1 - Demanda Máxima do SIN na Ponta de Carga (18h19min)

SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN - MW

Produção hidro	40.415
Produção Itaipu	10.605
Produção nuclear	1.603
Produção termo	1.388
Intercâmbio internacional	45
Carga (*)	54.056

NORTE Interligado - MW

Produção hidro	4.033
Produção termo	—
Carga (*)	3.039

994

1.134

NORDESTE - MW

Produção hidro	5.893
Produção termo	11
Carga (*)	7.139

140

101

ITAIPU Binacional - MW

50 Hz	4.951
60 Hz	5.654
Total	10.605

SUDESTE - MW

Produção hidro	22.712
Produção nuclear	1.603
Produção termo	474
Carga (*)	33.858

-1.295

INTERCÂMBIOS INTERNACIONAIS - MW

Paraguai (ANDE - COPEL)	45
Uruguai (Rivera)	0
Argentina (Garabi)	0
Argentina (Uruguaiiana)	0

45

SUL - MW

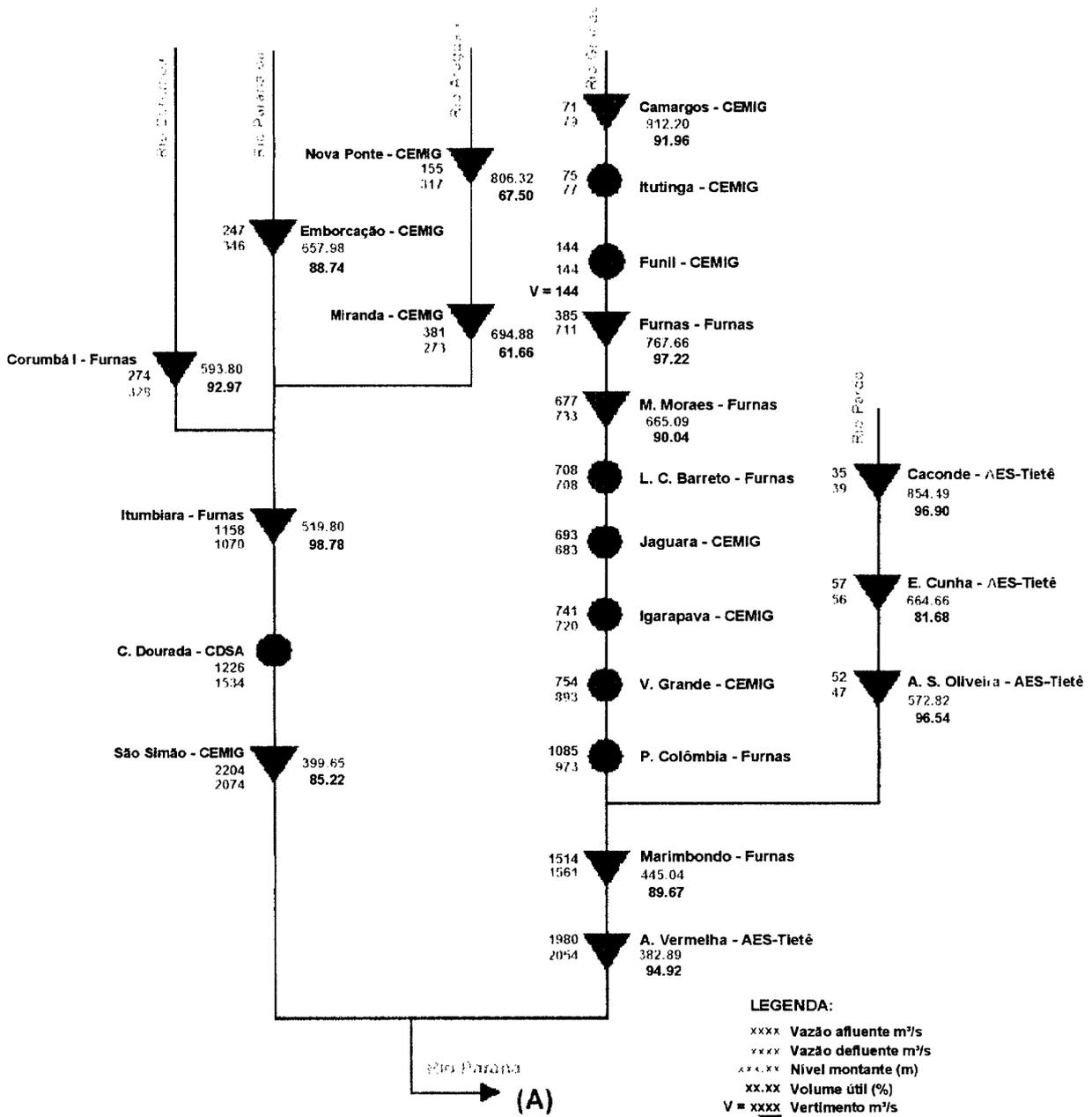
Produção hidro	7.777
Produção termo	903
Carga (*)	10.020

(*) Carga = Consumo + Perdas

7.2 - Demandas Máximas Regionais Instantâneas do dia - MW

Região	Verificada no Dia	Máxima Histórica
SUL	10052 às 18h23min	10238 em 03/04/2001
SUDESTE - CO	33871 às 18h18min	36342 em 24/04/2001
NORTE - Interligado	3133 às 18h38min	3159 em 19/05/2003
NORDESTE	7360 às 17h57min	8081 em 02/12/2000
SIN	54056 às 18h19min	56196 em 24/04/2001

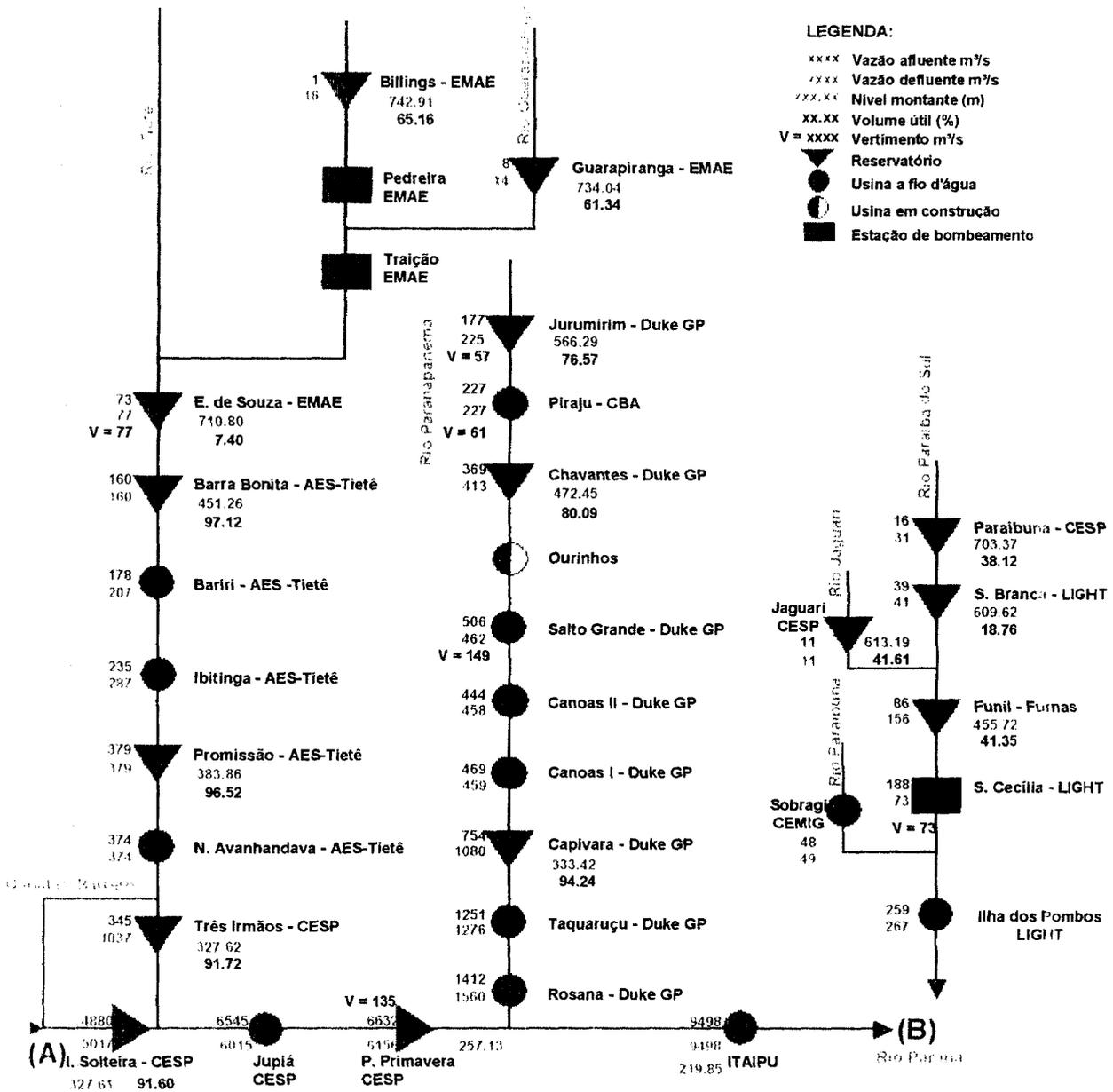
8 - Afluência e Defluência das Principais Usinas Integrantes do SIN
8.1 - Sudeste/Centro Oeste - Bacias Paranaíba e Grande



(A)

8 - Aflluência e Defluência das Usinas

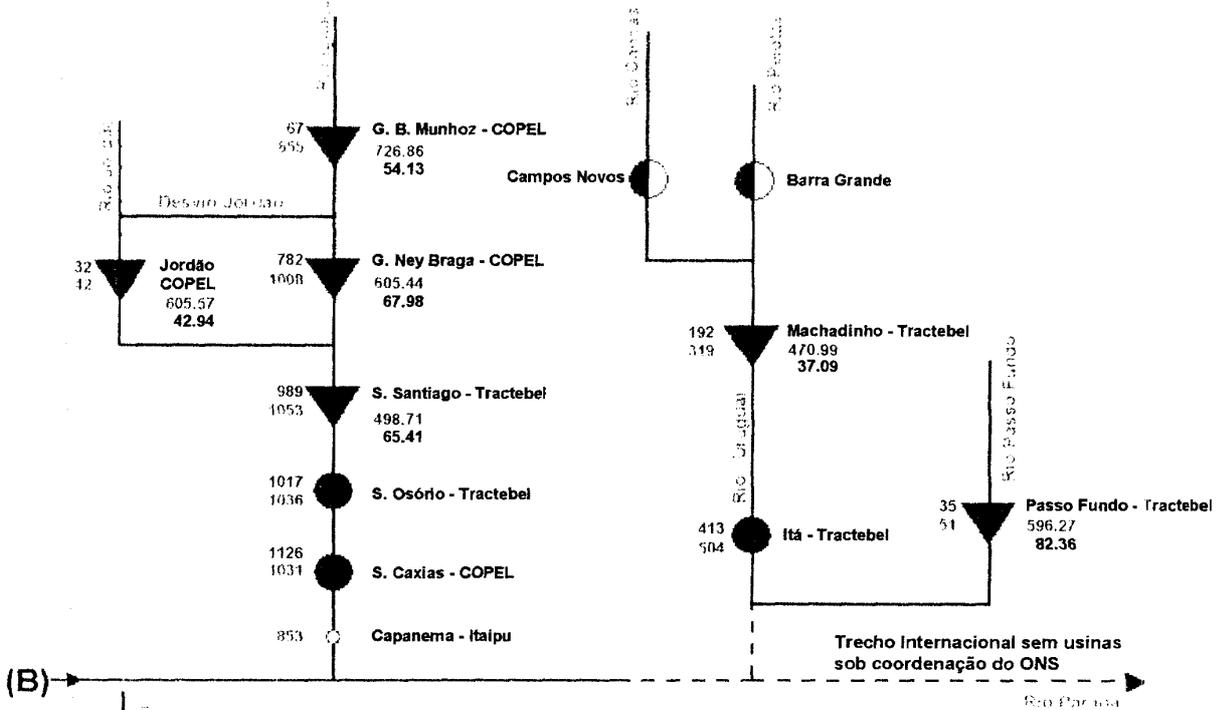
8.2 - Sudeste/Centro Oeste - Bacias Tietê, Paranapanema, Paraná e Paraíba do Sul



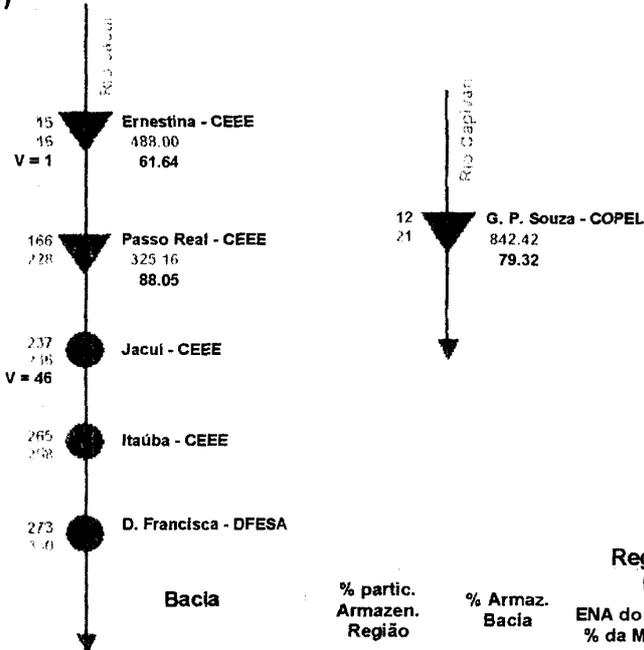
Região Sudeste/Centro-Oeste

Bacia	% partic. Armazen. Região	% Armaz. Bacia	Energia Natural Afluente			Geração Hidráulica no dia			
			ENA do dia % da MLT	% MLT no mês até o dia		Verificada		Programada	
				Armaz.	Bruta	MW med	%	MW med	%
Paranaíba	39.3	83.9	77	87	3.480	14	3.455	14	
Grande	36.1	95.2	70	85	3.770	15	3.460	14	
Tietê	3.9	89.0	53	75	776	3	770	3	
Paranapanema	6.9	83.5	83	77	1.485	6	1.425	6	
Paraná	4.1	91.5	85	93	13.568	54	13.673	55	
Paraíba do Sul	2.1	39.9	64	69	642	3	604	2	

8 - Afluência e Defluência das Principais Usinas Integrantes do SIN
8.3 - Sul - Bacias Iguaçu, Uruguai, Jacuí e Capivari



(B)



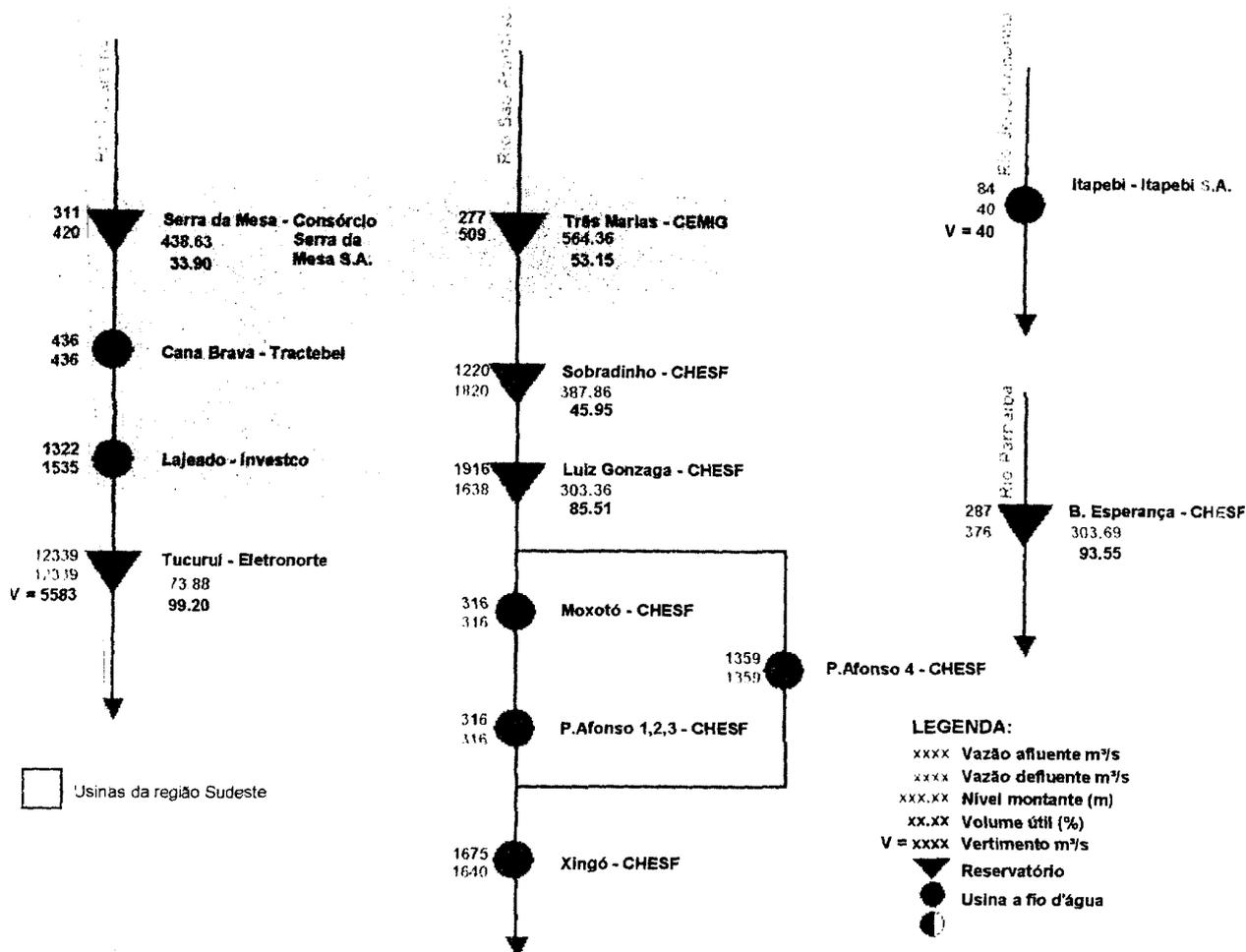
LEGENDA:

- xxxx Vazão afluente m³/s
- xxxx Vazão defluente m³/s
- xxx.xx Nível montante (m)
- xx.xx Volume útil (%)
- V = xxxx Vertimento m³/s
- Reservatório
- Usina a fio d'água
- ◐ Usina em construção
- Estação de bombeamento

Região Sul

Bacia	% partic. Armazen. Região	% Armaz. Bacia	Energia Natural Afluente			Geração Hidráulica no dia			
			ENA do dia % da MLT	% MLT no mês até o dia		Verificada		Programada	
				Armaz.	Bruta	MW med	%	MW med	%
Iguaçu	56.5	57.1	17	26	26	3.812	72	5.942	74
Jacuí	27.9	85.9	83	142	154	549	10	554	10
Uruguai/P.Fundo	12.6	64.6	33	67	67	804	15	730	14
Capivari	3.1	79.1	70	67	67	136	3	109	2

8 - Afluência e Defluência das Principais Usinas Integrantes do SIN
8.4 - Bacia do Tocantins
8.5 - Bacias do São Francisco e Parnaíba



Bacia	% partic. Armazen. Região	% Armaz. Bacia	Energia Natural Afluente			Geração Hidráulica no dia			
			ENA do dia % da MLT	% MLT no mês até o dia Armaz.	Bruta	Verificada MW med	%	Programada MW med	%
Tocantins (*1)	186.8	84.8	74	46	101	3.967	100	3.944	100

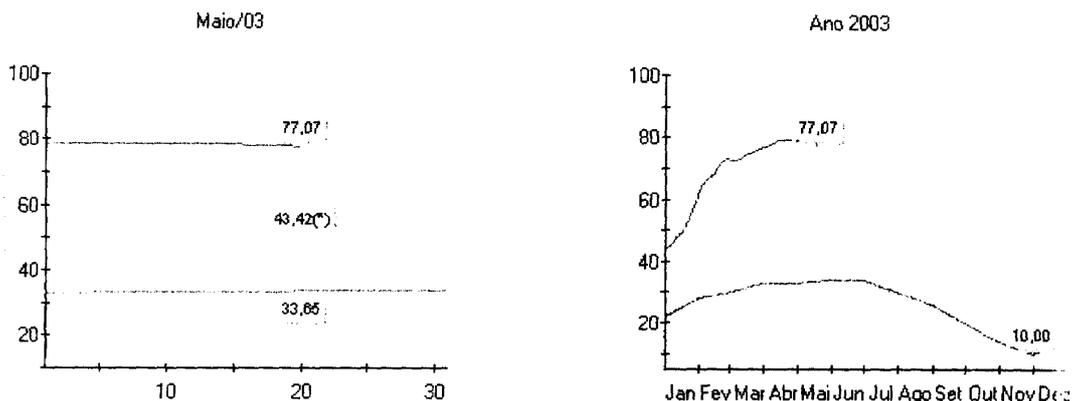
Bacia	% partic. Armazen. Região	% Armaz. Bacia	Energia Natural Afluente			Geração Hidráulica no dia			
			ENA do dia % da MLT	% MLT no mês até o dia Armaz.	Bruta	Verificada MW med	%	Programada MW med	%
São Francisco (*2)	103.3	50.9	60	65	65	4.762	97	4.800	96
Parnaíba	1.0	93.0	66	87	87	148	3	184	4

(*1) Inclui usinas do Norte e Sudeste/Centro-Oeste

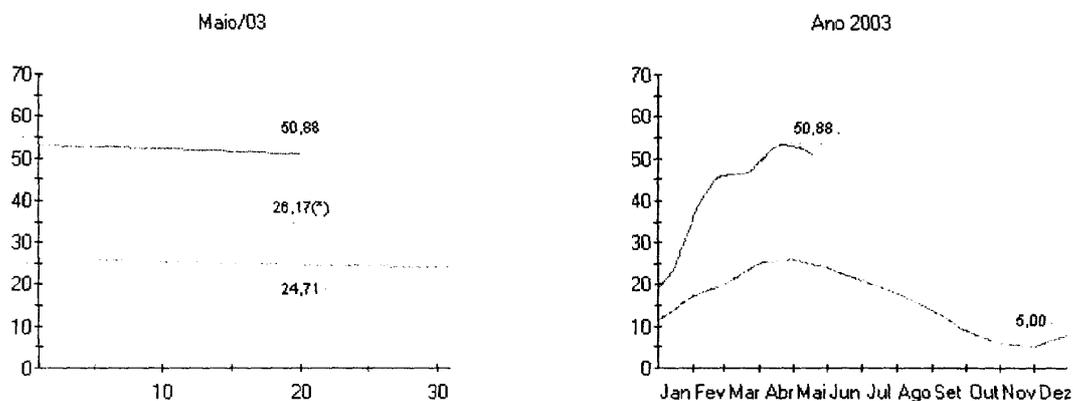
(*2) Inclui usinas do Nordeste e Sudeste/Centro-Oeste

9 - Acompanhamento dos Armazenamentos em Relação à Curva de Aversão ao Risco

9.1 - Sudeste/Centro-Oeste



9.2 Nordeste



— Curva de Energia Armazenada Verificada
 - - - Curva de Aversão ao Risco 2002/2003
 (*) Variação em relação à curva de aversão 2002/2003 (%)

Nota: Os níveis verificados de armazenamento estão sendo comparados com as curvas bianuais de segurança 2002/2003 (Curvas de aversão ao risco) estabelecidas pela resolução GCE 109/2002, que definem para novembro de 2003 os valores mínimos destacados nos gráficos. Essas curvas de aversão ao risco definem os níveis mínimos de armazenamento dos reservatórios das regiões SE/CO e NE, necessários para garantir o abastecimento total dos mercados das correspondentes regiões, considerando a utilização de todos os recursos disponíveis, inclusive térmicas emergenciais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência agradece a colaboração de V. Ex^a. Sua solicitação será atendida na forma do Regimento Interno, Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 371, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os art.s 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato da Mesa nº1, de 2001, solicito sejam requeridas a Caixa Econômica Federal por intermédio do Ministro de Estado da Fazenda es seguintes documentos:

1. cópia autenticada do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a GTECH do Brasil Ltda;
2. edital de concorrência que amparou tal contratação;
3. aditivos contratuais assinados.

Justificação

Em 1996, a GTECH do Brasil Ltda venceu a licitação da Caixa Econômica Federal (CEF) e tomou-se responsável pela implementação e operação de sistemas *on line* das loterias federais.

Considerando o volume expressivo de recursos relativos a esses contratos, seria de bom alvitre que o Senado Federal recebesse cópia autenticada do contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e a GTECH do Brasil Ltda, o edital de concorrência que amparou tal contratação e, ainda, possíveis aditivos contratuais, com finalidade de auxiliar em sua função constitucional de controle externo, conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal.

Assim sendo, é importante que o Ministro da Fazenda encaminhe a esta casa os documentos solicitados, tendo em consideração, inclusive a, importância e o envolvimento de toda a sociedade na atividade advinda dos jogos de aposta.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2003

Altera a redação do art. 18 da lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), para, nas propriedades rurais privadas, responsabilizar o proprietário pelo florestamento ou reflorestamento das áreas de preservação permanente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. Nas propriedades rurais privadas, o proprietário fica obrigado a realizar o florestamento ou o reflorestamento das áreas de preservação permanente.

§ 1º A recuperação das áreas de que trata este artigo deverá ser feita mediante o plantio, em cada ano, de pelo menos um décimo da área total para complementar a área de preservação permanente.

§ 2º A recomposição das áreas de preservação permanente deverá seguir normas e critérios estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

§ 3º O disposto neste artigo não prejudica a aplicação das sanções penais e administrativas previstas na legislação vigente, em caso de supressão não autorizada da vegetação de área de preservação permanente. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As áreas de preservação permanente têm a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. O resultado imediato e mais visível da destruição da camada vegetal dessas zonas é a erosão dos terrenos e o conseqüente assoreamento dos corpos d'água, o que compromete a disponibilidade e a qualidade da água, afetando diretamente as condições de vida das populações. Nesse sentido, é eloqüente o exemplo do rio São Francisco.

Segundo a vigente redação do art. 18 do Código Florestal, nas terras de propriedade privada, onde seja necessário o florestamento ou o reflorestamento de áreas de preservação permanente, o Poder Público Federal poderá fazê-lo sem desapropriá-las, se não o fizer o proprietário. O referido artigo prevê ainda a indenização do proprietário caso este esteja utilizando com culturas a área desmatada, além de isentar essas zonas de tributação, isenção esta já prevista na Lei nº 8.171, de 1991. Tal disposição legal vem estimulando a omissão tanto do Poder Público como do proprietário rural, uma vez que não obriga a nenhum.

A legislação ambiental brasileira consagra a responsabilidade objetiva pelos danos ambientais, ou seja, aquele que deteriora o meio ambiente tem, independentemente de culpa, o dever jurídico de repará-lo, sem prejuízo das sanções penais e administrativas aplicáveis, seja o infrator pessoa física ou jurídica. Desse modo, a fim de promover, nesse ponto, maior coerência ao ordenamento jurídico ambiental brasileiro, apresentamos esta proposição legislativa que atribui ao proprietário a obrigação de reparar, onde necessário, as áreas de preservação permanente em suas terras.

Diante do exposto, esperamos contar com a aquiescência de nossos Pares para a aprovação deste Projeto de lei, que, ao nosso ver, constitui importante iniciativa do Poder Legislativo para a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003. – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal

Art. 17. Nos loteamentos de propriedades rurais, a área destinada a completar o limite percentual fixado na letra a do artigo antecedente, poderá ser agrupada numa s porção em condomínio entre os adquirentes.

Art. 18. Nas terras de propriedade privada, onde seja necessário o florestamento ou o reflorestamento de preservação permanente, o Poder Público Federal poderá fazê-lo sem desapropriá-las, se não o fizer o proprietário.

§ 1º Se tais áreas estiverem sendo utilizadas com culturas, de seu valor deverá ser indenizado o proprietário.

§ 2º As áreas assim utilizadas pelo Poder Público Federal ficam isentas de tributação.

Art. 19. A exploração de florestas e de formações sucessoras, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de aprovação prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, bem como da adoção de técnicas de condução, exploração, reposição florestal e manejo compatíveis com os variados ecossistemas que a cobertura arbórea forme. (Redação dada pela Lei nº 7.803, de 18-7-1989)

Parágrafo único. No caso de reposição florestal, deverão ser priorizados projetos que contemplem a utilização de espécies nativas. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 7.803, de 18-7-1989)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2003

Confere à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Câmara dos Deputados mecanismos que tornam eficiente a fiscalização das contas públicas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído, no art. 58, o seguinte parágrafo 4º, renumerando-se o atual § 4º que passa a ser denominado como § 5º:

“§ 4º As comissões ou subcomissões permanentes especializadas na fiscalização e controle das contas públicas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas.”

Art. 2º Os parágrafos 1º e 4º do art. 71 passam a ter a seguinte redação, acrescido:

“§ 1º Ao verificar indícios de irregularidade em contrato de qualquer natureza firmado pela Administração Pública Federal ou por qualquer outro ente público ou privado com recursos federais, o Tribunal encaminhará, de imediato, a matéria para decisão da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, que decidirá sobre sustação do contrato ou de cláusula contratual e determinará a adoção de medidas ao responsável, sem prejuízo das sanções a serem aplicadas pelo Tribunal e da responsabilização civil e penal.

§ 2º A Comissão de Fiscalização e Controle terá prazo de 30 dias para decidir sobre a matéria; se não o fizer nos 15 primeiros dias ficará sobrestado o andamento dos processos de todas as demais espécies, até que se completem os 30 dias.

§ 3º Findo o prazo de 30 dias sem que a Comissão se pronuncie, a matéria será remetida ao plenário do Senado Federal, onde será examinada em regime de urgência.

§ 4º Se o Plenário do Senado não se manifestar em 30 dias, o Tribunal terá igual prazo para fazê-lo.

§ 5º Qualquer parlamentar ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal poderá apresentar à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal denúncia de irregularidade no processo licitatório, bem como no conteúdo e na execução de contrato, que será processada nos termos deste artigo.

§ 6º No exame da matéria, a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado poderá utilizar os poderes que lhe são conferidos pelo § 4º do art 58, devendo, se for o caso, encaminhar suas conclusões ao Ministério Público para que promova responsabilidade civil criminal dos infratores.”

Art. 3º Ficam remunerados os parágrafos 4º e 5º do art. 71, que passarão a ser designados como 7º e 8º respectivamente.

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Já são contados 14 anos da presente Carta Magna e o que se verifica é que a sistemática constitucional de sustação de contratos eivados de vícios demonstrou-se absolutamente ineficaz à luz dos fatos.

São 14 anos sem uma única manifestação do Congresso Nacional sobre qualquer lesão ao direito promovida em contratos administrativos.

As causas desta ineficácia são, primeiramente, a demora, por parte do Tribunal de Contas da União no exame e na decisão sobre a matéria: em segundo lugar, a lentidão do Congresso que dispõe do exíguo prazo de 60 dias para decidir, findo o qual o poder decisório retorna ao Tribunal de Contas da União.

Na prática, a título de exemplo, o contrato da construção do edifício sede do Tribunal Regional de São Paulo poderia ter sido sustado desde 1994 quando o Tribunal de Contas da União apurou, inicialmente, graves irregularidades na condução.

A inércia do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional permitiram que o peculato e a corrupção tivessem continuidade, contribuindo, assim, para o sucesso da prática criminosa.

O Legislativo não pode ficar estático diante dessa realidade. Urge a aprovação de mecanismo que ofereça ao Estado condições de realizar o controle das contas públicas de forma eficiente e eficaz.

Além disso, a atual sistemática limita o controle pelo Congresso apenas aos contratos firmados pelo Poder Executivo, excluindo a abrangência de atuação sobre os demais Poderes, o que contraria o próprio espírito da norma contida no art. 70, que imputa ao Legislativo o papel de cabeça do sistema de controle externo das contas de toda a Administração Pública.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003. –
Antero Paes de Barros.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2003

Continuação das assinaturas.

Confere à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal e da Câmara dos Deputados mecanismos que tornam eficiente a fiscalização das contas públicas.

ASSINATURA	NOME LEGÍVEL
1.	ANTERO PAES DE BARROS
2.	EFRAIM MORAIS
3.	DEMOSTHENES TEDESCO
4.	SERGIO UBAEC
5.	CÉSAR BORGES
6.	Fico de Araújo
7.	LEONOR PIZARRO
8.	LUCIA VANIA
9.	Flávio Azevedo
10.	OSVALDO DIAS
11.	Suenes
12.	Zumbido Soares
13.	Augusto Botelho
14.	Papaléo Poes
15.	TASSO JEREISSATI
16.	TEODORO
17.	Luiz Otávio

ASSINATURA	NOME LEGÍVEL
18.	JONAS PINHEIRO
19.	Geraldo Lima
20.	Saturino
21.	Maria Benedita
22.	Jacirio
23.	PATRICIA SABOYA
24.	Vitoriana (apresenta)
25.	Ronaldo
26.	RONALDO
27.	RONALDO
28.	GERALDO MESQUITA JR.
29.	Eduardo Mesquita
30. _____	_____

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....
SEÇÃO VII
Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

.....
SEÇÃO IX
Da Fiscalização Contábil,
Financeira e Orçamentária

Art. 70. (*) A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

(*) *Emenda Constitucional nº 19, de 1998*

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 372 , DE 2003

Solicita informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a correção dos recursos recebidos em convênios com o governo federal por municípios da Bahia com suspeita de fraudes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil as seguintes informações:

a) Considerando as sólidas denúncias envolvendo os municípios baianos de Itabuna e Alagoinha; Considerando, também, a quebra da metodologia utilizada pela Controladoria para sorteio de municípios que sofrerão correção; Quais as ações pretendidas pela Controladoria-Geral para auditar as referidas cidades.

Justificação

A Controladoria-Geral da União, chefiada pelo ministro Waldir Pires, adotou recentemente a metodologia de sorteio para a escolha dos municípios que sofrerão correição nos recursos recebidos em convênio com o governo federal, através do envio de uma equipe de auditoria.

De fato, o processo é interessante e visa garantir que não haverá uso político destas ações. Porém, recentemente, a metodologia foi quebrada para incluir, extra-sorteio, dois outros municípios baianos, os municípios de Porto Seguro e Maragogipe.

Além das fiscalizações em Porto Seguro e Maragogipe, o ministro também admitiu a um jornal local que está estudando o envio da força-tarefa a outro município baiano, Cansanção. A se confirmar, caracterizaria a terceira quebra da metodologia definida.

A metodologia é meritória e elogiável, recebendo elogios do próprio ministro Waldir Pires. Porém, como já foi quebrada duas vezes, e creio que, exclusivamente, para municípios baianos, solicito informações ao Corredor no intuito de viabilizar a inclusão de dois outros municípios nessa lista: as cidades de Itabuna e Alagoinha.

Em Itabuna, o Ministério Público acaba de entrar com uma ação civil pública, por improbidade administrativa, e uma ação penal, de crime de responsabilidade por danos causados ao Erário, contra o prefeito Geraldo Simões. Os promotores acusam o desvio de R\$7 milhões em recursos públicos destinados à saúde da população.

A situação do prefeito de Itabuna se agravou ontem, com o anúncio do rompimento por partidos de sua antiga base, o PV e o PSB, que concomitantemente, iniciaram a coleta de assinaturas na população para uma ação civil pública visando o afastamento do prefeito.

Também há denúncias graves contra o prefeito de Alagoinhas, Joseildo Ramos, sobretudo na aplicação de recursos de saúde recebidos do estado e da União. Somente do governo federal, nos quatro primeiros meses do ano, a prefeitura de Alagoinhas já recebeu R\$7 milhões destinados exclusivamente para a saúde. Entretanto, faltam luvas, medicamentos e até ambulâncias nos postos de saúde.

O Hospital do Câncer Arlinda Robatto, uma instituição filantrópica que atende sem cobrar a pacientes de toda a região, está ameaçado de fechar as portas porque não recebe do município repasses de convênio há três meses.

Estas são, portanto, duas situações emergenciais no ponto de vista da necessária obediência aos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência em dois importantes municípios baianos. Creio que estas duas investigações iriam reforçar a idoneidade do trabalho realizado pela CGU e também oferecer demonstração pública da indispensável isenção com que deve se conduzir este organismo.

Desse modo, solicito essas informações com o objetivo de estender a outros municípios baianos a possibilidade de correição imediata das ações de seus governantes, em defesa do bem público e da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003. – **César Borges.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 373, DE 2003

Solicita informações ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a destinação de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES – a outros países.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações junto ao BNDES:

a) Estudo que subsidiou a decisão de aumentar a participação brasileira na Corporación Andina de Fomento – CAF, destacando as vantagens e desvantagens para o Brasil;

b) Valor que será destinado ao fundo de comércio bilateral entre Brasil e Argentina;

c) Estudo que subsidiou a criação desse fundo, especialmente o mecanismo de financiamento de importações de produtos argentinos, apontando suas vantagens e desvantagens para o Brasil;

d) Percentual de recursos do fundo que financiará as importações de produtos argentinos;

e) Como funcionará o mecanismo de financiamento de importações argentinas (prazo, beneficiários, taxa de juros, garantias);

f) Volume de recursos do BNDES que será destinado a outros países, detalhando a estratégia do banco em cada um dos casos;

g) Evolução do volume de recursos do BNDES repassado à região Nordeste nos últimos anos (por estado).

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** publicou, no dia 7 de maio de 2003, matéria destacando a criação, pelo BNDES, de um fundo de até US\$1 bilhão para financiar o comércio bilateral entre Brasil e Argentina.

De acordo com a reportagem, o fundo poderá financiar importações de produtos argentinos e apoiar também operações conjuntas de exportações dos dois países para outros mercados.

O presidente do BNDES, segundo a matéria, afirmou que a instituição “está passando a atuar não mais como um banco estritamente brasileiro, mas como um banco sul-americano”.

Ainda segundo a reportagem, “a Corporación Andina de Fomento – CAF, uma instituição criada por países andinos (Bolívia, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela, deverá receber uma injeção de capital brasileiro de US\$350 milhões nos próximos anos. O dinheiro aumentará de 2,5% para 20% a participação brasileira no capital da GAF”.

Desde a sua fundação, em 20 de junho de 1952, o BNDES vem financiando os grandes empreendimentos industriais e de infra-estrutura tendo marcante posição no apoio aos investimentos na agricultura, no comércio e serviços.

O BNDES tem sido um dos principais agentes do governo federal no fornecimento de capital de longo prazo para o setor privado, especialmente para as micro e pequenas empresas. O banco tem se destacado, também, como importante financiador das exportações brasileiras.

O capital no Brasil tem sido historicamente um fator escasso e, invariavelmente, de custo bastante elevado para as empresas brasileiras, o que encarece o investimento privado e prejudica o crescimento econômico do país.

Os recursos oferecidos pelo BNDES às empresas brasileiras, apesar do crescimento observado nos últimos anos, ainda não são suficientes para atender à grande demanda existente, uma vez que as taxas de juros praticadas pelo banco são normalmente menores que as cobradas pelo restante do sistema bancário brasileiro.

Tendo em vista o cenário atual, marcado pela escassez de recursos para atender à demanda dos setores produtivos brasileiros, e considerando que tais recursos poderão ser direcionados para outros países, o que prejudicará as empresas nacionais, apresento este Requerimento de informações para o qual pedimos o apoio desta Casa.

Sala das Sessões, 22 de maio 2003. – **César Borges.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

OF. GLPMDB Nº 259/03

Brasília, 21 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Romero Jucá, como membro suplente, em substituição ao Senador Gilberto Mestrinho, na Comissão de Fiscalização e Controle – CFC.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de estima e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2003

Proíbe a comercialização de armas de fogo e munições em todo território nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o Território Nacional.

Parágrafo único. Não se inclui na proibição a venda para:

I – as Forças Armadas;

II – os órgãos referidos no artigo 144 da Constituição Federal;

III – os órgãos de inteligência federal instituídos por lei;

IV – as guardas municipais;

V – órgãos que exerçam, na forma da lei, o poder de polícia;

VI – as polícias a que se referem os artigos 51, IV e 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – as empresas de segurança privada e transporte de valores constituídas, nos termos da legislação específica;

VIII – as entidades de desporto regularmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas, observando-se, no que couber, a legislação ambiental;

IX – os colecionadores com cadastro específico no Ministério da Defesa, na forma do regulamento;

Art. 2º O Poder Executivo instituirá sistema de fiscalização, controle estatística das armas fornecidas aos entes relacionados no artigo 1º desta lei, conforme regulamento.

Art. 3º As armas objeto de venda terão marca indelével que os distingam das não registradas.

Art. 4º As armas de fogo e munição pertencentes a particulares e a respectiva munição serão recolhidas a local designado pelo Poder Executivo, no prazo de 360 dias da publicação desta lei.

§ 1º A União indenizará os proprietários de que trata o **caput** deste artigo, na forma do regulamento.

§ 2º A indenização prevista neste artigo só se aplica às armas que, por ocasião da entrada em vigor desta lei, forem consideradas regularizadas.

§ 3º Não serão aplicadas as sanções previstas no art. 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, aos detentores de armas não regulares que fizerem, voluntariamente, o seu recolhimento na forma e no prazo previsto no **caput**.

Art. 5º Será aplicada multa de R\$100.000,00 (cem mil reais) a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificar o regulamento:

I – à empresa de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial ou lacustre que deliberadamente, por qualquer meio, faça, promova, facilite ou permita o transporte de arma ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança;

II – à empresa produtora ou comercializadora de armamentos que realize publicidade para venda de armas a particulares.

III – à empresa que elabore ou divulgue material de propaganda estimulando o uso de arma de fogo nos moldes contrários ao desta lei.

Art. 6º O Poder Executivo Federal, em colaboração com os Estados e Municípios, implementará ações específicas de combate ao tráfico de armas, em dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º O art. 10 da Lei nº 9.437, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

Pena: reclusão de um a dois anos e multa

§ 1º

II – utilizar, fabricar, comercializar e importar arma de brinquedo, simulacro de arma capaz de atemorizar outrem para o fim de cometer crimes;

III – promover, facilitar ou auxiliar o desvio de armas e munições.

§ 4º A pena é aumentada da metade:

I – se o crime é praticado por servidor público, valendo-se do cargo, função ou emprego;

II – nos casos de reincidência”.

Art. 8º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual sobre os resultados obtidos com a aplicação desta lei.

Art. 9º Ficam revogados os artigos 4º, 5º, 7º 8º, 9º e 18 da Lei 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Justificação

Antes de iniciar propriamente as justificativas de caráter mas técnico, ponho à reflexão dos ilustres Parlamentares a seguinte questão: quantos delinquentes foram impedidos de cometer crimes em razão do porte de arma pelos cidadãos comuns? Num eventual embate teria o cidadão portador de arma a garantia de sucesso em sua defesa pessoal ou tal porte se afiguraria num risco a sua própria vida?

Outro ponto que merece destaque, a partir de estudos do comportamento humano atual, é a proliferação dos chamados crimes banais, que ocorrem no trânsito e nas nossas residências. Certamente, o fato de portar uma arma por ocasião de uma discussão familiar ou mesmo na eleva significativamente as chances da ocorrência de homicídios.

Fora da vertente dolosa, o manuseio de armas nas residências abre possibilidades para os acidentes de morte, muitas vezes envolvendo crianças. Cite-se, ademais, os inúmeros meros casos de suicídios decorrentes da permanência de armas nas casas dos brasileiros.

O Cenário da criminalidade no Brasil é visto sob diversos números. Trazemos alguns que entendemos relevantes:

Em várias Unidades da Federação, como Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco, os homicídios são os responsáveis por mais da metade das mortes de jovens. Em 68,3% destes casos, foram utilizadas armas de fogo (Mapa da Violência III – Unesco)

Levando-se em conta todas as cidades, as taxas de homicídio por 100.000 habitantes aumentaram em 13 Capitais no primeiro semestre de 2002, relativamente ao primeiro semestre de 2001, Segundo dados do Ministério da Justiça

Dos 44.715 jovens que morreram em 2000, 13.186 foram devido a armas de fogo. Nada menos que 29,5% de todas as mortes juvenis no ano 2.000 foram causadas por armas de fogo. A utilização de armas de fogo na ocorrência de homicídios entre os jovens é crescente e destacada (Fórum da Unesco/Prefeitura Municipal de São Paulo)

No final da década de 70, apenas um terço dos homicídios no Distrito Federal eram com armas de fogo. Hoje eles representam três quartos. O crescimento dos homicídios com armas de fogo foi quatro vezes mais rápido do que o dos homicídios com outros meios. (Jornal Correio Braziliense – junho 2002)

O custo das mortes com armas de fogo consome 14% do Produto Interno (PIB) da América Latina, 10% do PIB do Brasil e 25% do PIB da Colômbia. (dados da ONG Desarme).

Visto isso, vislumbramos a necessidade da adoção de medidas legislativas que proibam a comercialização de armas munição. Notadamente, direito absoluto não há manutenção de armas em residência. Houvesse esse direito, por que não armazenamos granadas, pólvora, explosivos, etc? Há medidas para tal direito e as atuais circunstâncias de criminalidade no Brasil exigem que a norma jurídica estabeleça limitações.

Seguem-se os pontos que julgados oportunos e constantes do Projeto:

a) o projeto não trata apenas de proibir a comercialização de armas e munição. Estabelece a criação de um programa para combate ao tráfico de armas, com dotações específicas na Lei Orçamentária Anual, atuando, dessa forma, em outro foco da oferta de armamentos no País;

b) Cria sistema de fiscalização e controle da comercialização de armas, para os órgãos e entidades autorizadas legalmente

c) A redação está compatibilizada com outras legislações, inclusive a ambiental:

d) O projeto reprime a publicidade da comercialização de armas,

e) Os resultados das políticas de segurança, no tocante às armas, passam a ser comunicados ao Congresso Nacional.

Por fim, saliente-se que o Projeto, nos moldes em que foi elaborado, está condizente com as linhas da segurança pública traçadas pelo Governo Federal, que, em seu Plano de Segurança, prioriza o controle das armas no País.

Nesse contexto, apresenta-se como contribuição do Parlamento à melhoria do quadro de segurança no País.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003. – Senador **Renan Calheiros**.

*LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 9.437, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

Institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 10. Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor à venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem

a autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – detenção de um a dois anos e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – omitir as cautelas necessárias para impedir que menor de dezoito anos ou deficiente mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade, exceto para a prática do desporto quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor;

II – utilizar arma de brinquedo, simulando de arma capaz de atemorizar outrem, para o fim de cometer crimes;

III – disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.

§ 2º A pena é de reclusão de dois anos a quatro anos e multa, na hipótese deste artigo, sem prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho, se a arma de fogo ou acessórios forem de uso proibido ou restrito.

§ 3º Nas mesmas penas do parágrafo anterior incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modificar as características da arma de fogo, de forma a tomá-la equivalente a arma de fogo de uso proibido ou restrito;

III – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo e/ou incendiário sem autorização;

IV – possuir condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A pena é aumentada da metade se o crime é praticado por servidor público.

Art. 4º O Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa.

Parágrafo único. A expedição do certificado de registro de arma de fogo será precedida de autorização do Sinarm.

Art. 5º O proprietário, possuidor ou detentor de arma de fogo tem o prazo de seis meses, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, a partir da data da promulgação desta lei, para promover o

registro da arma ainda não registrada ou que teve a propriedade transferida, ficando dispensado de comprovar a sua origem, mediante requerimento, na conformidade do regulamento.

Parágrafo único. Presume-se de boa fé a pessoa que promover o registro de arma de fogo que tenha em sua posse.

CAPÍTULO III Do Porte

Art. 6º O porte de arma de fogo fica condicionado à autorização da autoridade competente, ressalvado os casos expressamente previstos na legislação em vigor.

Art. 7º A autorização para portar arma de fogo terá eficácia temporal limitada, nos termos de atos regulamentares e dependerá de o requerente comprovar idoneidade, comportamento social produtivo, efetiva necessidade, capacidade técnica e aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

§ 1º O porte estadual de arma de fogo registrada restringir-se-á aos limites da unidade da federação na qual esteja domiciliado o requerente, exceto se houver convênio entre Estados limítrofes para recíproca variedade nos respectivos territórios.

§ 2º (Vetado)

§ 3º (Vetado)

Art. 8º A autorização federal para o porte de arma de fogo, com validade em todo o território nacional somente será expedida em condições especiais, a serem estabelecidas em regulamento.

Art. 9º Fica instituída a cobrança de taxa pela prestação de serviços relativos à expedição de Porte Federal de Arma de Fogo, nos valores constantes do Anexo a esta lei.

Parágrafo único. Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e manutenção das atividades do Departamento de Polícia Federal.

.....
Art. 18. É vedado ao menor de vinte e um anos adquirir arma de fogo.
.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 144. (*) A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – policias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às policias militares cabem a policia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as policias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

(*) *Emenda Constitucional nº 19, de 1998*

Art. 51. (*) Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – elaborar seu regimento interno;

IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

V – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 69, VII.

Art. 52. (*) Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar.

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, de Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será preferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

(*) *Emenda Constitucional nº 19, de 1998*

(*) *Emenda Constitucional nº 23, de 1999*

.....
(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões Competentes.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 105, DE 2003

(Nº 202/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 22 a 24 de maio de 2003, a fim de participar da XVII Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política – Grupo do Rio.

O Grupo do Rio, mecanismo singularmente dotado para consultas políticas no mais alto nível, foi criado em 1986, no Rio de Janeiro. Dele fazem parte 19 países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana (representando o CARICOM), Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Venezuela e Uruguai.

O Grupo do Rio já realizou dezesseis reuniões de Chefes de Estado e de Governo desde sua criação. Em Cusco, no Peru, o Grupo do Rio celebrará sua XVII Reunião de Cúpula, nos dias 23 e 24 de maio corrente. O Brasil sediará a XVIII Reunião de Cúpula, em 2004.

A reunião de Cúpula do Grupo do Rio em Cusco terá como tema central “a governabilidade democrática e os mecanismos financeiros necessários para sustentar a consolidação do desenvolvimento social com democracia”. Minha participação demonstrará o interesse e o compromisso do Brasil com a consolidação da democracia em nosso continente e com a busca de meios inovadores de financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável. Dessa forma, procuraremos unir esforços para combater a pobreza, a fome e promover reformas sociais que permitam a plena inclusão das camadas menos favorecidas em nossas sociedades.

Brasília, 21 de maio de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 457-Supar/C. Civil

Em 21 de maio de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem ao Peru

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 22 a 24 de maio de 2003, a fim de participar da XVII

Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política – Grupo do Rio.

Atenciosamente – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 106, DE 2003

(Nº 204/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no dia 25 de maio corrente, a fim de participar, em Buenos Aires, das cerimônias de transmissão do mando e posse do novo Presidente da Nação Argentina, Néstor Kirchner.

Néstor Kirchner foi automaticamente eleito para a Presidência da Nação Argentina quando a chapa adversária no segundo turno, composta pelo ex-Presidente Carlos Menem e pelo candidato a Vice Juan Carlos Romero, apresentou à Câmara Nacional Eleitoral sua desistência de participar do processo eleitoral. De acordo com o Código Nacional Eleitoral da Argentina, tal fato foi suficiente para que os candidatos Néstor Kirchner e Daniel Scioli fossem proclamados vencedores, sem necessidade de realização de novo escrutínio.

É tradicional a presença do Presidente brasileiro na cerimônia de posse do seu homólogo argentino que assumo o cargo após votação popular. Por sua vez, o Presidente Eduardo Duhalde compareceu a minha posse em 12 de janeiro.

Além dessas considerações, é recomendável minha presença em Buenos Aires no dia 25 de maio próximo pela aliança estratégica que nos une à Argentina e pela disposição demonstrada pelo Presidente Kirchner, em diversas manifestações públicas, de fortalecer e aprofundar essa parceria e de trabalhar com o Brasil pelo objetivo comum da integração de nossos países no Mercosul.

Brasília, 21 de maio de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 459 – Supar/C. Civil

Em 21 de maio de 2003

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 25 de maio corrente, a fim de participar, em Buenos Aires, das cerimônias de transmissão do mando e posse do

novo Presidente da Nação Argentina, Néstor Kirchner.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As mensagens lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 7, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 103, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 103, de 2003, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado. Zenaldo Coutinho, PSDB-PA, pela constitucionalidade, com ressalvas ao parágrafo único do art. 50, juridicidade e boa técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, aprovação desta MPV, das Emendas de nºs 1 a 3, 12, 13, 15 a 19, 21 a 37, 55, 56, 67 e 68, integralmente, e das Emendas de nºs. 11 e 68, parcialmente, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003; e rejeição das Emendas de nºs 4 a 10, 14, 20, 54, 57 e 58; e pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 38 a 53, 59 a 66 e 69.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, a pedido do Relator Revisor, Senador Antero Paes de Barros, a quem concedo a palavra.

PARECER Nº 497, DE 2003-PLEN

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de medida provisória editada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Seguindo o rito do processo legislativo, a Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, foi apreciada quanto à sua admissibilidade e mérito no Plenário da Câmara dos Deputados, no dia 16 de abril passado, tendo a Casa de origem concluído por sua admissibilidade, quanto aos atendimentos dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, e, no mérito, pela sua aprovação sob a forma do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003, que ora vem à revisão do Senado Federal.

É o Relatório.

Análise da Admissibilidade.

O parecer é favorável quanto à admissibilidade.

Vou fazer algumas considerações sobre pequenas alterações e entendimentos que promovemos com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Recebi sugestões e solicitações para que o Gabinete de Segurança Institucional ficasse desvinculado da Abin e que a Agência Brasileira de Inteligência ficasse ligado diretamente ao Presidente da República. Entendemos, entretanto, que o mais coerente era manter o Gabinete de Segurança Institucional, e a Abin ligada ao Gabinete de Segurança Institucional, como, aliás, é desejo de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, manifestado por meio da medida provisória.

Entretanto, fizemos uma alteração naquilo que consideramos tenha sido um equívoco ao não ter sido feita na Câmara dos Deputados, porque lá foi aprovado o projeto de lei da conversão, mantendo o § 2º do art. 25, que estabelece o seguinte: “O cargo de Ministro de Estado Chefe de Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República é de natureza militar e privativo de Oficial-General das Forças Armadas.”

A nossa Carta Magna define, de forma explícita, no art. 87, quais são as condições, requisitos e prerrogativas para um cidadão ser Ministro de Estado. De forma genérica, para ser Ministro de Estado, é necessário ser brasileiro nato, maior de vinte e um anos e estar em pleno gozo de seus direitos políticos.

Sendo assim, estamos propondo uma emenda para suprimir o § 2º do art. 25. Entendemos que o Presidente da República pode manter como Chefe do Gabinete de Segurança Institucional um oficial das Forças Armadas, se assim desejar, se assim for da

sua confiança, mas se, amanhã ou depois, o Presidente da República quiser atribuir essa responsabilidade a um civil, também poderá fazê-lo.

Dessa forma, estamos compatibilizando o texto com a nossa Constituição. Estamos não estabelecendo no texto uma vedação que não existe na Constituição brasileira. Tanto isso é verdade que é possível que o Ministro da Defesa deste País – o que foi um avanço da nossa democracia – seja um civil.

Outra pequena alteração que faço no texto é com relação ao acolhimento de uma sugestão da Senadora Roseana Sarney – uma sugestão simples. Trata-se de uma emenda, que já veio do Poder Executivo, onde S. Ex^a propõe, no art. 29, VI, § 6º, a criação de várias secretarias. Isso já está no Projeto de Lei de Conversão. Apenas estamos fazendo um adendo para colocarmos uma Secretaria a mais para o Ministério da Cultura. Pelas relações da Senadora Roseana Sarney, ela deve ter obtido uma reivindicação do Ministério da Cultura. Resolvemos acolher a sugestão da Senadora com a convicção de que isso dará maior mobilidade ao funcionamento do Ministério da Cultura, até porque se trata de uma organização interna do Ministério, sem aumento de despesa. Não há, portanto, na criação de mais esta Secretaria, na nossa proposta, qualquer aumento de despesa.

Quero dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, reunidos com o Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, detectamos que no Decreto-Lei nº 4.693, de 2003, há por parte do Poder Executivo a criação de 49 cargos privativos de oficiais das Forças Armadas. Inicialmente, entendemos que talvez isso pudesse representar a necessidade de transformar esses cargos em privativos de funcionários efetivos da Abin, militares ou não, concursados para a Agência Brasileira de Inteligência. Entretanto, fomos advertidos de que, se fizéssemos essa alteração agora, sem conhecermos detalhadamente o funcionamento da Abin e a importância desses 49 cargos, poderíamos, ao alterar, estar criando problemas para o funcionamento da nossa Agência Brasileira de Inteligência.

Diante disso, acolhemos a sugestão feita no diálogo com o Senador Aloizio Mercadante e propomos à Casa um requerimento, solicitando a presença, na Comissão Fiscalizadora do Congresso Nacional – aliás, é bom aqui fazer uma observação: o Congresso é o controlador externo da Abin e precisa estabelecer reuniões mais periódicas para que esse controle seja efetivado –, com a aquiescência do Líder do Governo, na Comissão encarregada de fazer o controle externo da Abin, do General Jorge Armando Félix, para que ele possa debater, em sessão secreta, com os Membros

do Congresso Nacional, sobre o funcionamento da Abin. Na ocasião, poder-se-á, realmente, compreender a necessidade desses 49 cargos como sendo exclusivos de oficiais pertencentes às Forças Armadas.

Por último, Sr. Presidente, recebemos também solicitação para que incluíssemos em nosso relatório uma reestruturação da Agência Nacional de Águas. Havíamos até elaborado emenda nesse sentido. No entanto, após uma conversa com o Líder Mercadante, S. Ex^a nos disse claramente o seguinte: que a intenção do Governo é encaminhar ao Congresso Nacional, antes do recesso parlamentar, não só a reestruturação da ANA, para dar condições de funcionabilidade à ANA, mas também a reestruturação das agências reguladoras de serviços públicos. E, nesse sentido, foi firmado compromisso com relação à ANA – inclusive está, hoje, nos jornais como sendo do interesse do Governo brasileiro o enfraquecimento da ANA como autarquia, assim também como é o do Concine. Sendo assim, foi firmado um compromisso. Obtivemos uma garantia do Líder do Governo no sentido contrário: até pela condição especial da Agência Nacional das Águas, o Governo quer encaminhar, antes do recesso parlamentar, a regulamentação do setor. Assim, poderemos ter aqui um riquíssimo debate sobre a importância das agências reguladoras de serviços públicos.

Sendo assim, Sr. Presidente, apresentamos apenas duas emendas: uma suprime o § 2º do art. 25 do Projeto de Lei de Conversão, ou seja, eliminando a obrigatoriedade de o gabinete da segurança institucional ter como chefe um oficial das Forças Armadas; pode ser um oficial das Forças Armadas, mas pode ser também um civil.

A outra é a emenda, na qual acatamos a sugestão da Senadora Roseana Sarney oferecendo mais condições ao funcionamento do Ministério da Cultura do Brasil.

Com essas duas emendas, o nosso voto, em face do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº , DE 2003

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003, originário da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Trata-se de Medida Provisória editada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, que objetiva estruturar o Governo, dispondo sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Seguindo o rito do processo legislativo, a Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, foi apreciada quanto a sua admissibilidade e mérito no Plenário da Câmara dos Deputados, no dia 16 de abril passado, tendo a Casa de origem concluído por sua admissibilidade, quanto aos atendimentos dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e de sua adequação orçamentária, e no mérito, pela sua aprovação sob a forma do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003, que ora vem à revisão do Senado Federal.

É o relatório.

II – Análise

2.1. Da Admissibilidade

O parecer favorável quanto à admissibilidade da medida provisória ora relatada, já se constitui no pronunciamento preliminar quanto a constitucionalidade do ato, tendo em vista o que estabelece o art. 62 da Constituição Federal, quanto aos pressupostos de relevância e urgência.

Verifica-se, ainda, que se trata de matéria não incluída dentre aquelas assinaladas como de competência exclusiva do Congresso Nacional – art. 51 – ou do Senado Federal – art. 52 -, tratando-se de matéria tipicamente enquadrada no art. 48 da nossa Carta Magna, que atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição sobre as matérias de competência da União, na forma de leis.

Adicionalmente, não dispõe o texto sobre matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos no art. 60 § 4º da Carta Magna.

Cumprido, no entanto, registrar que o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003, deixou, **data venia**, de corrigir uma inconstitucionalidade contida no § 2º do art. 25, que estabelece:

Art. 25.

§ 2º O cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República é de natureza militar e privativo de Oficial-General das Forças Armadas.

A nossa Carta Magna define, de forma explícita, no art. 87, quais são as condições, requisitos e prerrogativas para um cidadão ser Ministro de Estado. De forma genérica, para ser ministro de estado é necessário ser brasileiro nato, maior de vinte e um anos e estar em pleno gozo de seus direitos políticos. Sempre que o legislador constituinte julgou necessário estabelecer limites ao exercício de algum cargo ou função pública, estabeleceu tais parâmetros de forma literal. Portanto, como a nossa Carta Maior, não estabeleceu que o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional seria de natureza militar e privativo de Oficial General das Forças Armadas, uma lei infraconstitucional de hierarquia ordinária não pode estabelecer norma que amplie o sentido de preceitos constitucionais.

Logo, para sanar a inconstitucionalidade deste dispositivo da proposição em tela, ofereço uma emenda suprimindo o § 2º do art. 25 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003.

Assim, voto pela admissibilidade do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003, com a Emenda Supressiva nº 1.

2.2. Do Mérito

As propostas de alteração da estrutura ministerial e de órgãos da Presidência da República, antes regida pela Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, visa dotar o Poder Executivo Federal de instrumentos capazes de atender e fazer cumprir os diversos programas de governo, bem como cumprir sua missão constitucional e preservar os fundamentos instituídos pelo Título I de nossa Lei Maior.

Compete ao Governo Federal dispor sobre a organização e funcionamento dos órgãos da administração pública federal, de forma a fornecer condições para que estas cumpram suas funções dentro dos princípios fundamentais instituídos pela Constituição e que norteiam nosso regime democrático de direito.

Apesar de caber ao Poder Executivo a sua organização proponho algumas alterações ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003:

- criação de mais uma secretaria na estrutura do Ministério da Cultura, de modo a permitir que aquela Pasta tenha melhores condições de funcionamento, atendendo inclusive solicitações da Senhora Roseana Sarney.

- detectamos no Decreto nº 4.693, de 2003, a criação de 49 cargos privativos de militares. Era nossa intenção transformá-los em cargos privativos dos funcionários efeti-

vos da ABIN. Decidimos entretanto, apresentar um requerimento, convocando o General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para prestar esclarecimentos sobre esse fato, bem como a respeito do funcionamento da ABIN, em sessão secreta da Comissão do Congresso Nacional, que exerce o controle externo da ABIN.

- quanto à ANA (Agência Nacional de Águas), promovemos um entendimento com o Líder do Governo Aloizio Mercadante, que o Executivo encaminhará ao Congresso, antes do recesso parlamentar, a estruturação necessária dessa e de todas as outras agências reguladores de serviços públicos.

III – Voto

Em face de todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003, com a adoção das emendas de relator nºs 1 e 2, a seguir indicadas:

EMENDA Nº 70

(Relator–Revisor)

Suprima-se o § 2º do art. 25 do Projeto de Lei de Conversão.

EMENDA Nº 71

(Relator – Revisor)

Dá nova redação ao inciso VI e § 6º do art. 29.

Art. 29.

.....

VI – do Ministério da Cultura o Conselho Nacional de Política Cultural, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura e até seis Secretarias;

.....

§ 6º O acréscimo de mais uma secretaria nos Ministérios das Comunicações, da Defesa, da Educação, da Saúde e do Trabalho e Emprego, de duas no Ministério da Cultura e uma subsecretaria no Ministério das Relações Exteriores, observado o limite máximo constante nos incisos V, VI, VII, X, XIX, XX e XXI dar-se-á sem aumento de despesa.

Sala das Sessões, de maio de 2001. – Senador **Antero Paes de Barros**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Peço a V. Exª que leia o teor das emendas,

Senador Antero Paes de Barros, uma vez que vão ser votadas de imediato.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – A Emenda nº 01 é uma emenda supressiva.

Suprima-se o § 2º do art. 25 do Projeto de Lei de Conversão.

Que é aquilo que já expliquei aqui.

Emenda nº 2:

Dá nova redação ao inciso VI e § 6º do art. 29.

Repete-se o art. 29.

Art. 29.

VI – do Ministério da Cultura o Conselho Nacional de Política Cultural, a Comissão Nacional e Incentivo à Cultura e até seis Secretarias;

.....

§ 6º. o Acréscimo de mais uma secretaria nos Ministérios das Comunicações, da Defesa, da Educação, da Saúde e do Trabalho e Emprego, de duas no Ministério da Cultura e de uma subsecretaria no Ministério das Relações Exteriores, observado o limite máximo constante nos incisos V, VI, VII, X, XIX, XX e XXI dar-se-á sem aumento de despesa.

Quero explicar ao Plenário que reli todo o § 6º, embora o acréscimo do Relator tenha sido apenas uma Secretaria no Ministério da Cultura; todas as outras já estavam na medida provisória e no projeto de lei de conversão que foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a V. Exª.

O parecer é favorável, com duas emendas.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator Zenaldo Coutinho – do PSDB do Pará – e do Relator Revisor, Senador Antero Paes de Barros, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e ur-

gência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, do Projeto de Lei de Conversão, da medida provisória, das emendas apresentadas pela Comissão Mista e das emendas do Relator Revisor (Pausa.).

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, consolidado com as emendas de redação aprovadas pela Câmara dos Deputados que têm preferência regimental, ressalvadas as emendas do Relator Revisor.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Solicito a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra para encaminhar, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota com o parecer do Relator, Senador Antero Paes de Barros, pelo projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Se algum outro Líder desejar encaminhar para orientação das Bancadas, por favor, que o façam agora.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar em nome da Liderança do Governo, fundamentalmente para agradecer a atitude do Senador Antero Paes de Barros, que fez uma análise minuciosa sobre o projeto, aprofundou a reflexão e propôs alterações que são consistentes e fundamentadas.

A mudança que S. Exª sugere, em relação à obrigatoriedade do cargo de Oficial das Forças Armadas, na condição de General-de-Exército, para a função de Secretário de Assuntos Institucionais, seguramente, está de acordo com a Constituição, porque as prerrogativas, as exigências e as qualificações dos ministros, estão estabelecidas na Constituição e não haveria, portanto, espaço para essa exigência.

A segunda sugestão, a criação de uma secretaria a mais, autorizativa, sem despesas adicionais, no Ministério da Cultura, demonstra a sensibilidade deste Plenário, do relator e da Senadora Roseana Sar-

ney em relação à importância que a cultura tem no projeto nacional.

Finalmente, em relação à presença de oficiais das Forças Armadas na Abin, é necessária uma interação entre o Serviço de Inteligência das Forças Armadas e a Agência de Inteligência. Esses profissionais de carreira recebem uma gratificação que barateia os custos operacionais da Agência e prestam relevantes serviços ao País.

Agora, quanto ao mecanismo fundamental – e este aspecto eu gostaria de ressaltar aos Líderes –, o Congresso Nacional tem obrigação de fiscalizar a Abin. Não podemos permitir que um serviço de inteligência se transforme em um Estado dentro do Estado. No Estado democrático, cabe ao Poder Legislativo essa transparência, essa fiscalização e esse acompanhamento.

Portanto, essa audiência tem que se realizar. O nosso Ministro Chefe, um homem de grandes serviços prestados ao Exército, de atitudes e compromissos democráticos, prestará todas as informações ao Congresso Nacional, e nós poderemos – eu diria – aprimorar e acompanhar o Serviço. Isso porque é importante para a Nação o trabalho da Inteligência, sobretudo nestes tempos que atravessamos, com os desafios do crime organizado e tantas outras preocupações.

Por tudo isso, eu gostaria de parabenizar o relator, com a certeza de que esse aprimoramento engrandece a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá, pelo PMDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha favoravelmente, com as modificações feitas pelo Relator Antero Paes de Barros, por todos os motivos elencados aqui pelos que me antecederam. O voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Almeida Lima, pelo PDT.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar não pela Liderança, mas para uma declaração de voto, sobretudo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Almeida Lima, nós estamos no período de orientação de Bancadas. Se V. Ex^a deseja uma declaração de voto, ela deve ser enviada à Mesa por escrito, após a votação. Assim diz o Regimento.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

Passou o período de discussão da matéria. Eu solicito a V. Ex^a a palavra para encaminhar a votação, na forma regimental, pelo tempo de cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Almeida Lima, encerrou-se a votação. Não houve encaminhamento. O que os Líderes fizeram foi orientar suas Bancadas. Mas V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha palavra neste instante tem mais o objetivo de firmar uma posição simples, singela, que diz muito da consciência que tenho, não apenas como parlamentar que sou e que fui no passado, como Deputado Estadual da Assembléia Legislativa de Sergipe, mas, também, pela experiência que tive no Executivo, como Prefeito de Aracaju.

Entendo que um dos problemas graves do nosso País é exatamente a prática corrente de sempre estabelecer gastos governamentais na atividade-meio, no instrumental do Estado, diminuindo, conseqüentemente, os gastos com a atividade-fim, aquela que atenderá ao cidadão na ponta, no que diz respeito às suas necessidades de educação, saúde, segurança pública e tantos outros itens.

Quando Prefeito de Aracaju eu administrei aquela cidade com a máquina a mais reduzida possível, porque entendo que o Estado deve ampliar sua participação na economia, mas não representar uma máquina administrativa e de governo gigantesca.

A PEC que anunciei no dia de ontem traz esta minha consciência embutida. Temos, pelo que o próprio Governo fez publicar e espalhar, basicamente quarenta Ministérios e Secretarias, para um País nas condições em que o nosso vive, com extensão territorial pouco menor do que a dos Estados Unidos da América, que apresentam estrutura de governo superior e não mais que 18 Departamentos, equivalentes a Ministérios.

Se não tomarmos o cuidado necessário para diminuir, de forma criteriosa, a estrutura de governo, calcada na superposição de cargos e órgãos, tanto em nível do Governo Federal quanto em nível de Estados e Municípios, os recursos do Orçamento da União continuarão sendo carregados para o suprimento dessas despesas, que poderiam ser evitadas, pois são gastos com a atividade-meio do Estado, retirando recursos que deveriam destinar-se à atividade-fim, para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.

Esta é uma posição que eu não poderia deixar de salientar e registrar neste instante. Por esta razão, posso até marcar uma posição solitária, mas é uma questão de consciência, e votarei contrariamente não

apenas ao projeto, como um todo, mas também à emenda, que, ao invés de suprimir, acrescenta. Exatamente para que fique bem claro este nosso entendimento de que a estrutura do Governo da União deve ser diminuída, não ampliada, como estamos presenciando no atual Governo, prática também dos governos anteriores.

Esta é a minha posição e também o meu encaminhamento. Será assim que votarei, contrariamente ao projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Vamos retornar ao período em que os Líderes orientam as suas Bancadas.

Concedo a palavra à nobre Líder Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, quero só orientar a Bancada do PPS a votar favoravelmente ao Relatório do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PPS vota “sim”.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero cumprimentar o Senador Antero Paes de Barros e fazer uma explicação de um segundo. Não levarei mais que um segundo.

Por ter sido o relator da proposta de criação da Abin, inserimos uma emenda que previa o seu controle pelo Congresso Nacional, através das Minorias e das Maiorias, com a participação das Presidências das duas Casas.

Dessa forma, como bem diz o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, é obrigação do Congresso Nacional fiscalizar a Agência Nacional de Informações. Cumprimento S. Ex^a pelo número de pessoas que lá trabalham. Parece-me que são 1.600 funcionários, e foi muito discutido o aproveitamento dos militares que, à época, encontravam-se no serviço.

Assim, é uma proposta que será novamente discutida, mas esclareço que a Casa não deixou de discutir esse assunto durante a aprovação da criação da Agência Nacional de Informações.

Somos favoráveis ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na ausência do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a encaminhará a matéria pelo PSDB?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB vota favoravelmente ao projeto, cumprimentando o Relator, Senador Antero Paes de Barros, pelo seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Uma vez que todos os Líderes encaminharam a matéria e orientaram suas Bancadas, vamos proceder à votação.

Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Segundo o Regimento Interno, V. Ex^a necessita do apoio de pelo menos três Senadores. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – É matéria vencida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ficou claro, Senador Almeida Lima? (Pausa.)

Não tendo havido o apoio de pelo menos dois outros Senadores, a matéria está aprovada.

Vamos à votação, em globo, das emendas do Relator Revisor.

Em votação as emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovadas, com o voto contrário do Senador Almeida Lima, que será registrado em ata, assim como seu voto contrário na votação anterior.

Aprovado o projeto de lei de conversão com emendas, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 498, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003 (Medida Provisória nº 103, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003 (Medida Provisória nº 103, de 2003), que *dispõe* sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de maio de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Serys Slhessaenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 498, DE 2003

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2003 (Medida Provisória nº 103, de 2003).

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 70 – Relator-revisor)

Suprima-se o § 2º do art. 25 do Projeto de Lei de Conversão, renumerando-se o § 1º como parágrafo único.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 71 – Relator-revisor)

Dê-se ao inciso VI e § 6º do art. 29 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 29.
.....

VI – do Ministério da Cultura o Conselho Nacional de Política Cultural, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura e até seis Secretarias;

.....
§ 6º O acréscimo de mais uma secretaria nos Ministérios das Comunicações, da Defesa, da Educação, da Saúde e do Trabalho e Emprego, de duas secretarias no Ministério da Cultura e uma subsecretaria no Ministério das Relações Exteriores, observado o limite máximo constante nos incisos V, VI, VII, X, XIX, XX e XXI, dar-se-á sem aumento de despesa.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 108, de 2003)
(Incluído em pauta conforme acordo das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003, que cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, proveniente da Medida Provisória nº 108, de 2003, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Sebastião Madeira (PSDB-MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às emendas apresentadas perante aquela Comissão, nos termos de Projeto de Lei de Conversão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 5 de março e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, foram apresentadas cinco emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 13 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 8;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 13 de abril e o prazo de sessenta dias de vigência no dia 28 do mesmo mês;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 19.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo a nobre Senadora Lúcia Vânia como Relatora Revisora da matéria, nos ter-

mos do Ofício nº 135, de 2003, do Vice-Líder do PSDB.

É o seguinte o ofício

Ofício nº 135/03-GLPSDB

Brasília, 21 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Senadora Lúcia Vânia para, como representante do PSDB, relatar a Medida Provisória nº 108 de 2003, “que cria o Programa Nacional de acesso à Alimentação – “Cartão Alimentação.”

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Antero Paes de Barros**, Vice-Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senhora Lúcia Vânia.

PARECER Nº 499, DE 2003-PLEN

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, procederemos à leitura do parecer sobre o que acreditamos ser um dos mais importantes temas para o atual Governo. Trata-se do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003, relativo à Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Cartão Alimentação.

Esse relatório foi fruto do entendimento dos diversos Partidos e contou com a colaboração do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, e de outros Líderes de Partidos. Acredito que o consenso obtido é fruto da qualidade do debate estabelecido nesta Casa. Passemos, pois, à sua leitura.

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003 (PLV 12, de 2003), aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória nº 108 (MPV nº 108, de 2003).

A medida provisória cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação, vinculado às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

Na Câmara dos Deputados, o MPV 108, de 2003, foi relatada pelo eminente Deputado Sebastião Madeira, que colocou todos os seus esforços a serviço deste consenso e apresentou parecer, aprovado pela Comissão Mista que analisa a matéria, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº

12, de 2003. O parecer conclui, também, que a matéria atende os pressupostos de relevância e urgência, estando em conformidade com as disposições da Constituição Federal.

Em relação à medida provisória original, o projeto de lei de conversão fez alterações de forma a aprimorar a proposta e, também, evitar que os programas governamentais em vigor antes da publicação dessa medida provisória sofressem descontinuação.

As alterações podem assim ser resumidas:

1. O nome do programa passa a ser “Programa Nacional de Alimentação – PNAA;

2. o art. 3º determina que o controle social do PNAA será feito, em âmbito nacional, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); em âmbito estadual e no Distrito Federal, por conselhos estaduais da área social em funcionamento ou por Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); em âmbito local, por conselhos municipais da área social em funcionamento ou por um Comitê Gestor Local – CGL;

3. criação de regras que compatibilizem os critérios de concessão e o valor dos benefícios, os mecanismos de controle social, o cadastramento dos beneficiários e os processos de avaliação;

4. determinação para que, na identificação dos beneficiários, seja utilizado cadastro único para todas as ações sociais do Governo Federal;

5. previsão da possibilidade de que a mesma unidade familiar possa receber outros benefícios de programas governamentais de transferência de renda, nos termos do regulamento;

6. o texto procedente da Câmara dos Deputados garante a coexistência do PNAA com os programas de transferência de renda já existentes, o que garante a continuação de programas que integraram a rede de proteção social criadas no Governo Fernando Henrique;

7. exclui o art. 6º da medida provisória original, devido a sua inconstitucionalidade, pois trata de vinculação das receitas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, medida que só poderia ser adotada por meio de Emenda Constitucional.

II – Análise

O Projeto de Lei de Conversão foi exaustivamente examinado na Câmara dos Deputados quanto às questões relativas à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentário-financeira. Neste momento, não se vislumbra a necessidade de fazer reparos a tais aspectos.

Nada tenho a objetar quanto à relevância e à urgência da Medida Provisória nº 108, de 2003, pressupostos constitucionais para sua edição, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e para sua admissibilidade pelas Casas do Congresso Nacional.

Como se viu no relatório, o PLV-12, de 2003 traz modificações importantes, que tornam clara e transparente a organização do programa.

III – Voto

Em face de todo o exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 108, de 2003, e, considerando os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Agradeço mais uma vez a compreensão de todos os Partidos, especialmente do Líder Aloizio Mercadante, do Senador Tasso Jereissati, pela colaboração, do Senador Antero Paes de Barros e do Senador Arthur Virgílio.

Muito obrigada.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº , DE 2003

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003, relativo à Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – Cartão Alimentação.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003 (PLV 12, de 2003), aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória nº 108 (MPV 108, de 2003).

A Medida Provisória cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação, vinculado às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

Na Câmara dos Deputados, a MPV 108, de 2003, foi relatada pelo Deputado Sebastião Madeira, que apresentou parecer, aprovado pela Comissão Mista que analisa a matéria, concluindo pela apresentação do PLV nº 12, de 2003. O parecer conclui, também, que a matéria atende os pressupostos de relevância e urgência, estando em conformidade com as disposições da Constituição Federal.

Em relação à MPV original, o PLV fez alterações de forma a aprimorar a proposta e, também, evitar que os programas governamentais em vigor antes da publicação desta MPV sofram descontinuidade. As alterações podem ser assim resumidas:

1. O nome do programa passa a se chamar “Programa Nacional de Alimentação – PNAA”.

2. O art. 3º determina que o controle social do PNAA será feito, em nível nacional, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; em nível estadual e no Distrito Federal, por conselhos estaduais da área social em funcionamento ou por Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA; em nível local, por conselhos municipais da área social em funcionamento ou por um Comitê Gestor Local – CGL.

3. Criação de regras que compatibilizem os critérios de concessão e o valor dos benefícios; os mecanismos de controle social; o cadastramento dos beneficiários e os processos de avaliação.

4. Determinação para que, na identificação dos beneficiários, seja utilizado cadastro único para todas as ações sociais do Governo Federal;

5. Previsão da possibilidade de que a mesma unidade familiar possa receber outros benefícios de programas governamentais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

6. O texto procedente da Câmara dos Deputados garante a coexistência do PNAA com os programas de transferência de renda já existente, o que garante a continuidade de programas que integraram a rede de proteção social criadas no Governo Fernando Henrique.

7. Exclui o art. 6º da MPV original, devido a sua inconstitucionalidade, pois trata de vinculação das receitas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, medida que só poderia ser adotada por meio de Emenda Constitucional.

II – Análise

O Projeto de Lei de Conversão foi exaustivamente examinado na Câmara dos Deputados quanto às questões relativas à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentário-financeira. Neste momento, não se vislumbra a necessidade de fazer reparos a tais aspectos.

Nada, também, a objetar quanto à relevância e à urgência da Medida Provisória nº 108, de 2003, pressupostos constitucionais para sua edição, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e para sua admissibilidade pelas Casas do Congresso Nacional.

Como se viu no relatório, o PLV-12, de 2003 traz modificações importantes, que tornam clara e transparente a organização do programa.

III – Voto

Em face de todo o exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 108, de 2003, e, considerando os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – Senadora **Lucia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002.

Em votação os pareceres do Senador Sebastião Madeira e da Relatora Revisora, Senadora Lúcia Vânia, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência, pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passamos, então, à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para discutir, concedo a palavra ao primeiro Senador inscrito, Senador Eduardo Suply. V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de enaltecer o parecer da Senadora Lúcia Vânia, que, inclusive como uma das principais responsáveis pela execução dos programas sociais no Governo anterior, tem profundo conhecimento da matéria referente aos programas sociais brasileiros. S. Ex^a avaliou que o Programa de Segurança Alimentar e o Programa Nacional de Acesso à Alimentação, que envolve algumas das principais medidas, so-

brevido o cartão-alimentação, constituem um passo importante.

Quero transmitir, Sr. Presidente, que estive nos Municípios de Guaribas e Acauã, há dois finais de semana, justamente para acompanhar de perto a experiência da distribuição do cartão-alimentação. Tendo ali, em ambos os Municípios, o Governo da União, com a cooperação dos Governos Estadual e Municipais, distribuiu aproximadamente quinhentos cartões-alimentação àquelas famílias que, a princípio, de acordo com o Projeto de Lei de Conversão, recebem até meio salário mínimo **per capita**.

Em verdade, verificou-se, em ambos os Municípios, que o número de famílias que recebem abaixo de meio salário mínimo **per capita** seria maior do que quinhentos. Algo em torno de setecentos e trinta, em Guaribas e Acauã.

O Ministro José Graziano informou-me que já transmitiu às autoridades daquele Estado e dos Municípios, e aos próprios comitês gestores, que essas famílias também serão atendidas, ou seja, as excedentes. Essa iniciativa, portanto, acabará sendo condizente com o que consta do Projeto de Conversão nº 12.

Gostaria de salientar que o Governo está implementando o Programa Cartão-Alimentação, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação, começando pelos municípios com menor índice de desenvolvimento humano ou de menor índice de renda **per capita**, para, progressivamente, atingir todo o território nacional.

Em diálogo com o Ministro José Graziano, pude observar que o cartão-alimentação é um passo importante na direção de implantarmos uma renda básica de cidadania para todos os cidadãos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que desejarem podem encaminhar a matéria. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria, mais uma vez, de registrar a qualidade do debate político que estamos tendo nesta Casa e agradecer a dedicação e o

espírito público que prevaleceu no relatório da Senadora Lúcia Vânia, que, apesar de hoje ter sido eleita por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais, por 25 votos a zero, o que confirma o prestígio e o respeito que esta Casa tem por S. Ex^a, trabalhou sobre o relatório em interlocução com o Senador Tasso Jereissati e nos permitiu, portanto, aprovarmos um programa importante de combate à pobreza, o cartão-alimentação, que tem um amplo alcance social, numa demonstração de que os grandes temas de interesse social podem ser obtidos por esse esforço suprapartidário de construção deste País. Portanto, eu gostaria de agradecer à Senadora pela grandeza, gentileza e seriedade com que procedeu no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As Sr^{as} e os Srs. Líderes podem orientar as Bancadas.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para fazer minhas as palavras do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Aloizio Mercadante, agradecendo à Senadora Lúcia Vânia pelo procedimento elevado na condução da matéria, e dizer que o Bloco encaminha o voto “sim”, de acordo com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros para orientar a Bancada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, eu também gostaria de cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia e dizer que o PSDB vota favoravelmente ao seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para orientar a Bancada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o PMDB vota favoravelmente, ressaltando o trabalho profícuo da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para orientar a Bancada.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, quero cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia pelo trabalho desenvolvido. O PFL, até por recomendação do nosso Líder da Minoria, vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para orientar a Bancada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, hoje estive com o Presidente da Caixa Econômica Federal, que enfatizou a importância dessa medida provisória para o programa alimentar que está sendo desenvolvido pelo Governo Federal, visando a atender as camadas mais carentes da população brasileira, aquelas que realmente precisam da assistência e do apoio do Poder Público num momento difícil da nacionalidade, quando o desemprego é avassalador, quando milhares e milhares de pessoas, principalmente nas regiões mais pobres, estão a necessitar do apoio e da interferência do Poder Público na solução da fome sentida pelas camadas mais pobres da população não só do Nordeste, do meu Nordeste, como da periferia das grandes cidades.

Portanto, a aprovação deste projeto de conversão é da maior relevância, da maior urgência.

Também felicito a nobre Relatora, que se deteve e estudou a matéria em profundidade, recomendando a sua aprovação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Como estamos em processo de votação em regime de urgência, a sessão fica automaticamente prorrogada.

Consulto se o Senador Almeida Lima deseja orientar sua bancada para a votação.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – A Liderança do PDT encaminha pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela oferecidas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 108, de 2003)

Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, vinculado às ações dirigidas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

§ 1º Considera-se segurança alimentar e nutricional a garantia da pessoa humana ao acesso a alimentação todos os dias, em quantidade suficiente e com a qualidade necessária.

§ 2º Os benefícios financeiros decorrentes do PNAA serão efetivados mediante cartão unificado, ou pelo acesso a alimentos em espécie pelas famílias em situação de insegurança alimentar.

§ 3º O cartão unificado constitui instrumento para recebimento de recursos financeiros do PNAA pelas famílias em situação de insegurança alimentar, bem como para beneficiários de outros programas de transferência de renda.

Art. 2º O Poder Executivo definirá:

- I – os critérios para concessão do benefício;
- II – a organização e os executores do cadastramento da população junto ao programa;
- III – o valor do benefício por unidade familiar;
- IV – o período de duração do benefício; e
- V – a forma de controle social do Programa.

§ 1º O controle social do PNAA será feito:

I – em âmbito nacional, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

II – em âmbito estadual e no Distrito Federal, por um dos Conselhos Estaduais da área social, em funcionamento, ou por um Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Estadual, instalado pelo Poder Público Estadual, nos termos de regulamento; e

III – em âmbito local, por um dos Conselhos Municipais da área social, em funcionamento, ou por um Comitê Gestor Local – CGL, instalado pelo Poder Público Municipal, nos termos de regulamento.

§ 2º Os benefícios do PNAA serão concedidos, na forma desta lei, para unidade familiar com renda mensal **per capita** inferior a meio salário mínimo.

§ 3º Para efeito desta lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 4º o recebimento do benefício pela unidade familiar não exclui a possibilidade de recebimento de outros benefícios de programas governamentais de transferência de renda, nos termos de regulamento.

§ 5º Na determinação da renda familiar **per capita**, será considerada a média dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família, excluídos os rendimentos provenientes deste programa, do Bolsa-Alimentação, e do Bolsa-Escola.

§ 6º No levantamento e na identificação dos beneficiários a que se refere esta lei, será utilizado cadastro unificado para programas sociais do Governo Federal.

Art. 3º O Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome deverá celebrar convênios de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispendo sobre as formas de implementação, execução, divulgação, supervisão, acompanhamento e avaliação do PNAA.

Parágrafo único. Dos convênios de que trata o **caput** deste artigo deverá constar, dentre outras, as seguintes responsabilidades aos conveniados:

I – a instalação de Comitê Gestor Local – CGL em cada município, ou a utilização de outro conselho social, nos termos do art. 2º, § 1º, inciso III;

II – a capacitação de agentes gestores locais;

III – o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação dos CGL, ou dos conselhos sociais que os substituam; e

IV – o cadastramento dos beneficiários no cadastro unificado do Governo Federal.

Art. 4º A concessão do benefício do PNAA tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

Art. 5º As despesas com o Programa Nacional de Acesso à Alimentação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente na unidade do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Na definição do valor do benefício previsto no inciso III do art. 2º, o Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários às dotações orçamentárias existentes.

§ 2º O valor do benefício previsto no inciso III do art. 2º poderá ser alterado pelo Poder Executivo, a qualquer momento, observado o disposto em regulamento.

§ 3º o PNAA atenderá, no mês de março de 2003, aos atuais beneficiários do Programa Bolsa-renda, previsto na Lei nº 10.458, de 14 de maio de 2002.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 13, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 109, de 2003)
(Incluído em pauta conforme acordo de Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – Franave*, proveniente da Medida Provisória nº 109, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão; 2º pronunciamento: reiterando a apresentação do Projeto de Lei de Conversão, com alteração que promove.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 13 de março e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, não foram apresentadas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 25 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 8 de maio;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 25 de abril e o de sessenta dias de vigência no dia 10 de maio, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 19.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Sr. Senador Rodolpho Tourinho como Relator Revisor, a quem concedo a palavra.

PARECER Nº 500, DE 2003-PLEN

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA.
Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Exmo. Sr. Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, editou a Medida Provisória nº 109, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco, a Franave. A Companhia de Navegação do São Francisco – Franave – foi criada em 1963 e foi fruto de incorporação de três empresas feita pelo Governo Federal. A empresa de transportes de produtos ao longo do rio São Francisco que prestou assinalados serviços à região hoje encontra-se numa situação lamentável e não possui recursos sequer para pagar os salários de seus funcionários. Essa é a razão básica deste projeto.

O art. 1º da medida provisória autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Franave até 31 de dezembro de 2003.

O art. 2º da MP estabelece sua vigência.

Em votação na Câmara dos Deputados, a medida provisória foi aprovada na forma de um projeto de lei de conversão que inseriu um artigo no texto da medida provisória original, acrescentando um dispositivo que relatarei em seguida.

Os pressupostos constitucionais encontram-se atendidos, tendo em vista que a medida provisória trata certamente de matéria relevante. A urgência para edição do ato também está presente.

No que tange à constitucionalidade, não há reparos a fazer. O Senhor Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar e submeter à deliberação do Congresso Nacional a medida provisória em tela, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, entendemos que não há qualquer óbice, pois a medida provisória em análise não cria obrigação de gasto para ente público. Apenas dá autorização legal necessária para o repasse de recursos públicos para sociedade de economia mista. Não provoca redução das receitas do Tesouro, tampouco contraria qualquer dispositivo do plano anual e da LDO.

Devo ressaltar, entretanto, que o projeto de lei de conversão aprovado pela Câmara dos Deputados trouxe, em seu art. 2º, referência à legislação já revogada, qual seja, a Lei nº 2.599, de 1955, fazendo-se necessária uma pequena adequação, razão pela qual apresento emenda de relator para corrigir essa distorção.

O art. 2º, inicialmente aprovado na Câmara dos Deputados, assevera o seguinte:

Art. 2º. O Governo Federal implementará ações e obras destinadas à recuperação da hidrovia do São Francisco, em conformidade com a Lei nº 2.599, de 13 de setembro de 1955, consignando os recursos necessários para o cumprimento da referida lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor...

A emenda que apresento suprime a citação da lei, o que ficaria da seguinte forma:

Art. 2º O Governo Federal poderá implementar ações e obras destinadas à recuperação da hidrovia do São Francisco, consignando os recursos necessários.

Neste momento, chamo a atenção de V. Ex^{as} para a importância desse artigo, tendo em vista termos discutido, na semana passada, o destino do São Francisco, as possibilidades de sua transposição e seu aproveitamento, seus problemas com assoreamento e a existência de inúmeros projetos que devem ser desenvolvidos às suas margens e que são do interesse dos Estados nordestinos, principalmente Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco. Considero muito importante essa emenda porque permitirá que, de alguma forma, possa se atender um reclamo regional que é de absoluta importância para a revitalização do rio São Francisco. Creio que a emenda de redação supressiva resolverá o problema.

Era o que tinha a relatar.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº 109, DE 2003-PLEN
(Parecer de Plenário
do Senador Rodolpho Tourinho)

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, editou a Medida Provisória Nº 109, de 2003 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

O art. 1º da MP autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE, até 31 de dezembro de 2003.

O art. 2º da MP estabelece sua vigência.

Em votação na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória foi aprovada na forma de um Projeto de Lei de Conversão, que inseriu um artigo no texto da Medida Provisória original acrescentando um dispositivo que relatarei em seguida.

II – Análise

Os pressupostos constitucionais encontram-se atendidos, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de matéria relevante. A urgência para a edição do ato também está presente.

No que tange à constitucionalidade, não há reparos a fazer. O Senhor Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar e submeter à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória em tela, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, entendemos que não há qualquer óbice, pois a medida provisória em análise não cria obrigação de gasto para ente público. Apenas dá autorização legal necessária para o repasse de recursos públicos para sociedade de economia mista. Não provoca redução das receitas do tesouro, tampouco contraria qualquer dispositivo do Plano Plurianual e da LDO.

Devo ressaltar, entretanto, que o Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Câmara dos Deputados, trouxe em seu art. 2º referência à legislação já revogada – a Lei nº 2.599/1955 – fazendo-se necessária pequena adequação, razão pela qual apresento emenda de relator para corrigir essa distorção. – **Rodolpho Tourinho.**

EMENDA Nº 1 – DE REDAÇÃO DO RELATOR REVISOR (SUPRESSIVA)

Dê-se ao art. 2º do PLV nº 13, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º O Governo Federal poderá implementar ações e obras destinadas à recuperação da hidrovia do São Francisco, consignando os recursos necessários.”

Justificação

Com esta emenda pretende-se suprimir do art. 2º do PLV 13, de 2003, as seguintes partes: “*de conformidade com a Lei nº 2.599, de 13 de setembro de 1955, ... para o cumprimento da referida Lei.*”

Essa providência decorre do fato de que a referida Lei foi revogada pelo Decreto-lei nº 292, de 1967.

Desse modo, evitar-se-á que a nova Lei contenha uma remissão equivocada.

Além disso, essa supressão não importa em qualquer modificação no sentido do referido dispositivo (art. 2º). – **Rodolpho Tourinho**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável com emenda de redação?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Com uma emenda de redação que encaminho à Mesa neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º, da Resolução de nº 1, de 2002, Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado José Rocha, PFL da Bahia, e do Relator Revisor, Senador Rodolpho Tourinho, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvada a emenda.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para orientar a bancada, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, com o Relator Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para orientar a bancada, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, o PPS vota “sim”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Romeu Tuma, pelo PFL.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com uma permissão especial do Senador César Borges, o PFL vota a favor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo gostaria de publicamente agradecer o Senador Tourinho pela relatoria que sinaliza a importância de investimentos e recuperação do rio São Francisco, que é fundamental porque detém mais de 60% dos recursos hídricos do Nordeste e precisa de fato de uma política específica para a recuperação e a utilização do seu potencial de hidrovias. Agradeço, portanto, a competência e a seriedade do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma proposição da maior importância para a revitalização do rio São Francisco, começando por uma área que realmente tem sofrido as maiores limitações em virtude das condições desfavoráveis do rio São Francisco. Hoje, com este projeto, que destina recursos para a revitalização desse grande rio, podemos pensar em atender a outros Estados que estão precisando da água do São Francisco. Naturalmente, não ficaríamos somente na hidrovía do rio São Francisco. Outras medidas precisam ser tomadas urgentemente, para que possamos recuperar em toda sua extensão o rio da unidade nacional, o Velho Chico, que tantos serviços tem prestado ao País.

Voto favoravelmente ao parecer do Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, para orientar sua Bancada.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PDT encaminha o voto pela aprovação da propositura, congratulando-se com o Relator pela brilhante exposição. Todos sabemos da importância dessa propositura para a revitalização do rio São Francisco por tudo que ele proporciona, sobretudo às populações ribeirinhas. Eu não poderia deixar de registrar – não apenas em nome do meu Partido, mas também em meu nome pessoal – nossa concordância com a aprovação dessa propositura.

É nesse sentido o encaminhamento que faz a Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tendo todos os Líderes orientado as suas Bancadas, passa-se à votação do Projeto de Lei de Conversão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de redação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senado Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 501, DE 2003

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2003 (Medida Provisória nº 109, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2003 (Medida Provisória nº 109, de 2003), que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – Franave, consolidando a Emenda de redação aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de maio de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente –

Romeu Tuma, Relator – **Serys Shlessarenko** – **João Alberto Souza**

ANEXO AO PARECER Nº 501, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2003 (Medida Provisória nº 109, de 2003).

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – Franave.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autoriza a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco – Franave, até 31 de Dezembro de 2003.

Art. 2º O Governo Federal poderá implementar ações e obras destinadas à recuperação da hidrovía do São Francisco, consignando os recursos necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 110, de 2003) (Incluído em pauta conforme acordo de Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2003, que cria a Carreira de Agente Penitenciário *Federal no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 110, de 2003, tendo

Parecer proferido no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Asdrú-

bal Bentes (PMDB-PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão; pela inadmissibilidade das Emendas nºs 4 e 9; e pela rejeição das demais emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 18 de março e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União, foram apresentadas dez emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 1º de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 8;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 30 de abril e o prazo de sessenta dias de vigência no dia 15 de maio, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 19.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Papaléo Paes como Relator Revisor da matéria, a quem concedo a palavra.

PARECER Nº 502, DE 2003-PLEN

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, com muita honra farei a leitura do relatório, que é de autoria do Senador Pedro Simon.

A proposição legislativa que nos é dado relatar tem por objetivo permitir a carreira de Agente Penitenciário no âmbito do Ministério da Justiça, com previsão inicial de ocupação de quinhentos cargos efetivos, provisionados mediante o devido processo sele-

tivo legal, ou seja, por concurso público em nível de Ensino Médio.

Na função de Relator-Revisor, no Senado Federal, opino que à proposição não estão ausentes os pressupostos de constitucionalidade, urgência e relevância.

Entretanto, em contato com a Liderança do Governo do Senado, na figura do seu ilustre Líder, Senador Aloizio Mercadante, foi-nos ponderado da necessidade inequívoca da restituição ao texto do Projeto de Lei de Conversão do dispositivo previsto no art. 6º da Medida Provisória, que autoriza ao Departamento de Polícia Federal a contratação, em caráter excepcional e de extremo interesse público, de até duzentos especialistas em segurança pública até que se providencie o devido suprimento desses cargos, na forma prevista nos diplomas legais pertinentes.

Assim, voto pela admissibilidade da proposição e, no mérito, pela aprovação com a seguinte emenda:

“Emenda de Relator ao PLV nº 14, de 2003 (proveniente da Medida Provisória nº 110, de 2003.)

Acrescente-se, onde couber, ao PLV nº 14, de 2003, o seguinte artigo:

“Fica o Departamento de Polícia Federal, para atender necessidade de excepcional interesse público, autorizado a contratar, em caráter temporário, até duzentos especialistas na área de segurança pública com o objetivo de suprir a necessidade imediata de custódia, vigilância, guarda e assistência de pessoas recolhidas em estabelecimentos penais, observando artigo na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, cujo recrutamento observará o dispositivo no **caput** do art. 3º da referida Lei.

§1º. A duração dos contratos será de doze meses, admitida uma prorrogação por igual prazo;

§2º. a remuneração dos profissionais contratados corresponderá à parcela única de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais, vedado o pagamento ou a incidência de quaisquer outras vantagens adicionais ou parcelas de natureza remuneratória, ressalvado o disposto no art. 11 da Lei 8.745, de 1993.

Sala das Sessões. – Senador **Pedro Simon** – Relator.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra

PARECER Nº , DE 2003

Ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2003 (proveniente da Medida Provisória nº 110, de 2003), que cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e dá outras providências.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

A proposição legislativa que nos é dado relatar tem por objeto permitir a carreira de Agente Penitenciário Federal no âmbito do Ministério da Justiça, com previsão inicial de ocupação de 500 cargos efetivos, provisionados mediante o devido processo seletivo legal, ou seja, por concurso público em nível de ensino médio.

Dispõe ainda o projeto sobre as funções do agente penitenciário, qual seja a de, entre outras, a custódia e a vigilância nos órgãos do sistema penitenciário federal.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi relatada pelo ilustre Deputado Asdrúbal Bentes, que, auxiliado por emendas de seus pares, aprimorou sobremaneira o texto original.

II – Voto

Na função de Relator Revisor no Senado Federal, opino que a proposição não estão ausentes os pressupostos da constitucionalidade, urgência e relevância.

Entretanto, em contato com a Liderança do Governo no Senado, na figura do seu ilustre Líder Senador Aloísio Mercadante, foi-nos ponderado da necessidade inequívoca da restituição ao texto do projeto de lei de conversão, o dispositivo previsto no art. 6º da Medida Provisória, que autoriza ao Departamento de Polícia Federal, a contratação, em caráter excepcional e de extremo interesse público, de até duzentos especialistas em segurança pública até que se providencie o devido suprimento destes cargos na forma prevista nos diplomas legais pertinentes.

Assim, voto pela admissibilidade da proposição e no mérito pela aprovação com a seguinte emenda:

Emenda de Relator ao PLV nº 14, de 2003 (proveniente da Medida Provisória nº 110, de 2003).

Acrescente-se, onde couber, ao PLV nº 14, de 2003 o seguinte artigo:

**EMENDA Nº 11 –
RELATOR-REVISOR**

Art. Fica o Departamento de polícia Federal, para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado a contratar, em caráter temporário, até duzentos especialistas na área de segurança pública com o objetivo de suprir a necessidade imediata de custódia, vigilância, guarda e assistência de pessoas recolhidas em estabelecimentos penais, observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, cujo recrutamento observará o disposto no **caput** do art. 3º da referida lei.

§ 1º a duração dos contratos será de doze meses, admitida uma prorrogação por igual prazo.

§ 2º a remuneração dos profissionais contratados corresponderá a parcela única de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, vedado o pagamento ou a incidência de quaisquer outras vantagens adicionais ou parcelas de natureza remuneratória, ressalvado o disposto no art. 11 da Lei nº 8.745, de 1993.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Simon**

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O parecer é favorável ao PLV com a emenda que apresenta.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Asdrubal Bentes, do PMDB do Pará, e do Relator Revisor, Senador Papaléo Paes, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Em votação os pareceres. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As SRA.s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvada a emenda.

Para encaminhar a votação, orientando as Bancadas, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de agradecer ao Senador Pedro Simon a urgência e a presteza com que fez o relatório. Agradeço também o Senador Papaléo Paes, que assegurou o espírito da iniciativa. O Brasil precisa contratar quinhentos agentes penitenciários para preencher cargos efetivos e melhorar os presídios de segurança máxima. A contratação de duzentos cargos em caráter emergencial e temporário se explica porque hoje muitos dos que exercem essa atividade são agentes da Polícia Federal que recebem diárias, o que gera mais despesa ao Erário e, ao mesmo tempo, impedem que exerçam outras funções, prejudicando o desempenho da Polícia Federal, que dispõe de poucos funcionários em todo o território nacional. Por tudo isso, é muito importante essa contratação emergencial e a abertura imediata de concurso para quinhentos cargos de carreira de agentes penitenciários federais, para que o Brasil possa, de fato, encarar e derrotar o crime organizado e o narcotráfico. Quero agradecer, portanto, ao Senador Pedro Simon e ao Senador Papaléo Paes por essa importante contribuição ao País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se existe mais algum Líder que deseje fazer o encaminhamento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a recomendação do PMDB é o voto favorável, elogiando o Parecer do Senador Pedro Simon, que aqui foi defendido brilhantemente pelo Senador Papaléo Paes.

Portanto, a nossa posição é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O PMDB é favorável.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota com o Parecer do Senador Pedro Simon, aqui muito bem representado pelo Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Bloco vota “sim”.

Pergunto se há mais algum Líder que queira encaminhar. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão.

As SRA.s. e os Srs. Líderes que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda do Relator Revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela oferecidas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final das emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **Luiz Otávio**.

É lido o seguinte

PARECER Nº 503 DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2003 (Medida Provisória nº 110, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2003 (Medida Provisória nº 110, de 2003), que cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de maio de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Serys Silhessarenko** – **João Alberto Souza**.

ANEXO AO PARECER Nº 503 DE 2003

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2003 (Medida Provisória nº 110, de 2003).

Cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências.

EMENDA ÚNICA

(Corresponde à Emenda nº 11 – Relator-revisor)

Acrescente-se o seguinte art. 6º ao Projeto de Lei de Conversão, remunerando-se os demais:

“Art. 6º Fica o Departamento de Polícia Federal autorizado, para atender à necessidade de excepcional interesse público, a contratar, em caráter temporário, até 200 (duzentos) especialistas na área de segurança pública com o objetivo de suprir a necessidade imediata de custódia, vigilância, guarda e assistência de pessoas recolhidas em estabelecimentos penais, observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, cujo recrutamento observará o disposto no **caput** do art. 3º da referida lei.

§ 1º A duração dos contratos será de 12 (doze) meses, admitida uma prorrogação por igual prazo.

§ 2º A remuneração dos profissionais contratados corresponderá à parcela única de R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais, vedado o pagamento ou a incidência de quaisquer outras vantagens adicionais ou parcelas de natureza remuneratória, ressalvado o disposto no art. 11 da Lei nº 8.745, de 1993.”

O SR .PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR .PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 5:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 111, DE 2003

(Incluída em pauta conforme acordo das Lideranças.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 111, de 2003, *que cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Daniel Almeida (PcdoB – BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e contrário à emenda apresentada perante aquela Comissão.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 24 de março e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, foi apresentada uma emenda perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 3 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 13;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de maio e o de sessenta dias de vigência no dia 19 do mesmo mês, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 19.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de iniciar a discussão o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Daniel Almeida (PcdoB – BA), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR .PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, da Medida Provisória e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da Medida Provisória, aprovada pela Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação da Emenda nº 1, apresentada perante a Comissão Mista, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 111, DE 2003

Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, como órgão de assessoramento imediato do Presidente da República, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º À Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial; na formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância; na articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados,

voltados à implementação da promoção da igualdade racial; na formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial; no planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas; e na promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento dos acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR, o Gabinete e até três Subsecretarias.

Art. 3º O CNPIR será presidido pelo titular da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e terá a sua composição, competências e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo, a ser editado até 31 de agosto de 2003.

Parágrafo único. A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, constituirá, no prazo de noventa dias, contado da publicação desta Lei, grupo de trabalho integrado por representantes da Secretaria Especial e da sociedade civil, para elaborar proposta de regulamentação do CNPIR, a ser submetida ao Presidente da República.

Art. 4º Ficam criados, na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, um cargo de natureza especial de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e um cargo de Secretário-Adjunto, código DAS 101.6.

Parágrafo único. O cargo de natureza especial referido no **caput** terá prerrogativas, garantias, vantagens e direitos equivalentes ao de Ministro de Estado e a remuneração de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR .PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 112, de 2003)
(Incluído em pauta conforme acordo de Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2003, *que cria cargos na Carreira Policial Federal e o*

Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 112, de 2003, tendo

Parecer proferido no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Paulo Pimenta (PT – RS), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das emendas apresentadas perante aquela Comissão.

O Sr. Romeu Tuma, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 25 de março e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, foram apresentadas dezesseis emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 7 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 13;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 7 e o prazo de sessenta dias de vigência no último dia 22, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 19.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo, Relator Revisor da matéria, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é uma medida que vem,

eu diria, até com atraso em razão da grande dificuldade... Acredito que o Relator é o Senador Tião Viana. Só vou fazer o encaminhamento. Estava anotado o meu nome. Desculpe-me, Senador, depois eu faço o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Faço uma retificação. O Senador Tião Viana, do PT do Acre, passa a ser designado Relator Revisor da matéria, a quem concedo a palavra no momento, e, posteriormente, concederei a palavra ao Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

PARECER Nº 504, DE 2003

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com muita satisfação, incorporarei a presença do Senador Romeu Tuma nas minhas palavras como Relator da matéria, porque S. Ex^a afirma-se sempre no Senado Federal e em sua vida pública como um missionário defensor da Polícia Federal brasileira, para que ela possa estar à altura das responsabilidades que têm, dos desafios que o Estado enfrenta, da insegurança que ameaça a sociedade brasileira e do valor que devem ter os profissionais policiais federais na relação Estado, sociedade e servidores. Tenho certeza de que S. Ex^a incorporará o mérito do meu relatório à sua fala, quando tecer considerações a respeito dessa Medida Provisória.

A Medida Provisória nº 112, em análise, amplia os efetivos da Polícia Federal e cria cargos na estrutura da Polícia Federal, acrescentando: 500 cargos de Delegado da Polícia Federal, 500 cargos de Perito Federal Criminal, 1.100 cargos de Agente de Polícia Federal, 600 cargos de Escrivão de Polícia Federal e 300 cargos de Papiloscopista da Polícia Federal. Além disso, incorpora a carreira de Apoio à Atividade Policial do Departamento de Polícia Federal, matéria consolidada como intenção na medida provisória original.

O Deputado Paulo Pimenta, do PT do Rio Grande do Sul, Relator da matéria, apresentou projeto de conversão que incorporou, integralmente, as intenções apresentadas pelo Governo e reconheceu a presença do servidor da Polícia Federal como uma necessidade na carreira na atividade policial federal.

Entendo que o mérito da matéria é inquestionável. O Brasil precisa pagar a dívida histórica que tem com a Polícia Federal. Se compararmos os números do efetivo da Polícia Federal argentina e da Polícia Federal brasileira, veremos que ainda temos de suprimir uma dívida como resposta do Estado para com a sociedade brasileira. A problemática do narcotráfico e

do crime organizado são ameaças veladas ao Estado brasileiro e à institucionalidade do País. Temos o dever de tratar a questão com muita atenção e muita sensibilidade.

O Governo do Presidente Lula foi muito feliz ao demonstrar sensibilidade para com esta matéria e em assumir o compromisso ousado de aumentar o efetivo da Polícia Federal sem desconhecer os problemas que ainda temos que superar. A carreira dos agentes da Polícia Federal precisa de um tratamento melhor e de uma consideração melhor, mas não podíamos deixar de fora também a presença do Delegado de Polícia Federal neste momento. A condução de um inquérito, a condução de um processo investigatório depende de todas as instâncias que foram consideradas na presente Medida Provisória.

Então, quero demonstrar a satisfação que tenho em relatar esta matéria, reconhecer o valor que teve o Deputado Paulo Pimenta no projeto de conversão e dizer que o Senador Romeu Tuma é parte integrante dessa resposta que o Governo do Presidente Lula está dando à sociedade brasileira, fortalecendo, efetivamente, a Polícia Federal e não deixando de reconhecer a responsabilidade que temos em aperfeiçoar essa relação institucional.

O meu voto, portanto, é pelo projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – O parecer é favorável.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8.º da Resolução n.º 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator, Deputado Paulo Pimenta (PT – RS), e o do Relator revisor, Senador Tião Viana (PT – AC), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela concessão.

Primeiramente, quero agradecer a gentileza, a simpatia e a amabilidade com que o Senador Tião Viana me tratou ao expressar, através de seu parecer, a oportunidade de melhorar o efetivo da Polícia Federal.

Senador Tião Viana, quando aqui se fala em polícia fico tremendo, meio arrepiado, porque sei das dificuldades que se apresentam principalmente na Polícia Federal. Para V. Ex^a ter uma idéia quando ali ingressei, há cerca de – estou há nove anos no Senado, mais uns nove na polícia e mais um que eu fiquei fora –, praticamente quase 20 anos, e tínhamos um pouco mais de 7 mil homens. Pedia eu, à época, que fosse dobrado o efetivo. Portanto, há mais de 20 anos se pede 15 mil homens, e o tempo foi passando.

Alguns cargos foram criados e foram diminuindo na medida em que as aposentadorias e falecimentos trouxeram o efetivo, naturalmente idêntico que havia. A coragem do Presidente Lula em atender provavelmente as reivindicações do Ministro da Justiça, que é nosso amigo, pessoa que entende e conhece profundamente todas as dificuldades da Polícia Federal, nos traz uma alegria imensa, pois todos temos sentido a grande dificuldade no combate ao crime organizado, pela falta da presença, às vezes, em algumas áreas do País da Polícia Federal.

Temos agora a Operação Cobra que se desenvolve no norte de País, que foi visitada recentemente pelo Ministro da Justiça, e chegou à conclusão da eficiência pela vontade e dedicação dos policiais que, mesmo sem o efetivo correto, trabalham dia e noite deixando as suas famílias dormindo na mata ou nos barcos que patrulham a região.

Agora, o Governo cria uma força especial que dependerá da estrutura também da Polícia Federal. Sr. Presidente, polícia não se faz como fábrica de pipoca. Polícia tem que ter uma formação adequada,

profissional, longa e interessada no bem prestar o serviço público. Essa criação de cargos não é o sinal de que amanhã estarão na rua, mas um projeto que sabemos das dificuldades que a Academia terá para formar, mas terá qualidade na hora em que saírem para prestar a sua função.

Senador Tião Viana, quero agradecer a V. Exª e ao Presidente Lula, principalmente em homenagem àquelas senhoras que ali se encontram, funcionárias da Polícia Federal que, há mais de 15 anos, reivindicam a criação da carreira de apoio. O Governo Lula com essa medida provisória cria e faz com que realmente não haja mais desvio de função. Dessa forma, poderão, sem dúvida, prestar o seu serviço de apoio à atividade-fim de polícia que a Polícia Federal tem por responsabilidade.

Portanto, sinto-me realizado ao ver concordarem os meus parceiros do Senado pela aprovação dessa medida provisória, pela qual lutei vários anos, e agradecer ao Presidente Lula e ao Ministro da Justiça pela sensibilidade de acreditarem na necessidade da criação da carreira de apoio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, do PMDB, de Roraima.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também, Sr. Presidente, registrar a minha satisfação de poder encaminhar e aprovar essa medida.

Essa medida, como bem falou o Senador Romeu Tuma, faz justiça à sociedade brasileira, porque vai ampliar o sistema de segurança, mas faz justiça especialmente aos servidores de carreira de apoio, servidores que, ao longo dos últimos anos, estiveram aqui lutando neste Congresso, para que a Polícia Federal pudesse ser melhorada com a implantação das suas carreiras.

Hoje é um dia importante. Desejo parabenizar os setores organizados dos servidores da Polícia Federal, que estão conseguindo essa vitória que é deles, mas que também é da sociedade brasileira!

Além disso, quero fazer um outro registro da importância dessa medida provisória: é a solução que essa medida provisória está dando para parte dos Auditores Fiscais da Receita Federal e também para a renovação dos contratos do Sivam, uma área extremamente importante na realidade brasileira de hoje.

Mas desejo também fazer um apelo pedindo à liderança do Governo, da mesma forma que nos entendemos no final do ano passado, para que uma solução similar a essa que está sendo dada aos auditores da Receita seja dada também aos servidores do Serpro, que estão denominados Soap, que trabalham há vários anos no Ministério da Fazenda. São funcionários dedicados, são servidores exemplares que, hoje, têm uma situação de disfunção, que precisa ser resolvida. Sabemos que não é fácil, mas sabemos também que, com sensibilidade, é possível buscar um caminho para resolver essa questão.

Então, aproveito essa oportunidade, não para emendar a medida provisória. Hoje é um dia de festa, é o dia de aprovar essa medida provisória da forma como está. Faço um apelo para que, no futuro, em outras medidas provisórias, possamos também fazer justiça, como estamos fazendo hoje, aos servidores da carreira de apoio à Polícia Federal e à sociedade brasileira, e aos servidores do Serpro, com a solução de suas carreiras.

O voto é favorável, e fico feliz por haver participado da luta anterior e da vitória que estamos obtendo agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Mesa reconhece V. Exª como um lutador nesta Casa, Senador Romero Jucá.

Com a palavra o Senador Almeida Lima, para discutir.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em minha vida política tenho prezado e preservado muito pela coerência. No sentido de deixar este meu comportamento devidamente registrado é que peço a palavra, neste instante, para discutir a matéria exatamente a fim de louvar a Presidência da República pela medida provisória. E o faço agora, de forma contrária ao que fiz há poucos instantes. Esse tipo de estrutura que se cria e que se amplia é benéfica, saudável para o Estado brasileiro, pois vem exatamente para suprir uma necessidade que, entendo, ainda com esta propositura, não da forma como ainda o fato necessita, diante de parâmetros tomados em outros países, mas se trata da ampliação de uma estrutura de Estado, voltada exatamente para a atividade-fim, a segurança pública do cidadão brasileiro, e também pela inclusão de normas e dispositivos que

vêm fortalecer o Sistema de Vigilância da Amazônia, portanto, de segurança nacional. Aí está exatamente a coerência. Discutindo essa propositura, não me refiro à matéria deliberada, não discuto aquilo que já é coisa julgada, mas tomo aquele instante como exemplo para demonstrar que, por uma questão de convicção política, não concordo com a ampliação da estrutura de governo que vem apenas ampliar a atividade-meio e não a atividade-fim, como se configura com esta propositura. Daí o meu voto contrário naquele instante e o meu voto amplamente favorável a esta matéria, com a minha saudação aos seus autores e àqueles que muito lutaram para que pudesse acontecer o instante que estamos vivenciando agora, sobretudo essa homenagem na pessoa do nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que aprovamos essa matéria que cria cargos na carreira da Polícia Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e resolve também outros problemas, como o dos auditores fiscais e de servidores do Serpro, problemas que remanesciam nesta Casa, eu queria aproveitar a oportunidade para louvar a Polícia Federal. Com certeza, Sr. Presidente, é uma das mais competentes polícias federais do mundo, que constitucionalmente é obrigado a tratar, ao mesmo tempo, de um leque enorme de problemas: de combate ao crime, de combate à impunidade e ao crime organizado sobretudo.

Lá nos Estados Unidos, há 13 polícias federais, cada uma especializada para um ramo do crime. No Brasil, temos uma apenas, com as atribuições repetidas que conhecemos e lutando sempre com muita dificuldade. O Senador Tuma acabou de dizer aqui, com todas as letras – e S. Ex^a sobejamente conhece o assunto – que temos apenas um pouco mais de seis mil homens e mulheres em atividade na Polícia Federal. Para se ter uma idéia do que isso significa, a Polícia Federal da Argentina, com atribuições semelhantes à da Polícia Federal do Brasil, tem 40 mil homens e mulheres em atividade. Quero louvar a Polícia Federal, sua competência, sua bravura, a maneira como consegue se desdobrar, apesar das limitações impostas. O orçamento é exíguo, o fundo de polícia é muitas vezes contingenciado, e a Polícia se debate no dia a dia com dificuldades várias. E agora, por equívoco, por erro, tem que assumir responsabi-

lidade que efetivamente não é da Polícia Federal; por exemplo, o que fazer com o Fernandinho Beira-Mar? Um equívoco que lamentavelmente se mantém e que a Polícia Federal é obrigada a administrar. Quando o Fernandinho Beira-Mar foi transferido para Maceió, eu tive oportunidade de ir lá e conversar com alguns policiais federais, que não tinham, até aquela data, recebido sequer a diária a que têm direito para cuidar de difícilíssima missão.

Por isso, queria louvar a Polícia Federal, dizer que, quando Ministro da Justiça, tive muito prazer, muita honra e muita satisfação de me surpreender no dia a dia da atividade da Polícia Federal do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de destacar a importância que o projeto tem na medida em que o País atravessa um processo de avanço, sem precedentes, do crime organizado. As quadrilhas, o armamento, a sofisticação do crime organizado, a presença na lavagem de dinheiro, o narcotráfico, a insegurança que o povo brasileiro vive diante desse cenário, tudo isso exige uma polícia bem equipada, uma ampliação do contingente, especialmente da Polícia Federal que tem que cobrir todo o Território, nossas fronteiras em missões extremamente complexas e difíceis. E a organização das carreiras, a carreira de apoio e a ampliação do contingente da Polícia Federal representam uma atitude do Governo de valorização da Polícia, de prestígio à polícia, de apoio à Polícia Federal, para que o País tenha novos instrumentos para um combate implacável ao crime e possa derrotar o crime. Dessa forma, o consenso que se forma no plenário é o reconhecimento da tradição e das contribuições inestimáveis que a Polícia Federal prestou ao Brasil.

Gostaria de concluir, agradecendo a relatoria do nosso Líder Tião Viana, sempre tão pronto a atender as demandas do nosso País e a apoiar o Governo, e elogiando o pronunciamento do Senador Romeu Tuma – Senador comigo pelo Estado de São Paulo – que tem uma longa carreira de serviço prestado na Polícia Federal. Eu diria que estamos iniciando o processo de fortalecimento, ampliação e valorização da Polícia Federal. Seguramente, temos ainda um longo caminho pela frente, mas, hoje, seguramente, demos um passo muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros e, logo após, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de reconhecer que estamos, com essa medida, fazendo justiça à Polícia Federal, um dos instrumentos importantes deste país no combate ao crime organizado e na funções de polícia judiciária.

Gostaria de fazer coro com o Senador Romero Jucá ao defender que se tenha a mesma atenção com os funcionários do Serpro, entidade importante ligada ao funcionamento da máquina pública brasileira. Gostaríamos, também, que fosse observada a necessidade de fazer justiça às carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União, porque foram elas as motivadoras da Medida Provisória nº 71, que já passou aqui pelo Congresso Nacional.

Eu gostaria de reivindicar do Governo, ao tempo em que manifestamos a nossa opinião favorável ao que hoje está aqui tramitando, que urgencie a regulamentação da questão do Serpro e da carreira jurídica da Advocacia-Geral da União, cuja advocacia ganhou relevo no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando o Advogado-Geral da União era o meu conterrâneo Ministro Gilmar Mendes, que fez um trabalho extraordinário, mostrando ao País a importância, para a defesa do Erário, da Advocacia-Geral da União. Daí a necessidade da regulamentação, da regularização das carreiras jurídicas da AGU.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás.

Peço desculpas ao Senador Antonio Carlos Valadares de forma regimental. S. Ex^a, como cavalheiro que é, acenou para que déssemos preferência à Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu gostaria aqui de dizer da alegria de ver a emoção com que o Senador Romeu Tuma revelou este momento. Só quem já viveu uma corporação e acredita nela pode transmitir tanta emoção num momento tão importante para a carreira. Creio que os servidores presentes estão felizes com essa vitória fruto de uma luta que, sabemos, foi árdua.

O sucesso reflete, também, a importância de um Estado moderno que acredita na qualificação dos seus servidores. Estes precisam executar suas funções com motivação e dedicação.

Somos favoráveis à medida provisória. A categoria merece o respeito da sociedade por tudo o que tem feito em busca de melhores dias e de uma maior tranquilidade para as famílias brasileiras.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Gostaria de enfatizar neste instante, Sr. Presidente, a necessidade imperiosa do fortalecimento da Polícia Federal num momento em que segurança pública tem sido um assunto debatido não só no Senado Federal, mas em toda a sociedade. O fortalecimento dessa instituição significa, neste momento em que vários Estados se defrontam com o crime organizado – exemplo maior é a cidade do Rio de Janeiro –, maior paz, maior tranquilidade para a nacionalidade.

A Polícia Federal tem desenvolvido, ao longo da nossa história, um papel importantíssimo na pacificação do Estado brasileiro. E agora, com as várias medidas tomadas pelo Governo Federal – projeto anterior criou os cargos a que referi e agora mais três mil –, este momento significa que o Governo Federal voltou-se para a necessidade relevante de conceder à Polícia Federal uma estrutura eficiente para o combate ao crime organizado.

Tenho certeza de que está vibrando de contentamento o nosso Senador Romeu Tuma, ex-Diretor da Polícia Federal, especialista na matéria, que se soma a todos nós para que a estrutura dessa instituição não apenas se fortaleça, mas possa se alçar, perante a sociedade brasileira, como capaz de garantir a segurança nacional.

Portanto, votamos favoravelmente a esse projeto, assim como no caso anterior.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Declaro encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela oferecidas.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 15, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 112, de 2003)

Cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, na Carreira Policial Federal, de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985, reorganizada pela Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996:

I – quatrocentos e cinqüenta cargos de Delegado de Polícia Federal;

II – quatrocentos e cinqüenta cargos de Perito Criminal Federal;

III – mil duzentos e noventa cargos de Agente de Polícia Federal;

IV – seiscentos cargos de Escrivão de Polícia Federal; e

V – trezentos cargos de Papiloscopista Policial Federal.

Art. 2º Fica estruturado o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, composto pelos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que não estejam organizados em carreiras, pertencentes ao quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal em 21 de março de 2003, mediante enquadramento dos servidores, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela, conforme o constante do Anexo I.

§ 1º O enquadramento dos servidores de que trata o **caput**, na tabela de financiamento, obedecerá à posição relativa na tabela, conforme o constante do Anexo I.

§ 2º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 3º O enquadramento de que trata este artigo dar-se-á mediante opção irrevogável do servidor, a ser formalizada no prazo de sessenta dias, a contar da vigência desta lei.

§ 4º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o **caput** que não optarem na forma do § 3º serão redistribuídos para outros órgãos da Administração Pública Federal.

§ 5º Os cargos de nível superior e intermediário das categorias funcionais da sistemática de classificação da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Quadro de vagas do Departamento de Polícia Federal que estejam vagos na data da publicação desta lei e os que vierem a vagar, serão transformados nos seus correspondentes do plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal.

§ 6º Os cargos de nível auxiliar integrantes do Plano a que se refere o **caput** serão extintos quando vagos.

§ 7º O posicionamento dos inativos na tabela de remuneração será referenciado à situação em que se encontravam no momento de passagem para a inatividade.

Art. 3º O vencimento básico dos cargos de que trata o art. 2º são os constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Sobre os valores da tabela constante do Anexo II incidirá qualquer índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de janeiro de 2003.

Art. 4º Os servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal farão jus, de forma não cumulativa, à Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, e à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa – GDATA, instituída pela Lei nº 8.404, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 5º Serão redistribuídos para o Departamento de Polícia Federal duzentos e quarenta cargos de nível superior e mil duzentos e sessenta cargos de nível intermediário do Plano de Classificação de Cargos a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, sendo transformados nos seus correspondentes do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal.

Art. 6º O ingresso nos cargos referidos no art. 2º far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas, no primeiro padrão de vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

Parágrafo único. São requisitos para ingresso nos cargos referidos no art. 2º:

I – diploma de conclusão de ensino superior e, se for o caso, habilitação legal específica, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – diploma de conclusão de ensino médio e, se for o caso, habilitação legal específica, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

Art. 7º O desenvolvimento do servidor do Plano Especial de Carreira do Departamento de Polícia Federal ocorrerá mediante progressão funcional, na forma do regulamento.

Art. 8º E de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, ressalvados os casos amparados em legislação específica.

Art. 9º Os servidores da Carreira Policial Federal e do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal não poderão ser cedidos.

§ 1º Os servidores de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, atualmente cedidos, deverão retornar ao órgão de origem, até trinta dias após a entrada em vigor desta lei.

§ 2º O disposto no **caput** e no § 1º deste artigo não se aplica ao servidor Ocupante do cargo em comissão ou função de confiança igual ou superior a DAS 5 ou equivalente, ao cedido ao Ministério da Justiça ou aos órgãos da Presidência da República e ao cedido por força de legislação específica.

Art. 10. A restrição de que trata o § 1º do art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, não se aplica aos servidores pertencentes ao Plano a que se refere o art. 2º desta lei.

Art. 11. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta lei, projeto de lei dispondo sobre a organização e o funcionamento da Polícia Federal, de maneira a garantir a eficácia de suas atividades e o atendimento do disposto no § 7º do art. 144 da Constituição.

Art. 12. Os Auditores Fiscais da Receita Federal nomeados até 29 de julho de 1999 serão posicionados na Tabela de Vencimentos de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, nas mesmas classes e padrões em que foram posicionados os Auditores Fiscais da Previdência Social e do Trabalho, observadas as datas de nomeados nos respectivos

cargos efetivos e consideradas progressões e promoções posteriores à investidura.

Parágrafo único. O disposto no **caput** produz efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2002, descontados os valores pagos por força do art. 9º, § 5º da Medida Provisória nº 71, de 3 de outubro de 2002.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2004, os contratos firmados no âmbito do projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, com base no inciso VI, alínea **g** do art. 2º desta Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Independentemente da prorrogação de que trata o **caput**, a Comissão para Coordenação da Implantação do Projeto SIVAM (CCSIVAM) procederá à redução gradual dos contratos vigentes da seguinte forma:

I – não menos do que vinte por cento serão encerrados até 31 de maio de 2004;

II – não menos do que trinta por cento dos restantes serão encerrados até 31 de agosto de 2004.

III – os demais serão encerrados até 31 de dezembro de 2004.

Art. 14. O art. 65 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65. A Ancine poderá efetuar, nos termos do art. 37, IX, da Constituição, e observado o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, contratação por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas competências institucionais.

§ 1º As contratações referidas no **caput** poderão ser prorrogadas, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de vinte e quatro meses, ficando limitada sua vigência, em qualquer caso, a 5 de setembro de 2005.” (NR)

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias da União.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, de maio de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ANEXO I
TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal da Polícia Federal.	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal.
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE
CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
(EM R\$)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	NÍVEL DO CARGO		
			SUPERIOR	INTERMEDIÁRIO	AUXILIAR
Cargos do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal.	ESPECIAL	III	559,85	383,30	219,69
		II	523,83	354,52	209,23
		I	489,51	339,75	199,28
	C	VI	482,26	325,58	189,85
		V	468,32	323,26	180,85
		IV	454,84	309,83	172,32
		III	441,75	296,95	164,17
		II	429,05	284,59	156,44
		I	416,71	272,82	149,12
	B	VI	404,74	261,49	142,15
		V	393,12	250,69	135,50
		IV	381,83	240,33	129,20
		III	370,87	230,42	123,23
		II	360,22	220,92	117,52
		I	349,91	211,84	112,10
	A	V	339,89	203,15	106,93
		IV	330,15	194,80	102,04
		III	276,84	160,93	86,33
		II	268,90	154,33	82,38
		I	261,19	148,01	78,61

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 16, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 113, de 2003)
(Incluído em pauta conforme acordo de Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2003, que *estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 113, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Josias Gomes (PT-BA), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, concluindo favoravelmente à matéria nos termos de Projeto de Lei de Conversão que apresenta; 3º pronunciamento: promovendo alterações no Projeto de Lei de Conversão encaminhado anteriormente.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 28 de março e não se instalou;

– durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, foram apresentadas setenta e duas emendas perante a Comissão Mista;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 9 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no último dia 14;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no último dia 10;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 20.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevân-

cia e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação o parecer do Relator: Deputado Josias Gomes (PT-BA), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória. (Pausa.)

Aprovado, passa-se à apreciação do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Discussão, em conjunto, do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a elas oferecidas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 16, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 113, de 2003)

Estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A comercialização da safra de soja de 2003 não estará sujeita às exigências pertinentes à Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, com as alterações da Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001.

§ 1º A comercialização de que trata este artigo só poderá ser efetivada até 31 de janeiro de 2004, inclusive, devendo o estoque existente após aquela data ser destruído, mediante incineração, com completa limpeza dos espaços de armazenagem para recebimento da safra de 2004.

§ 2º O prazo de comercialização de que trata o parágrafo 1º poderá ser prorrogado por até sessenta dias por decreto do Poder Executivo.

§ 3º A soja mencionada no **caput** deverá ser obrigatoriamente comercializada como grão ou sob outra forma que destrua as suas propriedades produtivas, sendo vedada sua utilização ou comercialização como semente.

§ 4º O Poder Executivo poderá adotar medidas de estímulo à exportação da parcela da safra de soja de 2003 originalmente destinada à comercialização no mercado interno, ou cuja destinação a essa finalidade esteja prevista em instrumentos de promessa de compra e venda firmados até a data da publicação da Medida Provisória nº 113, de 26 de março de 2003.

§ 5º O disposto nos §§ 1º e 3º não se aplica à soja cujos produtores ou fornecedores tenham obtido a certificação de que trata o art. 4º desta lei.

§ 6º O Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante portaria, poderá excluir do regime desta lei a safra de soja do ano de 2003 produzida em regiões nas quais comprovadamente não se verificou a presença de organismo geneticamente modificado.

Art. 2º Na comercialização da soja de que trata o art. 1º, bem como dos produtos ou ingredientes dela derivados, deverá constar, em rótulo adequado, informação aos consumidores a respeito de sua origem e da possibilidade da presença de organismo geneticamente modificado, excetuando-se as hipóteses previstas nos §§ 5º e 6º do art. 1º.

§ 1º Para o produto destinado ao consumo humano ou animal, a rotulagem referida no **caput** será exigida quando a presença de organismo geneticamente modificado for superior ao limite de um por cento.

§ 2º O descumprimento do disposto no **caput** sujeitará o infrator a multa estabelecida nos termos do art. 12 da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995.

Art. 3º Os produtores que não puderem obter a certificação de que trata o art. 4º desta lei deverão manter, para efeitos de fiscalização, pelo prazo de cinco anos, as notas fiscais ou comprovantes de compra de sementes fiscalizadas ou certificadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, empregadas no plantio da safra de 2004.

Art. 4º Os produtores e fornecedores de soja da safra de 2003 poderão obter certificação de que se trata de produto sem a presença de organismo geneticamente modificado, expedida por entidade credenciada ou que vier a ser credenciada, em caráter provisório e por prazo certo, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. Somente será concedido o certificado referido no **caput** se não for encontrada na soja analisada a presença, em qualquer quantidade, de organismo geneticamente modificado.

Art. 5º Para o plantio da safra de soja de 2004 e posteriores, deverão ser observados os termos da le-

gislação vigente, especialmente das Leis nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais instrumentos legais pertinentes.

Art. 6º É vedado às instituições financeiras oficiais de crédito aplicar recursos no financiamento da produção, plantio, processamento e comercialização de variedades de soja obtidas em desacordo com a legislação em vigor.

Art. 7º Sem prejuízo de outras cominações civis, penais e administrativas previstas em lei, o descumprimento desta lei sujeitará o infrator a multa, a ser aplicada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em valor a partir de R\$16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais), fixada proporcionalmente à lesividade da conduta.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento desta lei, o infrator ressarcirá a União, ainda, de todas as despesas com a inutilização do produto, quando necessária.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a pauta do Senado está desobstruída, permitindo que continuemos o nosso trabalho legislativo.

Congratulo-me com todos por esse esforço de entendimento que reinou nesta Casa, possibilitando que chegássemos a este momento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, prorrogo a sessão por mais 15 minutos.

Continuamos com nossas deliberações, que estavam sobrestadas

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 374, de 2003

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. Giovanni Bellotti:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, ao Estado de São Paulo e ao Incor.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003. –
Romeu Tuma.

Justificação

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje por um motivo muito especial, aliás duplamente especial.

Desejo proferir uma sincera e justa homenagem ao eminente médico Dr. Giovanni Bellotti, falecido no dia 14 deste mês, vítima de cruel e dolorosa enfermidade.

Senhor Presidente, justifico esta homenagem como duplamente especial pelos motivos que passo a expor. Ao Dr. Giovanni Bellotti, os membros desta Casa, hoje aqui presentes e alguns que já não são nossos companheiros, devem muito à dedicação e competência profissional desse médico.

O Dr. Giovanni Bellotti logo no início da sua residência no Hospital das Clínicas demonstrou excepcional capacidade e inclinação para a pesquisa, análise e desenvolvimento dos estudos em cardiologia. Com a orientação e apoio que lhe foi concedido pelos Professores Luís Décourt e Fulvio Pilleggi, Dr. Giovanni Bellotti foi se consagrando com méritos de reconhecido clínico cardiológico. Em 1970 realizou concurso para Mestre em Cardiologia e em 1974 realizou concurso de Doutorado nessa especialidade. Concorreu para Professor Livre Docente na Cadeira de Clínica Cardiológica sendo aprovado com louvor.

A cardiologia já estava se tornando tão importante como especialidade médica que o Governo do Estado de São Paulo aplicou considerável recurso para a construção do hoje conhecido Instituto do Coração, inaugurado em 1977.

Na condição de primeiro assistente do Professor Fulvio Pilleggi substituto do Professor Luis Décourt que se aposentara, Dr. Giovanni Bellotti teve a oportunidade de demonstrar toda a sua capacidade de professor e pesquisador nas apropriadas e magníficas instalações do recém inaugurado Instituto do Coração. Um dos seus trabalhos mais significativos ocorreram após as visitas que realizou a Cleveland Clinic, nos Estados Unidos, aonde teve a oportunidade de conhecer os mais recentes avanços tecnológicos na medicina cardiológica. Esta etapa caracterizava-se pela aplicação dos recursos da computadorização e a introdução das modernas técnicas de informática aplicada aos instrumentos, não só para a cirurgia assim como na clínica em geral. Dr. Giovanni Bellotti dedicou muito do seu tempo em conhecer e estudar esses equipamentos que na ocasião deslumbravam os médicos e também os pacientes. Foi graças a essa dedicação do Dr. Giovanni Bellotti que o Instituto do Coração acelerou a fase da medicina computadorizada o que como consequência tornou o Instituto conhecido pela sua excelência no tratamento dos pacientes de doenças cardiológicas. Não se pode deixar de ser mencionado neste momento, o que permitiu esse considerável pro-

gresso, foi o suporte conferido ao Instituto pela Fundação Zerbini, da qual Dr. Giovanni Bellotti também fazia parte. Ao mesmo tempo em que se dedicava com extremo zelo e atenção a esse trabalho de sempre procurar tomar o Instituto do Coração um marco no estudo, pesquisa e atendimento dos pacientes portadores de doenças cardiológicas, Dr. Giovanni Bellotti ministrou aulas, cursos, seminários, reuniões de debates com os seus alunos da Faculdade de Medicina. Como resultado desse seu trabalho publicou inúmeros trabalhos científicos nas mais importantes revistas de cardiologia do mundo. Através das aulas e dedicação como mestre, resultou como consequência a formação de muitos médicos, profissionais de enfermagem, técnicos especializados na utilização de sofisticados aparelhos os quais de todos os recantos deste País, vieram a se tomar competentes profissionais dedicados a cardiologia. Dr. Giovanni Bellotti sempre em toda a sua carreira dedicou-se a tempo integral à Faculdade de Medicina assim como ao Instituto do Coração, não praticou a clínica privada.

Sr. Presidente, iniciei este meu pronunciamento dizendo por dois motivos especiais. Não posso aqui deixar de voltar a mencionar o primeiro deles que é o fato de vários Presidentes da República, Ministros de Estado, parlamentares, alguns até aqui presentes terem sido clientes do Dr. Giovanni Bellotti. Tenho a certeza que muitos deles ao ouvirem estas minhas palavras compreenderão e sentirão no seu íntimo lembrança do Dr. Giovanni Bellotti, e serão solidários a esta homenagem.

Sr. Presidente, peço licença para repetir novamente, que eram dois os motivos especiais. Um eu já citei, o outro com enorme emoção e necessitando de considerável controle citarei agora. Sou eu mesmo. Acometido de grave doença cardíaca, fui desde o primeiro instante atendido por médicos do Incor, dentre eles o meu amigo Dr. Giovanni Bellotti. Eu e minha família nos solidarizamos à dor e sofrimento porque passamos sua esposa Sr^a Regina Amendola Bellotti, suas filhas, Fernanda e a médica Dra. Paula, assim como os 4 netos. Também quero perpetuar, deixando nos anais desta Casa, a extraordinária competência médica e de professor, que esse brasileiro, nascido na Itália, através do seu trabalho aqui realizado teve como resultado a implantação de atualizada clínica para tratamento e estudos de cardiologia, hoje motivo de orgulho para nosso País e o nosso Incor.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 375, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja manifestado voto de aplauso ao Policial, por intermédio dos Comandantes e Diretores-Gerais de cada unidade da Federação, em virtude do transcurso da data de 21 de Abril, Dia das Polícias Cíveis e Militares, e Dia de Tiradentes, seu Patrono.

Justificação

Estar a postos 24 horas por dia em defesa da sociedade. Essa a disposição necessária para quem optou pela profissão de policial. Em paralelo ao desempenho da função de garantir a segurança pública, cabe também ao policial o papel de resguardar o exercício pleno da cidadania. É igualmente pela ação desse servidor público que se consolida o respeito popular pelas instituições às quais eles pertencem.

O último dia 21 de Abril, uma das datas históricas mais queridas da população brasileira, possui importância especial para o policial. Data de Tiradentes – o Patrono das Polícias Cíveis e Militares –, foi consagrada também como o Dia dessas Instituições pelo Decreto-Lei nº 9.208, de 29-4-1946. Ao reunir duas efemérides de importância ímpar para o policial, a ocasião tornou-se, igualmente, a referência mais adequada para se homenagear a ele próprio – o servidor policial.

Assim, neste momento em que a questão da segurança pública ocupa largo espaço nas preocupações de setores governamentais e sociais de nosso País, entendemos oportuna esta homenagem mais que justa à figura do policial, um profissional a serviço da sociedade e do Estado Democrático de Direito.

Estas as razões que motivam a apresentação do presente requerimento de voto de aplauso.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003. –

Handwritten signatures of the Senator and other officials, including the name 'L. Quintanilha'.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa encaminhará o voto de aplauso aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2003

Nos termos do 1º da art. 332, do Regimento interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998, que “estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela convenção internacional sobre a proibição do desenvolvimento, produção, estocagem e uso das armas químicas e sobre a destruição das armas químicas existentes no mundo (CPAQ).”

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003. – **Aloizio Mercadante – Tião Viana – Geraldo Mesquita – Serys Slhessarenko – Heloísa Helena – Eduardo Suplicy – Ideli Salvatti – Amir Lando – Patrícia Gomes – Ramez Tebet – Fernando Bezerra – Efraim de Moraes – José Agripino – Eduardo S. Carlos – Edson Lobão – Luiz Otávio – Papaléo Paes – Valdir Raupp – Ney Suassuna – Heráclito Fortes – Gerson Camata – João Batista – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Marco Maciel – Lúcia Vânia – Íris de Araújo.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – O requerimento que acaba de ser lido preenche os requisitos previstos no § 2º do Regimento Interno e depende de deliberação do Plenário.

Em votação o requerimento de desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria é desarquivada e vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Presidência recebeu, em tempo oportuno, requerimento que será lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 377, DE 2003

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o PLC nº 2 de 2003, “que dispõe sobre a alienação, por doação, de uma Corveta da Marinha do Brasil”.

Sala das Sessões, 22 maio de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2003.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2003, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 28 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

Ofício nº 41/2003 – GLDBAG

Brasília, 21 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar o Senador Delcídio Amaral, membro da bancada do PT no Senado, para integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Presidência submete ao Plenário o entendimento desta Presidência que enquadró no procedimento estabelecido no parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário, em 25 de março do corrente, os **Projetos de**

Decretos Legislativos nºs 588, 592, 660, 662, 684, 688, 706, 708, 720, 722, 723, 728 e 744, de 2002, referentes à outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços para radiodifusão sonora e de sons e imagens, apreciados pela Comissão de Educação antes da manifestação da Casa sobre o referido parecer.

Nesse sentido, abriu-se o prazo de cinco dias úteis para a interposição do recurso previsto no §3º do art. 91 do Regimento Interno. O referido prazo encerrou-se no último dia 13, sem interposição de recurso.

Ante esses esclarecimentos, a Presidência, nos termos do inciso XXXIII do art. 48 do Regimento Interno, submete essa decisão ao Plenário.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Decretos Legislativos lidos anteriormente vão à promulgação.

São os seguintes os textos finais dos Projetos a que se refere a decisão do Plenário e que vão à promulgação:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2002** (nº 1.297/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança e Paz – Ascepaz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Preto D’Oeste, Estado de Rondônia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2002** (nº 1.576/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Samaúma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2002** (nº 1.765/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social José Paulino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2002** (nº 1.768/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Rodrigues e FM Ouro Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2002** (nº 1.804/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Esportiva Rodolfense – Acerf a executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2002** (nº 1.811/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Social Presidente Tancredo Neves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 706, de 2002** (nº 1.861/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Divisano-vense para Radiodifusão Comunitária, Cultura e Comunicação – Aderc a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 708, de 2002** (nº 1.863/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio e Difusão Comunitária Interativa Jaruiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jarú, Estado de Rondônia;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 720, de 2002** (nº 1.883/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Bonjesu-ense Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2002** (nº 1.890/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2002** (nº 1.891/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2002** (nº 1.919/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia;* e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2002** (nº 2.022/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Tabaporãense de Desenvolvimento Artístico e Social a exe-*

cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Sobre a mesa pareceres referentes aos textos finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 588, 592, 660, 662, 684, 688, 706, 708, 720, 722, 723, 728 e 744, de 2002, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Almeida Lima.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 505, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2002 (nº 1.297, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2002 (nº 1.297, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança e Paz – ASCEPAZ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Preto D’Oeste, Estado de Rondônia, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Serys Silhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 505, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que autoriza a “Associação Comunitária Esperança e Paz – ASCEPAZ” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Preto D’Oeste, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 190, de 17 de maio de 2000, que autoriza a “Associação Comunitária Esperança e Paz ASCEPAZ” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Ouro Preto D’Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 506, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2002 (nº 1.576, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2002 (nº 1.576, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Samaúma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de maio de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Serys Silhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 506, DE 2003**Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2002 (nº 1.576, de 2001, na Câmara dos Deputados).****Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso Interno, promulgo o seguinte****DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003****Aprova o ato que autoriza a “Associação comunitária Samaúma” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacoal Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 25 de abril de 2000, que autoriza a “Associação Comunitária Samaúma” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 507, DE 2003

(Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2002 (nº 1.765, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2002 (nº 1.765, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social José Paulino

no a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaçanã Estado do Rio Grande do Norte, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Serys Silhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 507, DE 2003**Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2002 (nº 1.765, de 2002, na Câmara dos Deputados).****Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte****DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003****Aprova o ato que autoriza o “Centro Social José Paulino” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 801, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza o “Centro Social José Paulino” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 508, DE 2003

(Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2002 (nº 1.768, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2002 (nº 1.768, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Rodrigues e FM Ouro Negro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Serys Silhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 508, DE 2003

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2002 (nº 1.768, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que autoriza a “Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto do Rodrigues e FM Ouro Negro” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 129, de 19 de março de 2001, que autoriza a “Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto do Rodrigues e FM Ouro Negro” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Alto Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 509, DE 2003

(Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2002 (nº 1.804, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2002 (nº 1.804, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Esportiva Rodolfense – ACERF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Serys Silhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 509, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Esportiva Rodolfense – ACERF, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 540, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Associação Cultural, Esportiva Rodolfense – ACERF, a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 510, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2002 (nº 1.811, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 688, de 2002 (nº 1.811, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social Presidente Tancredo Neves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos, Presidente – João Alberto Souza, Relator – Serys Silhessarenko, Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2003

Aprova o ato que autoriza o “Centro Social Presidente Tancredo Neves” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 555, de 13 de setembro de 2001, que autoriza o “Centro Social Presidente Tancredo Neves” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 511, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 706, de 2002 (nº 1.861, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 706, de 2002 (nº 1.861, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Divisanovense para Radiodifusão Comunitária, Cultura e Comunicação – ADERC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Sery Slhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 511, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que autoriza a “Associação Divisanovense para Radiodifusão Comunitária, Cultura e Comunicação – ADERC” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a “Associação Divisanovense para Radiodifusão Comunitária, Cultura e Comunicação – ADERE” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 512, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 708, de 2002 (nº 1.863, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 708, de 2002 (nº 1.863, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio e Difusão Comunitária Interativa Jaruiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jarú, Estado de Rondônia, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Sery Slhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 512, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que autoriza a “Associação de Rádio e Difusão comunitária Interativa Jaruiense” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jarú, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 297, de 16 de maio de 2001, que autoriza a “Associação de Rádio e Difusão Comunitária Interativa Jaruiense” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Jarú, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 513, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 720, de 2002 (nº 1.883, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 720, de 2002 (nº 1.883, de 2002, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Bonjesuense Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Serys Slhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 513, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a “Associação Bonjesuense Comunitária de Radiodifusão” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 685, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a “Associação Bonjesuense Comunitária de Radiodifusão” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 514, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2002 (nº 1.890, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2002 (nº 1.890, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Serys Slhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 514, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a “Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 764, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a “Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 515, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2002 (nº 1.891, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 723, de 2002 (nº 1.891, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Serys Slhessarenko – Romeu Tuma.**

ANEXO AO PARECER Nº 515, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que autoriza a “Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 679, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a “Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 516, DE 2003]

(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2002 (nº 1.919, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2002 (nº 1.919, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Vera Cruz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2003. – **João Alberto Souza**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos – Serys Silhessarencó – Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 516, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que autoriza a “Associação Rádio Comunitária de Vera Cruz” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 798, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Vera Cruz” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 517, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Texto final do Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2002 (nº 2.022, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta o texto final do Projeto de Decreto

Legislativo nº 744, de 2002 (nº 2.022, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Tabaporãense de Desenvolvimento Artístico e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, consolidando a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos – João Alberto Souza – Serys Sehessarencó – Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 517, DE 2003

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2003

Aprova o ato que autoriza a “Associação Tabaporãense de Desenvolvimento Artístico e Social” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 290, de 16 de maio de 2001, que autoriza a “Associação Tabaporãense de Desenvolvimento Artístico e Social” a executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, Líder do PT.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, indago de V. Ex^a a razões pela qual as Medidas Provisórias n^{os} 111 e 113, que têm como Relator o Senador Eurípedes Camargo, não foram consideradas oportunas para entrar em pauta neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Até o momento, Senador Tião Viana, Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado, não recebemos nada a respeito desse assunto. Mas essa designação não chegou à Mesa, razão pela qual deixamos de atender o pedido de V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Permita-me V. Ex^a esclarecer, então. Deve estar havendo alguma situação atípica, porque os pareceres dos Relatores Senador Eurípedes Camargo e Senadora Fátima Cleide já estão prontos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senador Tião Viana, tendo em vista a explicação de V. Ex^a, a Mesa fica em condições difíceis. Todavia, se o Líder do Governo fizer um pedido formal por meio de comunicação inadiável, atenderei a solicitação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra o Sr. Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, tivemos algum tipo de problema de encaminhamento. Isso acontece, pois são muitas matérias e também pelo fato de termos trabalhado tanto nestes dias, especialmente nas últimas 48 horas. Mas ressalto que o Senador Eurípedes Camargo até suspendeu o compromisso que tinha, visando relatar matéria extremamente relevante, que é a criação da Secretaria Nacional de Combate às Desigualdades Sociais.

A Senadora Fátima, por sua vez, estava responsável por relatar a medida provisória referente aos transgênicos, à comercialização da soja deste ano.

Assim, eu solicitaria a V. Ex^a que nomeasse o Senador Eurípedes Camargo como Relator de Plenário, para que possa desempenhar a tarefa concernente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A matéria já foi aprovada, Líder Aloizio Mercadante. Contudo, darei oportunidade para que o Senador Eurípedes

Camargo proceda à leitura do seu parecer para que conste dos Anais.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Pois não, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Concordando com a importante decisão de V. Ex^a em relação à leitura do relatório do Senador Eurípedes Camargo, peço também que V. Ex^a considere posteriormente a aceitação de um relatório escrito pela Senadora Fátima Cleide, uma vez que a matéria já foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Mesa aceita e acata a proposição de V. Ex^a, e o relatório será publicado no Diário do Senado Federal.

É o seguinte o relatório da Sr^a Senadora Fátima Cleide:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2003

Estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 14 de maio último, Relatório do Deputado Josias Gomes sobre a Medida Provisória nº 113, que estabelece normas para a comercialização da produção da safra de soja de 2003, na qual existem cultivares geneticamente modificados: a soja transgênica.

O objetivo central do texto enviado pelo Governo ao Congresso Nacional, reside no estabelecimento de regras específicas, para esta safra, na comercialização da soja transgênica, bem como a sinalização de que a política governamental para os Organismos Geneticamente Modificados (OGM) seguirá o que a legislação mandar. Esta MP busca solucionar um grave impasse criado pela omissão que norteou setores do governo passado que, ao arrepio das determinações legais e da justiça, permitiram e até incentivaram, o plantio de cultivares transgênicas, trazendo, por essa via, milhares de agricultores à ilegalidade.

II – Análise

O texto original da MP nº 113, impõe o prazo de comercialização da safra de soja de 2003 até o dia 31 de janeiro de 2004, após o que os estoques deverão

ser incinerados. Veda, ainda, o uso e a comercialização de variedades de OGM como sementes e obriga a certificação de soja não-transgênica, por entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, para não aplicação, sobre o produto, do limite de prazo para comercialização e a queima dos estoques remanescentes.

Afirma o texto original que o Ministério da Agricultura poderá determinar onde estas medidas eventualmente não serão aplicadas, além de estabelecer a rotulagem dos produtos e derivados, com qualquer nível de presença de organismos geneticamente modificados. Para as futuros safras, os dispositivos da Lei de Biossegurança voltam a vigorar.

O texto original veda, ainda, às instituições financeiras oficiais de crédito aplicar recursos no financiamento da produção e plantio de variedades de soja obtidas em desacordo com a legislação em vigor. O produtor ou fornecedor que produzir ou comercializar soja transgênica ficará impedido de obter empréstimos e financiamentos de bancos oficiais e não terá acesso a eventuais benefícios fiscais ou de crédito, bem como de renegociações de dívidas relativas a tributos e contribuições instituídos pelo Governo Federal.

O descumprimento da Medida Provisória sujeitará o infrator à multa em valor a partir de R\$16.110,00.

As alterações decorrentes da votação na Câmara dos Deputados resumem-se aos seguintes principais aspectos:

1. O Governo Federal comprometeu-se a enviar ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias, em regime de urgência, um projeto de lei que tratará da política brasileira em relação à comercialização de produtos transgênicos, biossegurança, e sobre o papel da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CNTBio);

2. O Governo Federal poderá alongar o prazo de comercialização da soja transgênica de 31-1-2004, por mais 60 dias, por Decreto do Poder Executivo;

3. Foi retirado do texto original o artigo 7º, que impedia o produtor de mercadoria transgênica de obter empréstimos e financiamentos de bancos oficiais e vedava também a concessão de incentivos fiscais e creditícios. Permanece a vedação às instituições financeiras oficiais de crédito aplicar recursos no financiamento da produção e

plantio de variedades de soja obtidas em desacordo com a legislação em vigor;

4. A Câmara Federal aprovou, ainda, a exigência de rotulagem, para o produto destinado ao consumo humano ou animal, quando a presença de organismo geneticamente modificado for superior ao limite de 1% O texto original estabelecia que a rotulagem independeria de que a presença de OGM fosse inferior ao limite fixado em regulamento;

5. A redação final do art. 4º da MP retirou a obrigatoriedade de constar na rotulagem do respectivo produto quando da constatação da ausência de organismo geneticamente modificado;

6. Ficam mantidas as sanções civis, penais e administrativas para os produtores que descumprirem as regras fixadas na MP. O infrator estará sujeito a multa a partir de R\$16.110,00.

III – Voto

Frente ao exposto e, principalmente, em respeito ao acordo firmado na Câmara dos Deputados, recomenda-se o Voto Favorável à MP nº 113, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 16 de 2003.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Eurípedes Camargo, por cinco minutos, para esclarecer tudo o que ainda não foi esclarecido.

PARECER Nº 503-A, DE 2003

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de um importante resgate que se faz neste momento em que todas as medidas provisórias foram votadas e aprovadas com o caráter desse consenso estabelecido nas discussões do Senado Federal, com a preocupação de se consolidarem políticas sociais importantes.

Entendo que a Medida Provisória nº 111, que trata da criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, tem fundamento na importância do resgate histórico consolidado ao longo da formulação de políticas e diretrizes de promoção da igualdade racial.

Portanto, neste momento, o Senado Federal, com a participação também de outros Líderes da Câ-

mara Federal, aprovando essa medida provisória, resgata essa dívida histórica com a raça negra do nosso País, resgata a história de companheiros como Zumbi de Palmares e uma infinidade de outros, ao longo da trajetória dos 500 anos do Brasil, que consolidaram nossa participação na construção da Nação brasileira.

Portanto, a medida atende a essa necessidade e, em boa hora, resgata essa dívida histórica. E atendendo aos objetivos da Presidência da República na emissão da medida provisória, adotamos, na íntegra, o parecer oriundo da Câmara dos Deputados.

Assim, somos por sua aprovação.

É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Agradeço ao Senador Eurípedes Camargo, do PT do Distrito Federal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas elogiar a atitude do Senador Eurípedes Camargo. É uma matéria extremamente relevante. É uma dívida histórica que este País tem, sobretudo com a comunidade de origem afrobrasileira.

Há certo silêncio institucional no País em relação às múltiplas formas de discriminação. No mercado de trabalho, o trabalhador negro e a trabalhadora negra começam a trabalhar mais cedo, aposentando-se mais tarde. Quando exercem a mesma função, com o mesmo tipo de qualificação e tempo de trabalho, a diferença salarial é gritante. Além disso, têm sido preteridos nos processos de promoção institucionais. E o Brasil, que é essa síntese de tantos povos, de tantas culturas, de tantas diversidades, precisa olhar para essa questão com mais atenção e buscar políticas afirmativas.

Por isso, reveste-se de muita importância este momento em que o Senado aprova a criação da Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. Em seguida, será consagrada, no **status** de Ministro de Estado, uma Ministra que seguramente contribuirá decisivamente para esse trabalho. Na próxima semana, no Supremo Tribunal Federal, uma das vagas será ocupada por um Ministro negro, o que também é uma grande inovação, que eu diria absolutamente necessária, não só pela sua vasta cultura jurídica, mas sobretudo como estímulo ao amor próprio dos negros e

como reconhecimento desse segmento tão grande do nosso povo, que teve papel fundamental na construção desta Nação, mas não tem tido o espaço, o reconhecimento e a presença na vida pública nacional que a história deveria designar.

Portanto, eu queria agradecer ao Senador Eurípedes Camargo por essa atitude e dizer que, apesar de o encaminhamento não ter sido protocolar, de qualquer forma, fica o reconhecimento, nos Anais do Congresso, a essa iniciativa tão importante do Presidente Lula de constituição dessa nova Secretaria Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, do PMDB de Roraima, e Valmir Amaral, do PMDB do Distrito Federal, enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), organização não-governamental sediada nesta Capital, publica, desde 2000, a revista **Argumento**. Trata-se de publicação das mais competentes, voltada para temáticas atuais, como os transgênicos, a globalização na América Latina e a situação da criança e do adolescente no Brasil.

O número 11 da **Argumento** teve como tema “As dificuldades para o controle social das agências de crédito à exportação: o caso Brasil”. No parecer correto dos autores – os economistas Luiz Fenelon e Newton Marques –, o tema é tão relevante quanto pouco transparente. Essa opacidade é exatamente o que dificulta qualquer tipo de controle social que se queira exercer sobre essas instituições, em especial no Brasil.

Com muita dedicação, os autores garimpam, aqui e ali, dados que levantam a ponta do véu que cobre as práticas de financiamento às exportações existentes no País. Em termos de escopo, o trabalho de Fenelon e Marques reveste-se de verdadeiro pioneirismo, abrindo o caminho para estudos futuros ainda mais profundos e reveladores.

Inicialmente, é lícito que nos perguntemos: a que se deve o crescente interesse que a sociedade civil tem manifestado em relação às agências de crédito à exportação, ou, abreviadamente, ACEs? O que mudou nessas agências, para que elas, subitamente,

se tornassem o foco das atenções? A resposta é: nada. As ACEs não mudaram. O que mudou foi a própria sociedade, que se interessa, cada vez mais, pela divulgação dos gastos públicos, pela implementação das políticas sociais, pela forma com que o erário é gerido pelo Governo.

Essa nova e saudável postura da sociedade em relação aos atos dos agentes governamentais bate de frente com a forma de atuação das ACEs. Tradicionalmente, essas agências não primam pela transparência de seus atos, nem pelo respeito a cláusulas sociais e de proteção ao meio ambiente.

Essa foi a principal conclusão a que chegaram os autores. A escassez de informações com que ambos se depararam constitui o maior óbice ao exercício do controle social das ACEs.

Examinemos a estrutura do trabalho. O primeiro capítulo define as agências de crédito à exportação como entidades governamentais, ou com participação governamental, cujo objetivo é promover e dar cobertura a exportações e investimentos. No caso específico do Brasil, tendo em vista a importância das exportações para a geração de divisas, o Governo tem se esforçado para estimular também o sistema privado de seguros de crédito às exportações. Exemplo desse esforço foi a criação, em 1997, da SBCE – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S/A.

O segundo capítulo delinea os tipos de recursos externos que ingressam no Brasil. São cinco as modalidades apresentadas: investimento externo direto, empréstimos externos em moeda, financiamentos, importação financiada e pagamento antecipado de exportação. Ao fim do capítulo, há uma análise da forma de apresentação da balança de pagamentos pelo Banco Central, cuja metodologia foi recentemente alterada.

O capítulo seguinte apresenta dois quadros com o montante de recursos que podem ser considerados como originários de agências de crédito à exportação, no período 1995-2001. Mais uma vez, os autores ressaltam: as estatísticas oficiais não são organizadas de forma apropriada, o que muito dificulta qualquer tentativa de identificar os recursos que efetivamente provieram das ACEs.

O Capítulo 4 é extremamente importante. Nele, investiga-se como as instituições financeiras internacionais registram e destinam os créditos aos fornecedores. É interessante frisar que o Senado Federal toma parte nesse processo, uma vez que, no caso dos recursos externos destinados ao financiamento de políticas governamentais, os créditos devem ser aprovados pelo Senado e registrados no Banco Cen-

tral. O Congresso Nacional, portanto, constitui-se em potencial fonte de controle social sobre o investimento desses recursos. O problema é que, no caso de créditos externos destinados à iniciativa privada, uma cortina de fumaça cobre as negociações efetuadas. Nas palavras dos autores, “enquanto existe disponibilidade das informações para o setor público, esbarra-se na inexistência de dados estatísticos para o setor privado, mesmo de forma agregada, dado o sigilo bancário”.

É preciso destacar a extrema relevância dessa questão, Sr^{as} e Srs. Senadores. É imperioso que a opinião pública conheça, em detalhes, o montante de recursos estrangeiros aplicados na economia de nosso País, bem como a origem desses recursos e em que projetos são aplicados. O acesso a esses dados é imprescindível para que a população possa avaliar objetivamente os impactos econômicos, sociais e ambientais das iniciativas financiadas pelo capital estrangeiro.

De modo didático – característica, aliás, que permeia todo o trabalho –, Felton e Marques revelam, no Capítulo 5, como funcionam as principais ACEs do mundo, quais sejam: o Eximbank dos Estados Unidos, a Agência Hermes e o KfW da Alemanha, o Banco do Japão e as agências de crédito à exportação do Reino Unido.

O Capítulo 6 concentra-se nas duas principais ACEs nacionais: a SBCE e o BNDES-Exim. A Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S/A é uma seguradora privada, criada em 1997, que tem como acionistas um **pool** de bancos e seguradoras. O BNDES-Exim, por sua vez, oferece, desde 1991, uma linha de financiamento para apoio à exportação para empresas estabelecidas no Brasil, de capital nacional ou estrangeiro, em condições competitivas com o mercado internacional. Os recursos liberados pelo BNDES-Exim, em 1999, foram da ordem de 2,1 bilhões de dólares, valor correspondente a 4,5% do total exportado pelo País naquele ano.

A publicação conta ainda com vários anexos, que relacionam, por exemplo, as principais ACEs do mundo e os principais projetos governamentais financiados com recursos externos em 2000.

Não há dúvida, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que o presente número da revista **Argumento** constitui-se em importante estímulo para a análise mais aprofundada das agências de crédito à exportação. Dado o montante de recursos públicos envolvidos nas operações das ACEs, faz-se necessário, como afirmam Luiz Felton e Newton Marques, um efetivo controle social dessas instituições. Vale lembrar, por fim, que

parte desse controle cabe justamente ao Congresso Nacional, um dos órgãos que podem e devem cobrar mais transparência na divulgação dos dados sobre as operações das agências de crédito à exportação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no período de 23 de maio a 1º de junho, será realizada na acolhedora cidade de Patos de Minas, que é sede de uma das maiores indústrias de alimentos do País, mais uma Festa Nacional do Milho – FENAMILHO. Na oportunidade, principalmente, o cereal será exaltado como o produto agrícola mais brasileiro, e aplaudida a iniciativa de se deflagrar a campanha de incentivo ao seu maior consumo, tal como em boa hora sugerido pela Associação Brasileira das Indústrias Moageiras de Milho – ABIMILHO.

Nada mais oportuno e procedente. Em nosso País, costuma-se valorizar o consumo de trigo, de tal sorte que se oferece à população o “pastelzinho português, a torta holandesa, o bolo inglês e o pão francês”, como lembra, com propriedade, o agrônomo Xico Graziano, ex-Presidente do Incra e Secretário de Agricultura de São Paulo.

Sem dúvida, porém, o milho é melhor, formando, com a mandioca, o “prato básico do brasileiro”. Produto das culturas de incas e astecas, modernamente foi substituído pela farinha de trigo, deixando de participar, como deveria, da mesa dos brasileiros, gerando maior dependência externa.

Com isso, foram ignoradas as prescrições de segurança alimentar, que desde a última Guerra Mundial recomendam às nações a prática de políticas de amparo à produção local, para garantir a alimentação de suas populações e a continuidade do trabalho dos produtores rurais. Por sinal, no Japão e em países da Europa, procura-se, com razão, incentivar esse tipo de protecionismo.

Aqui, com a instituição do Fome Zero, a segurança alimentar passou a integrar a agenda política, o que pode determinar a valorização dos produtos nacionais, o aumento da capacidade produtiva e apropriados hábitos de consumo da população. Também contribuem para isso as condições de solo e clima, as pesquisas e as tecnologias que exploram devidamente as potencialidades da terra brasileira.

No que se refere ao consumo do trigo importado, em detrimento do milho nacional, deve-se recordar que, na década de 50, o governo norte-americano, atendendo às pressões dos seus tricultores, que

possuíam grande capacidade de produção e elevados estoques, decidiu distribuir gratuitamente o cereal, como parte de sua política de combate à pobreza. A partir daí, o produto invadiu os mercados dos países subdesenvolvidos, desde a África até a América Latina, elevando-o à condição de cereal mais consumido em todo o mundo.

No Brasil, há pouco mais de duas décadas, o trigo já apresentava elevado consumo, determinando o aumento da dependência de sua importação. A cada ano, consumia-se de 5 a 6 milhões de toneladas, acarretando a instituição de subsídios para cobrir a diferença entre o produto nacional e o importado, calculados em 25 bilhões de dólares, de 1967 a 1983. Hoje, produzimos praticamente a metade do que consumimos.

Impõe-se, conseqüentemente, que o Governo Federal determine a ampliação das políticas que objetivam prestigiar o produtor nacional, entre as quais despontam, na primeira hora, a multiplicação de investimentos no setor e o estímulo ao consumo do milho, inclusive pelo seu aproveitamento nas campanhas de combate à fome, missão para a qual foram convocados todos os brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MAGNO MALTA, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 15-5-2003, QUE SE REPUBLICA PARA SANAR INCORREÇÕES.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, os Líderes têm o uso da palavra franqueado, assim que o peçam.

Portanto, concedo a palavra ao Senador Magno Malta, como Líder, por vinte minutos, já que terminou a Ordem do Dia, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, b, do Regimento Interno. Contando com a colaboração de s. Ex^a, uma vez que já são dezoito horas e vinte minutos. Há poucos minutos de sessão e ainda devemos ouvir os nobres Senadores João Capiberibe, Ney Suassuna e Pedro Simon, entre outros que ainda pretendem usar da palavra.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa parte de ter que ficar em pé eu não sabia; mais alguns meses e aprendo.

Mesmo que me empolgue, serei breve, pois preciso pegar o avião. Com respeito ao Senador João Capiberibe, gostaria de dizer ao Procurador Federal de seu Estado – que veio a público denegrir a CPI do Narcotráfico, dizendo que em seu Estado não há tráfico de drogas – que há, sim, tráfico. Não sei qual o interesse em atingir uma CPI que prestou ao País um dos mais dignos serviços de mapeamento da criminalidade. E quero dizer que o ex-Governador João Capiberibe, hoje Senador, contribuiu muito para que o Estado tivesse esse mapeamento; e pagou um preço alto, mas teve na CPI do Narcotráfico uma parceira.

E quero dizer ao Procurador que suas declarações fazem muito mal à saúde da Nação e da sociedade. Se alguém as gravou, eu gostaria de tê-las, já que esse não é o papel de um Procurador. O papel de um Procurador é lutar pelos interesses do coletivo.

Nesta hora, Sr. Presidente, minha fala é concernente à violência que campeia no nosso País, mais uma vez.

Ontem, fui a um evento das agências de viagem do Brasil, responsáveis pela movimentação turística do nosso País, a qual, aliás, vai muito mal, e tive a informação de que a Argentina, vivendo a sua grande crise – com panelaços nas ruas, nas praças públicas, com bancos fechados –, cresceu 15% no turismo. Só Buenos Aires recebeu mais turistas do que o Brasil.

Na movimentação de ontem, havia boas perspectivas para o turismo, até porque precisou um operário se tornar Presidente da República para ter a sensibilidade de entender que o Brasil já precisava de um Ministério do Turismo. As nossas praias, as nossas riquezas culturais e geográficas, a nossa história, os nossos mares, as nossas montanhas, as nossas cataratas, as nossas quedas d'água, o nosso lindo interior. É muito triste saber que, do ponto de vista turístico, o Brasil é o segredo mais bem guardado do mundo, e o meu Estado, o Espírito Santo, é o segredo mais bem guardado do Brasil.

Discutiram muitos assuntos: tratar bem o turista, investir no turismo, gerando milhares de empregos. Que coisa boa! Até porque entendo que o turismo deveria ser a maior indústria deste País. E é propósito do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando colocou naquela Pasta um homem competente, descende, meu amigo, Walfrido Mares Guia, gerar emprego,

honra, dignidade e fazer do turismo a maior indústria do País. Falaram tanta coisa, mas se esqueceram de dizer que o turismo só vai crescer no País quando acabarmos com a violência.

Lembro-me de que, em 1987, estudei na Universidade Hebraica de Jerusalém, ganhei uma bolsa, e loucamente saí do Brasil com US\$40 no bolso. Todo domingo, eu cantava em frente ao túmulo de Jesus, porque lá o pessoal joga moeda nos pés de quem canta na rua, e eu recolhia as moedas para poder comer durante a semana.

Todo mundo que via o brasileiro falava: futebol, Pelé, Romário e samba. Hoje, samba, futebol e bala. Com a violência que temos no País, o turismo não tem futuro. Estamos estampados nos melhores e maiores jornais do mundo e nas revistas como um país extremamente violento. O Estado de Direito foi sobrepujado, humilhado pelo estado criminoso, e não tomamos nenhuma medida concreta com relação a isso.

Volto a dizer, Sr. Presidente, que formalizei uma proposta ao Ministro Thomaz Bastos, esse homem respeitável, esse advogado por quem tenho a maior admiração e o maior carinho pessoal. Não temos mais de 60 indivíduos perigosos neste País, que estão mapeados, e a grande maioria presa, comandando esse bonde da violência contra a integridade física do povo brasileiro, da nossa sociedade. O Rio de Janeiro vive seu grande sofrimento, sua angústia, e também São Paulo.

Ora, eu disse ao Ministro: a Papuda, o presídio de Brasília, tem seis celas de segurança máxima. Aliás, Sr. Presidente, estive na Itália, e, quando falamos que vamos construir presídios de segurança máxima, eles riem de nós. Perguntaram-me se existe algum presídio que não seja de segurança máxima. Porque os nossos não são.

Existem algumas celas de segurança máxima no interior de São Paulo e também no Acre. Dividem-se os marginais por essas celas de segurança máxima, faz-se um monitoramento eletrônico. Eu disse ao Ministro: faça um mapeamento, separe os 300 melhores homens da Polícia Federal. E, por uma medida provisória, o Presidente Lula chama 300 pessoas que foram para a aposentadoria quando o Presidente Fernando Henrique disse que iria fazer a reforma da Previdência e não fez. Traga-os para dentro e, na mesma medida provisória, acrescente 40% ao salário dos aposentados, que virão de volta à ativa para igualar ao salário dos que estão na ativa, e dobre o salário daqueles que serão 300 homens especiais de guarda de presídio.

Sr. Presidente, quero reafirmar que o problema não é Fernandinho Beira-Mar – aliás, cada viagem sua custa quase R\$300 mil –, o problema é o salvo-conduto. Esses homens, separados em celas monitoradas de segurança, com a polícia federal entrando e saindo encapuzada tomando conta deles, garanto-lhe que a violência será imediatamente arrefecida no País, porque o bonde perderá a sua ligação. O problema é o salvo-conduto, é quem está do lado de fora da cela; o problema é a guarda penitenciária, é a Polícia, a corrupção policial. É com isso que temos de tratar.

Não vamos arrefecer a violência dando dinheiro aos Estados. O dinheiro é muito bem-vindo, mas não vamos arrefecer a violência, comprando carro e revólver 38 para a Polícia. Acho que estamos brincando.

Quero dizer ao meu amigo Walfrido Mares Guia que o seu grande pedido ao Presidente da República, a sua grande luta, não é arrumar dinheiro para o turismo, é brigar para que tenhamos segurança no Brasil, porque sem segurança, o pouquinho de turismo que tínhamos aqui vai acabar. Ninguém quer andar no Rio de Janeiro e em São Paulo, ninguém quer andar pelo nordeste do Brasil com bala perdida cruzando pelo ouvido, correndo risco de não voltar para sua casa. Precisamos de segurança. O maior investimento deste País é na segurança. É disso exatamente que necessitamos.

Por isso, Sr. Presidente, formalizei essa proposta, coloquei-a no papel e a mandei para o nosso Ministro da Justiça. E estou esperando uma resposta, assim como toda a sociedade brasileira.

Votamos, agora, um projeto em que o exame criminológico foi aprovado, mas vamos trabalhar para derrubá-lo. Conversei com nosso Senador Pedro Simon, um dos homens mais respeitados desta Nação – patrimônio moral. S. Ex^a quer discutir de perto essa questão, porque entende, como eu, que o que passou na nossa subcomissão deve cair no plenário da Comissão, senão no plenário desta Casa. Porque, na hora em que banirmos o exame criminológico, estaremos cometendo crime contra a sociedade, porque vamos colocar mais de 16 mil presidiários na rua, para conviver com a sociedade que paga impostos, com o cidadão de bem, que recolhe seus impostos, que quer criar sua família. E o Poder Público, para desocupar as cadeias, para diminuir a população carcerária, em vez de construir presídios de segurança máxima, o que está fazendo? Criando mecanismos numa lei que já é um mosaico ruim, para resolver problemas de cadeia, e a sociedade vai pagar por isso. Quantos serão soltos no seu Estado, Sr. Presidente? Quantos serão mandados para as ruas em São Paulo e no Rio de Ja-

neiro, nos próximos sessenta dias, se essa lei for aprovada? O senhor que está me vendo em casa, estudante de Direito, você que estuda à noite, que trabalha, que pega ônibus, que vai ao ponto de ônibus – aliás, só pensa diferente disso quem nunca pegou ônibus, quem nunca foi ao ponto de ônibus, pois quem tem de andar de ônibus, quem tem de andar à noite, quem trabalha, quem é assalariado não raciocina dessa forma –, todos vocês vão conviver com 16 milhões de presidiários, colocados imediatamente nas ruas. Os advogados dessa gente estão morrendo de rir! Isso precisa cair na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E se não cair lá, terá de cair aqui, porque a sociedade brasileira precisa de segurança.

Estou encerrando, Sr. Presidente, com vontade de rir. Quanto mais os caras endurecem o jogo lá dentro, nós nos reunimos aqui para fazer lei frouxa para oferecer à sociedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

PARECER Nº 5, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 6, de 2002-CN (nº 498/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-386/RS – Trecho Lageado–Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras de arte (PT 26.782.0233.5727.0013) (TC nº 003.602/2001-0)”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 6, de 2002-CN (nº 498/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 212, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam referente a Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR 386/RS – Trecho Lageado–Canoas, compreendendo a duplicação com restauração da rodovia e construção de obras de arte (PT 26.782.0233.5727.0013) (TC nº 003.602/2001-0)”.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização re-

alizada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Sul, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”.

II – Voto do Relator

Vale informar inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar a obra nele relatada incluída no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Esta Comissão, acompanhando parecer apresentado pelo nobre Deputado Antônio Carlos Konder Reis, concluiu, em 20-5-2002, pelo não saneamento das irregularidades, mantendo suspensão a execução da obra.

Foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre a referida obra, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003 (Aviso nº 1.467-GP/TCU, de 2002), as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo a LOA/2003, no qual a obra sob análise não foi incluída.

Verifica-se que, em relação à obra objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma que não há possibilidade de reiniciar a execução das mesmas no que tange àquele exercício.

Nesse sentido, entendo que não é cabível novo exame das informações referentes à obra em tela quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seu principal eleito, que é liberação da execução dos recursos contidos na LOA/2002.

Em face do exposto, VOTO por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 6, de 2002, do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, Aprovou, por unanimidade, o

Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 00612002-CN, que trata das obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Mercosul – BR-386/RS – trecho Lageado–Canoas, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Cláudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Comes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Shhessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 6, DE 2003-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 23, de 2002-CN, (nº 674/2002, na origem) que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 109, de 2002, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria realizado na construção de trechos rodoviários no

Corredor Araguaia Tocantins/BR (BR-135/MA, trecho Colinas-Orozimbo), firmado entre o extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Maranhão – DER/MA (TC nº 004.187/2001-4)”

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

I.1. Histórico

O artigo 83 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 – LDO/2002), dispõe:

“Art. 83. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição, até 30 dias após o encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, informações recentes sobre a execução físico-financeira das obras constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, inclusive em meio magnético.

.....
 § 7º A lei orçamentária anual poderá contemplar subtítulos relativos a obras com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal, permanecendo a execução dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão responsável, sujeitas à prévia deliberação do Congresso Nacional e da Comissão referida no **caput**“.
 (g.n.)

Por sua vez, a Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (Lei Orçamentária para 2002 – LOA/2002), veda a execução orçamentária e financeira de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos de obras que apresentem indícios de irregularidades graves até que, em contrário, delibere a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. É a determinação do art. 12, **in verbis**:

“Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrecho; relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades

graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional. (g. n.)

.....
 § 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.”

O programa de trabalho (PT) em análise, “Construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins – BR-135/MA – Colinas-Orozimbo” (PT 26.782.0237.5710.0025), foi objeto de levantamento de auditoria realizado pela Secex/MA, no período de 11 a 19-4-2001, em cumprimento ao Plano Especial de Auditoria em Obras aprovado por meio da Decisão/TCU nº 122/2001-Plenário.

O PT está inserido no citado Quadro VII da LOA/2002, mas não consta de sua programação.

I.2. Análise da Matéria

A nova sistemática introduzida pela LDO/2002 e pela LOA/2002 teve como objetivo tomar mais ágil a fiscalização, pelo Congresso Nacional, da execução dos orçamentos da União. Isso porque, tão logo seja detectada, por parte do TCU, indícios de irregularidades graves em obras constantes dos orçamentos da União, está aquela Corte de Contas obrigado, por força do disposto no art. 83, § 8º da LDO/2002, a encaminhar as informações correspondentes ao Parlamento. Esse, por sua vez, no exercício de suas atribuições constitucionais, decide sobre o destino a ser dado às obras.

A Decisão do Tribunal Pleno do TCU em relação ao PT em análise não é conclusiva a respeito da conveniência ou não do reinício da obra, limitando-se a decidir pelo encaminhamento da decisão ao Congresso Nacional, conforme item 8.6 do Acórdão nº 199/2002-TCU-Plenário:

“Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

.....
 8.6 – encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Decisão que o fundamentam, à Comis-

são Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e ao Departamento de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT;”

Entretanto, para esse PT, não há dotação orçamentária autorizada para 2002, não havendo, em conseqüência, possibilidade de início (ou reinício) da sua execução no que refere àquele exercício, independentemente da decisão do Congresso Nacional.

Quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é a constante do Quadro VII anexo à LOA/2003, elaborado com base nas mais recentes informações oriundas do TCU, constantes do Aviso nº 1.467/2002, de 19-11-2002, e no qual o programa de trabalho em tela não está inserido.

Assim sendo, nada mais há a fazer com relação ao presente aviso, a não ser propor o seu arquivamento.

II – Voto do Relator

Em face do exposto, meu voto é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 23, de 2002-CN, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de de 2003. – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Jonas Pinheiro ao Aviso nº 023/2002-CN, que trata das obras de Construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia–Tocantins/BR (BR-135/MA, trecho Colinas–Orozimbo), com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Paudorney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Mi-

chiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Shhessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

PARECER Nº 7, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 56, de 2002-CN (nº 1.534/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 621, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado na construção do Açude Tingüis, em Piracuruca/PI – COMDEPI (TC nº 004.742/2001-5)”.

Trata o presente parecer do Aviso nº 56, de 2002-CN (nº 1.534/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia de Decisão nº 621, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado na construção do Açude Tingüis, em Piracuruca – COMDEPI (TC nº 004.742/2001-5)”.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Piauí, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execu-

ção orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes ao Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e de Congresso Nacional”.

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar a obra nele relatada incluída no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo, tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão, ao longo do exercício de 2002.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de Lei orçamentária para 2003 (Aviso nº 1.467-LOA/de 2002), as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003, no qual a obra sob análise não foi incluída.

Verifica-se que, em relação à obra objeto do aviso em exame, recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma que não há possibilidade de reiniciar a execução das mesmas no que tange àquele exercício.

Ainda quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas pelo TCU, de forma que o presente aviso nada acrescenta em face daquele quadro.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame ao presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seu principal efeito, que é a liberação da execução dos recursos contidos na LOA/2002.

Em face do exposto, VOTO por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 56, de 2002, do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, APROVOU, por unanimida-

de, o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS ao Aviso nº 056/2002-CN, que trata das obras de construção do açude Tingüis, em Piracuruca/PI, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Shnessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 8, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 058, de 2002-CN (nº 1.538-SGS-TCU, de 2002, na origem), que “encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 6.232, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de

auditoria realizado na Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 58, de 2002-CN (nº 915/2002 na origem), que “encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 6.232, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado na Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL”.

A obra objeto do presente aviso – Barragem Bananeira – teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – SECEX/AL, que motivaram a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional”.

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estarem as obras nele relatadas incluídas no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta comissão ao longo do exercício de 2002.

Verifica-se que, em relação à obra objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma que não há possibilidade de reiniciar a execução da mesma no que tange àquele exercício.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Ainda quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas pelo TCU,

mais atualizadas que as objeto do presente aviso. Convém destacar que a obra objeto do presente aviso não está incluída no anexo supra citado.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seus efeitos adequados, quais sejam, a liberação da execução recursos contidos na LOA/2002.

Em face do exposto, VOTO por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 58 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de março de 2003. – Deputado **Félix Mendonça**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, Aprovou por unanimidade, o Relator, o do Deputado Félix Mendonça ao Aviso nº 58/2002-CN, referente ao relatório de Levantamento de Auditoria realizado na Prefeitura Municipal de Arapiraca – AL, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barrete, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio

Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Silhessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Deputado **Félix Mendonça**, Relator.

PARECER Nº 9, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 60, de 2002-CN (nº 1.559/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 207, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras de dragagem no porto de Santos/SP, na Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 60, de 2002-CN (nº 1.559/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 207, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras de dragagem no porto de Santos/SP, na Companhia Docas do Estado de São Paulo -CODESP”.

As obras objeto do presente aviso tiveram indícios de irregularidades graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo – SECEX/SP, que motivaram a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos *termos do art. 83, § 7º, da Lei de Di.-retrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”.*

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar as obras nele relatadas incluídas no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão, ao longo do exercício de 2002.

Verifica-se que, em relação às obras objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma que não há possibilidade de reiniciar a execução das mesmas no que tange àquele exercício.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Ainda quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas pelo TCU, mais atualizadas que as objeto do presente aviso.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seus efeitos adequados, quais sejam, a liberação da execução recursos contidos na LOA/2002.

Em face do exposto, voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 60 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 60/2002-CN, que trata das obras de dragagem no Porto de Santos/SP, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Pauderalney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Dr.

Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Shessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 10, DE 2003-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 62, de 2003-CN (nº 1.581/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 653, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de construção (conclusão) do Hospital Central do Estado de Mato Grosso (TC nº 004.949/2002-5)”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 62, de 2002-CN (nº 1.581/2002 na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 653, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam referente ao levantamento de auditoria realizado nas obras de constru-

ção (conclusão) do Hospital Central do Estado de Mato Grosso (TC nº 004.949/2002-5)”

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Sul, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput** que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional”.

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar a obra nele relatada incluída no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Esta Comissão, acompanhando parecer apresentado pela nobre Senadora Marluce Pinto, concluiu, em 30-10-2002, pelo não saneamento das irregularidades, mantendo suspensa a execução da obra.

Foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre a referida obra, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003 (Aviso nº 1.467-GP/TCU, de 2002), as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003, no qual a obra sob análise não foi incluída.

Verifica-se que, em relação à obra objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma não há possibilidade de reiniciar a execução das mesmas no que tange àquele exercício.

Nesse sentido, entendo que não é cabível novo exame das informações referentes à obra em tela quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seu principal efeito, que é a liberação da execução dos recursos contidos na LOA/2002.

Em face do exposto, VOTO por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 62, de 2002, do Congresso Nacional, e determine o arquivamento.

Sala da Comissão, de maio de 2003 – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 075/2002–CN, que trata das obras de construção da Barragem Poço do Marruá, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido Aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Mello, Carlos Nader, César Silvestri, Cláudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio César, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 11, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 63, de 2002–CN (nº 1596/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 666, de 2002–TCU (Plenário), bem como dos res-

pectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, no Estado de Pernambuco (TC nº003.646/2002–2)”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 63, de 2002–CN (nº 1596/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 666, de 2002–CN (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, no Estado de Pernambuco (TC nº 003.646/2002–2)”. A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo em Pernambuco, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar a obra nele relatada incluída no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo, informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão a exercício de 2002.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003 (Aviso nº 1467–GP/TCU, de 2002), as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003, no qual a obra sob análise não foi incluída.

Verifica-se que, em relação à obra objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma que não há possibilidade de reiniciar a execução das mesmas no que tange àquele exercício.

Ainda quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas pelo TCU, de forma que o presente aviso nada acrescenta em face daquele quadro. Nesse sentido, entendendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seu principal efeito, que é a liberação da execução dos recursos contidos na LOA/2002. Em face do exposto, voto por que esta Comissão torne conhecimento do Aviso nº 63, de 2002, do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 063/2002-CN, que trata das obras de implantação do Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, no Estado de Pernambuco, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Comes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo

Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Shlessarenko.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 12, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 66, de 2002-CN (nº 1.594/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 664, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizada na Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa/GO, cujas obras encontram-se concluídas e em funcionamento desde 1998 (TC nº 003.256/2002-7)”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 66, de 2002-CN (nº 1.594/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 664, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizada na Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa/GO, cujas obras encontram-se concluídas e em funcionamento desde 1998 (TC 0003.256/2002-7)”.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo em Goiás, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, aponta-

dos pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar a obra nele relatada incluída no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta comissão ao longo do exercício de 2002.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003 (Aviso nº 1.467-GP/TCU, de 2002), as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003, no qual a obra sob análise não foi incluída.

Verifica-se que, em relação à obra objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma que não há possibilidade de reiniciar a execução das mesmas no que tange àquele exercício.

Ainda quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas pelo TCU, de forma que o presente aviso nada acrescenta em face daquele quadro.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seu principal efeito, que é a liberação da execução dos recursos contidos na LOA/2002.

Em face do exposto, VOTO por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 66, de 2002, do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 066/2002-CN, que trata das obras da Usina Hidrelétrica

de Serra da Mesa/GO, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento. Compareceram os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 13 , DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 71, de 2002-CN (nº 1.727/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 695, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 10º Distrito Rodoviário Federal/RS, Adequação de trechos rodoviários no Corre-

dor Mercosul/ BR 386/RS – Lajeado – Canoas (TC nº 003.396/2002-8)”.**I – Relatório**

Trata o presente parecer do Aviso nº 71, de 2002-CN (nº 1727/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 695, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizado no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 10º Distrito Rodoviário Federal/RS, Adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/ BR 386/RS – Lajeado – Canoas (TC nº 003.396/2002-8).”

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Sul, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidade graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar a obra nele relatada incluída no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo, tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão, ao longo do exercício de 2002.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003 (Aviso nº 1467-GP/TCU, de 2002), as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003, no qual a obra sob análise não foi incluída.

Verifica-se que, em relação à obra objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma que não há possibilidade de reiniciar a execução das mesmas no que tange àquele exercício.

Ainda quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas mais recentes pelo TCU, de forma que o presente aviso nada acrescenta em face daquele quadro.

Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seu principal efeito, que é a liberação da execução dos recursos contidos na LOA/2002.

Em face do exposto, Voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 71, de 2002, do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2003. – Deputado, **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 71/2002-CN, que trata das obras de Adequação de trechos rodoviários no Corredor Mercosul/BR-386/RS – Lajeado-Canoas, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o *seu* arquivamento. Compareceram os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antonio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente,

João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Shessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 14, DE 2002 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 75, de 2002-CN (nº 1.814/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 765, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria efetuada pela SECEX/PI, nas obras de construção da Barragem Poço do Marruá e adutoras, no Município de Patos/PI, sob a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI (TCs nºs 004.750/2001-7, 003.520/2002-0 e 003.521/2002-8)”

I – Relatório

1 – Introdução

Trata o presente Parecer do Aviso nº 75, de 2002-CN (nº 1.814/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 765, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria efetuada pela SECEX/PI, nas obras de construção da Barragem Poço do Marruá e adutoras, no Município de Patos/PI, sob a execução da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI (TCs nºs 004.750/2001-7, 003.520/2002-0 e 003.521/2002-8)”.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União por meio do Aviso nº 1.814, de 3-7-2002, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, §3º, estatui: “A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas”.

Foi designado inicialmente como relator o Deputado Santos Filho que apresentou Relatório, em

11-9-2002, pelo arquivamento da matéria. Contudo, tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão ao longo do exercício de 2002.

II – Voto do Relator

Inicialmente, cabe esclarecer que a execução orçamentária e financeira da obra mencionada havia sido suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12. **caput**, da LOA/2002, que assim apregoa: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, e do Congresso Nacional”.

Por meio do Aviso nº 6616-SGS-TCU/2001, o TCU encaminhou a Decisão nº 1092/2001, acompanhado do respectivo Relatório/Voto, no qual aquela Corte apontou o saneamento das irregularidades graves. Além disso, expediram-se determinações à Comdep, executora da obra, para que não ocorressem novas irregularidades. Esta Comissão Mista examinou parecer de autoria do Deputado Santos Filho, apresentado em 9-4-2002, o qual concluía pela liberação da obra acima mencionada. Tal parecer foi aprovado em 25-4-2002. A votação no Congresso Nacional deu-se em 25-4-2002, dando origem ao Decreto Legislativo nº 11/2002, o qual foi publicado no **Diário Oficial** da União em 30-4-2002. Portanto, já não existe qualquer impedimento à execução do contrato, após sua liberação pelo Congresso Nacional.

A Decisão nº 715/2002 ora examinada volta a ressaltar o cumprimento das determinações do TCU, nos seguintes termos:

“O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide: 8.1.dar conhecimento à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional do atendimento, por parte da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI, da determinação contida no subitem 8.1 da Decisão nº 1.092/2002TCU-Plenário (Ata 56/2001, Sessão de 12-12-2001) informando-lhes que o empreendimento tratado nos autos (PT 1854418510442, e PT

18544051534510022,) encontra-se consignado no Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10-1-2002, e que não subsistem impedimentos, no âmbito desta Corte, para o seu reinício;"

Conforme se deflui dos termos da Decisão nº 765/2002 do Tribunal de Contas da União não foram identificados fatos novos na auditoria realizada em 2002 nas obras sob exame, que ensejassem a manifestação desta Comissão, assim como as determinações anteriormente formuladas pelo TCU foram inteiramente cumpridas pelo órgão responsável. Tendo em vista que a execução da obra já se encontra liberada por força do disposto no Decreto Legislativo nº 11/2002 do Congresso Nacional, não cabe nova deliberação da Comissão Mista nesse sentido.

Verifica-se ainda que, em relação à obra objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Ainda quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas pelo TCU, mais atualizadas que as objeto do presente aviso. Convém destacar que a obra objeto do presente aviso não está incluída no anexo supracitado.

Em face do exposto, voto por que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 75, do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 075/2002-CN, que trata das obras de construção da Barragem Poço do Marruá, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido Aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Pauderson Avelino, Primeiro Vice-presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-presidente,

André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Cláudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barrete, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio César, Kátia Abreti, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Teima de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Shhessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente.

PARECER Nº 15, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 80, de 2002-CN nº 1.935/2002, na origem), que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 838, de 2002, TCU Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento da auditoria realizado pela Secex/RN nas obras de construção das penitenciárias da Alcaçuz, Parnamirim, Canguaretama e Presídio Provisório de Caraúbas, relativos ao Programa de Trabalho nº 14.421.06661.1844.0031 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais no Estado do Rio Grande do Norte (TC nº 008.580/2001-3)".

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 80, de 2002-CN nº 1935/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão de 2002, TCU Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado pela Secex/RN nas obras de construção das penitenciárias de Alcaçuz, Parnamirim, Canguaretama e Presídio Provisório de Caraúbas, relativas ao Programa de Trabalho nº 14.421.06661.1844.0031 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais no Estado do Rio Grande do Norte TC nº 008.580/2001-3)”.

As obras objeto do presente aviso tiveram indícios de Irregularidade graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte – Secex/RN, que motivaram a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/200, nos termos do art. 12, caput, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos Contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional”.

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar as obras nele relatadas incluídas no Quadro VII anexo à LOA 2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo, tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão, ao longo no exercício de 2002.

Verifica-se que, em relação às obras objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma que não há possibilidade de reiniciar a execução das mesmas no que tange àquele exercício.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Ainda

quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações; encaminhadas pelo TCU, mais atualizadas que as objeto do presente aviso. Convém destacar que as obras objeto do presente aviso não estão incluídas nesse quadro. Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda da oportunidade para que gerasse seus efeitos adequados, quais sejam, a liberação da execução recursos contidos na LOA/2002. Em face do exposto, Voto por que esta Comissão toma conhecimento do Aviso nº 80, do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala de Comissão, 9 de maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso no 080/2002-CN, relativo a obras de Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de Estabelecimentos Penais no estado do Rio Grande do Norte, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Eviiásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gemes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Sena-

dores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roerto Saturnino, Romeno Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Silhessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – **Gilberto Mestrinho**, Presidente – **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 17, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos Efiscalização, sobre o Aviso nº 87, de 2002-CN, (nº 2.045/2002, na origem) que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 875, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria nas obras de melhoria da navegação da hidrovia do rio Madeira, no trecho entre Porto Velho e foz, que abrange o chamado “Corredor Oeste-Norte” (TC nº 005.178/2002-8).”

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

I.1. Histórico

O artigo 83 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 – LDO/2002). determina:

“Art. 83. O Tribunal de Contas da União enviará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição, até 30 dias após o encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, informações recentes sobre a execução físico-financeira das obras constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de Investimento, inclusive em meio magnético.

.....
 § 7º A lei orçamentária anual poderá contemplar subtítulos relativos a obras com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal, permanecendo a execução dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão responsável, sujei-

tas à prévia deliberação do congresso Nacional e da comissão referida no **caput**” (g.n.)

Por sua vez, a Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (Lei Orçamentária para 2002 – LOA/2002), veda a execução orçamentária e financeira de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos de obras que apresentem indícios de irregularidades graves até que, em contrário, delibere a Comissão Mista de Planos. Orçamentos Públicos e Fiscalização do congresso Nacional. É a determinação do art. 12, **in verbis**:

“Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades grave’.. apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional. (g.n.)

.....
 § 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas”.....

O Programa de Trabalho (PT) em análise, “Melhoria da navegação das Hidrovias no Corredor Oeste-Norte do Rio Madeira – Trecho Porto Velho – Foz do Madeira” (PT 26.784.0236.5771.0101), está inserido no citado Quadro VII da LOA/2002. Embora sua execução esteja vedada, o programa de trabalho consta da LOA/2002 com uma dotação autorizada de R\$4.000.000. Durante o exercício de 2002 não houve execução do referido programa de trabalho.

O envio do presente aviso pelo TCU tem o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional na elaboração da lei orçamentária para 2003, conforme relatório de levantamento de auditoria que acompanha o aviso.

I.2. Análise da Matéria

A nova sistemática introduzida pela LDO/2002 e pela LOA/2002 teve como objetivo tornar mais ágil a fiscalização, pelo Congresso Nacional, da execução dos orçamentos da União. Isso porque, tão logo seja detectada, por parte do TCU, indícios de irregularidades graves em obras constantes dos orçamentos da União, está aquela Corte de Contas obrigada, por for-

ça do disposto no art. 83, § 8º da LDO/2002, a encaminhar as informações correspondentes ao Parlamento. Esse, por sua vez, no exercício de suas atribuições constitucionais, decide sobre o destino a ser dado às obras.

A Decisão do Plenário do TCU em relação ao PT em análise é a seguinte:

“8. DECISÃO: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:

8.3 – dar ciência desta decisão, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-as de que as obras em questão, cujos Contratos nºs 005/2000 e 007/2001 estão incluídos no Quadro VII da Lei nº 10.407/2002, podem ter sua execução liberada, ante o encerramento desses contratos e as medidas tomadas por este Tribunal no âmbito do processo TC-01/582/2000-1; e” (g.n.)

Ainda em relação ao PT em análise, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em Restos a Pagar, não havendo, portanto, possibilidade de início (ou reinício) da execução do PT no que se refere àquele exercício. Além disso, como vimos, a decisão informa que os contratos que apresentavam indícios de irregularidades e que ensejaram oclusão do PT no Quadro VII da LOA/2002 – contratos 005/2000 e 007/2001 encontravam concluídos na data de sua elaboração.

Quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidade; graves é a constante do Quadro VII anexo à LOA/2003, elaborado com base nas mais recentes informações oriundas do TCU, constantes do Aviso nº 1.467/2002, de 19-11-2002 e no qual o programa de trabalho em tela não está inserido.

Assim sendo, nada mais há a fazer com relação ao presente aviso, a não se propor o seu arquivamento.

II – Voto do Relator

Em face do exposto, meu voto é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 87, de 2002-CN, e determine o seu arquivamento, uma vez que não requer nenhuma providência adicional no âmbito do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, de de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti ao Aviso nº 087/2002-CN, que trata das obras de melhoria da Navegação da Hidrovia do Rio Madeira, no trecho entre Porto Velho e foz, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido Aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados: Pauderney Avelino, Primeiro Vice-presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vazzzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Cláudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barrete, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio César, Kátia Abreti, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Teima de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

PARECER Nº 24, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 031, de 2002-CN (nº 915-SGS-TCU, de 2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 152, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria sobre as irregularidades em

obras de barragens da Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 031, de 2002-CN (nº 915/2002, na origem), que Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 152, de 2002, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Relatório de Auditoria sobre as irregularidades em obras de barragens da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI.

As obras objeto do presente aviso – construção das barragens de Rangel e Salinas – tiveram indícios de irregularidades graves apontados em fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí – Secex/PI, que motivaram a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art 83, § 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”

Foi designado inicialmente como relator o Deputado Wilson Braga, que apresentou Relatório, em 20-06-2002, pela aprovação da liberação das obras, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Foi apresentada uma emenda à proposição.

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar as obras nele relatadas incluídas no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo, tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão, ao longo do exercício de 2002.

Verifica-se que, em relação às obras objeto do aviso em exame, não há recursos relativos ao orçamento de 2002 inscritos em restos a pagar, de forma que não há possibilidade de reiniciar a execução das mesmas no que tange àquele exercício.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003 Ainda quanto no exercício de 2003, a relação de obras com

indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas pelo TCU, mais atualizadas que as objeto do presente aviso. Convém destacar que as obras objeto do presente aviso não estão incluídas no anexo supracitado. Nesse sentido, entendo que não é cabível qualquer exame do presente aviso quanto ao mérito, em face da sua prejudicialidade decorrente da perda de oportunidade para que gerasse seus efeitos adequados, quais sejam, a liberação de execução recursos contidos na LOA/2002.

Em face do exposto. VOTO por que esta Comissão toma conhecimento do Aviso nº 31 do Congresso Nacional, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, de março de 2003. – Deputado **Pauderney Avelino**, Relator.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Sétima Reunião Ordinária, em 20 de maio de 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pauderney Avelino ao Aviso nº 31/2002-CN, que trata de obras de barragens da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI, com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu arquivamento.

Compareceram os Senhores Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antonio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Benedito de Lira, Carlos Melles, Carlos Nader, César Silvestri, Claudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Dr. Evilásio, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Gilberto Kassab, Herculano Anghinetti, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Luiz Carreira, Machado, Mário Heringer, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Moreira Franco, Nelson Meurer, Paulo Afonso, Pedro Fernandes, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Ronaldo Dimas, Rose de Freitas, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Zé Gerardo; e os Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio

Costa, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luíz Otávio, Mozarildo Cavalcanti, Papaléo Paes, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra, Serys Shessarenko.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Deputado **Pauderney Avelino**, Relator.

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119**, ADOTADA EM 15 DE MAIO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 16 DE MAIO DO MESMO ANO, QUE "ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, NO VALOR DE R\$ 128.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICÁ":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS			
DEPUTADO ANIVALDO VALE	009			
DEPUTADA CELCITA PINHEIRO	001	002		
DEPUTADO CÉSAR BORGES	025	028	029	030
	034	035	040	
DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO	022	036		
DEPUTADO FÁBIO SOUTO	011	014		
DEPUTADO FERNANDO DE FABINHO	031	032	037	038
DEPUTADO JOÃO BATISTA	012	018	019	
DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA	017			
DEPUTADO JOSÉ ROCHA	023	024	033	
DEPUTADO LEONARDO MATTOS	015	039		
DEPUTADO MACHADO	003			
DEPUTADO MARCOS ABRAMO	020	021		
DEPUTADO ONYX LORENZONI	004			
DEPUTADO OSVALDO COELHO	016			
DEPUTADO PAES LANDIM	010	013		
DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO	005	006	007	
DEPUTADO ROGÉRIO SILVA	008			
DEPUTADO VIEIRA REIS	026	027		

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 040

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000001

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

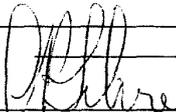
Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 119/03, parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo Único. Dos recursos previstos no caput, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) serão aplicados na pavimentação e recuperação da BR-158, trecho Barra do Garças, Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Pavimentação E Recuperação Do Referido Trecho Da Br-158, Com Vistas A Melhorar As Condições De Tráfego Na Rodovia, Que Se Encontra Em Precárias Condições De Conservação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Celcita Pinheiro	UF MT	PARTIDO PFL
DATA 21/05/03	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000002

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

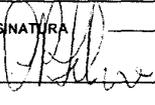
Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 119/03, parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo Único. Dos recursos previstos no caput, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) serão aplicados na recuperação da BR-163, no trecho entre o Trevo do Lagarto e o Trevo de Barra do Bugres, no Estado do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Recuperação Do Referido Trecho Da Br-163, Com Vistas A Melhorar As Condições De Tráfego Na Rodovia, Que Se Encontra Em Precárias Condições De Conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Celcita Pinheiro	UF MT	PARTIDO PFL
DATA 21/05/03	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000003

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

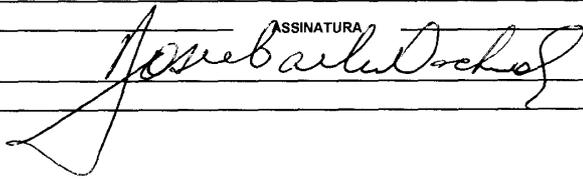
Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 119/03, parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo Único. Dos recursos previstos no caput, R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) serão aplicados na recuperação da BR-101, no Estado de Sergipe.

JUSTIFICAÇÃO

**A Obra Foi Iniciada Há Mais De 06 Anos E A Paralisação Causa Sérios Transtornos No Cotidiano Das Pessoas.
Por Essa Razão, A Retomada Da Obra É Imperativa.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Machado	UF SE	PARTIDO PFL
DATA 22/05/03	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000004

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

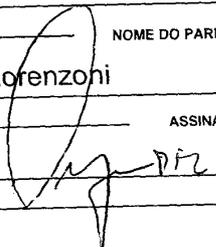
Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 119/03, parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo Único. Dos recursos previstos no caput, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) serão aplicados na pavimentação e restauração da BR-392, que liga as cidades de Pelotas e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A pavimentação e Restauração Da Br-392, Com Vistas A Melhorar O Tráfego Na Rodovia, Que Se Encontra Em Precárias Condições De Conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Onyx Lorenzoni	UF RS	PARTIDO PFL
DATA 22/05/03	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000005

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 119/03, parágrafo único, com a seguinte redação:

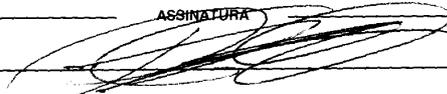
Art. 1º.....

Parágrafo Único. Dos recursos previstos no caput, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) serão aplicados na recuperação da BR-319, no Estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Recuperação Da BR-319, Com Vistas A Melhorar O Tráfego Na Rodovia, Que Se Encontra Em Precárias Condições De Conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Pauderney Avelino	UF AM	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

DATA 21/05/03	ASSINATURA 
------------------	--

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 119****000006**

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 119/03, parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo Único. Dos recursos previstos no caput, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) serão aplicados na recuperação da BR-174, no Estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Recuperação Da Br-174, Com Vistas A Melhorar O Tráfego Na Rodovia, Que Se Encontra Em Precárias Condições De Conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Pauderney Avelino	UF AM	PARTIDO PFL
DATA 21/05/03	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000007

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	--------------------------------------	-------------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 119/03, parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Parágrafo Único. Dos recursos previstos no caput, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) serão aplicados na recuperação da BR-230, no Estado do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

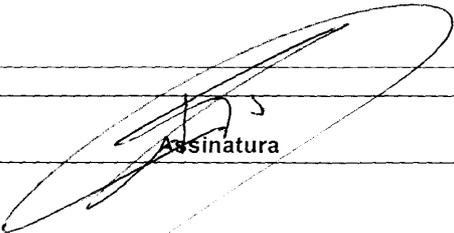
Esta Emenda Visa A Recuperação Da Br-230, Com Vistas A Melhorar O Tráfego Na Rodovia, Que Se Encontra Em Precárias Condições De Conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Pauderney Avelino	UF AM	PARTIDO PFL
--------	--	-----------------	-----------------------

DATA 21/05/03	ASSINATURA 
-------------------------	--

MPV - 119

000008

Data: 20/05/03	Proposição: Medida Provisória nº 119, de 15 de maio de 2003			
Autor: Deputado Rogério Silva (PPS/MT)	Nº do Prontuário			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global <input type="checkbox"/>				
Artigo: 1º	Parágrafo: Único	Inciso:	Alínea:	Pág. 1 de 1
<p>Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória nº 119/03, novo parágrafo único, com a seguinte redação:</p> <p>“Art.</p> <p>Parágrafo único. Dos recursos previstos no <i>caput</i>, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão aplicados na pavimentação da Rodovia BR-163, trecho Lucas do Rio Verde, divisa com Pará, no Estado do Mato Grosso.”</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Esta emenda à MP nº 119/03, visa recuperar as condições de tráfego do referido trecho da Rodovia BR-163, que se encontra em precárias condições, causando toda série de transtornos àqueles que, obrigatoriamente, precisam percorrê-lo, inclusive com ocorrência de acidentes fatais, que tem enlutado diversas famílias residentes naquela Região.</p>				
Brasília-DF., 20/05/03 Local e Data	 Assinatura			

MPV - 119

000009

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória MPNº 119/2003-CN	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------------	------------------

TEXTO

Cancelar o Valor Total do Crédito Extraordinário - Suplementação do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes – 39252-DENIT, programa 0224 EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO, o seguinte subtítulo:

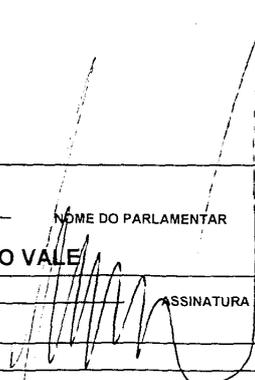
Cancelar a Suplementação:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
 Programa: 0224 – Exploração da Infra-Estrutura de Transportes Rodoviário e Ferroviário
 Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001
 Subtítulo: Recursos em Decorrência da Transferência Parcial de Domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados e o Distrito Federal
 GND: 3
 Modalidade de Aplicação: 30
 Valor: R\$ 89.128.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação proposta pelo Executivo, na Medida Provisória nº 119/2003-CN – Crédito Extraordinário, visa a transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para o Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente a 685,6 KM. A proposta será viabilizada mediante a anulação parcial da Reserva de Contingência do próprio órgão, assim, apresenta na exposição de motivos a urgência e relevância da matéria.

Verificamos que até o presente momento o Estado do Pará não teve a mesma atenção do Poder Executivo. A malha rodoviária do Estado do Pará quase que inexistente, as poucas rodovias que ainda insistem em resistir a deteriorização, a precariedade e ao descaso do Ministério dos Transportes, nos obriga a questionar os critérios adotados para o atendimento aos Estado e o DF. Temos entre outros Estados a pior malha rodoviária no País, onde o custo do frente e muito elevado, sem mencionar os transtornos para o escoamento da produção. A presente emenda visa o cancelamento da suplementação proposta pelo Executivo, por entendermos que os Estados e o DF, merecem a devida atenção igualmente, não podemos permitir que alguns Estados, fiquem na fila de espera, o atendimento tem que ser para todos.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA <i>23/5/03</i>	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

MPV - 119

000010

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

TEXTO

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo I do Programa de trabalho da UO 39.252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNTI a seguinte programação:

Funcional-Programática 26.782.0220.2834.0022 Restauração de Rodovias Federais no Estado do Piauí.

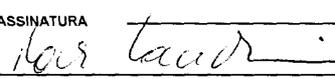
Valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

O cancelamento compensatório deverá ser efetuado na seguinte programação:

26.782.0224.0428.0001- Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal(MP nº 82, de 2002) – (crédito extraordinário)-Nacional

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restauração de rodovias federais no Estado do Piauí, com vistas a melhorar as condições de trafegabilidade, que se encontram em situação precária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PFL
DATA 22/05/03 3/11/02	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**MPV - 119
000011**

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Anexo I Programa de Trabalho da UO 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT a seguinte programação:

Funcional-Programática: 26.782.0220.2834.0029 - Restauração e Conservação das Rodovias Federais da Bahia.

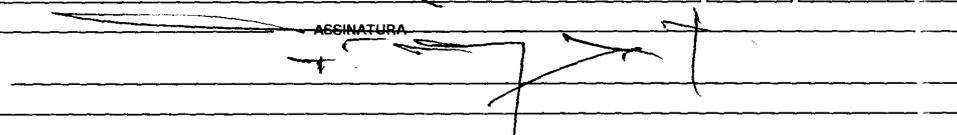
Valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

O cancelamento compensatório deverá ser efetuado na seguinte programação:
26.782.0224.0428.0001 - Recursos em Decorrência da Transferência Parcial de Domínio da Malha Rodoviária Federal (MP nº 82, de 2002) - (Crédito Extraordinário) - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Restauração E Conservação Das Rodovias Do Estado Da Bahia, Com Vistas A Melhorar As Condições De Trafegabilidade, Que Se Encontram Em Situação Precária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Fábio Souto	UF BA	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

DATA 21/05/03	ASSINATURA 
------------------	--

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000012

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 119 de 2003

01 DE 01

INCLUA-SE AO ANEXO I, PROGRAMA 0224 - EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT, A SEGUINTE EMENDA ADITIVA:

ACRÉSCIMO:

022.2834.0035 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - BR 153 - TRECHO DE ICÉM/OURINHOS - EXTENSÃO DE 345,2 KM - VALOR: R\$ 51.780.000,00

CANCELAMENTO:

26.782.0224.0428.0001 - RECURSOS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DOMÍNIO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL (MP Nº 82/2002) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL - VALOR: R\$ 51.780.000,00

A Br 153 É Uma Rodovia De Vital Importância Para O Escoamento Da Produção Agrícola E Industrial Brasileira Pois Faz A Ligação Dos Estados De Goiás, Minas Gerais E São Paulo Ao Sul Do País E Principalmente Aos Países Integrantes Do Mercosul.

A Presente Emenda Se Faz Necessária Devido A Má Conservação Da Br 153. A Recuperação Da Rodovia Neste Trecho Irá Diminuir Significativamente Os Acidentes Com Vítimas Fatais Que Vem Aumentando Nos Últimos Meses. Portanto A Recuperação Da Rodovia Se Faz Necessária E Urgente Não Só Pelo Valor Econômico Que Esta Representa Para O País Mas Também Para Preservação Do Bem Maior Do Cidadão Que É A Vida.

JOÃO BATISTA

SP

PFL

22/05/03

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

**MPV - 119
000013**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

TEXTO

Emenda Aditiva

Inclua-se no Anexo I do Programa de trabalho da UO 39.252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNTI a seguinte programação:

Funcional-Programática 26.782.0220.2841.0022 Conservação preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias Federais no Estado do Piauí.
Valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

O cancelamento compensatório deverá ser efetuado na seguinte programação:
26.782.0224.0428.0001- Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal(MP nº 82,de 2002) – (crédito extraordinário)-Nacional

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a conservação das rodovias federais no Estado do Piauí, com vistas a melhorar as condições de trafegabilidade, que se encontram em situação precária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Paes Landim	UF PI	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

DATA 22/05/03 3/11/02	ASSINATURA <i>Paes Landim</i>
-----------------------------	----------------------------------

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 119****000014**

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
----------------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Anexo I Programa de Trabalho da UO 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT a seguinte programação:

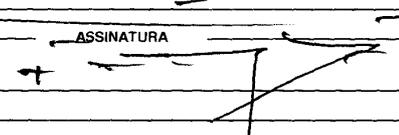
Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0029 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial no Estado da Bahia.

Valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

O cancelamento compensatório deverá ser efetuado na seguinte programação:
26.782.0224.0428.0001 - Recursos em Decorrencia da Transferência Parcial de Domínio da Malha Rodoviária Federal (MP nº 82, de 2002) - (Crédito Extraordinário) - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Conservação Das Rodovias Do Estado Da Bahia, Com Vistas A Melhorar As Condições De Trafegabilidade, Que Se Encontram Em Situação Precária.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Fábio Souto	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
21/05/03			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000015

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP 119 de 2003	PÁGINA 01 de 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

Inclua-se ao anexo I, Programa 0224- Exploração da Infra-Estrutura de Transportes rodoviário e ferroviário, Unidade Orçamentária 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DENIT, a seguir emenda aditiva:

Acréscimo:
 26.782.0220.2841.0031 Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado de Minas Gerais
 Extensão de 100 Km Valor :15.000.000,00

Cancelamento:
 26.782.0224.0428.0001 – Recursos em decorrência da Transferência parcial de domínio da Malha rodoviária Federal para os Estados e o Distrito Federal (MP nº 82/2002) (Credito Extraordinário) – Nacional
Valor : 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a destinação de recursos para conservação preventiva e rotineira e fundamentalmente emergencial de importante corredor viário e de escoamento da produção do estado de Minas Gerais e de todo o País, em especial a BR 381- trecho Belo Horizonte João Monlevade.
 Tal rodovia é de fundamental importância econômica para o Estado, encontrando-se em péssimo estado de conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR LEONARDO MATTOS	UF MG	PARTIDO PV
DATA 22/05/03	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 119

000016

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Anexo I Programa de Trabalho da UO 39.252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT a seguinte programação:

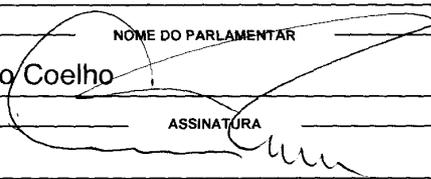
Funcional-Programática: 26.782.0229.5323.0101 - Adequação de Pontes no Corredor São Francisco - BR 407/PE - Ponte Presidente Dutra - Petrolina(PE) - Juazeiro(BA).

Valor R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

O cancelamento compensatório deverá ser efetuado na seguinte programação:
26.782.0224.0428.0001 - Recursos em Decorrência da Transferência Parcial de Domínio da Malha Rodoviária Federal (MP nº 82, de 2002) - (Crédito Extraordinário) - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A Ponte Presidente Dutra, Sobre O Rio São Francisco, Liga As Cidades De Petrolina (PE) A Juazeiro (BA), E Foi Projetada Para Um Fluxo Diario De 6.000 Veículos/Dia, Contando Atualmente Com Um Tráfego De 30.000 Veículos/Dia. Dessa Forma, Torna-Se De Fundamental Importância A Alocação Desses Recursos Com O Fim De Adequar A Referida Ponte Às Necessidades Atuais Do Trânsito Na Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Osvaldo Coelho	UF PE	PARTIDO PFL
DATA 21/05/03	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000017

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Anexo I da Medida Provisória 119/03, Programa de Trabalho da U.O. 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT a seguinte programação:

Funcional-Programática:
26.782.0229.5323.0101 - Adequação de Pontes no Corredor São Francisco - BR 407/PE - Ponte Presidente Dutra - Petrolina(PE) - Juazeiro(BA).

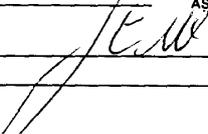
Valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

O cancelamento compensatório deverá ser efetuado na seguinte programação:
26.782.0224.0428.0001 - Recursos em Decorrência da Transferência Parcial de Domínio da Malha Rodoviária Federal (MP nº 82, de 2002) - (Crédito Extraordinário) - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda Visa Ao Atendimento Da Duplicação E Recuperação Da Ponte Presidente Dutra, Que Liga As Cidades De Petrolina (Pe) E Juazeiro (Ba). Atualmente A Ponte Não Atende Adequadamente Ao Fluxo Diário De Veículos, Sendo De Fundamental Importância A Alocação Desses Recursos Para Atender A Real Demanda De Tráfego Na Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. José Carlos Aleluia	UF BA	PARTIDO PFL
--------	---	----------	----------------

DATA 21/05/03	ASSINATURA 
------------------	---

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000018

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 119 de 2003

01 DE 01

INCLUA-SE AO ANEXO I, PROGRAMA 0224 - EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT, A SEGUINTE EMENDA ADITIVA:

ACRÉSCIMO:

022.2841.0035 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP 294 - TRECHO DE BAURU/PARAPAPUÁ - EXTENSÃO DE 220 KM -VALOR: R\$ 33.000.000,00

CANCELAMENTO:

26.782.0224.0428.0001 - RECURSOS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DOMÍNIO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL(MP Nº 82/2002) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL - VALOR: R\$ 33.000.000,00

A Sp 294 É Uma Rodovia De Vital Importância Para O Escoamento Da Produção Agrícola E Industrial Brasileira Pois Liga Os Municípios Bauru E Presidente Prudente, Municípios Estes De Vital Importância Para A Economia Do Estado De São Paulo, À Br 153 Que Interliga O Estado De São Paulo Aos Estados De Goiás, Minas Gerais, Aos Estados Do Sul Do País E Principalmente Aos Países Integrantes Do Mercosul. A Presente Emenda Se Faz Necessária Devido A Má Conservação Da Sp 294. A Recuperação Da Rodovia Neste Trecho Irá Diminuir Significativamente Os Acidentes Com Vítimas Fatais Que Vem Aumentando Nos Últimos Meses, Portanto A Recuperação Da Rodovia Se Faz Necessária E Urgente Não Só Pelo Valor Econômico Que Esta Representa Para São Paulo E Para O País, Mas Também Para Preservação Do Bem Maior Do Cidadão Que É A Vida..

JOÃO BATISTA

SP

PFL

22/05/03

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000019

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 119 de 2003

01 DE 01

INCLUA-SE AO ANEXO I, PROGRAMA 0224 - EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT, A SEGUINTE EMENDA ADITIVA:

ACRÉSCIMO:

022.2841.0035 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP 425 - TRECHO DE PARAPAPUÃ/PRESIDENTE PRUDENTE - EXTENSÃO DE 90 KM -VALOR: R\$ 13.500.000,00

CANCELAMENTO:

26.782.0224.0428.0001 - RECURSOS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DOMÍNIO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL(MP Nº 82/2002) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL - VALOR: R\$ 13.500.000,00

A Sp 425 É Uma Rodovia De Vital Importância Para O escoamento Da Produção Agrícola E Industrial Brasileira Pois Liga O Município De Presidente Prudente, Município Este De Vital Importância Para A Economia Do Estado De São Paulo À Sp 294 Que Dá Acesso À Br 153 Interligando O Estado De São Paulo Aos Estados De Goiás, Minas Gerais E Principalmente Aos Estado Do Sul Do País E Aos Países Integrantes Do Mercosul.

A Presente Emenda Se Faz Necessária Devido A Má Conservação Da Sp 425. A Recuperação Da Rodovia Neste Trecho Irá Diminuir Significativamente Os Acidentes Com Vítimas Fatais Que Vem Aumentando Nos Últimos Meses, Portanto A Recuperação Da Rodovia Se Faz Necessária E Urgente Não Só Pelo Valor Econômico Que Esta Representa Para São Paulo E Para O País, Mas Também Para Preservação Do Bem Maior Do Cidadão Que É A Vida.

JOÃO BATISTA

SP

PFL

22/05/03

Assinatura

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000020

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória MP 119 de 2003	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se ao anexo I, Programa 0224 - EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO, Unidade Orçamentária 39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT, a seguinte emenda Aditiva:

Acréscimo:

022.2841.0035 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado de São Paulo - Trecho da Rodovia Guilherme Scatena e Abel Terruggi
Extensão de 40 km - Valor: R\$ 6.000.000,00

Cancelamento:

26.782.0224.0428.0001 - RECURSOS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DOMÍNIO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL(MP Nº 82/2002) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL
Valor: R\$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda Se Faz Necessária Devido A Má Conservação Das Estradas Retro-Mencionadas Entre Os Trechos De Água Vermelha E Santa Eudóxia, Do Município De São Carlos.

A Recuperação Destas Rodovias Também Se Justifica Por Ser De Importante Escoamento Da Produção Da Região, Sendo Que Irá Diminuir Significativamente Os Acidentes Com Vítimas Fatais Que Vem Aumentando Nos Últimos Meses E Representará Um Grande Impulso Para O Desenvolvimento Dessa Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR MARCOS ABRAMO	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 22/05/03			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000021

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória MP 119 de 2003	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------------------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se ao anexo I, Programa 0224 - EXPLORAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO, Unidade Orçamentária 39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT, a seguinte emenda Aditiva:

Acréscimo:

022.2841.0035 - Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado de São Paulo - Trecho da Estrada Suzano-Pinheirinho/Estrada Santa Izabel (SP-56) - Extensão de 8 km - Valor: R\$ 1.200.000,00

Cancelamento:

26.782.0224.0428.0001 - RECURSOS EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DOMÍNIO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PARA OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL(MP Nº 82/2002) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL Valor: R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Emenda Se Faz Necessária Devido A Má Conservação Da Estrada retro-mencionada entre o Trecho de Suzano-Pinheirinho até a Estrada Santa Izabel (SP-56)Do Município De Itaquaquecetuba.

A Recuperação desta rodovia também se justifica por ser de importante escoamento da Produção da Região, sendo que irá Diminuir Significativamente Os Acidentes Com Vítimas Fatais Que Vem Aumentando Nos Últimos Meses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR MARCOS ABRAMO	UF SP	PARTIDO PFL
DATA 22/05/03	ASSINATURA		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 119

000022

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

Insira-se no Anexo I da MP 119/2003 o Programa de trabalho da UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) a seguinte programação:

Construção da BR 030-BA (Trecho - Boa Nova/Maraú)

-Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 99 IU: 0 FTE: 111 Valor: 10.000.000,00

Cancelamento:

-Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001

-Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP nº 82, de 2002)

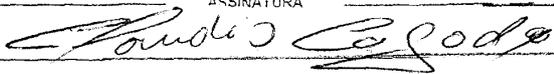
-Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 111 Valor: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A CONCLUSÃO DA BR 030, QUE INCREMENTARÁ A ABERTURA DE UMA NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA E O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DA BAHIA, BENEFICIANDO TAMBÉM DÁRIO MEIRA E OS MUNICÍPIOS DO BAIXO-SUL DO ESTADO DA BAHIA.

IMPORTANTE OBRA PARA A LIGAR BRASÍLIA À PRAIA DE MARAÚ, LOCALIZADA NA BAHIA DE CAMAMU, LITORAL DA BAHIA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVO POLO TURÍSTICO NO ESTADO, ALÉM DE ABRIR HORIZONTES PARA A IMPLANTAÇÃO NO FUTURO DE PORTO MARÍTIMO. ESTA OBRA PROPICIARÁ A REDUÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE BRASÍLIA E O LITORAL BRASILEIRO.

A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSA OBRA VITAL PARA O PROGRESSO DA AGROPECUÁRIA DESSA REGIÃO, BEM COMO PARA O TURISMO E O ESCOAMENTO DE OUTROS BENS.

CGDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PART DO
	Claúdio Cajado	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
21/05/03			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV - 119

000023

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

Insira-se no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de trabalho da UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) a seguinte programação:

Construção da Ponte Sobre o Rio São Francisco na BR 030-BA (Trecho - Malhada/Carinhanha)

-Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 111 Valor: 8.000.000,00

Cancelamento:

-Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001

-Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP nº 82, de 2002)

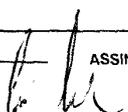
-Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 111 Valor: 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A CONCLUSÃO DA BR 030, QUE INCREMENTARÁ A ABERTURA DE UMA NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA E O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DA BAHIA.

ADEMAIS, LIGARÁ BRASÍLIA À PRAIA DE MARAÚ, LOCALIZADA NA BAHIA DE CAMAMU, LITORAL DA BAHIA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVO PÓLO TURÍSTICO NO ESTADO, ALÉM DE ABRIR HORIZONTES PARA A IMPLANTAÇÃO NO FUTURO DE PORTO MARÍTIMO. TAMBÉM PROPICIARÁ A REDUÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE BRASÍLIA E O LITORAL BRASILEIRO.

A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DESSA OBRA, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

CÓDIGO 3262	NOME DO PARLAMENTAR José Rocha	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 21/05/03	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 119

000024

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

Insira-se no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de trabalho da UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) a seguinte programação:

Construção da BR 116-BA (Trecho - Euclides da Cunha/Ibó)

-Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 99 IU: 0 FTE: 111 Valor: 8.000.000,00

Cancelamento:

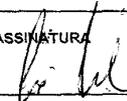
-Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001

-Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP nº 82, de 2002)

-Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 111 Valor: 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O TRECHO EM QUESTÃO É O ÚNICO SEGMENTO DA BR 116 QUE FALTA SER CONSTRUÍDO NO PAÍS. SUA EXECUÇÃO BENEFICIARÁ O NORDESTE DO BRASIL, UMA VEZ QUE REDUZIRÁ EM APROXIMADAMENTE 200 KM A LIGAÇÃO DESSA REGIÃO COM A SUL E SUDESTE, GERANDO UMA SIGNIFICATIVA REDUÇÃO NOS CUSTOS DE TRANSPORTES DO ESCOAMENTO DA SAFRA AGRÍCOLA, PECUÁRIA E TURISMO. A CONCLUSÃO TOTAL DESSA RODOVIÁRIA POSSIBILITARÁ INÚMEROS BENEFÍCIOS SOCIAIS PARA A POPULAÇÃO, HOJE CONSIDERADA UMA DAS MAIS POBRES DA RAGIÃO NORDESTE DO BRASIL, CONSTANTEMENTE CASTIGADA PELA SECA, JÁ QUE SE ENCONTRA ENCRAVADA NO RASO DA CATARINA (UMA DAS REGIÕES MAIS ÁRIDAS DO MUNDO, COM ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO QUASE ZERO)

CÓDIGO 3262	NOME DO PARLAMENTAR José Rocha	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 21/05/03	ASSINATURA 		

MPV - 119

000025

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------	------------------

TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de Trabalho da U.O. 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), a seguinte programação:

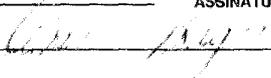
Construção, restauração e recuperação da rodovia BR-101: Gandu - Ubaitaba e Buerarema - Acesso Monte Pascoal - Ba
 Esfera: F GND:4 RP:2 MOD.: 99 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO:
 Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0101
 Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82, de 2002).
 Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD.: 30 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma rodovia de grande importância econômica, detêm alto volume de tráfego, até porque, no aspecto nacional, liga as regiões norte e sul pela via litorânea, o que, além do volume de carga e passageiros, se destaca por grande vocação turística pela ligação facilitada de todo litoral brasileiro.

Sua situação encontra-se em péssimo estado de conservação, o que vem proporcionando inúmeros acidentes fatais, em virtude da falta de investimentos por parte do Governo Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador CESAR BORGES	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 22/05/2003	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 119****000026**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 119/2003	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - DA MEDIDA PROVISÓRIA 119/2003 - RESTAURAÇÃO DA BR 101, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO: 99.999.0999.0998.0101

ESFERA: F

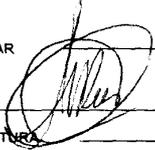
GND: 4

FONTE: 111

VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, DAR CONTINUIDADE NO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO DA BR 101, DEVIDO AS CONSTANTES E INUMEROS ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO NO SEU DIA A DIA NESSA BR QUE TRATO, NADA MAIS JUSTO QUE TENTAR ATRAVÉS DESTA EMENDA, DIRECIONAR RECURSOS FINANCEIROS PARA TENTAR PELOS MENOS EM PARTE, A CONTINUIDADE DA RESTAURAÇÃO DA BR 101, INCLUINDO O ANEL VIÁRIO PIRAUBARRA DO PIRAI, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL VIEIRA REIS	RJ	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/05/03			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 119

000027

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 119/2003	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - DA MEDIDA PROVISÓRIA 119/2003 - SINALIZAÇÃO DA BR 101, NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO: 99.999.0999.0998.0101
 ESFERA: F
 GND: 4
 FONTE: 111
 VALOR R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, DAR CONTINUIDADE NO PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DA BR 101, DEVIDO AS CONSTANTES E INUMEROS ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO NO SEU DIA A DIA NESSA BR QUE TRATO, NADA MAIS JUSTO QUE TENTAR ATRAVÉS DESTA EMENDA, DIRECIONAR RECURSOS FINANCEIROS PARA TENTAR PELOS MENOS EM PARTE, A CONTINUIDADE DA SINALIZAÇÃO DA BR 101, INCLUINDO O ANEL VIÁRIO PIRA/BARRA DO PIRAI, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL VIEIRA REIS	UF RJ	PARTIDO PMDB
DATA 22/05/03	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 119

000028

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 119/2003	PAGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------	------------------

TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de Trabalho da U.O. 39.252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), a seguinte programação:

Construção, restauração e recuperação da rodovia BR -110: Acesso a Sátiro Dias - BR-101 (Entroncamento para Alagoinhas) e Jeremoabo - Olindina

Esfera: F GND:4 RP:2 MOD.: 99 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0101

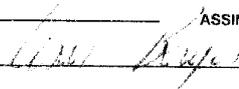
Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82, de 2002).

Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD.: 30 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Este trecho liga Salvador a Paulo Afonso e também a todo o Nordeste brasileiro, tem uma grande importância econômica, pois, é utilizada para o escoamento da produção de grãos (feijão, milho, etc.).

Se encontra em péssimas condições de tráfego por falta de investimentos por parte do Governo Federal, culminando com uma série de vítimas fatais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador CESÁR BORGES	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 22/05/2003	ASSINATURA 		

MPV - 119

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

000029

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

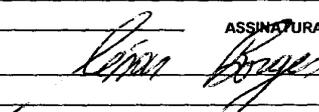
TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de Trabalho da U.O. 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), a seguinte programação:
 Construção, restauração e recuperação da rodovia BR -116: Bendengó - Ibó (Construção de Ponte sobre o rio São Francisco)
 Esfera: F GND:4 RP:2 MOD.: 99 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO:
 Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0101
 Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82, de 2002).
 Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD.: 30 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-116 liga o extremo sul do Brasil ao norte. De grande importância econômica para o país pois, ao encurtar distâncias, proporciona a redução no consumo de combustíveis e, conseqüentemente, nos custos de transportes, além de evitar uma série de acidentes que vem ocorrendo em outros trechos que estão em péssimas condições de tráfego, pela falta de investimentos por parte do Governo Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador CESAR BORGES	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 22/05/2003	ASSINATURA 		

MPV - 119**000030****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****ESPAÇO RESERVADO PARA
ETIQUETA**

	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	119/2003	1 DE 1

TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de Trabalho da U.O. 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), a seguinte programação:

Construção, restauração e recuperação da rodovia BR -116/BA - Div. PE/BA - Ba/MG, Subtrecho Feira de Santana - Vitória da Conquista, com o Seguimento Km 689 - Km 694 (Travessia Urbana de Jequié - Ba).

Esfera: F GND:4 RP:2 MOD.: 99 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO:

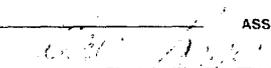
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0101

Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82, de 2002).

Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD.: 30 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-116 liga o extremo sul do Brasil ao norte. De grande importância econômica para o país pois, ao encurtar distâncias, proporciona a redução no consumo de combustíveis e, conseqüentemente, nos custos de transportes, evitando assim, uma série de acidentes que vem ocorrendo em outros trechos que estão em péssimas condições de tráfego, pela falta de investimentos por parte do Governo Federal.

	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
CÓDIGO	Senador CESÁR BORGES	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
22/05/2003			

MPV - 119

000031

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXT0

Insira onde couber, no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de Trabalho da U () 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) a seguinte programação:

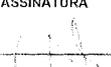
Restauração da BR 116 Feira de Santana / Monte *SANTO*
Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 99 IU: O FTE: 11 Valor R\$ 8.000.000,00

Cancelamento:
- Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001
- Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82, de 2002)
Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: O FTE: 111 Valor R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Br 116 Que Liga Feira De Santana A Monte Santo, No Estado Da Bahia, Principalmente No Trecho, Denominado, Lamentavelmente De "Curva Do Cavaco" Ou "Curva Da Morte", Necessita Com Urgência De Reparos, A Precariedade Da Rodovia, Falta De Sinalização, De Acostamento, Excesso De Buracos E Tantas Outras Mazelas Tem Sido Responsável Por Centenas De Vidas Humanas Ceifadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>DEP. FERNANDO DE AQUINO</i>	UF <i>BA</i>	PARTIDO <i>PEL</i>
--------	---	-----------------	-----------------------

DATA 21/05/03	ASSINATURA 
------------------	---

MPV - 119**000032****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
119/2003PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de Trabalho da U O 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) a seguinte programação:

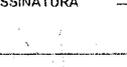
Restauração da BR 116 Norte Feira de Santana / Paulo Afonso
Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 99 IU: O FTE: 11 Valor R\$ 8.000.000,00

Cancelamento:

- Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001
- Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 32, de 2002)
Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: O FTE: 111 Valor R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Restauração Da BR 116 Norte, Que Liga Feira De Santana A Paulo Afonso, Principalmente No Trecho Que Liga Euclides Da Cunha A Paulo Afonso, Que Infelizmente, Apesar De Ter Uma Importância Fundamental Para O País, Haja Visto Que É Do Município De Paulo Afonso, Através Da Hidrelétrica De Paulo Afonso, Sede Da CHESF - Companhia Hidrelétrica Do São Francisco, De Onde Sai Toda A Energia Elétrica Da Região Nordeste Do País, Nunca Teve Asfalto

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Federal - Paulo Afonso	BA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
21/05/03			

MPV - 119

000033

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
119/2003

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Insira-se no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de trabalho da UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) a seguinte programação:

Construção da BR 030-BA (Trecho - Julião/Malhada)

-Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 99 IU: 0 FTE: 111 Valor: 8.000.000,00

Cancelamento:

-Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001

-Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP nº 82, de 2002)

-Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 111 Valor: 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A CONCLUSÃO DA BR 030, QUE INCREMENTARÁ A ABERTURA DE UMA NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA E O ESCOAMENTO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DA BAHIA.

IMPORTANTE OBRA PARA A LIGAR BRASÍLIA À PRAIA DE MARAÚ, LOCALIZADA NA BAHIA DE CAMAMU, LITORAL DA BAHIA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVO POLO TURÍSTICO NO ESTADO, ALÉM DE ABRIR HORIZONTES PARA A IMPLANTAÇÃO NO FUTURO DE PORTO MARÍTIMO. ESTA OBRA PROPICIARÁ A REDUÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE BRASÍLIA E O LITORAL BRASILEIRO.

A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DESSA OBRA VITAL PARA O PROGRESSO DA AGROPECUÁRIA DESSA REGIÃO, BEM COMO PARA O TURISMO E O ESCOAMENTO DE OUTROS BENS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	José Rocha	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
21/05/03	

MPV - 119

000034

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPAÇO RESERVADO PARA
ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------	------------------

TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de Trabalho da U.O. 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), a seguinte programação:

Construção, restauração e recuperação da rodovia BR -135: Riachão das Neves - Divisão BA/PI

Esfera: F GND:4 RP:2 MOD.: 99 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO:

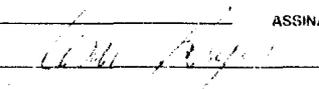
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0101

Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82, de 2002).

Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD.: 30 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Rodovia de grande importância econômica para o País, liga o Nordeste ao Centro-Oeste, passando no território Baiano por uma região em franco crescimento agrícola, o que facilita o escoamento da produção para outros centros consumidores, e ainda evita uma série de acidentes fatais ocorrido nas rodovias por falta de investimentos por parte do Governo Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Senador CESAR BORGES	UF BA	PARTIDO PFL
DATA 22/05/2003	ASSINATURA 		

MPV - 119

000035

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**ESPAÇO RESERVADO PARA
ETIQUETA**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

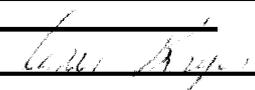
TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de Trabalho da U.O. 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), a seguinte programação:
 Construção, restauração e recuperação da rodovia BR -242: Argoim - Barreiras
 Esfera: F GND:4 RP:2 MOD.: 99 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00

CANCELAMENTO:
 Funcional Programática: 99.9999.0999.0998.0101
 Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82, de 2002).
 Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD.: 30 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Rodovia liga Salvador - Bahia à Capital Federal e é utilizada para escoamento de toda produção agrícola do Oeste do Estado, que tem apresentado significativo crescimento nos últimos 20 anos, se tornando um dos pólos de agronegócio do país.
 Se encontra em péssimas condições de tráfego, culminando em vários acidentes fatais, por falta de investimentos por parte do Governo Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDC
	Senador CESÁR BORGES	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
22/05/2003			

MPV - 119
000036

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
119/2003

PÁGINA
DE 1

TEXTO

Insira-se no Anexo I da MP 119/2003 no Programa de trabalho da UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) a seguinte programação:

Restauração da BR 242 (Trecho - Itaberaba/Seabra)

-Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 99 IU: 0 FTE: 111 Valor: 10.000.000,00

Cancelamento:

-Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001

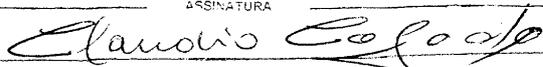
-Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP nº 82, de 2002)

-Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 111 Valor: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA POSSUI DIVERSAS RODOVIAS FEDERAIS CORTANDO O SEU TERRITÓRIO, A EXEMPLO DA BR 242. O TRECHO EM QUESTÃO APRESENTA PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, PREJUDICANDO O TURISMO E O ESCOAMENTO DOS BENS E PRODUTOS QUE SÃO TRANSPORTADOS POR ESSA RODOVIA.

A PRESENTE EMENDA CORROBORA COM O INTENTO DE RECUPERAR E MANTER A MALHA RODOVIÁRIA NESSE TRECHO EM BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, DE MANEIRA A REDUZIR ACIDENTES EM TRECHOS CONSIDERADOS CAÓTICOS, OFERTANDO A POPULAÇÃO DE TODO O BRASIL QUE TRAFEGAM PELA BR 242 SEGURANÇA E CONFORTO. MANTER ESTA RODOVIÁRIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, BENEFICIA OS MUNICÍPIOS DE: CAFARNAUM, AMÉRICA DOURADA E PIATÁ; O ESTADO DA BAHIA E OUTRAS REGIÕES DO PAÍS QUE NECESSARIAMENTE UTILIZAM ESTA RODOVIA. TRATA-SE PORTANTO DE OBRA PRIORITÁRIA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Claúdio Cajado	BA	PFL
DATA	ASSINATURA		
21/05/03			

MPV - 119

000037

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MPV 119/2003, no Programa de Trabalho da UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) a seguinte programação:

Restauração da BR 324 Feira de Santana / Juazeiro no trecho que vai de Tanquinho/Riachão do Jacuípe/Capim Grosso a Senhor do Bonfim
Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 99 IU: O FTE: 11 Valor R\$ 8.000.000,00

Cancelamento:

- Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001
- Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82, de 2002)

Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: O FTE: 111 Valor R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município De Feira De Santana, No Estado Da Bahia, Segunda Maior Cidade Do Estado, Tornou-Se Por Sua Localização, Na Região Nordeste Do Brasil, O Ponto De Encontro Dos Brasileiros, Que Por Qualquer Razão Precisam Ou Desejam Visitar A Região.

Dentre Esses Visitantes Situam-Se Os Turistas Nacionais E Internacionais, Os Carreiros Que Escoam A Produção Do Norte, Nordeste Para O Centro-Oeste, Sul E Sudeste E Vice-Versa. O Único Entroncamento De Rodovias Que Interligam O País Br's 324, 116 E 101 É Responsável Por Um Grande Fluxo De Veículos De Todos Os Portes E Finalidades, Os Trechos Citados Necessitam De Urgentes Reparos, Haja Vista Que As Localidades Exercem Uma Espécie De Ponto Central Para As Diversas Cidades (Região Semi-Árido E Sisaleira) Circunvizinhas, Que Dependem Da Rodovia Para Escoar A Fonte De Suas Maiores Economias Que É A Agropecuária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA 21/05/03	ASSINATURA		

MPV - 119

000038

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	Medida Provisória 119/2003	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-------------------------------	------------------

TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MPV 119/2003, no Programa de Trabalho da UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT) a seguinte programação:

Construção do Anel Rodoviário de Feira de Santana entroncamento das BR's 324/101/116

Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 99 IU: O FTE: 11 Valor R\$ 10.000.000,00

Cancelamento:

- Funcional Programática: 26.782.0224.0428.0001

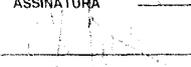
- Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82 de 2002)

Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: O FTE: 111 Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Feira De Santana, Segunda Maior Cidade Do Estado Da Bahia, Está Localizado Às Margens Das Rodovias BR's 324, 101 E 116, Essas Rodovias São As Responsáveis Únicas Pela Interligação Das Regiões Norte E Nordeste Com As Sul, Sudeste E Centro-Oeste.

O Entroncamento Dessas Rodovias Ocorrem Exatamente No Município, Que Assumiu A Responsabilidade De Acolhimento Migratório E De Sede De Desenvolvimento Da Região A Sua Volta, Que Abrange Todo O Semi-Árido, Recebendo Diversas Indústrias De Transformação Em Função Do Pólo Petroquímico E Toda A Produção Agro-Industrial E Pecuária. Do Sisal Ao Feijão, Todo O Escoamento Do País Obrigatoriamente Passa Por Feira De Santana Esse Fluxo Circunvizinho Somado Aos Grandes Transportes De Cargas De Todos Os Tipos Tem Tornando De Grande Vulnerabilidade A Vida De Todas As Pessoas, Que Dependem E Necessitam Se Locomover Por Estas Rodovias

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FEIÇA DE SANTANA DE BAHIA	BA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
21/05/03			

MPV - 119

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESP.

000039

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 119 de 2003

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
01 de 01

TEXTO

Inclua-se ao anexo I, Programa 0224- Exploração da Infra-Estrutura de Transportes rodoviário e ferroviário, Unidade Orçamentária 39.252 -- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DENIT, a seguir emenda aditiva:

Acréscimo:

Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias no Estado de Minas Gerais – BR 381, Trecho Anel Rodoviário de Belo Horizonte
Extensão de 26, 7 Km

Valor :4.500.000,00

Cancelamento:

26.782.0224.0428.0001 – Recursos em decorrência da Transferência parcial de domínio da Malha rodoviária Federal para os Estados e o Distrito Federal (MP nº 82/2002) (Credito Extraordinário) – Nacional

Valor : 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a destinação de recursos para conservação preventiva e rotineira e fundamentalmente emergencial de importante corredor viário e de escoamento da produção do estado de Minas Gerais e de todo o País, em especial o Anel rodoviário de Belo Horizonte. Tal rodovia compreende a confluência das BRs 040, 381 e 262 e de fundamental importância econômica encontrando-se em péssimo estado de conservação.

CÓDIGO

LEONARDO MATTOS

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MG

PV

DATA

22/05/03

ASSINATURA

MPV - 119**000040****EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****ESPAÇO RESERVADO PARA
ETIQUETA**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

119/2003

1 DE 1

TEXTO

Insira onde couber, no Anexo I da MP 119/2003, no Programa de Trabalho da U.O. 39252 - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), a seguinte programação:

Construção, restauração e recuperação da rodovia BR 407: Juazeiro - Capim Grosso/Ba
Esfera: F GND:4 RP:2 MOD.: 99 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000 00

CANCELAMENTO:

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0101

Programa/Subtítulo: Recursos em decorrência da transferência parcial de domínio da malha rodoviária federal para os Estados e Municípios e o Distrito Federal (MP 82, de 2002).

Esfera: F GND: 3 RP: 2 MOD.: 30 IU: 0 FTE: 111 VALOR: R\$ 8.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma rodovia de grande importância econômica, até porque faz a ligação entre Salvador e Feira de Santana ao Norte da Bahia. As péssimas condições de tráfego têm causado vários acidentes fatais o que, dentre outros, proporciona grandes prejuízos ao Governo do Estado. Toda esta situação é decorrente da falta de recursos para manutenção da rodovia por parte do Governo Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador CESAR BORGES

BA

PFL

DATA

ASSINATURA

22/05/2003

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e três, quinta-feira, às 11:00 horas, na Sala nº 03 da Ala Alexandre Costa, no Senado Federal, sem a presença de membros para Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o **Veto Total nº 35, de 2002**, aposto ao **PLC 063/2001** (PL 02862/00, na Câmara dos Deputados), que “Dá nova redação ao artigo 12 da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, que trata da incidência do imposto de renda sobre os rendimentos recebidos acumuladamente”, a reunião deixa de ser realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 22 de maio de 2003


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Chefe do Serviço

TERMO DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e três, quarta-feira, às 16:30 horas, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, sem a presença de membros para Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o Veto Total nº 6, de 2003, aposto ao PLC 0004/2001 (PL 03049/2000, na Câmara dos Deputados), que “Altera dispositivos da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso”, a reunião deixa de ser realizada por falta de **quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 21 de maio de 2003. – **Sérgio da Fonseca Braga**, Chefe do Serviço.

TERMO DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e três, quinta-feira, às 10:00 horas, na Sala nº 03 da Ala Alexandre Costa, no Senado Federal, presentes os Senhores Senador Juvêncio da Fonseca e Deputada Dra. Clair, não havendo **quorum** regimental para a Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o Veto Parcial nº 32, de 2002, aposto ao PLC 110, de 2001 (PL 03752, de 1997, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências”, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 22 de maio de 2003. – **Sérgio da Fonseca Braga**, Chefe do Serviço.

TERMO DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e três, quinta-feira, às 10:30 horas, na Sala nº 03 da Ala Alexandre Costa, no Senado Federal, sem a presença de membros para Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o Veto Parcial nº 34, de 2002, aposto ao PLC 111/2002 (PL 05832/00, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em Universidade Federal Rural da Amazônia e dá outras providências”, a reunião deixa de ser realizada por falta de **quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 22 de maio de 2003. – **Sérgio da Fonseca Braga**, Chefe do Serviço.

TERMO DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e três, quarta-feira, às 17 horas, na Sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, presentes os Senhores Senador Leomar Quintanilha e Deputado Marcello Siqueira, não havendo **quorum** regimental para a Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o Veto Parcial nº 37, de 2002, aposto ao PLC nº 110, de 2002 (PL nº 06770/2002, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infra-estrutura de Transportes – FNIT e dá outras providências”, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 21 de maio de 2003 – **Sérgio da Fonseca Braga**, Chefe do Serviço.

TERMO DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e três, quarta-feira, às 17h30min, na Sala nº 2, da Ala Nilo Coelho, no Senado Federal, presentes os senhores Senador Leomar Quintanilha e Deputado Paulo Afonso, não havendo **quorum** regimental para a Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o Veto Parcial nº 38, de 2002, aposto ao PLV nº 31, de 2002 (Medida Provisória nº 66/2002), que “Dispõe sobre a não cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos casos que especifica; sobre os procedimentos para desconsideração de atos ou negócios jurídicos, para fins tributários; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação

aduaneira, e dá outras providências”, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 21 de maio de 2003 –
Sérgio da Fonseca Braga, Chefe do Serviço.

TERMO DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e três, quarta-feira, às 16 horas, na Sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, presente o Senhor Senador Leomar Quintanilha, não havendo **quorum** regimental para a Instalação da Comissão Mista destinada a apreciar o Veto Parcial nº 4, de 2003, aposto ao PLC nº 17, de 2002 (PL nº 00259/1999, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências”, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas (Senado Federal).

Sala das Comissões, 21 de maio de 2003 –
Sérgio da Fonseca Braga, Chefe do Serviço.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 20, DE 2003

Institui o Diploma de Honra ao Mérito Senado Federal de Cultura Brasileira.

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º É instituído o Diploma de Honra ao Mérito Senado Federal de Cultura Brasileira, com a finalidade de agraciar, bianualmente, pessoas, obras ou instituições cujas criações ou ações visem valorizar toda e qualquer forma de manifestação cultural considerada relevante para a cultura brasileira.

Art. 2º O Diploma será conferido nas modalidades: Personalidade, Literatura, Rádio, Televisão, Artes Plásticas, Documentação e Divulgação, e deverá ser entregue aos agraciados em sessão do Senado Federal especialmente convocada para este fim, a realizar-se no primeiro dia útil do mês alusivo às comemorações do aniversário da Instituição.

Art. 3º Na modalidade Personalidade, o Diploma será conferido a escritores, músicos, artistas plásti-

cos, cientistas e acadêmicos, cujo conjunto de sua obra promova o enriquecimento e a difusão da cultura brasileira.

Parágrafo único. O agraciado na modalidade Personalidade fará jus, também:

I – a uma coleção das obras editadas pelo Senado Federal;

II – à elaboração e à publicação de sua biografia ou de uma monografia alusiva a sua obra;

III – à produção e à veiculação, pela TV Senado, de um vídeo referente a sua vida e obra.

Art. 4º Na modalidade Literatura, o Diploma será conferido a obra literária inédita, em prosa ou verso, que será, adicionalmente, publicada e distribuída pelo Senado Federal.

Parágrafo único. O agraciado na modalidade Literatura, fará jus, também, a uma coleção das obras editadas pelo Senado Federal.

Art. 5º Na modalidade Rádio, o Diploma será concedido a programa de rádio que valorize a cultura brasileira.

Parágrafo único. Além do Diploma, o programa será divulgado pela Rádio Senado e pela TV Senado, durante o período de trinta dias, cabendo, também, a seu produtor uma coleção das obras editadas por esta Casa.

Art. 6º Na modalidade Televisão, o Diploma será concedido ao programa jornalístico, documentário ou de ficção, que valorize a cultura brasileira.

Parágrafo único. Além do Diploma, o programa selecionado será divulgado pela Rádio Senado e pela TV Senado, durante o período de trinta dias, cabendo, também, a seu produtor uma coleção das obras editadas por esta Casa.

Art. 7º Na modalidade Artes Plásticas, o Diploma será conferido a obra plástica de real valor estético, concedendo-se a seu autor, adicionalmente, permissão para participar de exposição em espaço do Senado Federal, e a divulgação pela Rádio Senado e pela TV Senado do trabalho vencedor.

Art. 8º Na modalidade Documentação, o Diploma será concedido à biblioteca, museu ou centro de documentação mantenedor de acervo que destaque e divulgue a cultura brasileira.

Parágrafo único. Além do Diploma, serão produzidos programas sobre a instituição agraciada na modalidade Documentação, a serem veiculados pela Rádio Senado e pela TV Senado.

Art. 9º Na modalidade Divulgação, o Diploma será concedido a pessoa ou instituição que se destacar na atividade de divulgador cultural.

Art. 10. Para proceder à apreciação e à escolha dos agraciados, será constituído um conselho integrado por quatro Senadores, sob a presidência do Presidente do Senado Federal e por ele designados.

Art. 11. Os nomes dos candidatos ao Diploma serão enviados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal até o último dia do mês de junho, acompanhados de justificativa, para posterior deliberação, em conformidade com o que dispõe o artigo anterior.

Parágrafo único. É vedado o patrocínio direto de pessoa jurídica a qualquer candidato, assim como a indicação dos nomes de integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário Federais, do Presidente da República e de Ministro de Estado.

Art. 12. Os nomes dos agraciados serão enviados à Comissão Diretora do Senado Federal e divulgados conforme o disposto no art. 2º deste Ato.

Art. 13. Instituído o Diploma de Honra ao Mérito Senado Federal de Cultura Brasileira, será constituída uma Comissão Especial, sob a coordenação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), com a incumbência de elaborar o regulamento e o orçamento e de propor a sistemática de divulgação do evento.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2003.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 21, DE 2003

Institui o Prêmio Senado Federal de Pesquisa Histórica.

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Senado Federal de Pesquisa Histórica, destinado a agraciar autor de trabalho acadêmico de inegável contribuição para o aprimoramento dos estudos histórico-legislativos brasileiros.

Art. 2º O Prêmio será conferido, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no primeiro dia útil após o dia 17 de junho.

Art. 3º A inscrição dos trabalhos à premiação deverá ser feita perante a Comissão Permanente do Prêmio Senado Federal de Pesquisa Histórica, até o último dia útil do mês de março, de acordo com critérios por ela estabelecidos.

§ 1º A Comissão Permanente de que trata o *caput* será composta por um Senador, que a presidirá, e por mais cinco membros, sendo três servidores do Senado Federal e dois representantes da comunidade acadêmica, todos eles indicados pelo Presidente do Senado Federal.

§ 2º É vedada a inscrição de trabalho de autoria de Senador e servidor do Senado Federal.

§ 3º Estão habilitados à inscrição somente trabalhos inéditos.

Art. 4º A Comissão apresentará à Mesa Diretora do Senado Federal, até o dia 10 de junho, o resultado de sua avaliação.

Art. 5º O Prêmio consistirá na atribuição de um valor financeiro aos três melhores trabalhos, e na publicação, a critério e por recomendação da Comissão, do primeiro classificado.

Parágrafo único. Reservam-se ao Senado Federal os direitos autorais referentes à comercialização do trabalho publicado.

Art. 6º A coordenação das atividades deste prêmio fica a cargo do Instituto Legislativo Brasileiro e da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal, aos quais cabem as iniciativas necessárias à realização do concurso.

Art. 7º As despesas decorrentes da premiação correrão à conta da dotação orçamentária do Senado Federal.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2003.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 22, DE 2003**Institui a Medalha e o Diploma do Mérito Funcional dos Servidores do Senado Federal e Órgão Supervisionado.**

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º É instituída a Medalha e o Diploma do Mérito Funcional, para homenagear servidores do Senado Federal e de órgão supervisionado, que tenham prestado relevantes serviços ao Poder Legislativo e contribuído para o seu engrandecimento.

Art. 2º A Medalha e o Diploma serão conferidos, anualmente, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no primeiro dia útil anterior ao dia 28 de outubro, data alusiva ao servidor público.

§ 1º A Medalha será cunhada nas modalidades de bronze, prata e ouro e terá a seguinte destinação: a de bronze será conferida aos servidores com vinte e cinco anos completos de serviço; a de prata aos servidores com trinta anos completos de serviço; e a de ouro aos servidores com mais de trinta e cinco anos de serviço.

§ 2º O Diploma será outorgado aos servidores que completarem respectivamente, dez, quinze e vinte anos de serviços.

Art. 3º O servidor estará impedido de receber a Medalha ou o Diploma nos casos a seguir:

- I – quando estiver respondendo a processo disciplinar;
- II – por faltas ao serviço não justificadas;
- III – por não cumprimento das tarefas que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único. É facultado ao servidor que estiver submetido ao disposto do art. 3º e seus incisos, deste Ato, a oportunidade de reiniciar a contagem do tempo exigido para recebimento da Medalha ou do Diploma, após a data de conclusão da punição sofrida.

Art. 4º A escolha dos candidatos à Medalha e ao Diploma será processada com base nas informações registradas nos assentamentos funcionais dos servidores em atividade, até a data de início do processo de indicação dos agraciados.

§ 1º A indicação de que trata o **caput** deste artigo deverá ser feita diretamente ao Diretor-Geral, até o último dia útil do mês de agosto, acompanhada de justificativa.

§ 2º Caberá ao Diretor-Geral submeter os nomes dos indicados ao Conselho de Administração do

Senado Federal, que organizará a lista a ser encaminhada à Comissão Diretora da Instituição.

§ 3º O Diretor-Geral apresentará a lista dos servidores escolhidos junto à Comissão Diretora do Senado Federal, até o dia 15 de setembro.

§ 4º Compete à Comissão Diretora do Senado Federal aprovar, no todo ou em parte, a lista dos servidores escolhidos para serem agraciados.

Art. 5º As despesas decorrentes da homenagem proposta correrão à conta da dotação orçamentária do Senado Federal.

Art. 6º Instituída a Medalha e o Diploma do Mérito Funcional, será constituída uma Comissão Especial, sob a coordenação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), com a incumbência de elaborar o regulamento, orçamentos e de fazer a divulgação do evento.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2003.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 23, DE 2003**Institui o Prêmio Senado Federal de Redação Educação para a Cidadania.**

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Senado Federal de Redação Educação para a Cidadania".

§ 1º O prêmio será conferido, anualmente, a estudantes brasileiros regularmente matriculados nos níveis de Ensino Fundamental e Médio.

§ 2º Excepcionalmente, a critério dos órgãos coordenadores, a premiação poderá restringir-se a apenas um dos níveis de ensino.

§ 3º A premiação para cada edição será estabelecida em regulamento próprio, especialmente expedido pelos órgãos coordenadores.

§ 4º A coordenação das atividades referentes ao prêmio ficará a cargo do Instituto Legislativo Brasileiro

e da Subsecretaria de Relações Públicas do Senado Federal, aos quais caberão as iniciativas necessárias à realização do concurso.

Art. 2º É facultado a cada Município brasileiro concorrer com uma redação, por nível de ensino, escolhida em processo de avaliação do próprio Município.

§ 1º Fica a cargo das secretarias municipais de educação, ou órgãos equivalentes, a seleção de uma redação no Município a ser encaminhada ao Senado Federal.

§ 2º O processo e os critérios de seleção a serem seguidos pelas escolas serão os do regulamento expedido pelo Senado Federal.

§ 3º O Senado Federal premiará ao todo vinte e cinco redações, sendo:

I – vinte e cinco, na categoria “selecionada”;

II – cinco na categoria “premiada”, escolhidas dentre as classificadas nos termos do inciso I, que farão jus à premiação constante do regulamento anual.

Art. 3º Cada uma das edições anuais obedecerá aos seguintes prazos, no ano de sua realização:

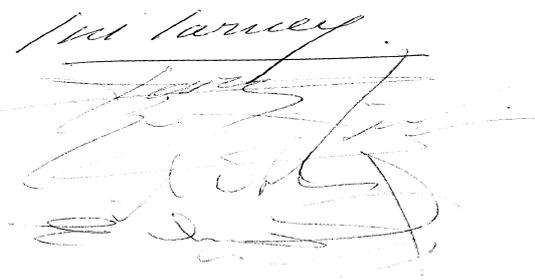
I – o edital, o regulamento e a ficha de inscrição serão expedidos cento e vinte dias antes da premiação;

II – o recebimento das redações se dará até sessenta dias antes da premiação;

III – a premiação será conferida até o encerramento da Sessão Legislativa do ano de cada edição do concurso, em sessão do Senado Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2003.



**PORTARIA DO PRESIDENTE
Nº 004 , DE 2003**

“Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal e seus Órgãos Supervisionados, referente ao primeiro quadrimestre de 2003.”

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso II e parágrafo único, e, 55, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** do Senado Federal, consolidado, referente ao período de maio de 2002 a abril de 2003, na forma do anexo, nos termos dos arts. 18, 19 e 71 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de maio de 2003.



SENADOR PAULO PAIM
Vicé-Presidente,
no exercício da Presidência

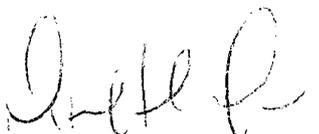
ANEXO

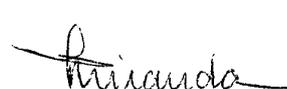
UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
 SENADO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAI/2002 A ABR/2003

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milh. res	
	DESPESA LIQUIDADADA	
	MAI/02 A ABR/03	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	973.811	
Pessoal Ativo	746.696	
Pessoal Inativo e Pensionistas	386.898	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	159.723	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.558	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	78.513	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	70.532	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	973.811	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	212.188.435	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,46%	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,86%	1.824.821	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,82%	1.739.945	

FONTE: SIAFI, SECONT/SF e Portaria STN nº 273, de 19 de maio de 2003.


 CELSO APARECIDO RODRIGUES
 Diretor Financeiro

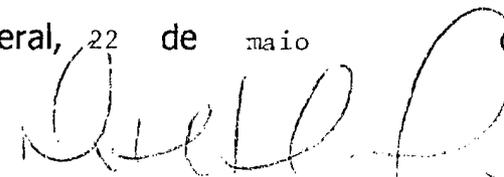

 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral


 PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA
 Diretora da Secretaria de Controle Interno

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 059 , de 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE** prorrogar, até 30 de junho de 2003, os trabalhos da Comissão Especial instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 2090/1998 e alterada pelos Atos do Diretor-Geral nºs 1689/1999, 2050/1999 e 193/2000.

Senado Federal, 22 de maio de 2003.



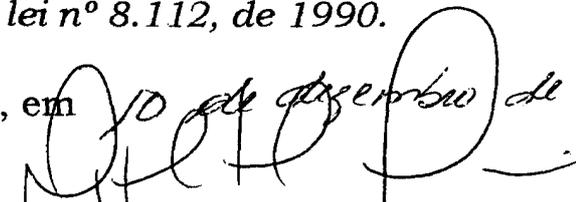
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

Ato nº **3644/97**, do Diretor-Geral do Senado Federal, que aposentou a servidora **QUITÉRIA FRANCISCA DE MENESES SILVA**.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o **art. 190, da lei nº 8.112, de 1990**.

Senado Federal, em 10 de dezembro de 2004.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3683 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **MARIA DE NAZARÉ MARQUES**, matrícula nº 295, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - SEI, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos – STD, da Subsecretaria de Administração de Dados e Recursos de Apoio – SSADR, da Secretaria Especial de Informática - SEI, a partir 30 de abril de 2003.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3684 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1331, ocupante do cargo de Analista Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologia - SAT, da Subsecretaria de Administração de Dados e Recursos de Apoio – SSADR, da Secretaria Especial de Informática - SEI, a partir de 30/04/2003.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3685 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ VILSON DA SILVA**, matrícula nº 5064, ocupante do cargo de Técnico Legislativo/Transporte, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento aos Gabinetes dos Senadores - SGS, da Subsecretaria de Atendimento Senatorial - SSDAS, da Secretaria Especial de Informática, a partir 01º de abril de 2003.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3686 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1331, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Engenharia de Software – SES, da Coordenação Especial do Laboratório Vivo do Legislativo – LVL, da Secretaria Especial de Informática – SEI, a partir de 02/05/2003.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



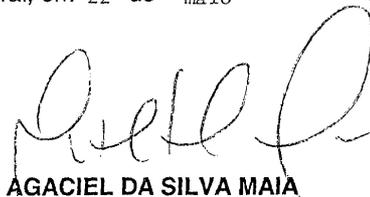
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3687 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **MARCOS VALENTE RAMOS**, matrícula nº 485, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - SEI, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Infra-Estrutura Tecnológica - SIT, da Coordenação Especial do Programa Interlegis – CEI, da Secretaria Especial de Informática – SEI, a partir 12 de maio de 2003.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3688 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **CYRO DA COSTA BASTOS**, matrícula nº 029, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - SEI, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento aos Gabinetes dos Senadores - SGS, da Subsecretaria de Atendimento Senatorial - SSDAS, da Secretaria Especial de Informática, a partir 01º de abril de 2003.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3689, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3.544, de 2003, haja vista que a senhora ROSILENE APARECIDA ROSA já havia sido empossada no cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar do Gabinete da senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3690, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3.539, de 2003, haja vista que a senhora VERA INOJOSA JUCÁ já havia sido empossada no cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar AP-4 do Gabinete do senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3691 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, matrícula nº 454, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - SEI, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional de Grande Porte - SSG, da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operações - SSSTO, da Secretaria Especial de Informática - SEI, a partir 01/05/2003.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3692 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOSÉ CARLOS PEDROSA BETÔNICO**, matrícula nº 073, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - SEI, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Produção - SPD, da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operações - SSSTO, da Secretaria Especial de Informática - SEI, a partir 01/05/2003.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3693 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **LUIS ROBERTO DAISSON SANTOS**, matrícula nº 258, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática – SEI, para a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional de Grande Porte - SSG, da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operações - SSSTO, da Secretaria Especial de Informática - SEI, a partir de 01/05/2003, e **Designar** o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, matrícula nº 454, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática – SEI, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3694 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOSÉ FERNANDES MATOS DA COSTA**, matrícula nº 039, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática – SEI, para a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Produção - SPD, da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operações - SSSTO, da Secretaria Especial de Informática - SEI, a partir de 01/05/2003, e **Designar** a servidora **MARIA ABADIA VIEIRA DORNAS**, matrícula nº 062, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática – SEI, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

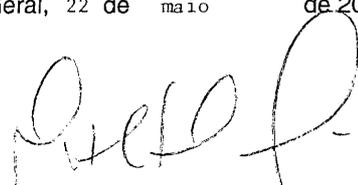
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3695 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **GILSON AMARAL DA SILVA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 286, para Gestor Titular, e, como substituta a servidora **ELLIS REGINA LOPES**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 523, do Contrato nº. 16/2003, constante do processo da SEI nº 334/03-0, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA -SEI e a BRASIL TELECOM S/A.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Geral, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3696 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ CARLOS PEDROSA BETÔNICO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 73, para Gestor Titular, e, como substituto o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 266, do Contrato nº. 22/2003, constante do processo da SEI nº 841/02-1, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA -SEI e a UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Geral, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3697 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **BERNARDO BRENICCI**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 553, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 454, e como substituto o servidor **LUÍS RICARDO COUTO BORGES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 561, do Contrato nº. 19/2002, constante do processo da SEI nº 2177/01-3, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI e a Empresa IBM BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3698 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **MARCELO SOUTO ABRANTES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 134, e como substituto o servidor **JOSÉ HENRIQUE SILVA SOUSA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 474, do Contrato nº. 33/2001, constante do processo da SEI nº 740/01-2, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI e a Empresa NETWORK ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3699 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 565, e como substituto o servidor **RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 559, do Contrato nº. 54/2000, constante do processo da SEI nº 277/00-2, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI e a Empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

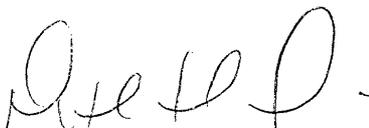
ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3700 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 491, e como substituto o servidor **PAULO DE MORAES NUNES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 521, do Contrato nº. 36/2000, constante do processo da SEI nº 178/00-4, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI e a Empresa NETWORK ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3701 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 491, e como substituto o servidor **PAULO DE MORAES NUNES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 521, do Contrato nº. 39/2000, constante do processo da SEI nº 153/00-1, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI e a Empresa GÊNESE INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3702 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 551, e como substituto o servidor **PAULO DE MORAES NUNES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 521, do Contrato nº. 48/1999, constante do processo da SEI nº 495/99-9, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI e a Empresa LÍNEA INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3703 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **BERNARDO BRENICCI**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 553, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **GILSON AMARAL DA SILVA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 286, e como substituto o servidor **ANDRÉ JUNQUEIRA SAMPAIO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 623, do Contrato nº. 34/1999, constante do processo da SEI nº 112/98-4, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI e a Empresa ACR TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3704 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, e **Designar** para Gestor Titular, o servidor **PAULO DE MORAES NUNES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 521, e como substituto o servidor **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 491, do Contrato nº. 38/1997, constante do processo da SEI nº 563/96-0, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI e a Empresa BRASIL TELECOM S/A**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3705 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **AFRÂNIO ERASMO FERNANDES MOREIRA**, matrícula nº 506, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática – SEI, para a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologia - SAT, da Subsecretaria de Administração de Dados e Recursos de Apoio – SSADR, da Secretaria Especial de Informática - SEI, a partir de 30/04/2003.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003



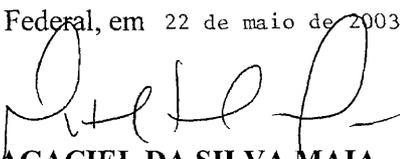
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3706 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010012/03-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO CARLOS DE PAULA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Demóstenes Torres.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

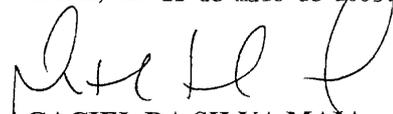
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3707 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009931/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **MAIRA FAGUNDES HAUACHE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

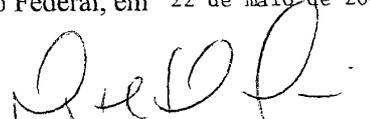
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3708 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010018/03-4,

R E S O L V E exonerar **ODINARTE BORGES DE CAMPOS**, matrícula n.º 33888, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Senadora Serys Slhessarenko e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3709 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007960/03-4**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3213, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2734, de 15/04/2003, que nomeou **MARIA APARECIDA ANDRADE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Fátima Cleide, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3710 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007958/03-0**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3214, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2734, de 15/04/2003, que nomeou **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Fátima Cleide, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3711 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007716/03-6**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3160, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2733, de 14/04/2003, que nomeou **RONALDO RAMOS ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

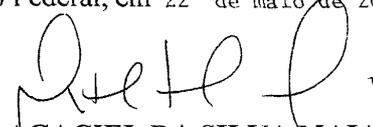
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3712 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010066/03-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALVARO SILVA RIBEIRO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Guerra.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

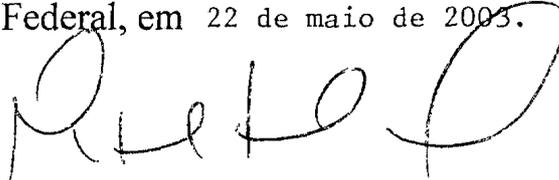
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3713 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010019/03-0,

R E S O L V E exonerar **ENOCK CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula n.º 33178, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Senadora Serys Slhessarenko e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 22 de maio de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA.
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL -	César Borges	PTB -	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB -	Garibaldi Alves Filho
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	José Agripino
PL -	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB -	Sérgio Cabral	PFL -	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL -	Roseana Sarney	PT -	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB -	Sérgio Guerra	PMDB -	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PDT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT -	Flávio Arns
PL -	Aelton Freitas	PDT -	Osmar Dias
PSDB -	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
	GOIÁS	PSB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT -	Serys Slhessarenko	PMDB -	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PFL -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	José Sarney
	PARAÍBA	PSB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT -	Fátima Cleide
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Valdir Raupp
PMDB -	Gerson Camata		RORAIMA
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n° 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.
Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br
Atualizado em 28/04/2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n^o 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 13/05/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n^o 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
Atualizada em 28/04/2003

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: mariadul@senado.br .

Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n ° 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Shessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n^o 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo ¹	GO	3148
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁵	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO
(18 Titulares e 18 Suplentes)

(AGUARDANDO INDICAÇÕES PELAS LIDERANÇAS)

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário-Geral:

Secretário-Geral Adjunto:

Membros natos: Deputada Zulaiê Cobra (PSDB/SP) e Senador Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁽¹⁾

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
	1.
	2.
	PFL ⁽³⁾
	1.
	2.
	PT ⁽²⁾
	1.
	PSDB ⁽³⁾
	1.
	⁽⁴⁾ PDT - PTB ⁽²⁾ - PPS - PSB ⁽²⁾ - PL ⁽²⁾
	1.
	2.

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
	PT
	PFL
	PMDB
	PSDB
	PPB
	PTB
	PL
	PSB
	PPS
	PCdoB

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <i>(aguardando definição)</i>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 296 PÁGINAS